PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VISÃO DE DOCUMENTO/PROCESSO PROCESSADO

Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

NUP	Dt Recebe	Assunto
SP 53000.035688/2008-71	28/04/2017	**Processo:** PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PA...

P 28/04/2017 A0010U AUTOR: CODOC ST. REG.: PRT DESTINO: SEI-PR
NTA - NOTA S/N 28/04/2017 PRT

R P 28/04/2017 A0009 AUTOR/ST. REG.: MCTIC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
NTA - NOTA S/N 03/06/2016 PRT

P 03/06/2016 A0008 AUTOR: CODOC ST. REG.: PRT DESTINO: MCTIC
NTA - NOTA S/N 03/06/2016 PRT

R P 03/06/2016 A0007 AUTOR/ST. REG.: MCTIC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 24/05/2016 PRT

S P 24/05/2016 A0006 AUTOR: PRT ST. REG.: SAG (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MCTIC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 24/05/2016 PRT

01/06/2016 T0006.01 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: PRT ASSUNTO: OFÍCIO SAJ 216/2016, PARA ENVIO A...

S P 16/07/2015 A0005 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 155 13/07/2015 PRT

18/08/2015 T0005.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.

01/06/2016 T0005.01.03 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: EM 155 2015 MC - RESTITUÍDA VIA ...

03/02/2016 T0005.01.02 AUTOR: SAJ-CHGAB ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NOTA INFORMATIVA 116 2015 SAG, RE...

03/02/2016 T0005.01.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO NOTA INFORMATIVA N...

R 16/07/2015 A0004 AUTOR/ST. REG.: MC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 16/01/2015 PRT

S 19/01/2015 A0003 AUTOR: CODOC ST. REG.: SAJ (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 16/01/2015 PRT

23/02/2012 A0002 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
NTI - NOTA INFORMATIVA 64 23/02/2012 SAG

Total de Documentos: 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

NUP	Dt Recebe	Assunto
		21/03/2013 T0002.04 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: MC ASSUNTO: CÓPIA DO PROCESSO REF. A EXM 766/...
		T0002.03 (Excluído)
		T0002.02 ST. REG.: SAJ2 DESTINO: SAJ4 RESERVADO DO SETOR
		04/02/2015 T0002.02.01 AUTOR: SAJ4 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: NOTA SAJ 1599/MC, DE 2012,0REF. A...
		23/02/2012 T0002.01 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NTI - NOTA INFORMATIVA 64 23/02/2...
		S 24/10/2011 A0001 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 766 17/10/2011 PRT
		16/02/2012 T0001.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: PARA ASSINATURA

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

St. Reg.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo de Documento: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nro. do Documento: 766 **Complemento:**
Data do Documento: 17/10/2011
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto: PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:
Existe Processo Físico: S
Qtde de Volumes: 1
Observação: PROCESSO COM 01 VOLUME ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MC OFI 66 2011
Processos Anexados:

Remetente:
Informação do Remetente:
Instituição: **Cargo:**
Email: **País:**
Endereço:
Município(Brasil): **CEP:**
Estado(Exterior): **Município(Exterior):**
Telefone: **Fax:**

Andamentos

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0010U **Data do Andamento:** 28/04/2017
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 28/04/2017
Destino: SEI-PR - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA PR
Interessado:
Assunto deste PROCESSO TRAMITANDO VIA SEI PR

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0009 **Data do Andamento:** 28/04/2017
St. Reg. do Andamento: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 03/06/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUIÇÃO DE PROCESSO OBJETO DA MC EXM 155 2015 PELO SAJ OFI 216 2016

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0008 **Data do Andamento:** 03/06/2016
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 03/06/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUIÇÃO DE PROCESSO OBJETO DA MC EXM 155 2015 PELO SAJ OFI 216 2016

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 01882/2016

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0007 **Data do Andamento:** 03/06/2016
St. Reg. do Andamento: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 24/05/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste Exposição de Motivos devolvida tendo em vista a incorporação do referido Ministério ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e consequente troca de Ministro titular da Pasta DEVOLVIDA ELETRONICAMENTE EXM MCTIC 155 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo N **Qtde. de Volumes:**
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0006 **Data do Andamento:** 24/05/2016
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 24/05/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste Exposição de Motivos devolvida tendo em vista a incorporação do referido Ministério ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e consequente troca de Ministro titular da Pasta DEVOLVIDA ELETRONICAMENTE EXM MCTIC 155 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo N **Qtde. de Volumes:**
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0006.01 **Data da Tramitação:** 01/06/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 01/06/2016
Setor Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessados:
Assunto desta OFÍCIO SAJ 216/2016, PARA ENVIO AO MCTIC - 01 VOLUME.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0005 **Data do Andamento:** 16/07/2015
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 155 **Complemento:**
Data Doc: 13/07/2015
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 02259/2015

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0005.01 **Data da Tramitação:** 18/08/2015
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 116 **Complemento:**
Data Doc: 18/08/2015
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por: JOSE NILTON DE SOUZA VIEIRA - DV/GB/SAG/CC
Folha de Protocolo: 02851/2015

Tramitação

Número: T0005.01.03 **Data da Tramitação:** 01/06/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 01/06/2016
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta EM 155 2015 MC - RESTITUÍDA VIA SIDOF EM 24/05/2016

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0005.01.02 **Data da Tramitação:** 03/02/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 19/02/2016
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA INFORMATIVA 116 2015 SAG, REF. A EM 155 2015 MC - PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR, 01 VOL.
Observação:
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: DANIEL CHRISTIANINI NERY - CASA CIVIL
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 00782/2016

Tramitação

Número: T0005.01.01 **Data da Tramitação:** 03/02/2016
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 116 **Complemento:**
Data Doc: 03/02/2016
Setor Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessados:
Assunto desta ENCAMINHAMENTO NOTA INFORMATIVA Nº 116/2015 SAG/C.CIVIL-PR PARA SAJ.
Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 00302/2016

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0004 **Data do Andamento:** 16/07/2015
St. Reg. do Andamento: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 16/01/2015
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM 766 2011 MC, EM VIRTUDE DA TROCA DE MINISTRO (SAJ/SIDOF), PROCESSO COM 1 VOL. DEVOLVIDO AO MC, ATRAVÉS DO OFÍCIO SAJ 39/2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0003 **Data do Andamento:** 19/01/2015
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 16/01/2015
Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM 766 2011 MC, EM VIRTUDE DA TROCA DE MINISTRO (SAJ/SIDOF), PROCESSO COM 1 VOL. DEVOLVIDO AO MC, ATRAVÉS DO OFÍCIO SAJ 39/2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0002 **Data do Andamento:** 23/02/2012
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 64 **Complemento:**
Data Doc: 23/02/2012
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 00523/2012

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0002.04 **Data da Tramitação:** 21/03/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/03/2013
Setor Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessados: DEPARTAMENTO DE OUTORGA - RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Assunto desta CÓPIA DO PROCESSO REF. A EXM 766/MC, DE 17/10/2011.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 01499/2013

Tramitação

Número: T0002.03 **Excluído**

SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Interessados:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0002.02 **Data da Tramitação:** 10/05/2012
St. Reg. da Tramitação: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1599 **Complemento:** RESERVADO DO SETOR
Data Doc: 07/05/2012
Setor Destino: SAJ4 - APOIO ADIMINISTRATIVO DA SAJ
Interessados: RESERVADO DO SETOR
Assunto desta RESERVADO DO SETOR

Observação: RESERVADO DO SETOR
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta: RESERVADO DO SETOR
Situação da Cobrança: RESERVADO DO SETOR **Data da Situação:** RESERVADO
Interessado no Prazo: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado para: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado por: RESERVADO DO SETOR
Folha de Protocolo: RESERVADO DO SETOR

Tramitação

Número: T0002.02.01 **Data da Tramitação:** 04/02/2015
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ4 - APOIO ADIMINISTRATIVO DA SAJ
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 27/01/2015
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA SAJ 1599/MC, DE 2012,0REF. A EXM 766/MC, DE 17/10/2011, NÃO PROSPEROU, EXM DEVOLVIDA VIA SIDOF, PROCESSO PELO OFÍCIO SAJ 39/2015.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0002.01 **Data da Tramitação:** 23/02/2012
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.:
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 23/02/2012
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NTI - NOTA INFORMATIVA 64 23/02/2012 SAG EXM 766/2011, REF PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR. 01 VOL.
Observação:
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: KELLY BENICIO BAILAO - CASA CIVIL
Encaminhado por: MARIANA BARBOSA CIRNE - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 00532/2012

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0001 **Data do Andamento:** 24/10/2011
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 766 **Complemento:**
Data Doc: 17/10/2011
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR

Observação: PROCESSO COM 01 VOLUME ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MC OFI 66 2011
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 04759/2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0001.01 **Data da Tramitação:** 16/02/2012
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 64 **Complemento:**
Data Doc: 16/02/2012
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta PARA ASSINATURA

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: JOHANESS ECK - CASA CIVIL
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 00485/2012

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

45

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035698/2008-71
SEAPA/SC
15/08/2008-09:09

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ – 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO que lhe foi outorgada pelo decreto nº 83051 de 17 de janeiro de 1979, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, e declara, ainda por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco 12 de agosto de 2008

2.º OFÍCIO NOTAS

.....

Nelson Rabelo

CPF: 168.839.690-04

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 Pato Branco - PR

Rua Araribóia, 1909 - 85505-030
...nco - PR - Caixa Postal 591
...6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

das Comunicações

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ – 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO que lhe foi outorgada pelo decreto nº 83051 de 17 de janeiro de 1979, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, e declara, ainda por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco 12 de agosto de 2008

2.º OFÍCIO NOTAS

.....

Nelson Rabelo

CPF: 168.839.690-04

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 Pato Branco PR

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
5) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico a pedido da empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA** sito á Rua Arariboia, 1909 – Centro - na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, encontra-se em dia com suas contribuições junto ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ**, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito.

Curitiba, 08 de agosto de 2008.

SINDICATO DOS RADIALISTAS

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO
E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARANÁ
ENTIDADE PATRONAL COM JURISDIÇÃO ESTADUAL – CARTA SINDICAL Nº 127-710
CNJP/MF Nº 77.969.590/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARANÁ, APÓS VERIFICAÇÃO EM SEU BANCO DE DADOS, CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.737.831/0001-75, EMISSORA EXECUTANTE DO SERVIÇO RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NA LOCALIDADE DE PATO BRANCO/PR, SITUADA À RUA TOCANTIS, 1991, NÃO É DEVEDORA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2004 A 2008).

CURITIBA, 11 DE AGOSTO DE 2008.

ROBERTO LANG
PRESIDENTE

ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 417 – 13º ANDAR – CJTO. 1302 – CEP. 80410-180 –
CURITIBA – PARANÁ – 41-3222-5461 E 3232-2436

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20082334710
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-9559/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: R ARARIBOIA 1.909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
CPF/CNPJ: 77.737.831/0001-75

Local da Obra: R ARARIBOIA 1.909
CENTRO - PATO BRANCO PR
Quadra:
Lote:
CEP: 85505030

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS	
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**	
Serviços contratados	130	OUTROS	

Dimensão: 2 UNID
Dados Compl.: 0
Unidade Medida:

Guia B
ART Nº
20082334710

Data Início: 11/08/2008
Data Conclusão: 12/08/2008

Vlr Obra: R$ 5.000,00 Vlr Serviço: R$ 5.000,00 Vlr Taxa: R$ 30,00 Entidade de Classe: 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados: dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
LAUDOS DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE TELEVISÃO, COM OPERAÇÃO NO CALA 7+
1-TRANSMISSOR MARCA TELAVO, MODELO RTV 2000A, SÉRIE Nº 034, COM 2,0 KW DE POTÊNCIA.
2-TRANSMISSOR MARCA LINEAR, MODELO R200V, SÉRIE AV242, COM POTÊNCIA DE 0,20 KW.

Insp. 22
11/08/2008
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

ROBERTO LANG
ENG º ELETRECISTA
CREA-PR 9559/D
CPF 14566[illegible]309

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda** , emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declaro que estamos de pleno conhecimento e cumprimento das normas atinentes a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais prescritas no artigo 220, parágrafo 4º, da Constituição Federal e da Lei nº 9.294/1966 que regem as referidas matérias.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco , 11 de Agosto 2.008

2.º OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo
CPF:168.839.690-04
Vice Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARAGENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10977B. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:51:09h.
Em Testº da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 2101) Selo R$ 0,35

DE NOTAS CLM77962

2º Ofício Pato Branco

Rua Araribóia, 1909 - 85505-030
Caixa Postal 591
(46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda**, emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão), para a localidade de Pato Branco , estado do Paraná, declaro que estamos de pleno conhecimento e cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como a produção independente em relação ao conteúdo veiculado, como determina o Artigo 221 itens, II, da Constituição Federal.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2.008

Nelson Rabelo
CPF:168.839-690-04
Vice- Presidente

2.º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 9225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109777. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:50:18h.
Em Test° da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,35

TABELIONATO DE NOTAS CLM77951

Cartório do 2.º Ofício Notarial - Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
(46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Rec. das Comunicações
Fls. 10
Rubrica

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda,** emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declaro que estamos de pleno conhecimento e cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, como determina o Artigo 221 item IV da Constituição Federal.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de agosto de 2.008

2.° OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabello
CPF: 168.839.690-04
Vice- Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2° OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10977B. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:50:28h.
Em Test° _____ da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo : R$0,35

NOTAS
CLM77958

Serventia 2.° Ofício Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Rua Arariboia, 1909 - 85505-030
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
(46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A **Fundação Cultural Celinauta,** CNPJ – 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artgo 3º do decreto nº 88.066,de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO que lhe foi outorgada pelo decreto nº 83051 de 17 de janeiro de 1979, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (televisão, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Declara, outrossim,conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço,caso o pedido de renovação seja atendido, e declara, ainda por instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-se conforme seus interesses.

Pato Branco Pr, 12 de Agosto de 2008

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice Presidente da Fundação Cultural Celinauta

2.º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109778. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:50:55h.
Em Test da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (VRC 21,71) - Selo: R$0,35

CLM77958

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Rua Arariboia, 1909 - 85505-030
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
Fone: (46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda**, emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco , estado do Paraná, declaro que estamos de pleno atendimento dos seguintes percentuais na programação:

a) máximo de 25% do tempo reservado para a propaganda comercial;
b) mínimo de 5% do tempo destinado ao serviço noticioso;
c) transmissão de no mínimo 5 horas semanais de programas educacionais.

Em anexo a grade da programação da emissora.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2.008

Nelson Rabelo
CPF 168.839.690-04
Vice-Presidente

2.° OFÍCIO NOTAS
Serventia Notarial 2° Ofício Pato Branco
SERVENTIA NOTARIAL - 2° OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109781 Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:52:40h.
Em Test° da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,35

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLM77965

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 Pato Branco . PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

TV SUDOESTE

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

REDETV!

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA / SEXTA

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	GENERO
07:30/07:40						
07:40/08:25						
08:25/ 09:00	LEITURA DIN. 1ª ED.	LEIT. DINÂMICA 1ª	LEIT. DIN. 1ª ED.	LEIT. DIN. 1ª ED.	LEIT. DIN. 1ª ED.	JORNALISMO
09:00/ 11:45	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	ENTRETENIMENTO
11:45/ 12:05	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	JORNALISMO
12:05/ 12:08	BENÇÃO ALMOÇO.	BENÇÃO ALMOÇO	BENÇÃO ALMOÇO	BENÇAO ALMOÇO	BENÇAO ALMOÇO	RELIGIOSO
12:08/ 12:25	NOTICIAS SUD 1ªED	NOTICIAS SUD 1ª ED	NOTICIAS SUD 1ª ED	NOTICIAS SUD 1ª ED	NOTICIAS SUD 1ª ED	JORNALISMO
12:25/ 13:15	REPORT. CIDADÃO	REPORT CIDADÃO	REPORT. CIDADÃO	REPORT. CIDADÃO	REPORT. CIDADÃO	JORNALISMO
13:15/ 14:00	DISK BIJOU	DISK BIJOU	DISK BIJOU	DISK BIJOU	DISK BIJOU	TELE VENDAS
14:00/ 17:10	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	ENTRETENIMENTO
17:10/18:00	LOBO DA ESTRADA	NOSSA TERRA N...	CONSCIÊNCIA	RAIZES	REDE TV SHOP!	REPRISES
18:00/ 19:00	POKEMON	POKEMON	POKEMON	POKEMON	POKEMON	DESENHO ANIMAD
19:00/ 19:30	NOTICIAS DO SUD	NOT. DO SUD 2ª ED	NOT. DO SUD. 2ª	NOTICIAS DO SUD. 2ª	NOTICIAS DO SUD	JORNALISMO
19:20/ 20:20	BATE BOLA	19:30- PARANÁ EM BRASILIA		TV FAMA	SUDOESTE EM DESTAQUE	ESPORTE,POLITICA ,ENTRET. JORNALISMO
20:20/ 21:10	TV FAMA	TV FAMA.	TVFAMA	TVFAMA		ENTRETENIMENTO
21:10/ 22:05	REDETV NEWS	REDETV NEWS	REDETV NEWS	REDETV NEWS	REDETV NEWS	JORNALIMSO
22:05/ 23:35	SUPER POP	SUPER POP	SUPER POP	SUPER POP	SUPER POP	VARIEDADES
23:35/00:15	LEIT. DINÂMICA	LEIT. DINÂMICA	LEIT. DINÂMICA	LEIT. DINÂMICA	23:00 PANICO	JORNALISMO
00:15/01:40		AMAURI JUNIOR	AM JUNIOR	AMAURI JUNIOR	00:00 LEIT. DIN. 00:20 AMAURI JUNIOR	ENTRETENIMENTO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Comunicações

TV SUDOESTE

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

REDETV!

SÁBADO / DOMINGO

HORÁRIO	SÁBADO	GENERO	HORÁRIO	DOMINGO	GENERO
08:15/ 08:45	**O HOMEM E A TERRA**	**AGRICOL**	**07:00/ 07:30**	**O HOMEM E A TERRA**	**AGRICOLA**
08:45/ 09:30	POKEMON	DESENHO	07:30/ 08:00	**TV RURAL**	**JORNALIMSO**
09:30/ 10:00	**ORIGENS**	**CULTURAL**	08:00/ 09:00	**SANTA MISSA**	**RELIGIOSO**
10:00/ 11:00	**SUDOESTE EM DESTAQUE**	**JORNALISMO**			
11:00/ 13:00	**TVTOTAL**	**ENTRETENIM.**	**09:00/10:00**	**CARRO FACIL**	**VENDAS**
13:00/ 14:00	**CONSCIENCIA**	**EDUCACIONAL**	**10:00/ 11:00**	**RAIZES**	**CULTURAL**
			11:00/ 12:00	**NOSSA TERRA N ORGULHO**	**ENTRETENIMENTO**
14:00/ 14:30	Tv Esporte Noticias	JORNALISMO	12:00/ 13:00	Médico de Almas e Corpos	RELIGIOSO/CULTURAL
14:30/ 15:00	Pague Menos	TELEVENDAS	13:00/ 13:30	**TVRURAL - REPRISE**	**AGRICOLA**
15:00/ 15:30	Quem è Quem	-x-	13:30/ 14:00	Caçadores de Aventura	ENTRETENIMENTO
15:55/18:00	Campeonato Série B	ESPORTE	14:00/ 15:00	GAME PLAY	JOGOS
18:00/ 19:00	**Lobo da estrada**	ENTRETENIMENTO	15:00/15:15	Easy Rider	ENTRETENIMENTO
19:00/ 19:45	Ritmo Brasil	MUSICAL	15:15/15:30	Endorfina	ESPORTES
19:45/ 21:00	Good News	ENTRETENIMENTO	15:30/16:00	Olhar Digital	EDUCACIONAL
21:10/ 22:00	Rede TvNews	JORNALISMO	16:00/17:00	Clibe das Mulheres	ENTRETENIMENTO
22:00/00:30	Amauri Junior	ENTRETENIMENTO	17:00/18:00	Super Papo	ENTRETENIMENTO
			18:00/20:30	Bola na Rede	ESPORTE
			20:30/22:30	Pânico na TV	ENTRETENIMENTO
			22:30/23:30	Dr. Hollywood	SAUDE
			23:30/00:30	Shoow Bussines	JORNALISMO
			00:30/00:50	Vinho à mesa	ENTRETENIMENTO

(046) 2101-2244
www.redecelinauta.com.br **comercial@redecelinauta.com.br**

Pato Branco Pr, 09 agosto de 2008

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda** , emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declaro que as pessoas responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e de programação, são as relacionadas a seguir com as devidas indicações e em anexo os documentos de comprovação.

a) Área Editorial:
Nome:Ari Ignácio de Lima
Profissão: Jornalista
CPF: 620.152.309-04
C. Identidade: 3937320-3 SSP- PR

c) Direção de Programação:
Nome: Nelson Rabelo
Profissão: Jornalista
CPF: 168.839.690-04
C. Identidade: 597.917- SSP- PR

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2.008

2.° OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice-Presidente

Serventia Notarial 2º Ofício Tabeliunato de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10075C. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:53:20h.
Em Teste da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (IRC 21.741 + Selo) R$0,35

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Benjamin 327 - Pato Branco - PR Fone (46) 3225-1246

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 Pato Branco PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FENAJ

POLEGAR DIREITO





JORNALISTA

ORNALISTAS PROFISSIONAIS

VÁLIDA EM TODO O TE

NOME

ARI IGNÁCIO DE LIMA

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE / EXPED. POR

39373203 SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/06/1983

1649

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS

ERRITÓRIO NACIONAL

NACIONALIDADE	NATURALIDADE / UF	ESTADO CIVIL
Brasileira	Cel. Vivida - PR	Casado
DATA DE NASCIMENTO	CPF	CTPS / SÉRIE
02/08/1965	62015230904	88746 00029
REGISTRO PROFISSIONAL / Nº	FUNÇÃO	
DRT-PR 7279	Jorn. Profissional	

FILIAÇÃO

Angelino Ignácio de Lima

Conceição Lino Pinheiro de Lima

G. SANGUÍNEO	DATA DE EXPEDIÇÃO	DATA DE VALIDADE
"B" Positivo	11/01/2008	11/01/2010

SINDICATO / PRESIDENTE

Paraná - matrícula nº 2138

Aniela G. de Almeida

CRIADA PELA LEI Nº 7.084/32

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

FACULDADE DE PATO BRANCO

FADEP

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 30 de julho de 2004, confere o título de Bacharel em Comunicação Social a

Ari Ignácio de Lima,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 02 de agosto de 1965, portador da Cédula de Identidade n.º 3.937.320-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 28 de outubro de 2004

Antonia Sangaletti Moretti
Secretária Geral

Luiz Gonzaga Capaverde
Coordenador do Curso

Diplomado

Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Minas Gerais — COMARCA DE S.Gonçalo do Sapucaí.

MUNICIPIO DE Cordislândia — DISTRITO DE Cordislândia

Certidão de Nascimento

Isaltino Gonçalves Mendes

O Oficial

CERTIFICO e dou fé que revendo em cartório os livros de assentamentos de nascimentos o de N.º A 5, a fls. 126 v/, têrmo N.º 580, extrai os dados que se seguem:

Nome do[a] registrado(a): NELSON RABELO

Sexo Masculino, de côr Branca

Natural de Cordislândia-M.G.

Data do Nascimento em 5 de dezembro de 1940, em domicilio, ás 18 horas

Filiação: Antonio Carlos Rabelo

e dona: Maria Mendes Rabelo

Sendo avós paternos; João Carlos Rabelo, falecido

e dona Etelvina Candida Rabelo

e maternos: Francelino Rafael Silvério

e dona Guilhermina Mendes dos Reis, falecida

Data do registro: em 1o-3-948, pelo Decreto-Lei 13.456 de 30-9-943, artigo 4o.

Declarante: o pai e testm.José Silva Costa e Alceu Costa e Silva

Observações: os pais são casados civilmente neste cartório de paz, ele comerciante e ela de prendas domesticas, residentes em Aparecida do Norte-Estado de São Paulo.

Ao selo da taxa de exodiente.

Rosemara Argenta Dallagnol
CPF 718.350.409-34
Juramentada

Cordislândia 3 de Janeiro de 19 72.

O Oficial

RECONHECIMENTO
TAXA DE SELO
R$

Tipart 61

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

1º TABELIONATO DE NOTAS CJ101963

Serventia Extrajudicial — Rua Capitão Segundo Pato Branco

CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO 05 JUN. 2008

Pedro Ervino Paraguena Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

das Comunicações
Fls 19
8 - 5505

Declaração

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Engº ROBERTO LANG, esteve no endereço abaixo nos dias 11 e 12 DE AGOSTO DE 2008, realizando ensaio do equipamento de televisão fabricado pela LINEAR EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS S/A, modelo R200V, número de série AV242, com a potência nominal de 0,20 [kW].

Pato Branco 12 de agosto de 2008

2.º OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo

CPF: 168.839.690-04

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR. - Fone (46) 3225-1245

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10977D. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:51:37h.
Em Testº _____ da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,71) + Selo/R$ 0,35

SELO DE AUTENTICIDADE
CLM77960

2º Ofício de Notas Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 Pato Branco PR

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
...nco - PR - Caixa Postal 591
...6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Declaração

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Engº ROBERTO LANG, esteve no endereço abaixo nos dias 11 e 12 DE AGOSTO DE 2008, realizando ensaio do equipamento de televisão fabricado pela TELAVO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, modelo RTV 2000A, número de série 034, com a potência nominal (de operação) de 2,00 [kW].

Pato Branco 12 de agosto de 2008

.....

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

2.º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARAÇENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109782. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:51:38h.
Em Test.º da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,25

DE NOTAS CLM77964

2.º Ofício Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 Pato Branco - PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

11.4 – LAUDO DE ENSAIO DO TRASNMISSOR OU DO RETRANSMISSOR

11.4.1 - Entidade

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

CEP: 85.505-030

Telefone: 046-2101 2244

Fax: 046-2101 2227

11.4.2 – Motivo – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

11.4.3 - Endereço do Local do Ensaio

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

11.4.4 ***- Data: 11/08/2008***

11.4.5 - Fabricante

Nome: TELAVO

Modelo do Equipamento: RTV 2000A

Número de Série: 034

Ano de Fabricação: 1987

Código de Certificação: 087/397

Procedência: NACIONAL (BRASIL)

11.4.6 - Descrição do Equipamento

11.4.6.1 – Função do Equipamento: [X] Principal [ ] Reserva

11.4.6.1.1– Sinal de Entrada: [ ] F.I. [X] Áudio e vídeo separados

11.4.6.2 – Canal de Operação: 7+

Faixa do Canal: de 174.00 a 180.00 [Mhz]

11.4.6.3 – Potência Nominal (de operação): 2.00 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.4 - Potência Mínima: 0.10 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.5 - Alimentação: 220 V [X] AC [ ] DC

11.4.7 – Ensaio para todos os Transmissores ou Retransmissores

11.7.1 – Estabilidade de Freqüência

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

11.4.7.1.1 – Oscilador Local (Sintetizado a PLL [X]: Sintetizado a cristal [ ])

Frequência do oscilador local – UP CONVERTER CANAL 7 (DECALADO P/ 7+)

Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
221.010 000	221.010.065	65

11.4.7.1.2 – Por variação de tempo de funcionamento

11.4.7.1.2.1 – Das Portadoras (para o Transmissor)

As portadoras são geradas no modulador de áudio e vídeo. Os dois osciladores são sintetizado a PLL. Ambos possuem ajustes de frequência e nível separados.

	Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Vídeo:	45.750 000	45.750.095	95
Áudio:	41.250 000	41.250.015	15

Duração (Minutos): 60

11.4.7.1.2.2 - Do Oscilador Local (para Retransmissor): NÃO É O CASO

	Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Oscilador Local:			

Duração (Minutos):

11.4.7.1.3 – Por variação de tensão e alimentação

11.4.7.1.3.1 – Da Portadora (para Transmissor)

Tensão [V]		Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
NOMINAL + 15%	Visual:	175.260	175.259.880	120
	Aural:	179.760	179.759.940	40
NOMINAL	Visual:	175.260	175.259.970	30
	Aural:	179.760	179.760.050	50
NOMINAL - 15%	Visual:	175.260	175.260.080	80
	Aural:	179.760	179.760.060	60

11.4.7.1.3.2 – Do Oscilador (para Retransmissor): NÃO É O CASO

11.4.7.1.4 – Por Variação da Temperatura Ambiente: NÃO É O CASO

11.4.7.1.4.1 - Do Oscilador Local (para Retransmissor):NÃO É O CASO

11.4.7.2 – Atenuação de Emissões Fora da Faixa e de Espúrios (com relação à Potência de Pico de Vídeo e no caso de certificação, considerar as potências nominal e mínima).

Harmônicos	Freqüência [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
2º	Visual: 350.52	66.0	
	Aural: 359.52		40 + log P (W) para P ≤ 100W
3º	Visual: 525.78	68.0	60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
	Aural: 539.28		
4º	Visual: 701.04	71.0	(63,01 dB)
	Aural: 719.04		

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

Freqüência em relação à portadora de vídeo [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]

EMISSÕES FORA DA FAIXA E DEMAIS ESPÚRIOS

Freqüência em relação à portadora de vídeo [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
	65.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≤ -4.25		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
-3.58	45.0	42
-1.25	25.0	20
+4.75	23.0	20
	66.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≥ +7.75		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF

11.4.7.3 – Potência de Saída (considerar para certificação também a potência mínima)

Potência Nominal (de Operação) [kW]	Medida [kW]	Tolerância [W]
Visual: Pv = 1,19048	1.180	± 2% x PN (ou Pop.)
Aural: PA = (0,1 x Pv a 0,12 x Pv)	0,118	

P visual (no Pico de Sincronia) = P média x 1,68 (somente sincronismo e luminância ao nível de preto)

11.4.7.4 – Compressão de Sincronismo

Potência [kW]	Compressão (%)	Tolerância (%)
Nominal (PN): 2,00	5,0%	2 UNV
Ou de operação:		
+ 2% x PN (pop.): 2,04	5,0%	2 UNV

11.4.7.5 – Controle Automático de Ganho (F.I. – para Retransmissor): NÃO É O CASO

11.4.7.6 – Produtos de Intermodulação

VALOR MEDIDO [dB]	TRANSMISSOR COM ENTRADA EM F.I. (REQ.) NÃO É O CASO	TRANSMISSOR COM ÁUDIO E VÍDEO É O CASO
	Dentro do Canal > 53dB	
63.0	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Obs.: Correlação de potência de Pico de Vídeo

11.4.7.7 – Relação de S/R de Vídeo

S/R de vídeo	MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO
De baixa freqüência	45.0	40dB
De alta freqüência	50.0	48dB

11.4.7.8 – Observações Visuais

a) Verificar se toda estrutura do transmissor, é metálica e com interligação à terra.

OBS.: SIM, TODA METÁLICA E ATERRADA.

b) Verificar se possui "interlock" nas portas e tampas onde existe tensões acima de 350V.

OBS.: NÃO SE APLICA - O EQUIPAMENTO OPERA COM TENSÕES BAIXO DE 350V.

c) Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüências.

EQUIPAMENTO TRANSMISSOR (TV) EQUIPAMENTO RETRANSMISSOR (RTV)

VÍDEO: [X] CONECTOR N (FÊMEA) OSCILADOR: [ ]

ÁUDIO: [ ] NÃO É O CASO

OSCILADOR LOCAL: [X] BNC (FÊMEA).

11.4.7.9 – Controle Automático de Silenciamento:

O equipamento deve desligar-se (suprimir qualquer emissão) após 3 a 5 minutos da ausência de sinal de entrada (Vídeo ou F.I.). SIM.

11.4.7.10 – Verificação de Existência das Principais Leituras e Medições no Painel do Equipamento

a) Indicação de "Lock" quando se tratar de oscilador sintetizado; SIM

b) No estágio de saída, medições de potência visual, TOE (Taxa de Onda Estacionária); SIM

c) Os equipamentos com estágio de saída à válvula, deverão apresentar medidores de tensão e corrente de placa e Horímetro. NÃO É O CASO

d) Os circuitos de proteção, tais como, sobrecarga, sobretensão, temperatura e TOE.

(Taxa de Onda Estacionária, e os indicadores de operação deverão ser sinalizados através de indicação luminosa destacada). SIM, ATRAVÉS DE LEDS, NO PAINEL FRONTAL.

11.4.8 – Medições adicionais para transmissor ou retransmissor com potência igual ou superior a 100 Watts

11.4.8.1 – Características de Modulação de Vídeo

Item	Medição	Requisito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Retardo Crominância-Luminância	50 ns	± 50ns
Resposta da faixa de vídeo	Plana até 4.2 MHz (+/-0.2 dB)	± 1dB
Fase diferencial	2.0 °	± 5°
Ganho diferencial	2.0%	± 5%
Não linearidade de luminância	2.0%	± 5%

11.4.8.2 – Características de Retardo de Grupo (Curva do Anexo VI – para o Transmissor)

Freqüência [MHz]	Referências (ns)	Medidas (ns)
0.20	± 50	30 ns
1.00	± 50	22 ns
2.10	± 50	18 ns
3.00	± 45	5 ns
3.58	-170 a –220	-200 ns
4.00	-275 a –375	-300 ns
4.18	-300 a -400	-380 ns

11.4.8.3 Características de Amplitude das faixas laterais de Vídeo (Curva do Anexo VI – somente para Transmissor)

Freqüência [MHz]	Limites [dB]		Medidas [dB]
	Máx	Mín	
-3.58		-42	-44.0
≤ -1.25		-20	-28.0
> -1.25		1	-3.0
< -0.75			
-0.75	1	-3.0	-2.0
> -0.20	1	-1.5	-1.0
≤ 1.20			
1.25		Referência	0.0
3.58	1	-1	-0.5
4.00	1	-1	-0.8
4.20	1	-3	-2.5
> 4.20	1	-	-12.0
< 4.475	1	-	-16.0
≥ 4.475		-20	-26.0
≥ 4.50		< -24 (*)	NÃO É O CASO

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

(*) Canal Transmissor com Áudio e Vídeo separados.

11.4.8.4 – Resposta de Áudio (Curva de Pré-enfase de 75 *us* – Fig. 2 do Anexo I – para Transmissor – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.8.5 – Distorção de audiofreqüência para um desvio nominal de ± 25 kHz – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.5 – Nível de Ruído FM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.6 – Nível de Ruído AM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9 – Medições para Gerador de Estéreo: NÃO É O CASO

11.4.9.1 – Resposta de Áudio Freqüência do Canal Principal

11.4.9.2 – Medições de Sinal/Ruído

11.4.9.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk)

11.4.9.4 – Medições de Separações do Canal Estéreo

11.4.9.5 – Medições de Distorção Harmônica: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9.6 – Medições de Diafonia (Crosstalk) no Subcanal Estéreo:

11.4.9.7 – Medições no canal SAP:

11.4.9.7.1 – Relação Sinal Ruído no Canal SAP

11.4.9.7.2 – Resposta de audiofreqüência e Distorção Harmônica Total no Canal SAP

11.4.9.7.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk) e Freqüência da Sub-portadora no Canal SAP

11.4.9.8 – Relação Entre a Fase da Freqüência Horizontal e Piloto

11.4.9.9 – Supressão da Sub-portadora do Canal Estéreo

11.4.9.10 – Relação do Instrumental Utilizado:

Equipamento	Marca	Modelo	N.º SÉRIE
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	43	149.64
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	4712	S/N
CARGA FANTASMA 50 OHMS	BIRD	1.50KW	S/N
ANALISADOR DE ESPECTRO	AGILENTE (HP)	4411B	US39.441.302
OSCILOSCÓPIO DUPLO TRAÇO	MEGURO	1521-A	069.596
GERADOR DE SINAIS DE VÍDEO	PHILIPS	PM5508	5916
VECTORSCÓPIO	TEKTRONIX	1720	B029878
WAVEFORM	TEKTRONIX	1730	B040938
GERADOR DE VARREDURAS	LEADER	LSW333	8120110
MULTÍMETRO DIGITAL	MINIPA	ET2033	ET203300352

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

11.4.10 – Declaração do Fabricante ou da pessoa física ou jurídica por ele credenciada

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no equipamento a que se refere, o qual atendeu a todos os itens e requisitos, exigidos pela regulamentação técnica aplicável.

O presente Laudo consta de 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas com a rubrica ..... de que faço uso.

Local: Pato Branco

Data: 11 de agosto de 2008

Eng. Roberto Lang
CREA-PR 9559-D
RN 170231166-0

11.4.11 – Declaração do Interessado

Em anexo.

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

11.4.12 – Para fins de renovação de Outorga

- Vista frontal do Equipamento: FOTO 1 EM ANEXOS
- Vista do exitador e modulador de áudio e vídeo: FOTO 2 EM ANEXOS
- Vista dos medidores: S. Vídeo, S. Áudio, T.O.E, Tensão, Corrente, alarmes e proteções – FOTO 3 EM ANEXOS
- Vista da parte Traseira do Equipamento mostrando as interligações das diversas unidades. FOTO 4 EM ANEXOS
- Vista do filtro de saída de RF - -9 MHz, -4,5 MHz, +4.5 MHz, +9 MHz e segundo harmônico: FOTO 5 EM ANEXOS
- Vista da parte Traseira do Equipamento mostrando a saída de R.F. e do ar quente. FOTO 6 EM ANEXOS
- Vista da Placa de Identificação do Equipamento: FOTO 7 EM ANEXOS

11.4.13 – Anexos

11.4.13.1 – Curva de Resposta de Amplitude de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência EM ANEXOS

11.4.13.2 – Pré Correção de Retardo de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3% EM ANEXOS

FIGURA 3: Mácara 3 – pré correção de vídeo EM ANEXOS

11.4.13.3 – Resposta de áudio (Curva de pré-ênfase de 75 *us*)

FIGURA 4: Máscara 4 – Resposta de áudio EM ANEXOS

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
*CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

ANEXOS

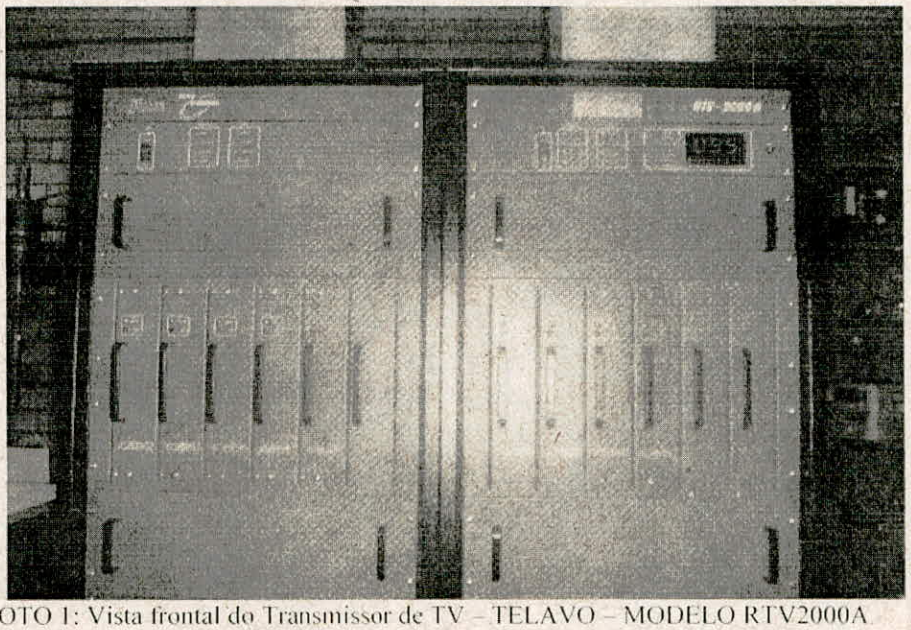


FOTO 1: Vista frontal do Transmissor de TV – TELAVO – MODELO RTV2000A

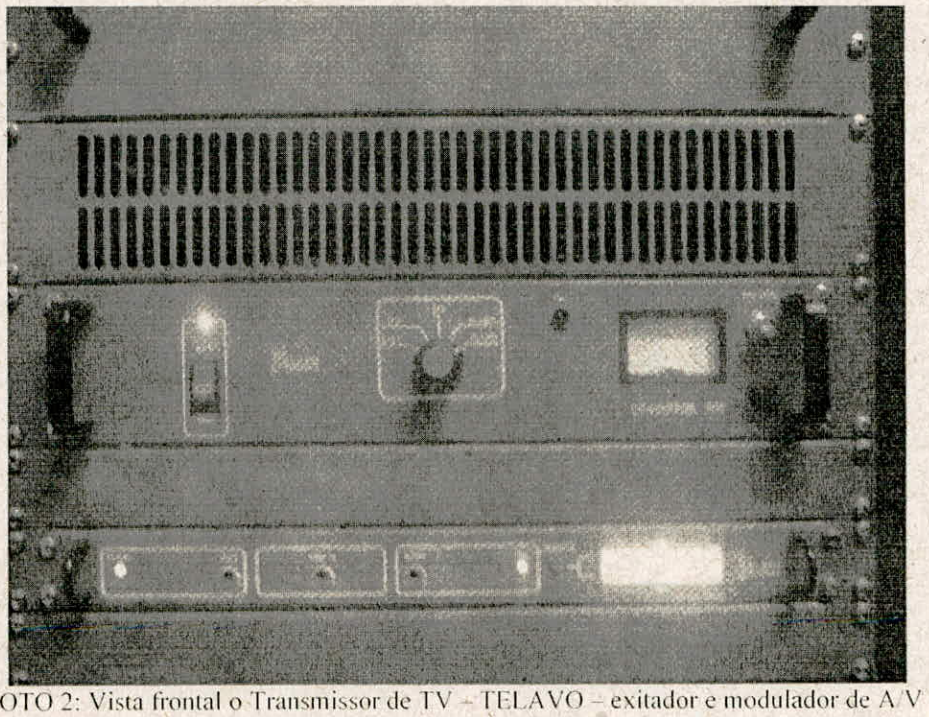


FOTO 2: Vista frontal o Transmissor de TV – TELAVO – exitador e modulador de A/V

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

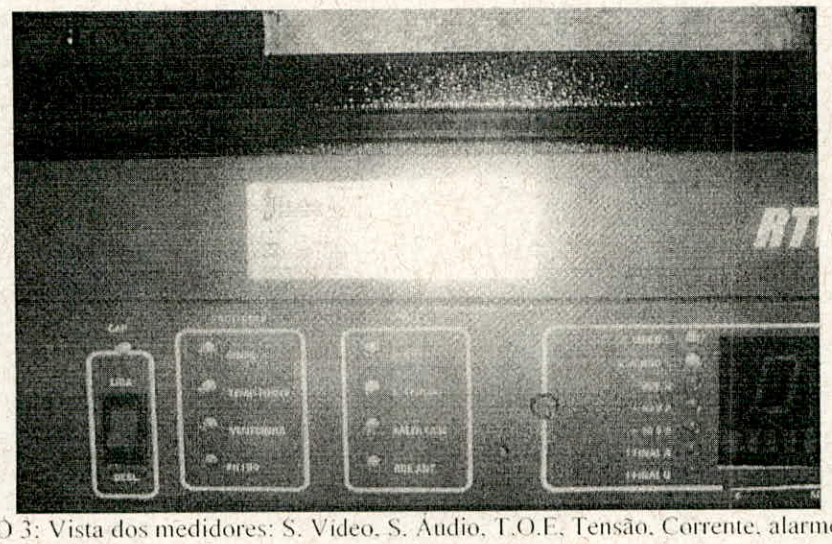


FOTO 3: Vista dos medidores: S. Video, S. Audio, T.O.E, Tensão, Corrente, alarmes e proteções - TELAVO – MODELO RTV2000A

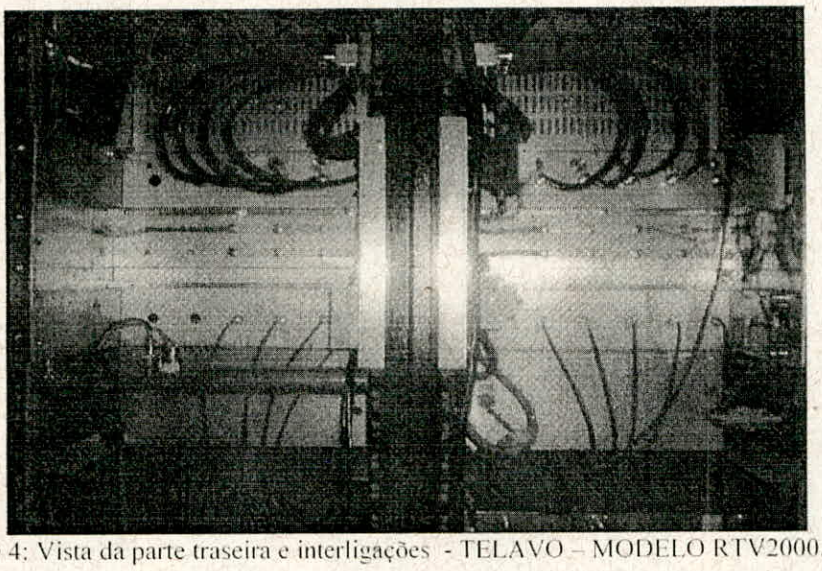


FOTO 4: Vista da parte traseira e interligações - TELAVO – MODELO RTV2000A

...ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 0550-D

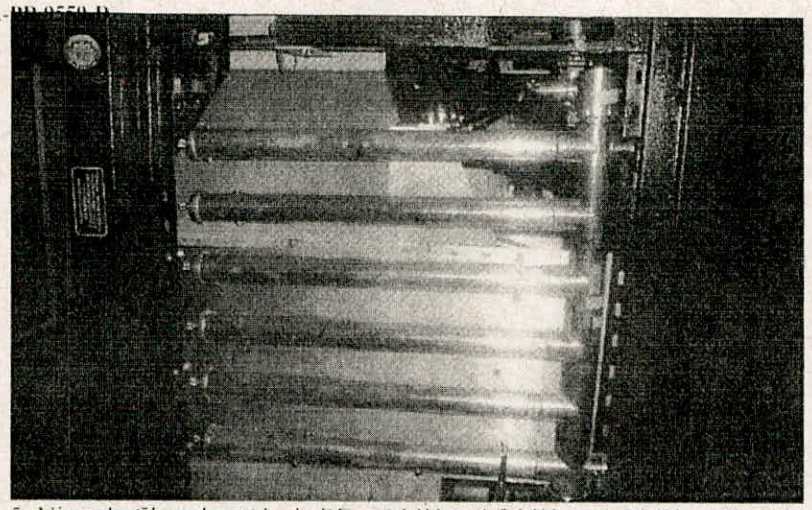


FOTO 5: Vista do filtro de saida de RF - -9 MHz, -4,5 MHz, +4,5 MHz, +9 MHz e segundo harmônico - TELAVO – MODELO RTV2000A

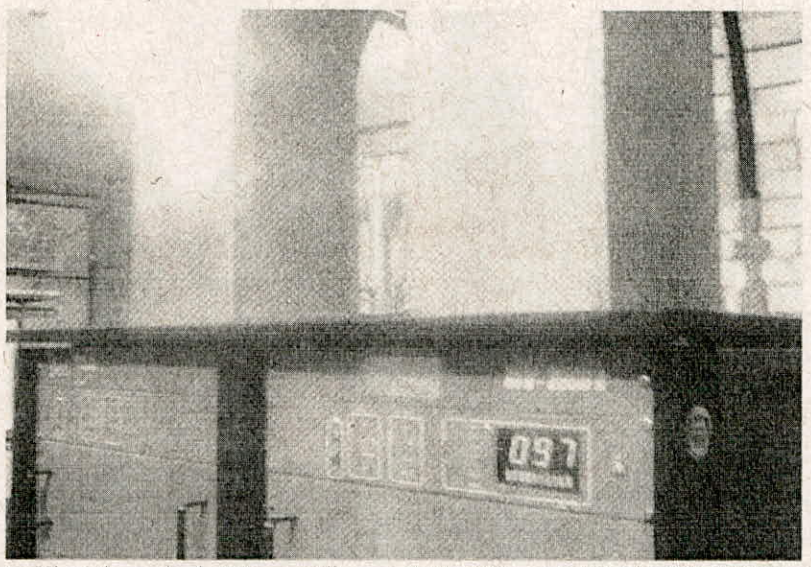


FOTO 6: Vista da saida de RF e ventilação - TELAVO – MODELO RTV2000A

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

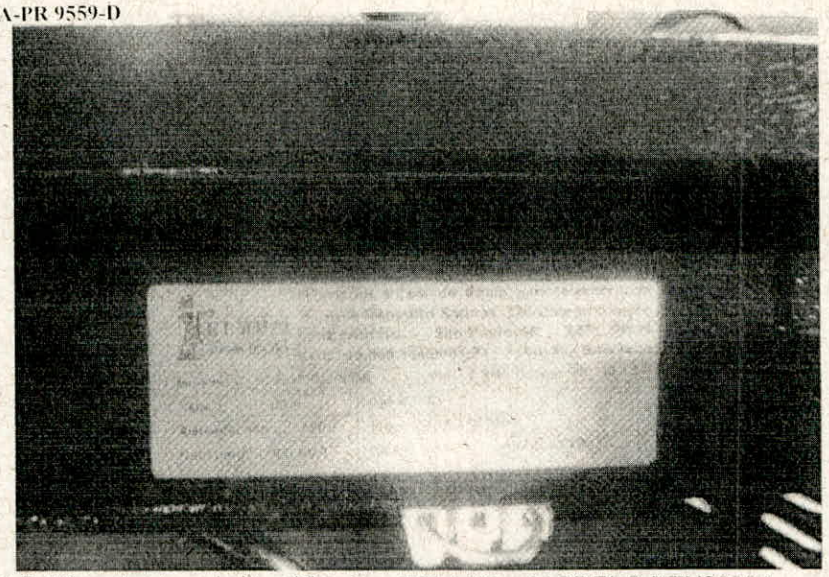
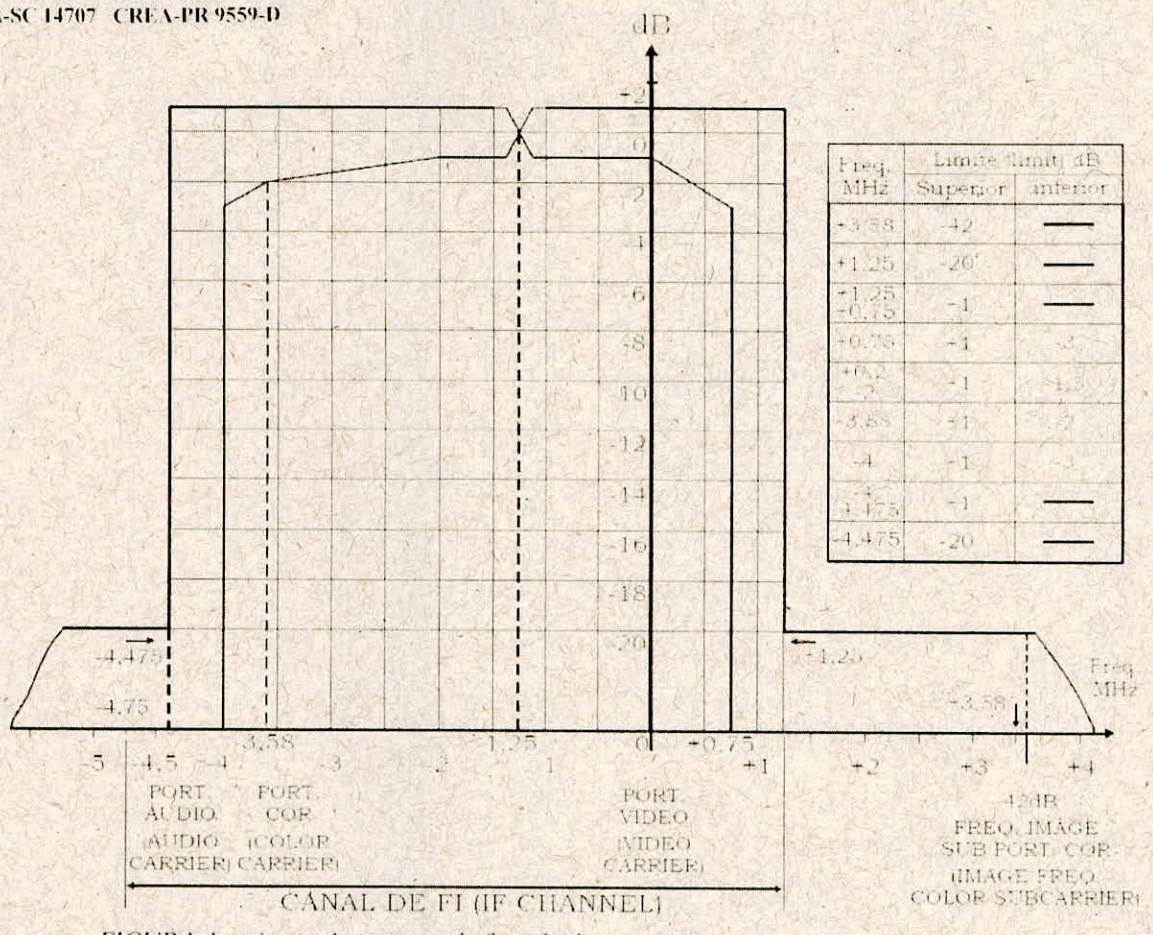


FOTO 7: Vista da placa de identificação - TELAVO – MODELO RTV2000A

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D



Freq. MHz	Limite (limit) dB	
	Superior	inferior
+3,58	-42	—
+1,25	-20	—
+1,25 +0,75	-1	—
+0,75	-1	-3
+0,2 -2	-1	-3
-3,58	+1	-2
-4	-1	-3
-4,475	-1	—
-4,475	-20	—

FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência

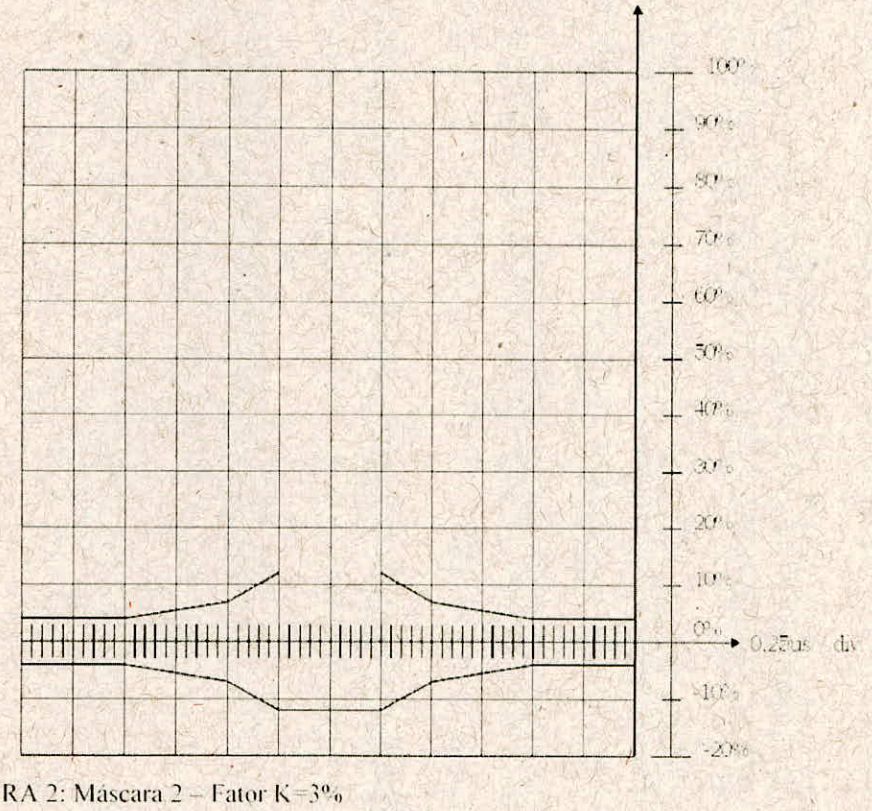


FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3%

...ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Engº ROBERTO LANG, esteve no endereço abaixo nos dias 11 e 12 DE AGOSTO DE 2008, realizando ensaio do equipamento de televisão fabricado pela TELAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, modelo RTV 2000A, número de série 034, com a potência nominal de operação de 2,00 kW.

Pato Branco 12 de agosto de 2008

Nelson Rabelo

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
• CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

11.4 – LAUDO DE ENSAIO DO TRASNMISSOR OU DO RETRANSMISSOR

11.4.1 - Entidade

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

CEP: 85.505-030

Telefone: 046-2101 2244

Fax: 046-2101 2227

11.4.2 – Motivo – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

11.4.3 - Endereço do Local do Ensaio

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

11.4.4 - ***Data: 11/08/2008***

11.4.5 - Fabricante

Nome: LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Modelo do Equipamento: R200V

Número de Série: AV242

Ano de Fabricação: 1986

Código de Certificação: 0349/81

Procedência: NACIONAL (BRASIL)

11.4.6 - Descrição do Equipamento

11.4.6.1 – Função do Equipamento: [ ] Principal [X] Reserva

11.4.6.1.1 – Sinal de Entrada: [X] F.I. [ ] Áudio e vídeo separados

11.4.6.2 – Canal de Operação: 7+

Faixa do Canal: de 174.00 a 180.00 [Mhz]

11.4.6.3 – Potência Nominal (de operação): 0.2 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.4 - Potência Mínima: 0.010 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.5 - Alimentação: 220 V [X] AC [ ] DC

11.4.7 – Ensaio para todos os Transmissores ou Retransmissores

11.7.1 – Estabilidade de Freqüência

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

Oscilador local (Sintetizado a PLL [ ]: Sintetizado a cristal [X])

Frequência do oscilador local – UP CONVERTER CANAL 7 (DECALADO P/ 7+)

Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
55.252 500 (cristal)	221.010.095 (mult. X 4)	95

11.4.7.1.2 – Por variação de tempo de funcionamento

11.4.7.1.2.1 – Das Portadoras (para o Transmissor)

As portadoras são geradas no modulador de áudio e vídeo EXTERNO. Os dois osciladores são sintetizado a PLL. Ambos possuem ajustes de frequência e nível separados.

	Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Vídeo:	45.750 000	45.750.075	75
Áudio:	41.250 000	41.250.035	35

Duração (Minutos): 60

11.4.7.1.2.2 - Do Oscilador Local (para Retransmissor): NÃO É O CASO

Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Oscilador Local:		

Duração (Minutos):

11.4.7.1.3 – Por variação de tensão e alimentação

11.4.7.1.3.1 – Da Portadora (para Transmissor)

Tensão [V]		Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
NOMINAL + 15%	Visual:	175.260	175.259.880	120
	Aural:	179.760	179.759.940	40
NOMINAL	Visual:	175.260	175.259.970	30
	Aural:	179.760	179.760.050	50
NOMINAL - 15%	Visual:	175.260	175.260.080	80
	Aural:	179.760	179.760.060	60

11.4.7.1.3.2 – Do Oscilador (para Retransmissor): NÃO É O CASO

11.4.7.1.4 – Por Variação da Temperatura Ambiente: NÃO É O CASO

11.4.7.1.4.1 - Do Oscilador Local (para Retransmissor):NÃO É O CASO

11.4.7.2 – Atenuação de Emissões Fora da Faixa e de Espúrios (com relação à Potência de Pico de Vídeo e no caso de certificação, considerar as potências nominal e mínima).

Harmônicos	Freqüência [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
2º	Visual: 350,52	66,0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
	Aural: 359,52		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF (63,01 dB)
3º	Visual: 525,78	68,0	
	Aural: 539,28		

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

	Freqüência [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
4º	Visual: 701.04	71.0	
	Aural: 719.04		

EMISSÕES FORA DA FAIXA E DEMAIS ESPÚRIOS

Freqüência em relação à portadora de vídeo [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
	65.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≤ -4.25		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
-3.58	45.0	42
-1.25	25.0	20
+4.75	23.0	20
	66.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≥ +7.75		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF

11.4.7.3 – Potência de Saída (considerar para certificação também a potência mínima)

Potência Nominal (de Operação) [kW]	Medida [kW]	Tolerância [W]
Visual: Pv = 0.119	0.117	± 2% x PN (ou Pop.)
Aural: PA = (0.1 x Pv a 0.12 x Pv)	0.012	

P visual (no Pico de Sincronia) = P média x 1.68 (somente sincronismo e luminância ao nivel de preto)

11.4.7.4 – Compressão de Sincronismo

Potência [kW]	Compressão (%)	Tolerância (%)
Nominal (PN): 0.2	5.0%	2 UNV
Ou de operação:		
+ 2% x PN (pop.): 0.204	5.0%	2 UNV

11.4.7.5 – Controle Automático de Ganho (F.I. – para Retransmissor): SIM

Variação do Sinal de Entrada: 0dB a –50dB

Variação do Sinal de Saída: ± 0.5dB

Variação de Linearidade: ± 1dB

11.4.7.6 – Produtos de Intermodulação

VALOR MEDIDO [dB]	TRANSMISSOR COM ENTRADA EM F.I. (REQ.) É O CASO	TRANSMISSOR COM ÁUDIO E VÍDEO NÃO É O CASO

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

	Dentro do Canal > 53dB	
63.0	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W

Obs.: Com relação à potência de Pico de Vídeo

11.4.7.7 – Relação de S/R de Vídeo

S/R de vídeo	MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO
De baixa freqüência	45.0	40dB
De alta freqüência	50.0	48dB

11.4.7.8 – Observações Visuais

a) Verificar se toda estrutura do transmissor, é metálica e com interligação à terra.

OBS.: SIM, TODA METÁLICA E ATERRADA.

b) Verificar se possui "interlock" nas portas e tampas onde existe tensões acima de 350V.

SIM

c) Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüências.

EQUIPAMENTO TRANSMISSOR (TV)
VÍDEO: [ ] CONECTOR N (FÊMEA)
ÁUDIO: [ ]
OSCILADOR LOCAL: [X] BNC (FÊMEA).

EQUIPAMENTO RETRANSMISSOR (RTV)
OSCILADOR: [ ]
NÃO É O CASO

11.4.7.9 – Controle Automático de Silenciamento:

O equipamento deve desligar-se (suprimir qualquer emissão) após 3 a 5 minutos da ausência de sinal de entrada (Vídeo ou F.I.). SIM.

11.4.7.10 – Verificação de Existência das Principais Leituras e Medições no Painel do Equipamento

a) Indicação de "Lock" quando se tratar de oscilador sintetizado; NÃO É O CASO

b) No estágio de saída, medições de potência visual, TOE (Taxa de Onda Estacionária): SIM

c) Os equipamentos com estágio de saída à válvula, deverão apresentar medidores de tensão e corrente de placa e Horímetro. SIM, EXCETO PARA O HORÍMETRO

d) Os circuitos de proteção, tais como, sobrecarga, sobretensão, temperatura e TOE.

(Taxa de Onda Estacionária, e os indicadores de operação deverão ser sinalizados através de indicação luminosa destacada). SIM, ATRAVÉS DE LEDS, NO PAINEL FRONTAL.

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

11.4.8 – Medições adicionais para transmissor ou retransmissor com potência igual ou superior a 100 Watts

11.4.8.1 – Características de Modulação de Vídeo

Item	Medição	Requisito
Retardo Croma-Luminância	50 ns	± 50ns
Resposta da faixa de vídeo	Plana até 4.2 MHz (+/-0.2 dB)	± 1dB
Fase diferencial	2.0 °	± 5°
Ganho diferencial	2.0%	± 5%
Não linearidade de luminância	2.0%	± 5%

11.4.8.2 – Características de Retardo de Grupo (Curva do Anexo VI – para o Transmissor)

Freqüência [MHz]	Referências (ns)	Medidas (ns)
0.20	± 50	30 ns
1.00	± 50	22 ns
2.10	± 50	18 ns
3.00	± 45	5 ns
3.58	-170 a –220	-200 ns
4.00	-275 a –375	-300 ns
4.18	-300 a -400	-380 ns

11.4.8.3 Características de Amplitude das faixas laterais de Vídeo (Curva do Anexo VI – somente para Transmissor)

Freqüência [MHz]	Limites [dB]		Medidas [dB]
	Máx	Mín	
-3.58		-42	-44.0
≤ -1.25		-20	-28.0
> -1.25		1	-3.0
< -0.75			
-0.75	1	–3.0	-2.0
> -0.20	1	–1.5	-1.0
≤ 1.20			
1.25		Referência	0.0
3.58	1	-1	-0.5
4.00	1	-1	-0.8

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

≤ 4,20	I	-3	-2.5
> 4,20	I	-	-12.0
< 4,475	I	-	-16.0
≥ 4,475		-20	-26.0
≥ 4,50		< -24 (*)	NÃO É O CASO

(*) Para transmissor com Áudio e Vídeo separados.

11.4.8.4 – Resposta de Áudio (Curva de Pré-enfase de 75 *us* – Fig. 2 do Anexo I – para Transmissor – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.8.5 – Distorção de audiofreqüência para um desvio nominal de ± 25 kHz – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.5 – Nível de Ruído FM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.6 – Nível de Ruído AM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9 – Medições para Gerador de Estéreo: NÃO É O CASO

11.4.9.1 – Resposta de Áudio Freqüência do Canal Principal

11.4.9.2 – Medições de Sinal/Ruído

11.4.9.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk)

11.4.9.4 – Medições de Separações do Canal Estéreo

11.4.9.5 – Medições de Distorção Harmônica: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9.6 – Medições de Diafonia (Crosstalk) no Subcanal Estéreo:

11.4.9.7 – Medições no canal SAP:

11.4.9.7.1 – Relação Sinal Ruído no Canal SAP

11.4.9.7.2 – Resposta de audiofreqüência e Distorção Harmônica Total no Canal SAP

11.4.9.7.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk) e Freqüência da Sub-portadora no Canal SAP

11.4.9.8 – Relação Entre a Fase da Freqüência Horizontal e Piloto

11.4.9.9 – Supressão da Sub-portadora do Canal Estéreo

11.4.9.10 – Relação do Instrumental Utilizado:

Equipamento	Marca	Modelo	N.º SÉRIE
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	43	149.64
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	4712	S/N
CARGA FANTASMA 50 OHMS	BIRD	1.50KW	S/N
ANALISADOR DE ESPECTRO	AGILENTE (HP)	4411B	US39.441.302
OSCILOSCÓPIO DUPLO TRAÇO	MEGURO	1521-A	069.596

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

GERADOR DE BARRAS DE VÍDEO	PHILIPS	PM5508	5916
VECTORSCÓPIO	TEKTRONIX	1720	B029878
WAVEFORM	TEKTRONIX	1730	B040938
GERADOR DE VARREDURAS	LEADER	LSW333	8120110
MULTÍMETRO DIGITAL	MINIPA	ET2033	ET203300352
MULTÍMETRO ANALÓGICO	MINIPA	ET3021	ET302108178

42

11.4.10 – Declaração do Fabricante ou da pessoa física ou jurídica por ele credenciada

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no equipamento a que se refere, o qual atendeu a todos os itens e requisitos, exigidos pela regulamentação técnica aplicável.

O presente Laudo consta de 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas com a rubrica ..... de que faço uso.

Local: Pato Branco

Data: 11 de agosto de 2008

Roberto Lang
CREA-PR 9559-D
RN 170231166-0

11.4.11 – Declaração do Interessado

Em anexo.

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

11.4.12 – Para fins de renovação de Outorga

- Vista frontal do Equipamento: FOTO 1 EM ANEXOS
- Vista dos medidores: S. Vídeo. S. Áudio. T.O.E. Tensão. Corrente. alarmes e proteções – FOTO 2 EM ANEXOS
- Vista da parte Traseira do Equipamento mostrando a saída de ar e cavidade final. FOTO 3 EM ANEXOS
- Vista da Placa de Identificação do Equipamento: FOTO 4 EM ANEXOS

11.4.13 – Anexos

11.4.13.1 – Curva de Resposta de Amplitude de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência EM ANEXOS

11.4.13.2 – Pré Correção de Retardo de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3% EM ANEXOS

FIGURA 3: Mácara 3 – pré correção de vídeo EM ANEXOS

11.4.13.3 – Resposta de áudio (Curva de pré-ênfase de 75 *u*s)

FIGURA 4: Máscara 4 – Resposta de áudio EM ANEXOS

...a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
*CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

625 Fls. 44 B

ANEXOS

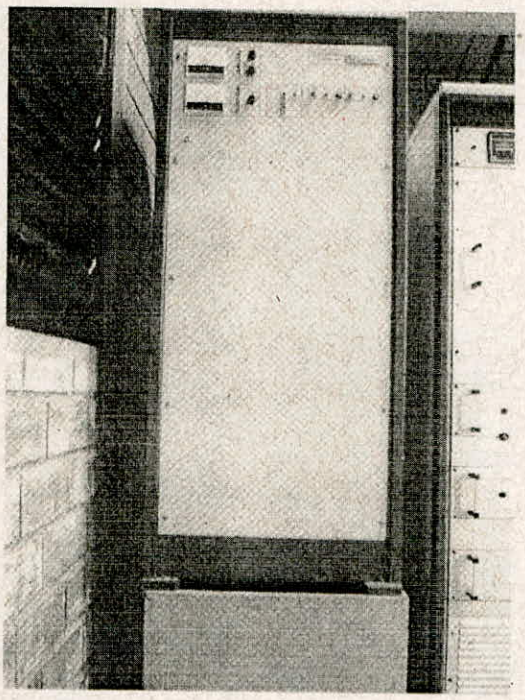


FOTO 1: Vista frontal do Transmissor de TV – LINEAR – MODELO R200V

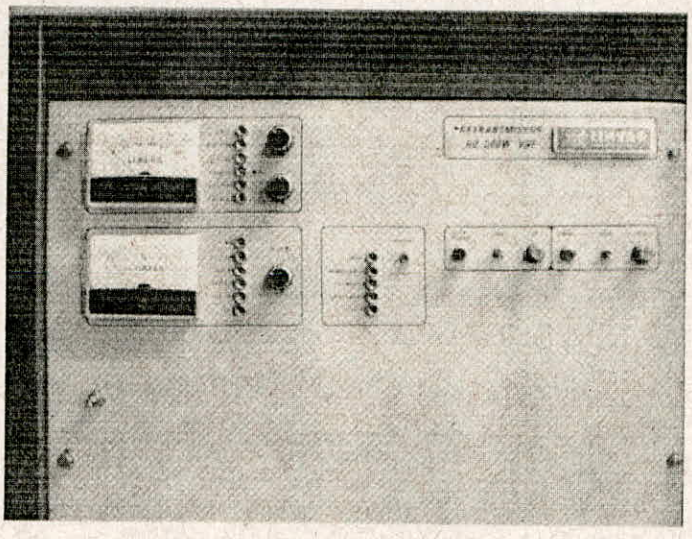


FOTO 2: Vista frontal o Transmissor MEDIDORES DE TENSÃO, CORRENTE, POTÊNCIA

...a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

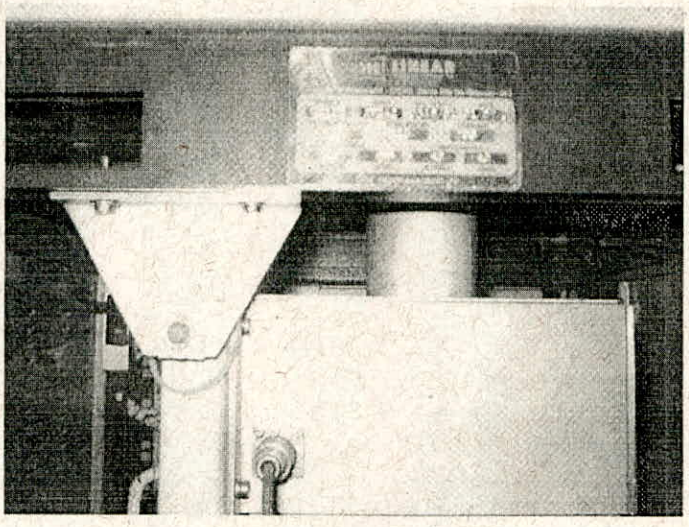


FOTO 3: Vista da parte traseira, saída de ar quente, entrada de alta tensão na cavidade final

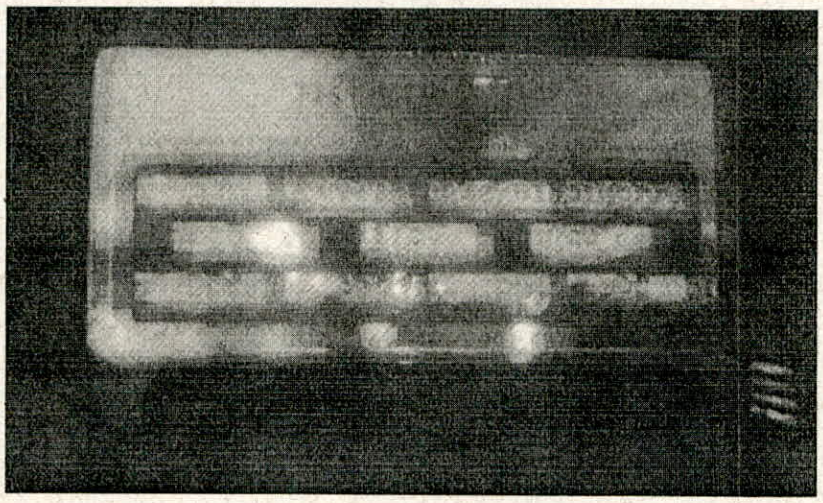


FOTO 4: Vista da placa de identificação - LINEAR – MODELO R200V

a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

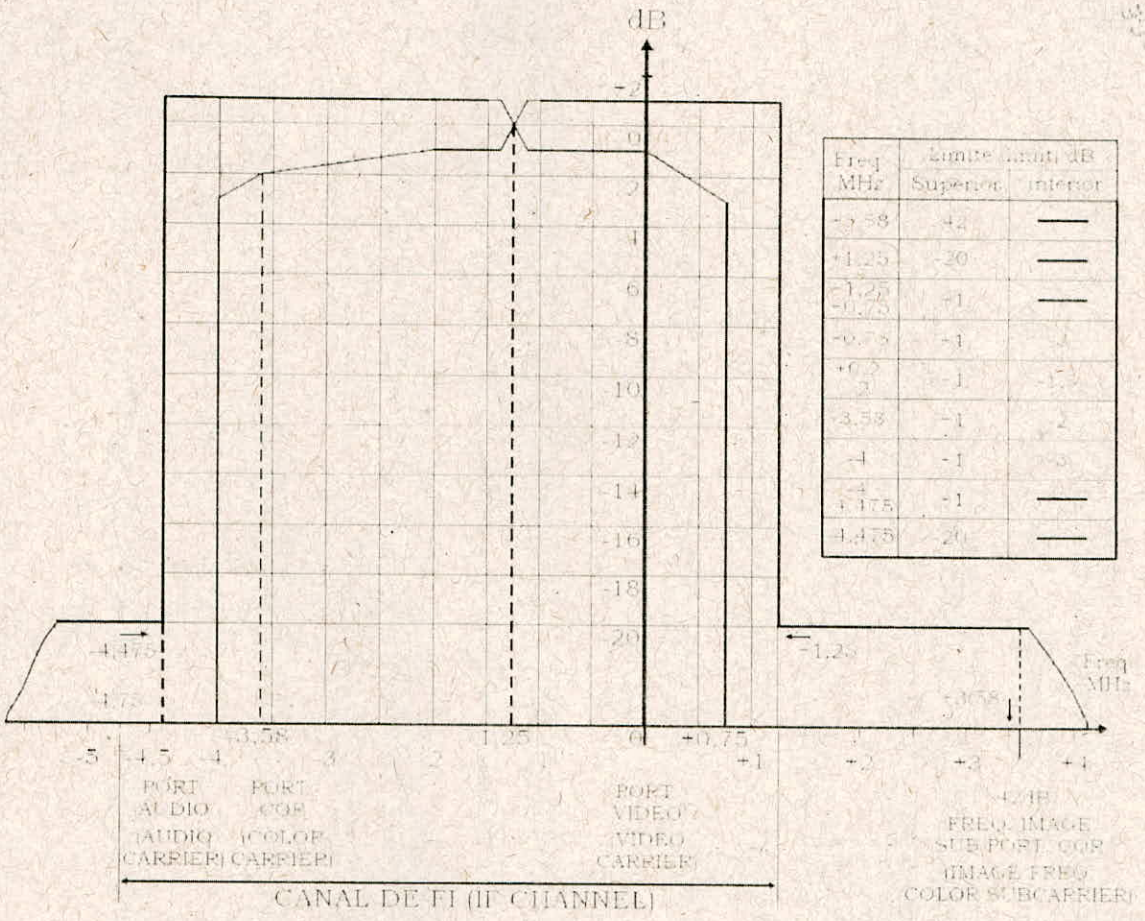


FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência

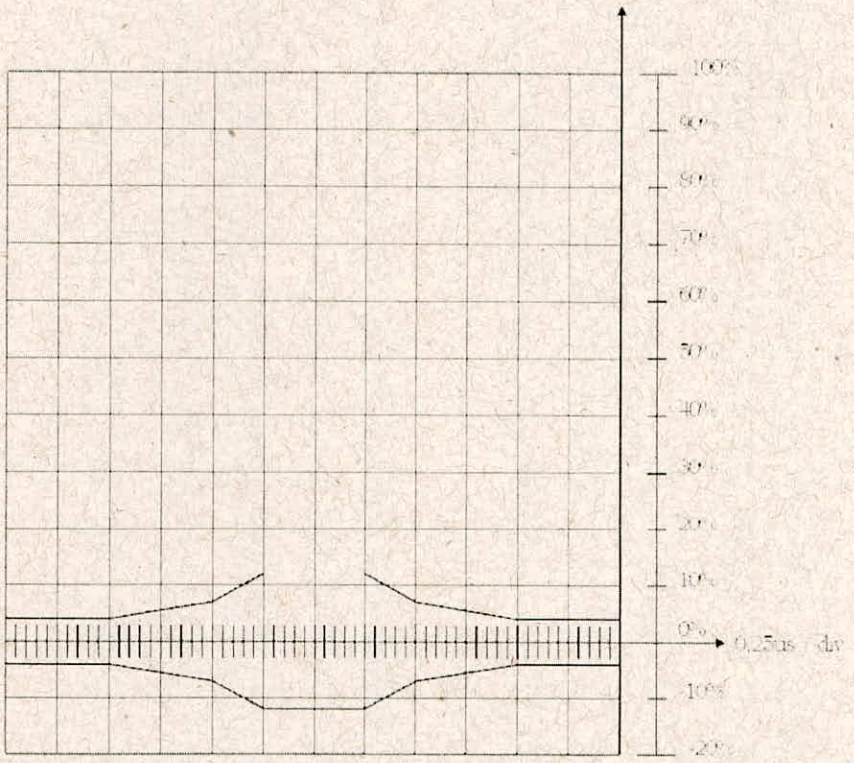


FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3%

ia Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

BOA TARDE
TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Pato Branco
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: A
Canal: 7+

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Nº Estação: 322529581
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05022887010
CNPJ: 77.737.831/0001-75
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1996

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 77737831000175 Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA
Número: 1909 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 46 2252244 **Fax:** 46 2252244

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA, 1909
Número: . **Complemento:** **Bairro:** LA SALLE **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** Pato Branco **SubDistrito:**
Telefone: 46 02252244 **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6502
Data Publicação Contrato/Convênio: 21/02/1994
SCRAD Técnico: 5673
Data Limite Instalação: 03/09/1982
Número do Processo: 537400003321993
Fistel: 05022887010

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

11111	Decreto	PR		01/11/1996	Transferência Direta		
83051	Decreto	PR	17/01/1979	18/01/1979	Outorga	Tur	
447	Portaria		25/08/1982	03/09/1982	Aprovação de Local	Téc	
69	Portaria	DC	21/06/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Tec	
0	Decreto	PR	11/10/2000	13/10/2000	Renovação		
675	Decreto Legislativo	CN	23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Tur	

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

BOA TARDE
TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» Relatórios »» *Outorga* internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: PR **Município: Pato Branco**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	Pato Branco	21/02/1994	21/02/2009

Usuário: anatel\taiane.mc - TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO **Data: 06/02/2009** **Hora: 15:52:09**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

BOA TARDE
TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral> | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nº FISTEL: 05022887010
Serviço: 248 - Radiodifusão de Sons e Imagens
CNPJ/CPF: 77737831000175
Situação: Ativa
Data Validade: 21/02/2009
CADIN: Não
Incide FUST:
Data Início Operação Comercial:
Div. Ativa: Não
Tipo Usuário: Integral
UF: PR
Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	28.977,84	30/03/1990	28.977,84	28.977,84	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	40.791,06	01/04/1991	31.550,04	106.175,72	002	Parcial	
					31/03/1992	366.968,62			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	192.050,46	31/03/1992	260.792,90	260.792,90	003	Parcial	
					31/03/1993	5.787.910,00			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	2.384.320,83	31/03/1993	4.870.600,98	3.911.701,44	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	60.398,09	30/03/1994	165.169,19	165.169,19	005	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1994	27/06/1994	0,00	27/06/1994	926.503,03	926.503,03	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	321,66	31/03/1995	215,52	215,52	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	321,66	01/04/1996	295,87	295,87	008	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1996	27/12/1996	0,00	27/12/1996	569,15	569,15	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	321,66	31/03/1997	292,96	292,96	010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 6.100,00	21/08/1998	6.100,00	6.100,00	011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 6.100,00	31/03/1999	6.100,00	6.100,00	012	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 6.100,00	31/03/2000	6.100,00	6.100,00	013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 6.100,00	30/03/2001	6.100,00	6.100,00	014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 6.100,00	27/03/2002	6.100,00	6.100,00	015	Quitado	0,00
5380	1	2002	13/09/2002	R$ 13,42	13/09/2002	13,42	13,42	016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 6.100,00	28/04/2003	6.730,27	6.724,64	017	Quitado	0,00
9999	0	2003		0,00	28/04/2003	5,63	0,00	018	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 6.100,00	13/10/2004	7.836,67	7.836,67	019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 6.100,00	31/03/2005	6.100,00	6.100,00	020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 6.100,00	31/03/2006	6.100,00	6.100,00	021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 6.100,00	30/03/2007	6.100,00	6.100,00	022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 6.100,00	27/03/2008	6.100,00	6.100,00	024	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 5.490,00		0,00	0,00	025	Deb.a Vencer	5.490,00

Total devido em 06/02/2009 (em reais): 5.490,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Registro 1 até 24 de 24 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA**
SERVIÇO: SONS E IMAGENS
LOCALIDADE: PATO BRANCO
PERÍODO: 21/02/2009 À 21/02/2024
PROCESSO Nº: 53000.035688/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**OK FL 04**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK FL 06**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK FL 05**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**OK FLS 19-48**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**OK FL 07**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de	

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	OKFL 52
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**OK FL 08**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**OK FLS 12-14**
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**OK FL 09**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**OK FL 10**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**OK FLS 15-18**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, _____ de _____ de 2009

_____

EVA GONÇALVES LOPES FILHA

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 56
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PÓS OUTORGA.

Ofício nº 611 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de janeiro de 2009.

Ao
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Arariboia nº 1909, Centro
CEP: 85.505-030 – Pato Branco / PR

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, deferida pelo Decreto de nº 83051, publicado no DOU de 18 de janeiro de 1979.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;
OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

COREV/EVA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 59
Rubrica

OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.
Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
Prova de regularidade relativa ao INSS;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho Permanente Pós Outorga.

COREV/EVA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 58
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

A: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000.011573/2009 / _____ (original em anexo), ao processo de 53000.035688/2008
Sem cx (PR)
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de Outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, ___/___/_____

_____

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

50

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Pato Branco – Paraná

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.011673/2009-71
SEAD/ANCE
13/03/2009 09:25

Á COORDENADORA – GERAL
VÂNEA RABELO
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PÓS OUTORGA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 60
Rubrica:

REFERÊNCIA: Processo n.º 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Em resposta ao Ofício n.º 611/2009/COREV/DEOC/SCE-MC enviamos os documentos solicitados para o processo da renovação da outorga da Fundação Cultural Celinauta, serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Pato Branco, 12 de março de 2009

2.º OFÍCIO NOTAS

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente da Fundação Cultural Celinauta
Pato Branco – Paraná

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 65888. Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:33:57h.
Em Test.º da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (VRC 21,71) + Selo R$0,35
Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718.350.409-34
Juramentado
2º Ofício Pato Branco
TABELIONATO DE NOTAS
SW62031

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 01
Rubrica:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ nº 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto nº 675 de 23/06/2005, publicado no DOU de 24/06/2005, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, ainda, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco, 10 de março de 2.009

2.º OFÍCIO NOTAS

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente da Fundação Cultural Celinauta

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 6585D. Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:36:01h
Em Testº da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,71) + Selo R$0,35

Lei 1

TABELIONATO DE NOTAS

Rosemara Argenta Dallagnol
CPF 718 350 409-34

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec56f-5f96-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 62
Rubrica:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ nº 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto nº 675 de 23/06/2005, publicado no DOU de 24/06/2005, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, ainda, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco, 10 de março de 2.009

2.º OFÍCIO NOTAS

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente da Fundação Cultural Celinauta

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 65866. Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:38:12h.
Em Test.º da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,25 (RC 21,71) + Selo: R$ 0,35

TABELIONATO DE NOTAS CSW62037

2º Ofício

Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718.350.409-34
Funcionária

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
...nco - PR - Caixa Postal 591
...) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 63
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 009192009-14021060

Nome: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
CNPJ: 77.737.831/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições [illegible]das, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

[illegible]dão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/01/2009.
Válida até 21/07/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

IMPRIMIR VOLTAR

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 64
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77737831/0001-75
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: RUA TOCANTINS 1991 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2009 a 26/03/2009

Certificação Número: 2009022514184743396818

Informação obtida em 25/02/2009, às 14:18:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 65
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
CNPJ: 77.737.831/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:14:39 do dia 25/02/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2009.
Código de controle da certidão: **93EC.DADF.CA1E.6BDC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 66
Rubrica:
SCE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 4863633-45

Certidão fornecida para o CNPJ: **77.737.831/0001-75**

Este CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/04/2009 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 4863633-45

Emitida Eletronicamente via Internet
25/02/2009 - 14:23:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 69
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa nº. 229 De 2009
Emitida em 04 Março de 2009

Requerente FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Nome FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA CNPJ 77.737.831/0001-75
Endereço RUA TOCANTINS, 1991
Bairro:
Cidade PATO BRANCO – PR
Cadastro: Quadra: Lote:

Observações: Os débitos existentes no cadastro nº 5007480 encontram-se suspensos até decisão do processo nº 265057 de 17.12.2008.

Certidão Negativa

Finalidade: DIVERSAS.

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura no cadastro imobiliário e econômico ou de atividades acima descrito(s), referente ao imóvel ou empresa, QUE NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida Ativa, até a data de 04 de Março de 2009.

Em firmeza do que eu, Evandra Carla Fiorini Bianco, passei e digitei a presente certidão que não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas e borrões, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 04.06.2009, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Pato Branco, 04 de Março de 2009.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/TRIBUTAÇÃO
CRISTIANE WERNER FERREIRA PRIMO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

“O conteúdo deste documento não foi disponibilizado por conter informações pessoais protegidas pela LGPD”

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 96
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Eng. Roberto Lang esteve no endereço abaixo no dia 10 de março de 2009, realizando a vistoria de nossa emissora referente à estação principal e auxiliar.

Local: Rua Ararigbóia 1909 – Parque Santa Clara – Pato Branco/PR.

Data: 10/03/2009

2.º OFÍCIO NOTAS

Assinatura: _____

Nome: João Bosco Barbosa de Sousa

Cargo que exerce na entidade: Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 65882 Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:36:55h.
Em Test.º
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELO
Escrevente Juramentado

da Verdade

Custas: R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,85

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco

TABELIONATO DE NOTAS
CSW62036

Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718.350.409-34
Juramentada

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 99
Rubrica:

Laudo de Vistoria Técnica
Renovação de Outorga
Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: **Fundação Cultural Celinauta**

1.2- Endereço Sede: Estrada Passo da Ilha, s/nº - Parque Santa Clara
Cidade: Pato Branco CEP: 85.505-030 UF: PARANÁ

2. Localização da Estação Transmissora

2.1-**Endereço:** Rua Ararigbóia, 10909 – Parque Santa Clara
Cidade: Pato Branco UF: PARANÁ CEP: 85.505-030

2.2- **Coordenadas Geográficas**
Latitude: 26º 31'15"S
Longitude: 52º 39'05"W

3 - Transmissor Principal

3.1- Fabricante: Telavo Ind. Com. Equip. p/Telecomunicações Ltda

3.2 - Modelo: RTV 2000A

3.3- Homologação/Certificação: 039787XXX0038

3.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW): 2,00 kW

3.5- Potência de operação de vídeo medida(kW): 1,98 kW

3.6- Potência de operação de áudio autorizada (kW): 0,20 kW

3.7- Potência de operação de áudio medida(kW): 0,197 kW

3.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada (MHz): 175,260498 MHz

3.9- Freqüência da portadora de vídeo medida (MHz): 175,260163 MHz

3.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada (MHz): 179,760.498 MHz

3.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz):. 179,760.245 MHz

3.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz): + 335 Hz

3.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02): Não é o caso

3.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000 Hz): + 253 Hz

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 98
Rubrica

3.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):
Não é o caso

3.16- Gabinete aterrado:
(X) Sim ( ) Não

3.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts: (X) Sim ( ) Não

4 - Transmissor Auxiliar

4.1- Fabricante: Linear Equip Eletrônicos S/A

4.2 - Modelo: R200V

4.3- Homologação/Certificação:00349/81

4.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW): 0,20 kW

4.5- Potência de operação de vídeo medida(kW): 0,197 kW

4.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW): 0,02 kW

4.7- Potência de operação de áudio medida(kW): 0,021 kW

4.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada (MHz): 175,260498 MHz

4.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz): 175,260100 MHz

4.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada (MHz): 179,760.498 MHz

4.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz): 179,760.225 MHz

4.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz): - 398 Hz

4.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±500 Hz para TX licenciado a partir de
20/12/02):
Não é o caso

4.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000Hz): - 273 MHz

4.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de
20/12/02):
Não é o caso

4.16- Gabinete aterrado:
(X) Sim ( ) Não

Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 99
Rubrica:

4.17- Proteção e aviso de perigo junto às partes elétricas com tensão maior que 350 volts: (X) Sim ( ) Não

5- Sistema Irradiante Principal

5.1- Antena

5.1.1- Fabricante: Gober Eletrônica Ltda

5.1.2- Modelo: G2V0

5.1.3- Quantidade de elementos: 2 Fendas

5.1.4- Tipo: Sloted

5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 61,7 m

5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 90º NV

5.2- Linha de Transmissão Principal

5.2.1- Fabricante: Andrew Antenas Ltda

5.2.2- Modelo: LDF 5- 50

6- Sistema Irradiante Auxiliar

6.1- Antena – NÃO É O CASO

6.1.1- Fabricante:

6.1.2- Modelo:

6.1.3- Quantidade de elementos:

6.1.4- Tipo:

6.1.5- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:

6.1.6- Azimute de Orientação (ºNV):

6.2- Linha de Transmissão Auxiliar - NÃO É O CASO

6.2.1- Fabricante:

6.2.2- Modelo:

7.0 – Transmissores

7.1- Transmissor Principal Atenuação medida(dB):
2° Harmônico: 94 dB
3° Harmônico: 96 dB
Espúrios: não detectados

Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 100
Rubrica.

7.2- Transmissor Auxiliar Atenuação medida(dB):
2° Harmônico: 93 dB
3° Harmônico: 94 dB
Espúrios: não detectados

7.3- Existência de interferência prejudicial:
( ) Sim (X) Não

8- Estúdios

8.1- Estúdio Principal

8.1.1- Endereço: Rua Ararigbóia, 1909
Cidade: Pato Branco CEP: 85.505-030 UF: PARANÁ

8.2- Estúdio Auxiliar – NÃO HÁ

8.2.1- Endereço:
Cidade: CEP:. UF:

9- Outras Constatações

9.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos:
(X) Sim ( ) Não

9.2- Existência de Responsável Técnico.
(X) Sim ( ) Não

10- Informações Adicionais
Entidade possui projeto em andamento para alteração do sistema irradiante.

11- Instrumentos Utilizados na Vistoria
ANALISADOR DE ESPECTRO – HEWLETT PACKARD – MODELO HP-E4411B – SÉRIE: US39441302
WATTÍMETRO DE RF – BIRD – MODELO 4712A -

12. Responsável pela Vistoria Técnica
Nome: Roberto Lang
Formação: Eng. Eletricista/Telecomunicações
CREA: PR-9559/D
Local: Pato Branco
Data: 16/03/2009.

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA

a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA · Adelqui Vieira Samaia · Oficial · Pato Branco PR · PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Ministério das Comunicações · SCS · Autenticado · Fls. 101 · Rubrica

Ata da Reunião Extraordinária da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Aos dois de setembro do ano de dois mil e oito, ás dez horas da manhã, reuniram-se na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, á Rua Araribóia, 1909, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 521.536.577-68, portador da carteira de identidade sob o RG nº 13.014.181-SP na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta. NELSON RABELO, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 168.839.690-04, e carteira de identidade RG nº 497.914 – PR, na qualidade de Vice Presidente da Fundação Cultural Celinauta, JOAREZ FORESTI, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 018.574.099-57, portador da carteira de identidade RG nº 3.529.230 – SC, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e gerente do departamento Rádio Celinauta AM, Rádio Movimento FM e TV Sudoeste e ROBERTO CARLOS NUNES, brasileiro, solteiro, sacerdote residente e domiciliado na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 867.422.809-72, portador da carteira de identidade RG nº 14/R 2.455.678 - SC, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, os quais tomaram ciência de que, conforme os Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, § 2º do art. 4º, o Presidente da Província Franciscana Imaculada Conceição de Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.340.203/0001-84, AUGUSTO KOENIG, renova o mandato para mais dois anos, isto é, a partir do dia dois de setembro do ano dois mil e oito até o dia dois de setembro de dois mil e dez, para Presidente da Fundação Cultural Celinauta, JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, e para Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta NELSON RABELO. Por sua vez JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, presidente da Fundação Cultural Celinauta, de acordo com os Estatutos da Fundação Cultural Celinauta § 3º do artigo 4º, nomeia para os dois anos, isto é, a partir do dia dois de setembro do ano de dois mil e oito até o dia dois de setembro de dois mil e dez, JOAREZ FORESTI para Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e Gerente do Departamento Rádio Celinauta AM, Rádio Movimento FM e TV Sudoeste, e ROBERTO CARLOS NUNES, para Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta. Na mesma oportunidade JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA e NELSON RABELO, tomaram posse dos respectivos cargos, enquanto JOAREZ FORESTI e ROBERTO CARLOS NUNES, deverão ser primeiro aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião extraordinária.

Pato Branco, 02 de setembro de 2008

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. Pato Branco-PR, 02 de setembro de 2008 - 16:55:36
Em Testº da verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,7/U+ 3,44) R$ 0,50

2.º OFÍCIO NOTAS

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS CQG95700

Serventia Notarial · Segundo Ofício · Rua Caramuru 127 · Pato Branco PR · 09 JAN. 2009 · CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO · PEDRO ERVINO PARACENA · Notário

Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 102
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro Geral de Imóveis
CGC n.º 77780781/0001-09
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULARES
Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro A-nº1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, nele as fls.76, encontrei o registro do seguinte -- teor: Nº DE ORDEM: 075. DATA: 05 de novembro. TRANSCRIÇÃO: Registro de uma publica-- ção do seguinte teor: Fundação Cultural Celinauta Extrato dos Estatutos Extrato dos, Estatutos constantes da escritura pública de constituiu,digo, constituição da "Fundação Cultural Celinauta" para fins de registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas, Jurídicas, lavrada no livro nº59 as fls.489/494, nas notas do Tabelionato desta cidade, na qual figuram como outorgantes Instituidores da Fundação Mathias Pedro Orth, - Inacio Berri e Apolinario Back, brasileiros, solteiros, sacerdote católicos. Capitulo I - Denominação - Sede - Finalidade. Artigo 1º - A fundação Cultural Celinauta,-- com sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, é constituida com as finalidades adiante indicadas e obedecerá aos presentes estatutos e as disposições - legais cabíveis. Artigo 2º - A fundação tem por finalidade propugnar pela formação - cívida, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação pelos, meios de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal, e pela imprensa. Paragrafo 1º A fundação manterá -- serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção - de qualquer especie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuizo de - suas finalidades primarias. Paragrafo 2º - Os resultados financeiros operacionais -- serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência-social dentro do território brasileiro, à oritério do Presidente da - Fundação. Paragrafo 3º - O ano social da Fundação coincide com o ano civil. Capitulo II - Patrimonio - Artigo 3º - O patrimonio da Fundação é constituido de todos os --- bens indicados na escritura de Instituição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer justo titulo. Capitulo III - Administração: Artigo 4º A administração da Fundação sera exercida por um Conselho Diretor composto de 4(quatro) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do orgão competente do Governo Federal,-- nos termos da Lei. Paragrafo 1º os cargos do Conselho Diretor são: Um presidente, um Vice-Presidente e dois Diretores-Assistentes. Paragrafo 2º - O presidente e Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelo Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede na cidade de Sao Paulo, no Estado de Sao Paulo,--- inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº62340203/0001-84, e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Cartório de Terceiro Oficio de Registro de Titulos e Documentos(Cartório Adalberto Netto), da Comarca de Sao Paulo, no Estado de São Paulo, devendo as pessoas, por ele escolhidas, ser, obrigatoriamente brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio dos cargos, e cujos nomes deverao ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos respectivos cargos. Paragrafo 3º - Os dire-

= s e g u e =

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

tores-Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação, devendo ser, obrigatoriamente, brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio, dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos cargos. Pato Branco, 29 de outubro de 1979. (a)- Pedro de Sá Ribas, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. T.30.422-Res.10- D.O. - P. 7365. Era o que se continha em dita publicação, do Diário Oficial sob nº-- 667, datado de Quinta-Feita, 1º de ovembro de 1979. Apontado hoje sob nº3509 do protocolo. Apresentado pelo sr. Inacio Berri. Confere com o original. Eu, Ivete Gomes,- Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 05 de novembro de 1.979. (a) Pedro de Sá -- Ribas, Oficial. "NADA MAIS CONSTA". Esta de acordo com o original. O referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos cinte(05 dias do mes de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove,(1.979).Eu, _____, Oficial a datilografei,subscrevo e assino.

_____
Oficial.

C O T A:
Cr$ 32,00.

Registro Geral de Imóveis
CGC n.º 77730781/0001-09
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 607 - P. Branco - PR

A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
MAR 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA

Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CSW61519

Rosemara Argenta Dallagnol
[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 103
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04
Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro de Títulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro B-nº5, de Registro Integral de Títulos e Documentos, desta comarca, nele as fls.65, encontrei o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 2.747. DATA: 05 de novembro. TRANSCRIÇÃO: "Registro de uma Escritura pública de Constituição de Fundação do seguinte teor: "Emblema da República" Tabelionato Novaes Dra. Evangelina V. Novaes CPF 005.801.559-00 Tabelia de Notas e Oficial de Protestos Pedro E. Paracena CPF 061.104.449-87 Auxiliar Juramentado Rua Ibiporã, 602 - Fone 23-1435 - Pato Branco - Paraná Livro nº59 Pag. nº 489/494. Escritura Pública de Constituição de Fundação Que fazem: Mathias Pedro Orth e outros, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e nove, aos - primeiro dia do mes de outubro do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, tabelia, e das testemunhas ao final nomeadas e assinadas, compareceram como outorgantes: Mathias Pedro Orth, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado à Praça F. Egidio de Assis, nº02, na cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 250.563.447-53, portador da Carteira de Identidade nº 15.181 expedida pelo Instituto de Identificação do Rio de Janeiro; Inácio Berri, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado à Rua Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 150.692.579-00, portador da Carteira de Identidade nº 116.352, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e Apolinario Back, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado à -- rua F. Gabriel, nº 148, na cidade Ituporanga, no estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Fazenda sob nº 096.895.839-72, portador da Carteira de Identidade nº 74.141 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, todos capazes e mesu,digo, meus conhecidos, do que dou fé. E, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, também minhas conhecidas, pelos acima outorgantes me foi dito que: A) por ato legal e jurídico são os únicos sócios-cotistas da Sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, denominada "Radio Celinauta Ltda", com sede na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral - de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 79.851.911/0001-82, cujo contrato - social foi devidamente arquivado nà Junta Comercial do Estado do Paraná em 31 de --- agosto dd 1961, sob nº 49.208, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta -- Comercial, em 12 de julho de 1967, sob nº 84.908 e em 04 de julho de 1975 sob nº --- 170.284; B) - o capital da dita "Radio Celinauta Ltda"., é de Cr$ 138.000,00(cento e - trinta e oito mil cruzeiros), representado por 138.000(cento e trinta e oito mil)cotas no valor de Cr$ 1,00(hum cruzeiro) cada uma; c)- destas totalidade Mathias Pedro Orth é possuidor de 46.000(quarenta e seis mil) cotas, no valor total de Cr$ 46.000,00(quarenta e seis mil cruzeiros), Inacio Berri é possuidor de 46.000(quarenta e seis),digo,-

= s e g u e =

Rosemara Argenta Dallagnol
CT... 34
...da

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO

13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Registro de Titulos e Documentos
CGC n.º 77780775/0001-02
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

Registro de
CGC n.º
PEDRO
R. Osvaldo Ara

(quarenta e seis mil) cotas, no valor total de Cr$ 46.000,00(quarenta e seis mil cru-- zeiros) e Apolinário Back é possuidor de Cr$ 46.000(quarenta e seis mil) cotas no va-- lor de Cr$ 46.000,00(quarenta e seis mil cruzeiros); D) - a referida Sociedade tem por finalidade a execução de serviços de radiofu,digo, de radiodifusão, de acordo com a concessão que lhe foi outorgada pelo Governo Federal, a qual esta em pleno vigor; -- E) - possuindo assim a Sociedade uma emissora de radio devidamente equipada e em fun cionamento, livre e desembaraçada de ônus e responsabilidades que lhe dificultem os seus ulteriores funcionamento e desenvolvimento, Resolveu, representada pelos ora ou torgantes, na qualidade de unicos sócios, na forma dos artigos 1.199 e 1.200 do Códi go de Processo Civil, dotar todos os bens e haveres que constituem o patrimônio da - referida Sociedade "Radio Celinauta Ltda"., na forma adiante indicada, para a cria-- ção de uma Fundação que se denominara "Fundação Cultural Celinauta", com sede nesta, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, destinada a propugnar pela formação cívi ca, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação, pelos --- meios de radiodifusão e de imprensa, dentro do espirito democratico e de formação -- cristã da nacionalidade brasileira; F) - para isto eles outorgantes, por si e pela - referida "Radio Celinauta Ltda"., diligenciarão junto ao Governo Federal, para que a Fundação ora criada prossiga, legalmente, na execução do serviço de radiodifusão ora a cargo da mesma "Radio Celinauta Ltda"., ou de outros que ainda lhe venham a ser au torizados pelo Governo Federal; G) - com a mesma finalidade, fica instituida, por es ta escritura, uma dotação especial para a referida Fundação, a qual sera administra- da na forma estabelecida pelos estatutos a seguir transcritos e que são outorgados - por este mesmo instrumento; H) - a dotação especial referida, é constituida de todos os bens e haveres da "Radio Celinauta Ltda., devidamente apurados e demonstrados em, balanço, legalizado, que, devidamente assinado por quem de obrigação, sera, nos ter- mos do artigo 1.200 do codigo de Processo Civil, enviado ao orgao do Ministério Pú-- blico encarregado de velar pelas Fundações ficando entendido que a Fundação, ora ins tituida, tera a sua mantença garantida pelas rendas advindas da operação comercial / dos serviços de radiodifusão e de imprensa que executar, bem como por outros proven- tos obtidos a qualquer justo titulo; I) - de acordo com os termos da declaração na - letra "G", acima expressa são do seguinte teor os estatutos pelos quais sera regida/ e administrada a Fundação: "Estatutos da Fundação Cultural Celinauta. Capitulo I - - Denominação - Sede - Finalidades - Artigo 1º A Fundação Cultural Celinautá, com sede e foro na cidade de Pato Branco no Estado do Paraná, é constituida com as finalida-- des adiante indicadas e obedecera aos presentes estatutos e as disposições legais ca biveis. - Artigo 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação civica / moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação pelos meios de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorga- das pelo Governo Federal, e pela imprensa. - Parágrafo 1º - A Fundação mantera servi ços subsidiários de natureza, assistencial para o povo em geral, sem distinção de -- qualquer especie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuizo de suas finalidades primarias. Paragrafo 2º - Os resultados financeiros operacionais serão / aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de -- assistencia-social dentro do territorio brasileiro, a criterio do Presidente da Fun- dação. Paragrafo 3º - O ano social da Fundação coincide com o ano civil. Capitulo II Patrimonio - Artigo 3º - O patrimonio da Fundação é constituido de todos os bens in- dicados na escritura de instituição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer justo titulo. Capitulo III - Administração - Artigo 4º - A ad-- ministração da Fundação sera exercida por um Conselho Diretor composto por 4(quatro) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no - respectivo cargo, de previa autorização do orgão competente do Governo Federal, nos/ termos da lei. Paragrafo 1º Os cargos do Conselho Diretor São: Um Presidente, um vi- ce-Presidente e dois Diretores-Assistentes. Paragrafo 2º - O presente e Vice-Presi--

= s e g u e fls. 02 =

Registro de
CGC n.º 77
PEDRO D

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 04
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e Documentos
773/0001-62
Á RIBAS
- P. Branco - PR

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro de Títulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO

- continuação -

CERTIFICO, cont. fls. 02 digo, Paragrafo 2º - O presidente e Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelo Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil ", com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 62340.203/0001-84, e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Cartório do Terceiro Oficio de Registro de Titulos e Documentos (Cartório Adalberto Netto), da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, devendo as pessoas, por ele escolhidas, ser obrigatóriamente brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio dos cargos, e cujos nomes deverão ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos respectivos cargos. Paragrafo 3º - Os diretores- Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação, devendo ser, obrigatoriamente, brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos cargos. Paragrafo 4º - O mandato dos membros do Conselho Diretor sera exercido pelo Prazo de 2(dois) anos, renovavel. Paragrafo 5º - Na vacancia da presidencia esta sera, exercida pelo Vice-Presidente até a posse efetiva de um novo Presidente, nomeado nos termos do paragrafo 2º deste Artigo. Paragrafo 6º - Na vacância da Vice-Presidência, esta sera exercida pelo Diretor-Assistente que, para tal, for nomeado pelo Presidente, até a posse efetiva de um novo Vice-Presidente, nomeado nos termos do paragrafo 2º deste Artigo. Paragrafo 7º - Na vancância do cargo de Diretor-Assistente, este sera exercido cumulativamente, pelo Vice-Presidente, até a posse efetiva de um novo -- Diretor-Assistente, nomeado nos termos do paragrafo 3º deste Artigo. Parágrafo 8º As vagas que se verificarem no Conselho Diretor serão preenchidas, na forma estabelecida neste Artigo, ao mais tardar, até 15(quinze) dias consecutivos após a efetivação da vacância. Paragrafo 9º - Os membros do Conselho Diretor não poderão receber da -- Fundação qualquer remuneração pelos serviços que a ela prestarem no exercicio dos seus cargos. Artigo 5º - O conselho Diretor reunir-se-a ordinariamente ao menos uma vez cada seis meses e extraordinariamente por determinação do Presidente ou a pedido dos outros tres membros do Conselho Diretor, em qualquer caso, mediante convocação por - carta protocolada. Paragrafo 1º - Todas as reuniões do Conselho Diretor serão dirigidas pelo Presidente da Fundação, a quem cabe o voto de qualidade. Paragrafo 2º - das reuniões do Conselho Diretor serão lavradas atas, em livro especial, sendo que das - reuniões extraordinarias, as respectivas atas deverão ser registradas em Cartório de Titulos e Documentos. Paragrafo 3º - Para as reuniões extraordinarias far-se-a na -- convocação, indicações do dia, hora, local e assuntos, por carta protocolada, com antecedencia de, no minimo, 10(dez) dias consecutivos. Paragrafo 4º - A posse de qualquer membro do Conselho Diretor far-se-a, sempre em reunião extraordinaria. Artigo - 6º - Competem ao Conselho Diretor todas as atividades gerais da administração da Fundação, especialmente: a) garantir a realização das finalidades primarias da Funda

= s e g u e =

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Rosemara Argenta Dallagnol
CP... 34

Serventia Notarial e Registral
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Rua Caramuru, 1.000 - Paraíso
PATO BRANCO - PR
CERTIFICADO
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Registro de Titulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

Registro de
CGC n.º
PEDRO
R. Osvaldo Ara

ção; b) coordenar as atividades de cada Departamento da Fundação dando a cada um a - orientação intelectual e administrativa de suas atividades, zelando para que a orientaçãointelectual e administrativa e responsabilidade seja sempre de brasileiros natos; c) expedir regulamentos internos e faze-los cumprir; d) resolver sobre a alienação de bens patrimoniais; e) a admissão e demissão dos gerentes de Departamentos, a fixação de suas funções e dos respectivos salarios; f) votar as contas e balanços // anuais de cada Departamento e o balanço geral levantado no dia 31 de dezembro de cada ano, a ser apresentado pelo Presidente do Conselho Diretor durante o primeiro trimestre do ano seguinte; g) reformar os estatutos garantidas, sempre, a natureza e as finalidades da instituição; h) promover, com a aquiescencia legal, a transformação / da Fundação em outro tipo de estrutura jurídica, para o melhor cumprimento das finalidades primarias estabelecidas pelos seus instituidores. paragrafo 1º - Qualquer reforma dos estatutos ou transformação de estrutura jurídica devera ser aprovada em -- reunião extraordinária do Conselho Diretor e antes de entrar em vigor, deverá ser -- aprovada pelo orgão competente do Governo Federal. Paragrafo 2º Ao presente caberão, a apres,digo, caberão a representação ativa e passiva, judicial ou não, da Fundação, o exercicio de todos os atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena,e a distribuição dos serviços e encargos entre os membros do Conselho Diretor atribuições essas que poderão ser exercidas pessoalmente pelo Presidente ou, mediante outorga de mandato, por procuração especial a um dos membros do Conselho Diretor. Capitulo IV - Departamentos - Artigo 7º Para a consecução de suas finalidades, o Conselho/ Diretor criara tantos Departamentos quantos se fizerem necessarios, dando a cada um, denominação tipica e ficando a sua gefal e plena administração a cargo de um empregado remunerado, na função de Gerente de Departamento, contratado, pelo Conselho Diretor. Paragrafo 1º - Sempre que a lei o exigir, o Gerente do Departamento devera ser, brasileiro nato e ter seu nome aprovado pelo orgão competente do Governo Federal,previamente a sua posse efetiva no respectivo cargo. Paragrafo 2º - O cargo de Gerente do Departamento podera, também, ser exercido cumulativamente por um dos Diretores-Assistentes, escolhido pelo Presidente. Artigo 8º - A representação ativa e passiva,judicial ou não, de cada Departamento nomeado para chefia-lo, desde que essa representação seja aceita legalmente. Paragrafo 1º - No caso de vacância no cargo de Gerente de Departamento, o Presidente da Fundação, escolhera, entre os Diretores-Assistentes um para exercer cumulativamente o cargo vago até a posse efetiva de um novo Gerente, nos termos do Artigo 7º. Paragrafo 2º - A posse efetiva do Gerente de Departamento - far-se-á em reunião extraordinaria do Conselho Diretor da Fundação. - Paragrafo 3º -- Na ocorrencia do exercicio da gerencia do Departamento por um Diretor-Assistente, como previsto no paragrafo 2º do Artigo 7º e no paragrafo 1º deste Artigo, ainda assim esse Diretor, na condição de Gerente de Departamento, não percebera qualquer remuneração da Fundação, como previsto no paragrafo 9º do Argibo 4º dos Estatutos. Artigo, 9º - Ao Gerente de Departamento cabem, de modo especial, cumprir a fazer cumprir os regulamentos e instruções emanados do Conselho Diretor da Fundação, zelar que o quadro de funcionarios seja constituido de no minimo 2/3 de brasileiros natos, admitir e demitir funcionarios do Departamento, fixando suas funções, respectivos salarios e horário de trabalho e a orientação geral dos trabalhos do Departamento e zelar pelos bens patrimoniais existentes no Departamento. Artigo 10º - Cada Departamento manterá escrituração contábil propria e devera no ultimo dia útil de cada trimestre do ano - social, apresentar ao Conselho Diretor um balancete de seus resultados operacionais, e até o ultimo dia do mes de fevereiro de cada ano, um balanço geral contábil levantado no dia 31 de dezembro do ano anterior, juntamento com o relatório geral de suas atividades do mesmo ano social, incluindo inventário dos bens patrimoniais existentes no Departamento. Capitulo V - Disposições Gerais - Artigo 11º - Instituida por - tempo indeterminado, a Fundação Cultural Celinauta podera, no entanto, ser extinta,-

= s e g u e fls. 03 =

Registro
CGC n
PEDR
R. Osvaldo

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Comunicações - SCE
Fls. 00
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e Documentos
73/0001-62
Á RIBAS
- P. Branco - PR

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04
Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro de Títulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO
- continuação -

CERTIFICO, cont. fls. 03

seja por determinação legal seja por inadimplemento de suas finalidades e, neste caso, o seu patrimonio serao doado ou alienado a instituições congeneres no Brasil, a critério do Presidente e da Diretoria da já mencionada "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil ", revertendo o produto, no caso de alienação, a entidades beneficientes do Brasil, escolhidas ainda a critério do Presidente e da Diretoria da Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, com sede em São Paulo no Estado de São Paulo. Artigo 12º - Os casos omissos não resolvidos satisfatóriamente, pelo Conselho Diretor da Fundação, terão a solução apontada pelo Poder Público, atraves do orgão competente para as fundações. Artigo 13º - Na data da sua constituição faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Radiodifusão, simplesmente chamado - "Radio Celinauta". Capitulo VI - Disposições Transitórias - Artigo14º - Se por qualquer motivo os presentes estatutos não forem aprovados,, total ou parcialmente, pelo orgão competente do Governo Federal, ainda assim sera mantida a execução regular do serviço de radiodifusão a que a Radio Celinauta Ltda., esta autorizada a executar. Artigo 15º - o primeiro Conselho Diretor tera seu mandato até o dia 31 de dezembro de 1981. Estes foram os estatutos da Fundação Cultural - Celinauta, que foram outorgados perante mim, Tabelia pelos outorgantes nomeados e qualificados no inicio da presente escritura. Presente Antonio Alexandre como atual, Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", de mim, Tabelia conhecido do que dou fé, pelo mesmo me foi dito, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, que aceitava, em nome da mes a entidade, o encargo de seu Presidente escolher sempre o Presidente e o Vice-Presidente da Fundação Cultura Celinauta, aceitando-o por si e por seus sucessores regulares naquele cargo, nas condições, fixadas nos seus Estatutos, Fazendo-o, no instante, nas pessoas de Nelson Rabelo, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado a rua Tocantins, nº 1.991, na, cidade de Pato Branco, no Estado do Parana, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas, do Ministério da Fazenda sob nº 168.839.690-04, portador da carteira de identidade - RG nº 597.914 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, para o cargo de Presidente da Fundação Cultural Celinauta, e Theodoro Meurer, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado à rua Silvio Vidal, nº 58, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 559.539.308-44, portador da carteira de identidade RG nº 95.372, expedida, pelo Instituto de Identificação do Paraná para o cargo de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta, ambos de mim, tabelia conhecidos, do que dou fé. Por estes, tambem presente, me foi dito perante as testemunhas adinate nomeadas e assinadas, que aceitavam, no instante, os cargos para os quais estavam sendo escolhidos. Pelo ja nomeado Nelson Rabelo, na qualidade de Presidente da Fundação Cultura Celinauta, usando das prerrogativas estabelecidas no Parágrafo 3º do Artigo 4º dos Estatutos da Fundação, me foi dito, perante as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que indi-

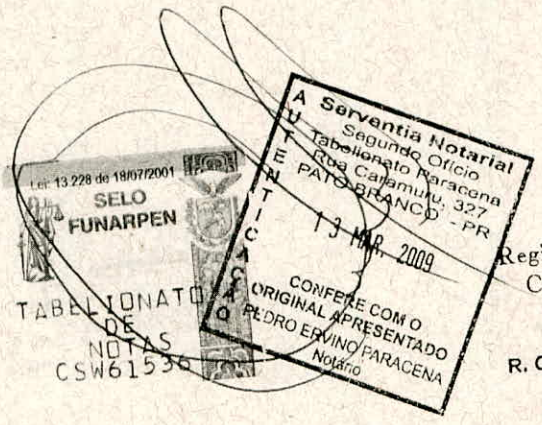
^ = s e g u e =

Rosemara Argenta Dallagnol
Cl

13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527



Registro de Titulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

Rosemara Argenta Dallagnol

cava para os cargos de Diretores-Assistentes, Paulo Roberto Scatela, brasileiro, solteiro, técnico de administração, residente e domiciliado à rua Tocantins nº 1.991, na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministerio da Fazenda sob nº 455.757.117-49, portador da cartiera de identidade - RG nº 041508888, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, e Vendelino Hillesheim, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Silvio Vidal, nº 58, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 137.353.909-78, portador da - Carteira de Identidade RG nº 1.223.479, expedida pelo Insituto de Identificação do - Paraná, ambos de mim, Tabelião, conhecidos do que dou fé, tendo os mesmos declarados perante mim, Tabelia, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que aceitavam, os cargos para os quais estavam sendo indicados. Ainda por Nelson Rabelo, na qualida de de Presidente da Fundação, me foi dito, a mim, tabelia, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, que indicava para o exercicio do cargo de Gerente de Departamento "Rádio Cle,digo, Celinauta" Paulo Roberto Scatola, que assumiria esse cargo, como previsto nos Estatutos, cumulativamente com o cargo de Diretor-Assistente, - tendo todos os membros do Conselho Diretor, incluindo o proprio indicado, concordado com a nomeação feita. Ainda por Nelson Rabelo, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta, me foi declarado que a Fundação passara a funcionar de fato, desde o instante sujeita, no entanto, ao funcionamento "de-jure" tão logo venha a ser expressamente autorizada pelo Poder Público, conforme determina a lei, para o que assinava, também, esta escritura, o representante do Ministerio Público, o senhor Doutor Agenor Dallagnol, MD Promotor da Comarca de Pato Branco, no Estado do Paraná, a fim de que, de modo, todo especial, fosse reconhecida como boa e valiosa a transferencia que os aludidos, e nomeados outorgantes faziam, no ato, na qualidade - de únicos sócios-cotistas da Sociedade "Rádio Celinauta Ltda", de todos os bens e haveres que constituiram, até o momento o patrimonio dessa Sociedade, bens e haveres - esses dos quais a Fundação Cultural Celinauta, passa, então a gozar e livremente dispor, dentro dos termos dos estatutos outorgados, como seus que ficam sendo, por força desta escritura, e observando, sempre os dispositivos da legislação especifica - que rege a execução dos serviços de radiodifusão. Bilhete de Distribuição nº 4.957.- Assim o disseram, do que eu tabelia dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a mim hoje distribuida a qual feita foi lida as partes, aos demais nomeados presentes e perante as testemunhas adiante nomeadas presente e perante as testemunhas - adiantes nomeadas e assinadas, maiores, e capazes, residentes e domiciliados nesta - cidade de Pato Branco, de mim, Tabelia, conhecidas, do que dou fé. Pelos outorgantes e por todos os presentes foi achada conforme e assim outorgaram, passando a assina-la com as testemunhas: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, mesmos conhecidos. Eu, Evangelina V. Novaes- Tabelia, conferi, dato e assino. (aa): Mathias Pedro Orth, Inacio Berri, Apolinario Back, Nelson Rabelo, Theodoro Meurer, Paulo Roberto Scatola, - Vendelino Hillesheim, Antonio Alexandre, Agenor Dallagnol, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina V. Novaes, Confere com o original. Eu, (a) ilegivel para - mim. tabelia a conferi, dato e assino em publico e raso. c/Cr$ 101,00. Em testº(sinal, público da verdade). Pato Branco, 1º de outubro de 1979. (carimbo) - Pedro E. Paracena CPF nº 061.104.449-87 (carimbo) Tabelionato Novaes - Evangelina V. Novaes -Tabelia de Notas CPF 005801559-00 Pedro E. Paracena Aux. Juramentado CPF 061104449-87.-- Apontado hoje sob nº 3.507 do protocolo. Apresentado pelo sr. Inacio Berri. Confere, com o original. Eu, Ivete Gomes Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 05 de novembro de 1.979. (a) Pedro de Sá Ribas, Oficial. "NADA MAIS CONSTA". Esta de acordo com ooriginal. O referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Parana, aos cinco(05) dias do mes de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove,(1.979). Eu, _____, Oficial a datilografei, subscrevo, sino.

_____
Oficial

C O T A:
Cr$ 32,00.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773/0001-62
Ministério das Comunicações SCE
Fls. 106
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 667 - CEP 85500
Pato Branco - PR

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal - de parte interessada, que revendo em cartório o livro Anº1 de Registro Civil das Pessôas Jurídicas, Registro de Pessôas Jurídicas, desta co-- marca, nele as fls.142v, encontrei a inscrição do seguinte teor: Nº. DE ORDEM: MÊS: Novembro. DIA: 05.. INSCRIÇÃO: Não sendo suficiente o espa- ço da coluna de averbação a margem da inscrição nº75 as fls.96 do li-- vro Anº1, será feita nova inscrição de acordo com o Art. 175 § Único - dos Registro Públicos. Extrato para fins de registro do seguinte teor: Fundação Cultural Celinauta Extrato dos Estatutos. Extrato dos Estatu- tos constantes da escritura pública de constituição da Fundação Cultu-- ral Celinauta", para fins de registro no Cartório do Registro Civil - das Pessoas Jurídicas, lavrado no livro nº59 as fls. 489/494, nas no-- tas de Tabelionato desta cidade, na qual figuram como outorgantes Ins- tituidos, digo outorgantes Instituidores da Fundação Mathias Pedro --/ Orth, Inacio Berri e Apolinário Back, brasileiros, solteiros, sacerdo- te católico. Capitulo I - Denominação - Sede - Finalidade, Artigo 1º - A Fundação Cultural Celinauta, com sede e foro na cidade de Pato Bran- co, no Estado do Parana, é constituida com as finalidades adiante indi cadas e obedecerá aos presentes estatutos e as disposições legais cabí veis. Artigo 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela forma-- ção cívica, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação pelos meios de radiodifusão, de acordo com as concessões e- permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal, e pe- la imprensa. Parágrafo 1º - A Fundação manterá serviços subsidiários - de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção de qual-- quer espécie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejui zo de suas finalidades primárias. Parágrafo 2º - Os resultados finan-- ceiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência - social dentro do -- territorio brasileiro, à critério do Presidente da Fundação.! Parágra- fo 3º - O ano social da Fundação coni, digo Fundação coincide com o -- ano civil. Capítulo II - Patrimonio - Artigo 3º - O patrimônio da Fun- dação é constituido de todos os bens indicados na escritura de Insti-- tuição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a -- qualquer justo título. Capítulo III - Administração - Artigo 4º - A -- administração da Fundação será exercida por um Conselho Diretor compos to de 4 (quatro) membros, sempre brasileiros nta, digo brasileiros na- tos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do orgão competente do Governo Federal, nos ter- mos da Lei. Parágrafo 1º - Os cargos do Conselho Diretor são: Um Pre-- sidente, um Vice-Presidente e dois Diretores-Assistentes. Parágrafo 2º O presidente e Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelo Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro - Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 62340203/0001-/ 84, e cujos atos constitutivos e Documentos (Cartório Adalberto Netto), da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, devendo as pessoas, - por ele escolhidas, ser obrigatóriamente brasileiros natos e legalmen- te capazes para o exercicio dos cargos, cujos nomes deverão ser sub- metidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, préviamen- te à sua posse efetiva nos respectivos cargos. Parágrafo 3º - Os dire-

-segue verso.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

diretores-Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação, de-- vendo ser, obrigatoriamente, brasileiros natos e legalmente capazes -- para o exercício, dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à -- aprovação do órgão competente do Governo Federal, préviamente à sua pos se efetiva nos cargos. Pato Branco, 29 de outubro de 1979. (a) Pedro - de Sá Ribas - Oficial do Registro Civil das PessoasJUrídicas. T. 30.422 Res. 10. D.O - P. 7365. Era o que se continha em dito diário.- Oficial de 5ª feira de 1º/11/1979 nº667, que bem e fielmente o transcrevi. A-- pontado hoje sob nº3.509 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inácio Ber ri. Confere com o original. Eu, Ivete Gomes Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 05 de novembro de 1979. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial- AVERBAÇÃO: Extrato para fins de averbação da Escritura Pública de Re-- ratificação de Escritura Pública de Constituição da Fundação Cultural- Celinauta, lavrada no livro nº67, fls.168 em data de 02.06.80, no Ta-- belionato local do seguinte teor: Livro nº67 fls. 168. Escritura Pú--- blica de Re-ratificação de Escritura Pública de Constituição da Funda- ção Cultural Celinauta, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública - escritura de retificação da escritura pública de constituição da Funda ção, bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor -- Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta, aos dois dias do mes de ju-- nho do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Para ná, em Cartório, perante mim tabeliã, e das testemunhas ao final nomea das e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a - saber, como outorgantes: Mathias Pedro Orth, brasileiro, solteiro, sa- cerdote católico, residente e domiciliado na Praça F. Egidio de Assis, nº2, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrito no C- CPF sob nº 250.563.447-53, portador da CI. nº 15.181-RJ., neste ato -- representado pelo seu procurador Sr. Inácio Berri, brasileiro, solteiro, reside, digo solteiro, religioso, residente nesta cidade, conforme procuração por instrumento particular datilografada em 20.05.80, regis trada sob nº 3.233 fls.269 livro nº B-5 no Cartório de Registro de Títu los e Documentos desta comarca, a qual fica arquivada no livro próprio deste Cartório; INACIO BERRI, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado a rua Dr. Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pa- to Branco, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 150.692.579-00, por tador da CI. nº 116.352-Pr., e APOLINARIO BACK, brasileiro, solteiro,- sacerdote católico, residente e domiciliado a rua F. Gabriel nº148, na cidade de Ituporanga, no estado de Santa Catarina, inscrito no CPF. -- sob nº 096.895.839-72, portador da CI nº 74.141-Pr., neste ato repre-- sentado pelo seu procurador Sr. Inacio Berri - já qualificado, conforme procuração por instrumento particular, datilografada em 20.05.80, re-- gistrada sob nº 3.234 fls.269 dolivro B-5 do Cartório do Registro de - Títulos e Documentos desta Comarca, a qual fica arquivada no livro pró prio deste Cartório, todos sócios da Radio Celinauta Ltda., e ainda -- NELSON RABELO, brasileiro, solteiro, jurnalista, residente e domicilia do à rua Tocantins, nº1991, na cidade de Pato Branco, no estado do Pa- raná, inscrito no CPF. sob nº 168.839.690-04, portador da CI. nº -//// 597.914-Pr., na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta THEODORO MEURER, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domici-- liado a rua Dr. Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pato Branco, no esta- do do Paraná, inscrito no CPF. sob nº 559.539-308-44, portador da CI.- nº 95.372-Pr., na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural -- Celinauta; Paulo Roberto Scatola, brasileiro, solteiro, técnico de ad- ministração, residente e domiciliado a rua Tocantins, nº1991, na cida- e de Pato Branco, estado do Paraná, inscrito no CPF. sob nº 455.757.- 17-49, portador da CI. Nº 04150888-8-RJ., na qualidade de Diretor --- ssistente da Fundação Cultural Celinauta, e VENDELINO HILLESCHEIM, --

-segue fls.02.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 109
Rubrica

77780773 / 0001 - 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 1[illegible] CEP 0[illegible]
Pato Branco PR

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas — Etice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

Câmara Argentina Dallanhol
CPF 748.3[illegible]
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato
Rua Ceramista, 30 TITULAR - CPF 005.645.179-04
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO MACENA
SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

XXXXXXXX segue fls.02 --/ brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado à rua Dr. -- Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, -- inscrito no CPF. sob nº 137.353.909-78, portador da CI. 1.223.479-Pr., na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, to dos capazes e conhecidos meus, do que dou fé. E, perante as testemu--/ nhas ao final nomeadas e assinadas, também minhas conhecidas, me foi- dito que: tendo a Rádio Celinauta Ltda., sido contemplada com a outor ga de um serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, neces sita fazer uma retificação na Escritura Pública de Constituição da Fun dação Cultural Celinauta, conforme segue: a Letra b) passará a ter a- seguinte redação: b) o capital da dita Rádio Celinauta Ltda., que era de Cr$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil cruzeiros), representado - por 138.000(Cento e trinta e oito mil) cotas no valor de Cr$ 1,00(hum - cruzeiro) cada uma, devido a outorga da Frequência Modulada, foi ele- vado de mais Cr$ 300.000,00(Trezentos mil cruzeiros), representados por 300.000(trezentas mil) cotas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada - uma, totalizando Cr$ 438.000,00(Quatrocentos e trinta e oito mil cruzei ros). A letra c) terá a seguinte redação: c) deste total, Mathias Pe- dro Orth é possuidor de 146.000 (cento e quarenta e seis mil) cotas - no valor total de Cr$ 146.000,00(Cento e quarenta e seis mil cruzeiros) Inácio Berri é possuidor de 146.000(Cento e quarenta e seis mil) cotas no valor total de Cr$ 146.000,00(cento e quarenta e seis mil cruzeiros), e Apolinário Back é possuidor de 146.000(cento e quarenta e seis mil) cotas, no valor total de Cr$ 146.000,00(Cento e quarenta e seis mil cru zeiros). A Letra d) terá a seguinte redação: d) a referida sociedade- têm por finalidade a execução do serviços de radiodifusão de acordo - com a concessão de emissora de onde média e também outorga de permis- são de Frequência modulada, quelhe foram outorgados pelo Governo Fede ral, as quais estão em pleno vigor, A Letra e) terá a seguinte reda--- ção: e) possuindo assim a Sociedade uma emissora de rádio de onde mé- dia, devidamente equipada e em funcionamento, livre e desembaraçada - de ônus e responsabilidades que lhe fificuld, digo que lhe dificultem os sues ulteriores funcionamentos e desenvolvimento, e ainda possuin- do a mesma sociedade a outorga de uma permissão para Frequência Modu- lada, resolvem, digo Modulada, resolveu a sociedade, representada pe- los seus ora outorgantes, na qualidade de únicos socios, na forma dos artigos 1.199 e 1.200 do código do Processo Civil, dotar dos bens e - haverem, digo bens e havores que constituem o patrimonio da referida- sociedade "Radio Celinauta Ltda"., que pertence a onda média, na forma med, digo na forma adiante indicada para a criação de uma Fundação -- que se denomina "Fundação Cultural Celinauta", com sede nesta cidade- de Pato Branco, no estado do Paraná, destinada a propunar, digo desti nada a propugnar pela formação cívica, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, através da divulgação pelos meios de radiodifusão -- sonora em onda média e de imprensa, dentro do espírito democrático e- de formação cristã da nacionalidade brasileira,. A letra f) terá a se guinte redação: f) para isto, eles outorgantes, por si, e pela referi da "Rádio Celinauta Ltda", diligenciarão junto ao Governo Federal, pa ra que a Fundação, ora criada prossiga legalmente, na execução do --/

-segue verso -

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 607 - CEP 85500
Pato Branco — PR

serviço, de radiodifusão sonora em onda média, ora a cargo da mesma - Rádio Celinauta Ltda. A letra h) terá a seguinte redação: h) a dotação especial referida é constituida dos bens e haveres da onda média- da Radio Celinauta Ltda., devidamente apurados e demonstrados em balanço legalizado, que devidamente assinado por quem de obrigação, será - nos termos do artigo 1.200 do Código de Processo Civil, enviado ao -- órgão do Ministério Público encarregado de velar pelas Fundações ficando entendido que a Fundação, ora instituida, terá a sua mantença - garantida pelas rendas advindas da operação comercial dos serviços de radiodifusão de onda média, e de imprensa que executar, bem como por- outros proventos obtidos a qualquer justo título. No Capítulo II - Patrimonio - o artigo 3º passará a ter a seguinte redação: Art. 3º O -- patrimônio da Fundação é constituido de todos os bens indicados na -- escritura de instituição, tratando-se apenas dos bens referentes a estação de onda média, assim como de todos aqueles que a Fundação vier- a possuir a qualquer justo título. O artigo 13º passará a ter a seguinte redação: Art. 13º na data de sua constituição faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de radiodifusão sonora- em onda média, simplesmente chamado Rádio Celinauta Onda Média. No -- artigo 15º onde se le Departamento Rádio Celinauta, leia-se: Departamento Rádio Celinauta Onda Média. (Departamento Rádio Celinauta-Onda- Média). Na referência que o artigo 15º faz à transferência que os unicos socios-cotistas da sociedade Rádio Celinauta Ltda., de todos os - bens e haveres, fica entendido que se trata somente dos bens e haveres da Onda Média. Ficando assim retificada a aludida escritura naque la parte e ratificada nas demais partes. Assim desseram do que eu tabeliã dou fé. A pedido das partes, lavrei esta retificação da escritura, a qual foi lida em partes, aos demais nomeados presentes e perante as testemunhas adiante nomeadas, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelos outorgantes e por todos os presentes foi achada conforme e assinam juntamente com as testemunhas a tudo pre--- sentes e que são: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Evangelina V. Novaes - Tabeliã, a conferi e assino. (aa) - pp. Inacio Berri, Inacio Berri, Nelson Rabelo, Theodoro Meurer, Paulo Roberto Scatola, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina - V. Novaes. Confere com o original. Eu, (a) ilegível para mim, tabeliã a conferi, dato e assino em publico e raso. c/ Cr$ 161,00. Em testº (sinal público) da verdade. Pato Branco, 02 de junho de 1.980. (a) ilegivel para mim. T. 48.033. Res. 15 D. O. P. 9646. Era o que se continha em dito Diário Oficial do Estado que bem digo, Estado de 3ª Feira dia 10/6/1980. nº813, que bem e fielmente o transcrevi. Eu, Ivete -- Gom, digo, transcrevi. Apontado hoje sob nº4.206 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inácio Berri. Confere com o original. Eu, Ivete Gomes Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 12 de junho de 1980. --/

2ª AVERBAÇÃO: Extrato para fins de averbação do seguinte teor: Emblema da República. Tabelionato Novaes. Dra. Evangelina V. Novaes, CPF.- 005.801.559-00, Tabeliã de Notas e Oficial de Protestos. Pedro E. Paracena CPF. 061.104.449-87, auxiliar Juramentado - Rua Ibiporã, 602,- Fone 23-1435 Pato Branco - Paraná. Livro 73. Fls.024. Escritura Publica de Elevação de Capital da Fundação Cultural Celinauta, que fazem:- Nelson Rabelo e outros, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública- escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso --- Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e um, aos treze dias- do mes de março do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, - estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado e as- duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram:

-segue fls.03.-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 108
Rubrica:

777801 2
PEDRO
REG. D
R. Osvaldo A
Pato Br
PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFICIO

Serventia Notarial (Extrajudicial)
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Tocantins 377
PATO BRANCO - PR
TITULAR
CPF 065.845.179-04
Serventia Dallagnol
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A PEDRO ERVINO PARACENA NETO
AUTENTICAÇÃO

Pedro de Sá Ribas
Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

XXXXXXXXX segue fls.03 -- RABELO, brasileiro, solteiro juornalista, residente e domici-- liado a rua Tocantins, 1991, nesta cidade, inscrito no CPF. nº 168.-/ 839.690-04, portador da CI. nº 597.914-Pr., na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta; THEODORO MEURER, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Dr. Silvio Vidal, 58, nesta cidade inscrito no CPF sob nº 559.539.308-44, portador da CI. - nº 95.372-Pr., na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural - Celinauta; PAULO ROBERTO SCATOLA, brasileiro, solteiro, técnico de-- administração, residente e domiciliado a rua Tocantins, 1991, nesta cidade inscrito no CPF. sob nº 455.757.117-49, portador da CI. nº -/// 041508888-RJ, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Dr. Silvio Vidal, 58, nesta cidade, inscrito no CPF. sob nº 137.353.909-78, portador da CI. nº 1.223.479-Pr., na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, -- com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF., sob nº 77.737.831/0001-75, os quais decidiram elevar o capital da Fundação Cultural Celinauta, - que era de Cr$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil e oito mil cruzeiros), para mais Cr$ 2.000.000,00(Dois milhões de cruzeiros), para atender exigencias do Departamento Nacional de Telecomunicaçoes. Assim -- sendo o capital da Fundação Cultural Celinauta passará a ser de - /// Cr$ 2.138,000,00(Dois milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros). -- Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgante, digo conforme outorgaram, aceitaram e assi-- nam com as testemunhas a tudo presentes e que são: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Pedro E. Paracena, Auxi-- liar Juramentado, a datilografei,. Eu, Evangelina V. Novaes - tabeliã a conferi e assino. (aa) Nelson Rabelo, THEODORO MEURER, Paulo Roberto Scatola, Vendelino Hillesheim, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto- e Evangelina V. Novaes,. Confere com o original. Eu, (a.) Evangelina- V. Novaes, Tabeliã, a conferi, dato e asino, em público e raso. c/ -- Cr$.. Em testemunho (sinal público) da verdade. Pato Branco, 13 de março de 1.981 (a.) Evangelina V. Novaes, Tabeliã. T. 70508- P. 4142 - R.10 Era o que se continha em dito Diário Oficial de 6ª feira, dia 26/3/81. nº1.013, que bem e fielmente o transcrevi,. Apontado hoje sob nº5.196 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Nelson Rabelo. Confere com o ori-- ginal. Pato Branco, 30 de março de 1981. (a.) Pedro de Sá Ribas - Ofi cial. 3ª AVERBAÇÃO: Publicação para fins de averbação do seguinte -- teor: "Emblema da República". Tabelionato Novaes. Dra. Evangelina V.- Novaes, Tabeliã de Notas e Oficial de Protestos CPF. 005.801.559-00,- Pedro E. Paracena, CPF 061.104.449-87. Auxiliar Juramentado - Rua --- Ibiporã, 602 Fone: 23-1435 - Pato Branco - Pr., Livro 81. Pág. 039.,- Escritura Pública de Doação que fazem Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda. e a Fundação Cultural Celinauta, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de - Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e dois, aos treze dias do mes de maio de dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Bran-- co, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado -

-segue verso-

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 607 - CEP 85500
Pato Branco — PR

e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como outorgante doadora: A RADIO NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA., CGC/MF. nº 76.194.794/0001-33, representada pelos seus cotistas Abramo Setembrino Franchin, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG.1.058.969-PR., e CPF 014.539.129-91, residente e domiciliado na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, e Verônica Franchin, brasileira, solteira, do comercio, portadora do REG 647.520 - Pr., e do CPF 025.656.099-49, residente e domiciliada e na Cidade de Clevelândia - Pr., e, de outro lado, como outorgada donatária, a FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, CGC/MF. 77.737.831/0001-75, com sede nesta cidade, representada pelos seus diretores Presidente e Vice-Presidente reppectivamente, Nelson Rabelo, brasileiro, solteiro, jornalista, residente na Rua Tocantins, 1991, nesta cidade, portador do RG 597.914-Pr., e do CPF 168.839.690-04, e Theodoro Meurer, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente na rua Dr. Silvio Vidal, 58 nesta cidade, portador do RG. 95.372-Pr., e do CPF: 559.539.308-44, domiciliados nesta comarca, estes e aqueles capazes juridicamente, cuja identidade reconheço e dou fé. E, em presença das duas testemunhas, pelos representantes da outorgante doadora me foi dito que a Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., é senhora legítima e exclusiva proprietária da Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., com todos os bens e haveres, avaliados em Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). Os equipamentos, bens e direitos, constituem o ativo imbilizado da Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., em pel, digo em pleno funcionamento, livres de quaisquer ônus ou gravames. Que em face da transferência direta da permissão para execução do serviço de radiodifusão recentemente autorizada pela Portaria nº79 de 03 de maio de 1982, do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, públicada no DOU de 06 de maio de 1982, resolveu a outorgante doadora, doar gratuitamente à outorgada donatária, como ora na verdade doa por esta escritura e na melhor forma de direito, todos os bens e haveres da referida Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., transferindo-lhe a posse e a propriedade, para que os considere seus desta data por diante, doação esta pura e simples, livre de encargos de quaisquer natureza. Pelos representantes da outorgada donatária me foi dito que aceitavam a presente escritura nos termos em que está feita, para que produza os desejados e jurídicos efeitos. A pedido das partes lavrei em minhas notas esta pública escritura de doação, a qual lhes dendo lida foi aprovada, aceitaram e assinam com o representante do Ministério Público, Dr. Agenor Dallagnol, MD Promotor da Justiça da Comarca de Pato Branco - Pr., nos termos da legislação vigente, juntamente com as testemunhas a tudo presente e que são: João Cristino Tarata, digo João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado, a datilografei,. Eu, Evangelina V. Novaes - tabeliã a conferi e assino. (aa) Abramo Setembrino Franchin, Verônica Franchin, Nelson Rabelo, Theodoro Meurer, Agenor Dallagnol, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina V. Novaes. Confere com o original. Eu, (a.) ilegível para mim , tabeliã , a conferi, dato e assino empúblico e raso. c/ Cr$15.000,00 - cpc.Cr$ 750,00. Em testº(sinal público) da verdade. Pato Branco,13 de maio de 1982. (a.) ilegível para mim. T. 104350- P. 9090. Era o que se continha em dito diário Oficial de Sexta Feira dia 18 de junho de 1982. Nº 1.314, que bem e fielmente o transcrevi. Apontado hoje sob nº 7.386 do protocolo. Apresentado por Inácio Berri. Confere como original. Pato Branco, 25 de junho de 1982. (a.) Pedro de Sa Ribas Oficial. 4ª AVERBAÇÃO: Publicação de uma Escritura Pública de Alteração para fins de averbação do seguinte teor: "Emblema da República".

segue f-sl 04.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
SCE
4 fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

77780[illegible]/0001-62

PEDRO DE S[illegible] RIBAS
REG. DE TITULOS E DOC[illegible] S
R. Osvaldo Aranha [illegible] 0
Pato Branco PR

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

XXXXXXX segue fls.04. - Tabelionato Novaes. Dra. Evangelina V. Novaes, Dra, digo Novaes, CPF. 005.801.558-00. Tabeliã de Notas e Oficial de Protestos. Pedro E. Paracena, CPF. 061.104.449-87. Auxiliar Juramentado. Rua Ibiporã, 602 Fone 23-1435 Pato Branco - Paraná - Livro 1 Pág. 066. Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta na forma -- abaixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que --- sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil nove-- centos e oitenta edois, aos primeiro dia do mes de junho do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final àssinadas, compareceram: NELSON RABELO, brasileiro, -- portador do CPF. 168.839.690-04, e do RG. 597.914-Pr., THEODORO MEU-- RER, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente na rua Dr. Silvio Vidal, 58, nesta cidade, portador do CPF. 559.539.308-44 e do RG. 95.-- 372-Pr., PAULO ROBERTO SCATOLA, brasileiro, solteiro, técnico de administração, residente na rua Tocantins, nº1991, nesta cidade, portador do CPF. 455.757.117-49 e do RE 041.508.888-RJ; e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente na rua Dr. Silvio Vidal, - 58, nesta cidade,portador do CPF. 137.353.909-78, e do RG. 1.223.479-Pr., todos domiciliados nesta comarca, na qualidade, respectivamente- Presidente, Vice-Presidente e Assistentes da Fundação Cultural Celi-- nauta, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº 77.737.831/0001-15. E, perante as testemunhas me disseram que por força da escritura- de doação lavrada às fls. 039 do livro nº81 nestas notas em data de - 13-05-82, o patrimonio da referida Fundação Cultural Celinauta foi - acrescido no montante de Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos -- mil cruzeiros), representados pelos bens do ativo imobilizado da Rá-- dio Nossa Senhora da Luz Ltda., descritos naquele instrumento,. Falando, ainda, perante as mesmas testemunhas, disseram me que, em face -- da transferencia direta da permissão daquela emissora para a Fundação Cultural Celinauta, autorizada pela Portaria nº79 de 03 de maio de -- 1982, do Exmo. Sr. Ministro de Estado das comunicações publicada no - DOU de 06 de maio de 1982, cujo comprovante fica arquivado nestas notas, vêm retificar o artigo 13º dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, os quais passam a vigor com a seguinte redação: "Art. 13 - - Fazem parte integrante da Fundação Cultural Celinauta, dois departa-- mentos de Rádio, sendo o primeiro localizado em Pato Branco e o segundo em Clevelândia, ambos no estado do Paraná. § 1º. Em suas irradia-- ções na cidade de Pato Branço - Pr., a entidade se indet, digo se identicará digo, se identificará como: RÁDIO CELINAUTA-ONDA MÉDIA. § 2º - Em suas irradiações na cidade de Clevelândia - Pr., a entidade se identificará como: RÁDIO LUZ DE CLEVELANDIA. § 3º. Os dois departamentos serão administrados por um único gerente, nomeado na forma destes Estatutos", ficando retificados os Estatutos nesta parte e ratificados- quanto aos mais. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido lavrei esta escritura., a qual lida e achada conforme vai assinada pelos outorgantes, pelo representante do Ministério, Exmo.Sr. Dr. Agenor Dallagnol - MD Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná, conforme determina a Lei, pelas testemunhas a tudo presentes o-

-segue verso.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85500
Pato Branco — PR

que são: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado, a datilografei, Eu, Evange-- lina V. Novaes - tabeliã, a conferi e assino. (aa) Nelson Rabelo, --- Theodoro Meurer, Paulo Roberto Scatola, Vandelino Hillescheim, Agenor Dallagnol, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina V. No-- vaes,. Confere com o original. Eu, (a.) ilegível para mim, tabeliã, - a conferi, dato e assino., em público e raso. c Cr$ 1.000,00. cpc Cr$750, 00. Em testº (sinal público) da verdade. Pato Branco, 1º de junho de- 1982. (a.) ilegível para mim. T. 104349 - Res.- 10 - P. 9089. Era o - que se continha em dito diário Oficial de Sexta Feira dia 18 de junho de 1982. Nº 1314 que bem e fielmente o transcrevi. Apontado hoje sob- nº7.387 do protocolo. Apresentado por Inacio Berri. Confere com o ori ginal. Eu, Ivete Gomes Vargas Ramos, Auxiliar o escrevi. Pato Branco, 25 de junho de 1982. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial. "NADA MAIS CONS TA": Esta de acordo com o original. O referido é verdade e dou fé, -- nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos trinta - (30), dias domes de junho de Hum mil novecentos e oitenta e dois (1982); Eu, Cleuza de [illegible], Oficial a datilografei, subscrevo e- assino.

Cleuza de [illegible]
Oficial.

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85500
Pato Branco — PR

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionatò Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CSW61534

Rosemara Argenta Dallagnol
CPF 748.350.409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77720773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. [illegible] DE DOCUMENTOS
R. Cas[illegible] [illegible] 85800
Pato Branco — PR

Comunicações - SCE
Ministério das
Fls. 180
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ — COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro A-nº1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, nele as fls.142V., encontrei o registro sob nº075, datado de 05.11.79, referente ao registro dos Estatutosda Fundação Cultural Celinauta, que a margem da referida inscrição encontra-se a averbação seguinte: 5ª AVERBAÇÃO:Publicação de uma Escritura Pública de Alteração para fins de averbação do seguinte teor:"Emblema da República". Tabelionato Novaes - Dra. Evangelina V. Novaes CPF nº005.801.559-00. Tabelião de Notas e Oficial de Protestos. Pedro E. Paracena CPF 061.104.449-87 Auxiliar Juramentado Fone:23.1435 Rua Ibiporã,602 Pato Branco Paraná. Livro 102 Pág.110. Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, na forma abixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e cinco, aos dezoito dias do mes de novembro do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Paraná, em Cartório,perante mim Auxiliar Juramentado, compareceram: Nelson Rabelo,brasileiro, solteiro,jornalista,residente e domiciliado a rua Tocantins,1991,nesta cidade,portador do CPF nº.168.839.690-04,e do RG.597.914-Pr.;THEODORO Meurer, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a praça Nicolau Kretzer,254,na cidade de Angelina, Estado de Santa Catarina portador do CPF.nº.559 539 308-44, e do RG nº95.372-Pr.; neste ato representado por Inácio Berri, brasileiro, solteiro, sacerdote,portador da CI.nº.116.352-Pr. CPF.nº.150.692.579-00,residente nesta cidade,conforme procuração por instrumento particular datilografada em 29.10.85, inscrita sob nº 8.910 no Cartório do Reg.de Títulos e documentos desta comarca, a qual fica arquivada no livro próprio deste Cartório; e Vendelino Hillesheim, brasileiro, solteiro,sacerdote,residente e domiciliado à rua Dr. Silvio Vidal,nº58, nesta cidade, portador do CPF.nº. 137.353.909-78 e do RG-1.223.479-Pr., na qualidade de respoec,digo,de respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Assistente da Fundação Cultural Celinauta, com sede nesta cidade,inscrita no CGC/MF.sob nº... 77.737.831/0001-75. E, por eles me foi dito que por força da escritura de doação lavrado nestas notas, as fls.108 do livro nº102,o patrimônio da referida Fundação Cultural Celinauta foi acrescido no montante de Cr$ 6.738.000 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros), representados pelos bens do ativo imobilizado da Rádio Celinauta Ltda., descritos naquele instrumento.Falando, ainda,perante mim,disseram que, em face da transferência direta da permissão daquela emissora para a Fundação Cultural Celinauta, autorizada pela Portaria nº270 de 09 de

=segue verso=

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 133
Rubrica:

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ — COMARCA DE PATO BRANCO
1.º Ofício de Registro de Imóveis
CGC N.º 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

Pedro Luiz Vieira
AUXILIAR JURAMENTADO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro An°1, nele as fls.142, encontrei, digo fls.142, do Registro Civil das Pessoas Juridicas desta comarca, encontrei a inscrição sob n°75. DATA: 16.04.91, INSCRIÇÃO: Extrato para fins de averbação da Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação CulturalCelinauta do seguinte teor: "Emblema da República". 2º Tabelionato de Notas. Alexandre Cemi cpf nº005 845.099-87. Tabelião. Pedro E. Paracena CPF 061.104.449-87. Substituto Fone:24-1246 - 85500 - Pato Branco - Paraná. Livro nº030 Pág. 142. Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública escritura, bastante virem, que sendo no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e um, aos vinte e dois dias do mes de março do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado, compareceram: NELSON RABELO, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado à Rua Silvio Vidal, n°58, nesta cidade de Pato Branco - Pr., portador da CI. nº597.914-Pr., inscrito no CPF sob nº168.839.690-04; na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta; Décio Francisco Lorenzetti, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado à rua Silvio Vidal, n°58, nesta cidade, portador da CI. nº1.019.092-129-RS; inscrito no CPF sob n°449.270.619-49; na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta; Lindolfo Schmitz, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Silvio Vidal nº58, nesta cidade, portador da CI nº7.516.127-SP; inscrito no CPF sob nº 351.688.039-20 na qualidade de Assistente da Fundação Cultural Celinauta, digo, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e gerente do Departamento "Rádio Celinauta-Onda Média e Frequência Modulada", e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, sacerdote residente e domiciliado à rua Silvio Vidal, n°58, nesta cidade, porta-

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77 780 773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Osvaldo Aranha, 697
CEP 85.500
PATO BRANCO - PR.

dor da CI. nº1.223.479-Pr; inscrito no CPF sob nº137.353.909-78; na -- qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, e por-elos me foi dito que em face de Portaria nº018 de 29 de janeiro de -- 1991, da Secretaria Nacional de Comunicações, em Curitiba, Estado do - Paraná, vem retificar o artigo 13 do Estatuto da Fundação Cultural Celinauta, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 13- Faz-parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Ra-- diodifusão de Onda Média e Frequência Modulada, na cidade de Pato Bran co. § 1. Em suas irradiações a entidade se identificará como Radio Celinauta Onda Média e Estudio 3 Frequência Modulada. § 2. O departamento de Radiodifusão será administrado por um único gerente, nomeado, na-forma dos Estatutos, ficando retificados os Estatutos nesta parte e ra tificados quanto aos mais. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido - lavrei este escritura, a qual lida e achada conforme vai assinada pe-- los outorgantes pelo representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr Jovert Prado Martins Filho, MD, Promotor de Justiça da Comarca de Pa-to Branco, Estado do Paraná, conforme determina a lei. Prov. 346/83.-- Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado a datilografei. Eu, Alexan dre Gemi, tabelião a conferi e assino. (as) Nelson Rabelo, Délcio Fran cisco Lorenzetti, Lindolfo Schmitz, Vendelino Hillesheim, Jovert Prado Martins Filho, e Alexandre Gemi. Confere com o original. Eu, (a.) Pedro Ervino Paracena, tabelião a conferi e assino, em público e raso. Em -- testº(sinal público) da verdade. Pato Branco, 27 de março de 1991. (a.) Pedro Ervino Paracena - (carimbo) Pedro Ervino Paracena. 081.104.449-87 78273756/0001-13. Pato Branco - 2º Tabelionato de Notas. Rua Caramuru-s/nº. CEP 85500. Pato Branco - Paraná. Apontado hoje sob nº18.257 de - digo - Pato Branco - Paraná. T.86514 P.8071. Era o que se continha em-dito Diario Oficial de sexta-feira dia 05 de abril de 1991. nº3.485 que bem e fielmente o transcrição, digo fielmente o transcreví. Apontado - hoje sob nº18.257 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inacio Berri. Con fere com o original. Eu, Pedro de Sá Ribas - Oficial, edatilografei, - subscrevo e assino. Pato Branco, 16 de abril de 1991. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial. "NADA MAIS CONSTA": Esta de acordo com o original. O-referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, -- Estado do Paraná, aos dezesseis (16), dias do mes de abril de Hum mil novecentos e noventa e um.(1991).Eu, Elisa Soares Silva, Oficial adatilografei, subscrevo e assino.

Elisa Soares Silva
Oficial.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CSW61542

Tabelionato de Notas
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Rosemara Argenta Dallanol
CPF 718.350.409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77 780 773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Osvaldo Aranha, 697
CEP 85.500
PATO BRANCO - PR.

dor da CI. nº1.223.479-Pr; inscrito no CPF sob nº137.353.909-78; na -- qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, e por-elos me foi dito que em face de Portaria nº018 de 29 de janeiro de -- 1991, da Secretaria Nacional de Comunicações, em Curitiba, Estado do - Paraná, vem retificar o artigo 13 do Estatuto da Fundação Cultural Celinauta, o qual passa a viger com a seguinte redação: "Artigo 13- Faz-parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Ra-- diodifusão de Onda Média e Frequência Modulada, na cidade de Pato Bran co. § 1. Em suas irradiações a entidade se identificará como Radio Celinauta Onda Média e Estudio 3 Frequência Modulada. § 2. O departamento de Radiodifusão será administrado por um único gerente, nomeado, na-forma dos Estatutos, ficando retificados os Estatutos nesta parte e ra tificados quanto aos mais. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido - lavrei este escritura, a qual lida e achada conforme vai assinada pe-- los outorgantes pelo representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr Jovert Prado Martins Filho, MD, Promotor de Justiça da Comarca de Pa- to Branco, Estado do Paraná, conforme determina a lei. Prov. 346/83.-- Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado a datilografei. Eu, Alexan dre Gemi, tabelião a conferi e assino. (as) Nelson Rabelo, Délcio Fran cisco Lorenzetti, Lindolfo Schmitz, Vandelino Hillesheim, Jovert Prado Martins Filho, e Alexandre Gemi. Confere com o original. Eu, (a.) Pedro Ervino Paracena, tabelião a conferi e assino, em público e raso. Em -- testº(sinal público) da verdade. Pato Branco, 27 de março de 1991. (a.) Pedro Ervino Paracena - (carimbo) Pedro Ervino Paracena. Dál.104.449-87 78279756/0001-13. Pato Branco - 2º Tabelionato de Notas. Rua Caramuru-s/nº. CEP 85500. Pato Branco - Paraná. Apontado hoje sob nº18.257 de - digo - Pato Branco - Paraná. T.86514 P.8071. Era o que se continha em-dito Diario Oficial de sexta-feira dia 05 de abril de 1991. nº3.485 que bem e fielmente o transcrição, digo fielmente e transcreví. Apontado - hoje sob nº18.257 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inacio Berri. Con fere com o original. Eu, Pedro de Sá Ribas - Oficial, datilografei, - subscrevo e assino. Pato Branco, 16 de abril de 1991. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial. "NADA MAIS CONSTA": Esta de acordo com o original. O-referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, -- Estado do Paraná, aos dezesseis (16), dias do mes de abril de Hum mil novecentos e noventa e um.(1991).Eu, Elici Soares Lilas, Oficial adatilografei, Subscrevo e assino.

Elici Soares Lilas
Oficial.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CSW61542

Tabelionato de Notas
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Rosemara Argenta Dal Pranol
CPF 718.350.409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL)
JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇÚ, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85601-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 - PATO BRANCO - PARANÁ

Comunicações

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal,de parte interes sada que revendo os livros existentes neste Ofício,encontrei averbado às margens do registro no.75,do Livro "A",microfilmado sob no.9283 em data de 21 de maio de 1.966,com o seguinte teôr;"Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, na forma abaixo: (Escritura lavrada no 2o.Tabelionato de Notas ,livro 060, Página 074,desta cidade);Saibam quantos esta pública escritura bastante virem,que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro, aos oito dias do mes de setembro do dito ano,nesta cidade e Comarca de Pato Branco,Estado do Paraná,em em Cartório perante mim Tabelião,compareceram partes entre sí,justas e e contratadas a saber:NELSON RABELO,brasileiro,solteiro,maior,jornalista,residente e domiciliado à rua Silvio Vidal no.58,nesta cidade de Pa To Branco-Pr.,portador da CI.no.597.914-Pr;inscrito no Cadastro de Contribuintes,ou do CPF.no.168.839.690-04.,na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta;DELCIO FRANCISCO LORENZETTI, brasileiro , solteiro,maior,sacerdote,residente e domiciliado à rua Silvio Vidal,no. 58,nesta cidade de Pato Branco-Pr.;portador da Carteira de Identidade no. 1.019.092.129-RS.,inscrito no CPF.449.270.619-49.,na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta; LINDOLFO SCHMITZ ; brasileiro,solteiro,maior,sacerdote,residente e domiciliado `a rua - Silvio Vidal,no. 58,nesta cidade de Pato Branco -Pr.;portador da CI. no.7.516.127-SP.:inscrito no CPF.351.688.039-20.,na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e gerente do Departamentamento da "Rádio Celinauta -Onda Media e Frequência Modulada", e VENDELINO HILLESHEIM,brasileiro,solteiro,,maior,sacerdote,residente- e domiciliado à rua Silvio Vidal,no.58,nesta cidade de Pato Branco- ; Pr.;portador da CI.no.1.223.479-Pr.;inscrito no CPF.137.355.909-78., na qualidade de Assistente da Fundação Cultural Celinauta;os presentes meus conhecidos do que dou fé.E,perante mim pelas partes me foi dito o seguinte:Que em face da Portaria no.064 de 1 junho de del994,da Delegacia do Ministério das Comunicações no Paraná ,vem re-

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Tabelionato e Ofício
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDIC.
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL)
JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇÚ, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85501-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 - PATO BRANCO - PARANÁ

Comunicação 113

Continuação

digo,retificar o artigo 13.do Estatuto da Fundação Cultural Celinauta o qual passa a viger com a seguinte redação;"Artigo 13- faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Radiodifusão de Onda Média e Frequência Modulada,na cidade de Pato Branco-,lo. em suas irradiaões a entidade se identificará como Rádio Celinauta-Onda Média e Radio Movimento Frequência Modulada.2o. O departamento-de Radiodifusão será administrado por um único gerente, nomeado n. forma dos Estatutos,ficando retificados os Estatutos nesta parte retificados quanto aos mais.Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida,aceitatam,outorgaram e assinam.Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o Provimento no.88-93 da Corregedoria Geral da Justiça.Eu,Ivanete A.Refinski Pallaoro,auxiliar juramentada a digitei.Eu,Pedro E.. Paracena,tabelião a conferí e assino.(aa)- NELSON RABELO , DELCIO FRANCISCO LOREZENTTI,LINDOLFO SCHMITZ,VENDELINO HILLESHEIM e PEDRO E. PARACENA.Confere com o original.Eu,(rúbrica),tabelião a conferí dato e assino em público e raso.C-140VRC.Em testo.da verdade,Pato Branco,08 de setembro de 1.994."Era tudo o que continha em referida averbação.O referido é verdade e dou fé.....

PATO BRANCO,04 de junho de 1.996.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS CSW61547

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR 13 MAR 2009 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ERVINO PARACENA Notário

Rubrica
CPF
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL) — JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇU, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85501-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 - PATO BRANCO - PARANÁ

Fls. 144
Rubrica

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
Oficial
Protestos e Registros de TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Iguaçu, 476 - 85501-270 - Fone (046) 225-2455

C E R T I D Ã O

Certifico, a pedido verbal, de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, encontrei averbado ás margens do registro nº 75 do livro "A", microfilmado sob Nº 13.060 em data de 11 de março de 1997,com o seguinte teôr; Escritura Pública de Alteração dos Estatutos Cultural Celinauta, na forma abaixo:Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil Novecentose noventa e sete, aos cinco dias do mês de março do dito ano, nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: NELSON RABELO,brasileiro, solteiro maior, jornalista, residente e domiciliado á rua Dr. Silvio Vidal nº 58, nesta cidade de Pato Branco-Pr; portador da CI.Nº 497.914-PR; inscrito no CPF. sob nº 168. 839.690-04; DÉLCIO FRANCISCO LORENZETTI, brasileiro, solteiro maior, sacerdote, residente e domiciliado á rua Dr. Silvio Vidal nº 58,nesta cidade de Pato Branco-Pr;portador da CI nº 1.019.092.129-RS; inscrito no CPF sob nº 449.270.619-49;LINDOLFO SCHMITZ,brasileiro,solteiro maior,sacerdote,residente e domiciliado á rua Silvio Vidal nº 58, nesta cidade de Pato Branco-Pr;portador da CI nº 7.516.127-SP; inscrito no *CPF. sob nº 351.688.039-20; e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro maior,sacerdote, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr; portador da CI nº 1.223.479-Pr;inscrito no CPF. sob nº 137.353.909-78; na qualidade de Presidente,Vice-Presidente e Diretoria Assistentes da Fundação Cultural Celinauta.,com sede nesta cidade inscrita no CGC/MF sob nº 77.737.831/0001-75; os presentes meus conhecidos do que dou fé. E perante mim pelas partes me foi dito o seguinte: Que por força da escritura pública de doação lavrada nesta notas ás fls.119 do livro Nº 079, o patrimônio da referida Fundação Cultural Celinauta,foi acresido no montante de R$ 164.000,00(cento e sessenta e quatro mil reais),representados pelos bens do ativo imobilizado da Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná ltda, descritos naquele intrumento. Falando ainda, perante mim disseram que em face da trasnferência direta da concessão daquela emissora para a Fundação Cultural Celinauta, autorizada pelo Decreto de 31 de outubro de 1996, do Exmo.Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 01 de novembro de 1996,vem retificar o artigo 13 do estatuto da Fundação Cultural Celinauta, o qual pasa a viger com a seguinte redação: Artigo 13.faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Radiodifusão de Onda Média, de Frequência Modulada e de sons e imagem (televisão), na cidade de Pato Branco. 1º) em suas irradiações a entidade se identifica como Rádio Celinauta Onda Média, Rádio Movimento Frequência Modulada e TV Sudoeste. 2º) O departamento de Rádio Difusão será admi-

1º Serviço Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718 330 409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL) — JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇÚ, Nº 476 · SALA 405 · 4º ANDAR · CEP 85501-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 · PATO BRANCO · PARANÁ

Comunicações — Fls. 15

nistrado por um ùnico gerente, nomeado na forma dos Estatutos,ficando retificados os Estatutos nesta parte e ratificados quanto aos mais. (feita sob minuta).Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o proviménto nº 88/93 da Corregedoria Geral da Justiça.Eu, Ivanete A. Refinski Pallaoro, escrevente juramentada a digitel,Eu, Pedro E. Paracena, tabelião a conferi e assino.(aa)-Nelson Rabelo, Délcio Francisco Lorenzetti, Lindolfo Schmitz, Vendelino Hillesheim e Pedro E. Paracena. Confere com o original. EU tabelião a conferi dato e assino em público e raso.Em testº da verdade. Pato Branco, 05 de março de 1997.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 11 de março de 1997.

Abegail Vieira Samara
Oficial

Jaquelina C. Samara
Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO 1 FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS

A Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR

18 MAR. 2009

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
Oficial
Protestos e Registros de TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fone (046) 224-2455

Roxemara Argenta Dallagno
CPF 718.380.409-34
Juramentada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA - PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - Abegail Vieira Samara - TITULAR - Pato Branco

ESCRITURA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e seis (27/03/2006) do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, maior e capaz, jornalista, natural de Guaratinguetá-SP, nascido em 08/12/1952, filho de CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA e ONDINA BARBOSA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 13.014.181-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 521.536.577-68, residente e domiciliado à Rua Borges de Lagoa, 1209 na cidade de São Paulo-SP, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta; **NELSON RABELO**, brasileiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 597.914-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 168.839.690-04, residente e domiciliado na Rua Tocantins nº 2265, Centro, Pato Branco-PR, na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta; e neste ato representando também o Diretor Assistente Lindolfo Schmitz, conforme Estatutos da Fundação Cultural Celinauta no artigo 4º, do parágrafo 7º que reza "na vacância do cargo de Diretor Assistente, este será exercido cumulativamente pelo Vice-Presidente" e **ROBERTO CARLOS NUNES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, sacerdote, natural de Concordia-SC, nascido em 18/01/1973, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 14/R-2.465.678-SSP-SC expedida em 19/12/1986 e inscrito no CPF/MF sob nº 867.422.809-72, residente e domiciliado na Rua Tocantins 2265, Centro, Pato Branco-PR; na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, com sede nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.737.831/0001-75; os presente meus conhecidos do que dou fé. E, perante mim, de livre e espontânea vontade me foi dito o seguinte: Por exigência da Legislação, faz-se necessária a Alteração do Capítulo Primeiro, artigo 2º que terá o seguinte acréscimo para constar expressamente as cláusulas do Art. 10, incisos II, III e V, do Decreto nº 85064/80 de acordo com o Conselho de Defesa Nacional, observada a nova redação do artigo 222, caput e § 1, Constituição Federal. O artigo 2º do Primeiro Capítulo dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, terá o seguinte acréscimo: Parágrafo 4º - O quadro de pessoal será sempre constituído ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos. A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem a prévia autorização dos órgãos competentes. Distribuída. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Assim o disseram e dou fé. A pedido dos outorgantes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitam, outorgaram e assinam. A presente escritura foi registrada no Livro de Protocolo de Escrituras sob nº 367/06, em data de 21/03/2006. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R$66,15 (VRC 630,00), Funrejus: Isento Pato Branco-PR, 27 de março de 2006. (aa.) JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, Outorgante. NELSON RABELO, Outorgante. ROBERTO CARLOS NUNES,

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 117
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL) — JAQUELINE SAMARA (OFICIAL SUBSTITUTA)
RUA IGUAÇU, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85501-270
FONE: (46) 3225-2455 - FAX: (46) 3224-3886 - PATO BRANCO - PARANÁ

Certidão

Certifico, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros de *Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas* deste Ofício encontra-se registrado a *Escritura Pública de Alteração de Estatuto* sob Microfilme **nº 38948** em 28/03/2006 da **FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA**. Nada mais havendo.
***

Ministério das Comunicações
Folha 113
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
Em 09 / 02 / 2011

Remeto

Fundação Cultural Celinacta
Caixa postal, 591
85501-970 - Rato Branco
Paraná

Ministério das Comunicações
Folha 114

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Comunicação Pública
119

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
SERVIÇO: Radiodifusão de Sons e Imagens - TV
LOCALIDADE: Pato Branco/PR
PERÍODO: 21/02/2009 a 21/02/2019
PROCESSO(S) Nº(S): 53.000.035688/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	fls. 03; 11; 61
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	fls. 03; 04; 11; 61; 62
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 05
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 06
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	fls. 19 a 48
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	fls. 07 (não anexou comprovante de pagamento)
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de	fls. 96 a 100 (faltou declaração conjunta do profissional e representante legal atestando que a

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	emissora encontra-se de acordo com a última autorização do Poder Concedente)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	fls. 49 a 52
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	fls. 63
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	fls. 64
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	fls. 65
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	fls. 66
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	fls. 69
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	fls. 68 a 95
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	fls. 101 a 117

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	fls. 08
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	fls. 12 a 14
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	fls. 09
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	fls. 10
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	fls. 15 a 18
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	elaborado aos 06/04/2009
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	não é o caso

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 06 de abril de 2009

MÔNICA FEHR DE ALMEIDA
Técnico de Nível Superior - Direito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Comunicações SCE Rubrica 122 619

Menu Principal ▾ | SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Pato Branco
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: A
Canal: 7+

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Nº Estação: 322529581
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05022887010
CNPJ: 77.737.831/0001-75
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1996

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 77737831000175 Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 85505030
Número: 1909
Município: Pato Branco
Telefone: 46 2252244

Logradouro: RUA ARARIBOIA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax: 46 2252244
UF: PR

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 85505030
Número: .
Município: Pato Branco
Telefone: 46 02252244

Logradouro: RUA ARARIBOIA, 1909
Complemento:
Distrito: Pato Branco
Fax:
Bairro: LA SALLE
SubDistrito:
E-mail:
UF: PR

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6502
SCRAD Técnico: 5673
Data Limite Instalação: 03/09/1982
Fistel: 05022887010

Data Publicação Contrato/Convênio: 21/02/1994
Número do Processo: 537400003321993

⊞ Documentos Emitidos

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF
TEL.: (61) 3311-6698 – FAX 3311-6617

Ministério das Comunicações
Rubrica 123

Ofício nº 1026 /2009/COREV/DEOC/SC

Brasília, 04 de maio de 2009.

Ao Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia, nº 1909, Centro
CEP: 85.505-030, Pato Branco/PR

Assunto: Renovação de Outorga
Ref. Processo n º 53000.035688/2008

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - TV, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação dos seguintes documentos, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada** (original ou cópia autenticada);

b) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração **firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;**

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

c) Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Portaria nº 158, 20/06/2008

Comunicações
Fls. 123
Rubrica

Comunicações
Fls. 124
Rubrica

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

COREV/MF/06.04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SERAD (PR)

Ministério das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

MEMO Nº 596 **/2009/**_____**/CGLO/DEOC/SCE-MC**

Brasília, 04 de maio de 2009.

À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA

Assunto: Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação

Referência.: Processo nº: 53000.035688/2008

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Interessada: Fundação Culutral Celinauta
Serviço: TV
Localidade: Pato Branco/PR

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.018284/2009-01
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
04/05/2009-15:29

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

PARA USO DA COPCA:

( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.
(X) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento.

Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA.

Brasília, 03/06/2009

ASSINATURA

COREV/MF/06.04

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora
SSCE/MC

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

9

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 127
Rubrica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026061/2009-18
SEAPA/SCE
17/06/2009-08:23

Em resposta ao Ofício N.º 202/2009/COREV/DEOC/SC

Assunto: Renovação de Outorga
Ref. Processo N.º 53000.035688/2008

Estamos enviando os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Pato Branco, 08 de junho de 2009

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia, 1909 - Centro
CEP: 85505-030
Pato Branco - PR

2º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109793 Pato Branco-PR, 12 de junho de 2009 - 13:58:19h.
Em Test° da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,71) Selo: R$1,60
SELO DE AUTENTICIDADE 2º Ofício Notarial Pato Branco
NOTAS VS25580

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquite
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - CREA

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço:R ARARIBOIA 1.909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
Local da Obra: R ARARIBOIA 1.909
CENTRO - PATO BRANCO PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARB LAUDOS
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**
Serviços contratados	130	OUTROS

Guia B
ART Nº
20082334710

Vlr Obra R$ 5.000,00 Vlr Serviço R$ 5.000,00

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

225-505548633-0

12/AGO/2008 HORA DF 10:06:00

TERM 001838

LOT. 14,013268-6
LOCALIDADE: PATO BRANCO
AG. VINCULADA: 0602

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 12/08/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049000522 03738700008
20082334713 3 00000000003000

225-505548633-0

VIA DO CLIENTE

Comunicação 118 Rubrica

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
LAUDOS DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE TELEVISÃO, COM OPERAÇÃO NO CALA 7+. Insp.: 22
1-TRANSMISSOR MARCA TELAVO, MODELO RTV 2000A, SÉRIE Nº 034, COM 2,0 KW DE POTÊNCIA; 11/08/2008
2-TRANSMISSOR MARCA LINEAR, MODELO R200V, SÉRIE AV242, COM POTÊNCIA DE 0,20 KW CreaWeb 1.08

Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA
CREA-PR 55[illegible]-D
CPF 305[illegible]309

Assinatura do Profissional

1ª VIA - CREA Envie esta 1ª VIA ao CREA-PR de imediato! Esta ART terá validade após o seu pagamento.

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está reg pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que d seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 28/07/2000 Art. 3º AUTENTICAÇÃO
SELO FUNARPEN
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade.
Em test
TABELIONATO DE NOTAS
JUN. 2009
SCHUCHOVSKI - Tabelia
Fone (46) 3225-5555
Pato Branco Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20092002740
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-9559/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: R ARARIBOIA 1 909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
CPF/CNPJ: 77 737 831/0001-75

Local da Obra: R ARARIBOIA 1 909
CENTRO - PATO BRANCO PR
Quadra:
Lote:
CEP: 85505030

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
Área de Comp.	2303	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv.	656	**RADIODIFUSÃO**
Serviços contratados	130	OUTROS

Dimensão: 1 UNID
Dados Compl.: 0

Guia B
ART Nº
20092002740

Data Início: 08/06/2009
Data Conclusão: 08/06/2009

Vlr Obra: R$ 2.000,00 Vlr Serviço: R$ 2.000,00 Vlr Taxa: R$ 30,00 Entidade de Classe: 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LAUDO DE VISTORIA DO SISTEMA IRRADIANTE DA GERADORA DE TELEVISÃO CANAL 7+. VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORA

Insp. 4610
09/06/2009
CreaWeb 1.08

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PR
PROFISSIONAL

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

1º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVIND PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: NELSON RABELO.
109770. Pato Branco-PR, 12 de junho de 2009 - 13:54:42h.
Em Test° da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,29 (VRC 21,74) + Selo: R$ 0,35

DE NOTAS CV625971

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco

Autenticação Mecânica

COMUNICAÇÕES Fls. 129 Rubrica

CCR00337-9160 0117 12/06/2009 30,00RC
LD:1049081220430102002440092002740

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações
Fl. 130
Rubrica

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Fundação Cultural Celinauta, emissora concessionária, dos serviços de radiodifusão de sons e imagens- TV para a localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, declaro que a diretoria de nossa Fundação não infringe as vedações do Parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Pato Branco PR, 26 de Maio de 2009

2º OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo
Vice Presidente
CPF: 168.839.690-04

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109781. Pato Branco-PR, 12 de junho de 2009 - 13:56:35h
Em Test.º da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas (R$1,20 VRC 2,7Z1) + Selo R$ 0,35
CVS25555

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
...co - PR - Caixa Postal 591
...) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 13
Rubrica

Laudo de Vistoria Técnica
Renovação de Outorga
Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: Fundação Cultural Celinauta

1.2- Endereço Sede: Rua Ararigbóia, 1909

Cidade: Pato Branco — CEP: 85.505.030

UF: PR

2. Localização da Estação Transmissora

2.1-Endereço:

Cidade: Pato Branco - Rua Ararigbóia, 1909 — UF: PR

CEP: 85.505.030 — Telefone: 046 2101 2244

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: 26º 13' 54" 00" S

Longitude: 52º 39' 22" 00" W

3 - Transmissor Principal

3.1- Fabricante: TELAVO – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

3.2 – Modelo: RTV2000A

3.3- Homologação/Certificação: 039787XXX0038

3.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW):	2,0
3.5- Potência de operação de vídeo medida(kW):	1,98
3.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW):	0,20
3.7- Potência de operação de áudio medida(kW):	0,22
3.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada(MHz):	175.260000
3.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz):	175.259880
3.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada(MHz):	179.760000
3.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz):.	179.759940
3.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz):	+/- 150
3.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não é o caso
3.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000 Hz):	+/- 170
3.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não é o caso

FVT-RO-TV

...ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 132
Rubrica:

3.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim ( ) Não
3.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	(X) Sim ( ) Não
4 - Transmissor Auxiliar	
4.1- Fabricante: LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
4.2 – Modelo: R200V	
4.3- Homologação/Certificação: 0349/81	
4.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW):	0,2
4.5- Potência de operação de vídeo medida(kW):	0,19
4.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW):	0,02
4.7- Potência de operação de áudio medida(kW):	0,021
4.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada (MHz)	175,260000
4.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz):	175,259790
4.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada (MHz):	179,760000
4.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz):	179,759870
4.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz):	+/- 200Hz
4.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não se aplica
4.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000Hz):	+/- 180 Hz
4.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não se aplica
4.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim ( ) Não
4.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	(X) Sim ( ) Não
5- Sistema Irradiante Principal	
5.1- Antena	
5.1.1- Fabricante: GOBER ELETRONICA LTDA.	
5.1.2- Modelo: G2VO	
5.1.3- Quantidade de elementos:	02 Fendas
5.1.4- Tipo:	Slot
5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	61,70
5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	90º
5.2- Linha de Transmissão Principal	
5.2.1- Fabricante: ANDREW ANTENAS LTDA	
5.2.2- Modelo: LDF 5-50	
6- Sistema Irradiante Auxiliar Não possui	
6.1- Antena	
6.1.1- Fabricante: Não possui	
6.1.2- Modelo: Não possui	
6.1.3- Quantidade de elementos:	

FVT-RO-TV

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 133
Rubrica

6.1.4- Tipo:	
6.1.5- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
6.1.6- Azimute de Orientação (°NV):	
6.2- Linha de Transmissão Auxiliar Não possui	
6.2.1- Fabricante:	
6.2.2- Modelo:	
7.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico 350,52 (MHz)	82,5
3° Harmônico 525,78 (MHz)	83,0
Espúrios	>70
7.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico 350,52 (MHz)	81,5
3° Harmônico 525,78 (MHz)	84,0
Espúrios	>70
7.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim (X) Não

8- Estúdios

8.1- Estúdio Principal

8.1.1- Endereço: Rua Ararigbóia, 1909

Cidade: Pato Branco	CEP: 85.505.030	UF: PR

8.2- Estúdio Auxiliar

8.2.1- Endereço: Não possui

Cidade:	CEP:	UF:

9- Outras Constatações

9.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos:	(X) Sim ( ) Não
9.2- Existência de Responsável Técnico.	(X) Sim ( ) Não

10- Informações Adicionais

FVT/RO-TV

a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232-1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Comunicações SCE
Fls. 124
Rubrica

11- Instrumentos Utilizados na Vistoria

Equipamento	Marca	Modelo	N.º SÉRIE
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	43	149.64
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	4712	S/N
CARGA FANTASMA 50 OHMS	BIRD	1.50KW	S/N
ANALISADOR DE ESPECTRO	AGILENTE (HP)	4411B	US39.441.302
OSCILOSCÓPIO DUPLO TRAÇO	MEGURO	1521-A	069.596
GERADOR DE SINAIS DE VÍDEO	PHILIPS	PM5508	5916
VECTORSCÓPIO	TEKTRONIX	1720	B029878
WAVEFORM	TEKTRONIX	1730	B040938
GERADOR DE VARREDURAS	LEADER	LSW333	8120110
MULTÍMETRO DIGITAL	MINIPA	ET2033	ET203300352
MULTÍMETRO ANALÓGICO	MINIPA	ET3021	ET302108178

12. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: Roberto Lang

Formação: Engº Eletricista e Telecomunicações

CREA: 9559D/PR

Local: Pato Branco/PR

Data 08/06/2009.

Assinatura:

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA
CREA-PR 9559-D

Representante legal da Entidade

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice-Presidente da Fundação Cultural Celmauta

2º OFÍCIO NOTAS

Assinatura:

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10075B Pato Branco-PR, 02 de junho de 2009 - 14:00:42h.
Em Test.º da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (VRC 2,41) + Selo R$ 0,35

2 JUN 2009

2º OFÍCIO NOTAS
CVS25581
Pato Branco

FVT-RO-TV

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

135
R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09 / 02 / 2011

Fundação Cultural Celinautas
Rua Araribóia, nº 1909 - Centro
85505-030 - Pato Branco
Paraná

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

137

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA**
CNPJ: **77.737.831/0001-75**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:38:43 do dia 11/06/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/07/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

138

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
SERVIÇO: RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS
LOCALIDADE: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 2004 A 2014
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.035688/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**Fls. 03**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**Fls. 03**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 06**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 05 - cópia**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**Fls. 21/48**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**Fls. 128/129**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	**Fls. 97/100 e 96; 131/134 – faltou declaração**

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**Fls. 137**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**Fls. 130**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**Fls. 63**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**Fls. 64**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**Fls. 65**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**Fls. 66**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**Fls. 67**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**Fls. 68/95**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**Fls. 101/117**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**Fls. 08**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**Fls. 12 e 13/14**

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

140

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**Fls. 09**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**Fls. 10**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**Fls. 15 e 18 - incompleto**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 11 de junho de 2010.

Claudia Morale

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

Ofício nº 2542 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de JUNHO de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia, nº 1.909 – Centro.
CEP: 85.505-030 – Pato Branco/PR

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Pato Branco, no estado do Paraná.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos); **Foi apresentada cópia não autenticada.**
Declaração referente ao Laudo de Vistoria, conforme modelo em anexo.
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; **Foi apresentada cópia não autenticada do documento de identificação dos responsáveis.**

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga

COREV/CMOM/11.06.2010

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

142
Leo

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

_____

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

143

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

_____

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

28

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Pato Branco Pr, 15 de Julho de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038525/2010-64
SEAPA/SCE
29/07/2010-08:44

144

Ilma. Sra.

VÂNEA RABELO

COORDENADORA GERAL /GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS OUTURGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

Em Resposta ao Ofício nº 2542/2010/COREV/DEOC/SCE-ME
Processo nº 53000.035688/2008 (Fundação Cultural Celinauta)

Prezada Senhora:

Entendemos que o processo em referência não trata do pedido da renovação da outorga do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, e sim, este processo requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o canal 7+, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Mesmo assim, pela presente, estamos enviando em anexo os documentos solicitados, tanto do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, como também, os documentos do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7+, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Pedimos que descartem os documentos que não dizem respeito ao processo em referência.

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
5) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Os documentos são:

a) comprovantes dos recolhimentos das contribuições sindicais dos últimos cinco anos, (cópias autenticadas).

145
Leo

b) Declaração referente ao Laudo de Vistoria.

c) Declaração do representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, acompanhadas de cópias autenticadas dos documentos de identificação dos responsáveis.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
Fundação Cultural Celinauta
Vice-Presidente

1.OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455
Reconheço a(s) firma(s) de:
NELSON RABELO
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho
PATO BRANCO, 21 de Julho de 2015
ACR007-ADRIANA CHIOCHETA PIESARDI

Lei 13.228 de 28/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97854

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR 000364	000.009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
PRACA CARLOS GOMES 211 1AND S4			75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

146
Leo

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	47	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	53.712,00	
	Total Empregados - Estabelecimento	**(+) Mora / Multa**
	50	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 1.790,40

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

30/04/10

(+) Outros Acréscimos

PRT (=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 59617.777731 78310.001017 2 45880000179040

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.009.019.88359-9	7773783100001	1.790,40	30/04/2010	2010

Autenticação Mecânica

CCR00337-P 0104 30/04/2010 1.790,40RC
LD:10499788345961777773178310001017 2

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93757

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 14 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS DUNYA V. NOVAES

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR 000364			000.009.421.88311-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

147
Leo

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAO CULTURAL CELINAUTA			77.737.831/0001-75
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R ARARIBOIA	1991		
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR / 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	3	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	8.880,00	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora / Multa**
	50	
30/04/10		**(+) Outros Acréscimos**
	PRT	**(=) Valor Cobrado**

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 296,00

104-0 10499.78834 11617.777732 78310.001017 6 45880000029600

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Autenticação Mecânica
000.009.421.88311-5	777378310001	296,00	30/04/2010	

CCR00337-9148-0103 30/04/2010 296,00RC
LD:10499780341161777732783100010176

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93758

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test° da verdade
Pato Branco 14 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeli

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

1ª Via - Cl... ibuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR 000364	000.009.421.88311-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1990	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	3
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	0

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	283,36
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.78834 11617.777732 78310.001017 2 42230000028336

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.009.421.88311-5	777378310001	283,36	30/04/2009	2009

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93759

TABELIONATO NOVAES OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento Apresentado Dou Fé Em test" da verdade

Paço Velho PR 14 JUL. 2010

09 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

148 Fls

CCR00337-9412 0202 24/04/2009 283,36RC

LD:10499788341161777732783100010172

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR 000364			000.009.019.88359-9
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
PC CARLOS GOMES	211	1 ANDAR	75.041.871/0001-52
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	48.802,20	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora / Multa**
	0	
		(+) Outros Acréscimos
PRT		(=) Valor Cobrado

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 1.626,74

104-0 10499.78834 59617.777731 78310.001017 2 42230000162674

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.009.019.88359-9	777378310001	1.626,74	30/04/2009	2009

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DIB93760

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em test° da verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA NOVAES SCHUCHOVSKI

CCR00337-9412 0203 24/04/2009 1.626,74RC

LD:1049978834 777317831000010172

i49

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

150 Lic

Vencimento	Exercício
30/04/2008	2008

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR			009.421.88311-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0004-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	3
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 264,72
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 11917.777739 78310.001223 1 38580000026472

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.88311-5	777378310001	264,72	30/04/2008	2008

CCR00337 0123 0150 18/04/2008 264,72RC

Autenticação: 10499788341191777773978310001223 1

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS 01893702

OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento Apresentado Dou Fé Em test° da verdade Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA V. NOVAES - SUBSTITUTA - Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

151

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
30/04/2008	2008

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR	009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
PC CARLOS GOMES	211	1 ANDAR	75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 1.590,08
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.78834 59917.777738 78310.001223 7 38580000159008

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.88359-9	[illegible]	1.590,08	30/04/2008	2008

CCR00357 9123 0149 18/04/2008 1.590,08RC

LD:10499788345991777773878310001223 7

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento Apresentado Dou Fé Em teste da verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

TABELIONATO DE NOTAS DI893751

09 DUNYA V NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCSU Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR	009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
PC CARLOS GOMES	211	1 ANDAR	75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUND CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	49	51.246,30	53

Capital Social - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	(-) Desconto/ Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
1.708,21					

104-0 10499.78834 59917.777738 78310.001223 1 34920000170821

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.88359-9	777378310001	1.708,21	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

CCR00337-9140 0085 27/04/2007 1.708,21RC

LD:10499788345991777773878310001223 1

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DIB93750

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em test.º de verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010

DUNYA V. NOVAES SOBCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

1ª Via - Contribuinte

CAIXA GRCSU Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

153

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR	009.421.88311-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	4	9.368,10	53

Capital Social - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
312,27
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 11917.777739 78310.001223 5 34920000031227

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.88311-5	777378310001	312,27	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica CCR00337-9140 0086 27/04/2007 312,27RC

LD:10499788341191777773978310001223S

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93749

OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO Confere com o Original Apresentado Por Ele Em Teste da verdade Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

154
Leo

Vencimento	Exercício
28/04/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR	009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
C CARLOS GOMES	2110000	1 ANDAR	75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	SALA

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	45
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	50

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.957,95
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.78834 59217.777735 78310.001215 2 31250000195795

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.88359-9	777378310001	1.957,95	28/04/2006	2006

CEF000337-9137 0137 29/04/2006 1.957,95RC

LD:104997883459217777735783100012152

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93748

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em teste de verdade

Pago R$ 0,00

14 JUL. 2010 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
28/04/2006	2006

155 Leo

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR	009.421.88311-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R JOSE LOUREIRO	2110000		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	SALA

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	5
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	50

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 389,47
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 11217.777736 78310.001215 2 31250000038947

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.88311-5	777378310001	389,47	28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou Fé. Em test.º da verdade
Pato Branco 14 JUL. 2010 PR
09 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DIB93747

CE300337-9137 0139 28/04/2006 389,47RC
10499788341121777736783100012152

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

85700000000003 000000673889 359200504074 773783100011

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2005	2005

3 - NOME DA ENTIDADE
SIND TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO PARANA

4 - CÓDIGO SINDICAL
009.019.88359-9

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
CARLOS GOMES, SALA 04

6 - NÚMERO
211

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

9 - CEP
80010-140

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)
CURITIBA

11 - U.F.
PR

12 - NOME DO CONTRIBUINTE
Fundação Cultural Celinauta

13 - CNPJ / CPF / OUTROS
77.737.831/0001-75

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
R. Tocantins

15 - NÚMERO
1.991

16 - COMPLEMENTO

17 - BAIRRO ou DISTRITO
La Sale

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)
Pato Branco

19 - U.F.
PR

20 - CEP
85505-030

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

23 - COD. ATIVID.

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO
X 1 - UNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

26 -
☐ 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL X 3 - EMPREGADOS

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
1.463,79

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL
45

37 - MULTA

28 - [redacted] EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO
43.913,70

38 - JUROS DE MORA

29 - DESTE ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
0 50

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

40 - TOTAL A RECOLHER
1.463,79

41 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

[redacted]PR2409290420050631.463,79R005000622

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB93746

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Boa Fé
Em teste da verdade
Pato Branco PR
14 JUL. 2010
ANYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

857700000006 000000673889 1200504075 773783100011

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2005	2005

157

3 - NOME DA ENTIDADE

SIND DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS PR

4 - CÓDIGO SINDICAL

009.421.88311-5

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
R JOSE LOUREIRO,	211	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CNPJ / CPF / OUTROS
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINALTA	77.737.831/0001-75

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO
R ARARIBOIA	1990		CENTRO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)	19 - U.F	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
PATO BRANCO	PR	85505-030	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL X 4 - OUTROS	)L ?01

26 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL X03 - EMPREGADOS

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	05	291,85
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	37 - MULTA
	8.754,92	
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	38 - JUROS DE MORA
	50	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	-0-	
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		40 - TOTAL A RECOLHER 291,85

23/04/05

ARR240429042005061**********291,85R005000614

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DIB93745

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Boa Fé Extraído da verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

158
Leo

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Fundação Cultural Celinauta, executante do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o canal 7+, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização de Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº. 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Pato Branco, 12 de julho de 2.010

TABELIONATO KESSLER

Roberto Lang
CREA nº 9559D-PR
CPF nº 345668309-00

B. NOVAES

Nelson Rabelo
CPF nº 168.839.690-04
Vice Presidente

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de ROBERTO LANG, do que dou fé. *0002* 46677F*
Coronel Vivida-Paraná, 21 de julho de 2010
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS DE PATO BRANCO
Rua TAPAJOS 50-(46)3225-7455
Reconheço a(s) firma(s) de(a)
NELSON RABELO
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho
PATO BRANCO, 21 de Julho de 20
ACR007-ADRIANA CHIOCHETA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97856

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

159

DECLARAÇÃO

Nelson Rabelo, CPF168.839.690-04, representante legal da **Fundação Cultural Celinauta,** permissionária dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7+, para a localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, declara e atesta que as pessoas, responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e de programação, são as relacionadas a seguir com as devidas indicações e, em anexo, os documentos de comprovação.

a) Área Editorial:
   Nome: Nelson Rabelo
   Profissão: Jornalista
   CPF: 168.839.690 - 04
   C. Identidade: 597 914 SSP- Pr

b) Direção de Programação:
   Nome: Ari Ignácio de Lima
   Profissão: Jornalista
   CPF: 620.152.309-04
   C. Identidade: 3.937.320-3 SSP-Pr

Por ser verdade firma a presente declaração.

Pato Branco, 15 de julho de 2010

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
Vice-Presidente
Fundação Cultural Celinauta
CPF: 168.839.690 - 04

1.OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
Rua TAPAJOS,50-
Reconheco a(s) firma(s) de:
NELSON RABELO...
Por SEMELHANCA
Em testemunho
PATO BRANCO,
ACR007-ADRIANA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97857

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Nelson Rabelo
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 597.914

NOME NELSON RABELO

FILIAÇÃO Antonio Carlos Rabelo
Maria Mendes Rabelo

P. do Sapucai - MG 05/dez/1940
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 09/maio/1976

Chefe do Serviço de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou Fé
da verdade
15 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94145

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 05.12.40

INSCRIÇÃO NO CPF 168 839 690 04

CONTRIBUINTE
NELSON RABELO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Nelson Rabelo

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou Fé
da verdade
15 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94146

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

161
620

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Minas Gerais
MUNICIPIO DE Cordislândia

COMARCA DE S.Gonçalo do Sapucai
DISTRITO DE Cordislândia

Certidão de Nascimento

Isaltino Gonçalves Mendes
O Oficial

CERTIFICO e dou fé que revendo em cartório os livros de assentamentos de nascimentos o de N.º A 5, a fls. 126 v/, têrmo N.º 580, extrai os dados que se seguem:

Nome do[a] registrado(a): NELSON RABELO

Sexo Masculino, de côr branca

Natural de Cordislândia-M.G.

Data do Nascimento em 5 de dezembro de 1940, em domicilio, ás 18 horas

Filiação: Antonio Carlos Rabelo
e dona: Maria Mendes Rabelo

Sendo avós paternos; João Carlos Rabelo, falecido
e dona Etelvina Candida Rabelo

e maternos: Francelino Rafael Silvério
e dona Guilhermina Mendes dos Reis, falecida

Data do registro: em 1o-3-948, pelo Decreto-Lei 13.556 de 30-9-943, artigo 4o.

Declarante: o pai e testm.José Silva Costa e Alceu Costa e Silva

Observações: os pais são casados civilmente neste cartório de paz, ele comerciante e ela de prendas domesticas, residentes em Aparecida do Norte-Estado de São Paulo.
Ao selo da taxa do exodiente.

Cordislândia 3 de Janeiro de 19 72.

Isaltino Gonçalves Mendes
O Oficial

RECONHECER NO TABELIONATO
Tipart 61

FIRMA
Tabelião Petrolfel
OUVIDOR, 56 RIO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARBEN
AUTENTICAÇÃO
Confira aqui o documento
Assessoria do Boa Fé
Escrivão da verdade de Paz e Chefal de Registro Civil
CORDISLÂNDIA — Minas Gerais
PR
TABELIONATO DE NOTAS
22 JUL. 2010
1.º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.937.320 3

NOME
ARI IGNACIO DE LIMA

FILIAÇÃO
ANGELINO IGNACIO DE LIMA
CONCEIÇÃO LINO PINHEIRO DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 02/08/1965
NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR

CURITIBA PARANÁ 18/06/1983
Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Ari Ignácio De Lima.
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97391

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test.º da verdade
20 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

162
Fls 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 02.08.65

INSCRIÇÃO NO CPF 620 152 309 04

CONTRIBUINTE
ARI IGNACIO DE LIMA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Ari Ignácio de Lima

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97390

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test.º da verdade
20 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 88746 Série 00029



Polegar Direito.



Ana Inácio de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Ana Inácio de Lima

Loc. Nasc. Cel. Vivida

Est. Paraná Data 02/02/65

Filiação Angelina Inácio de Lima

e Francisco Lino Pinheiro de Lima

Est. Civil Solteira Doc. Nº

Fls Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc Cert. de dispensa

Nº 15.155.2012-5 Órgão 15ª CSM Est RS

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs

Data Emissão 13/12/95 DRT PR

Assinatura do Funcionário

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em teste da verdade

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB97392

20 JUL. 2010 PR

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

10 **REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS**

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT-PR

Registrado em 13/12/95 como

Jornalista Provisionado - Reporter sob

Nº 207 Liv. 02 Fls. 04 Data 13/12/95

DRT PR Edmundo Saposki Neto

Ass. do Funcionário

DRT-PR 9143 Delegado Regional do Trabalho

Substituto

Registrado em 01/01/02 como

Jornalista Profissional sob

Nº 7279 Liv. ——— Fls. ——— Data .....

DRT PR Ass. do Funcionário

Avani Clarice Alba

Chefe do SEISAB-DRT

Registrado em 28/03/..../...../..... como

.....sob

Nº ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....

DRT ..... Ass. do Funcionário

Registrado em ...../...../..... como

.....sob

Nº ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....

DRT ..... Ass. do Funcionário

11 **DEPENDENTES**

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em teste da verdade

20 JUL. 2010 PR

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB97379

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cleusa Maria Pimentel Vieira
OFICIAL

EVERIDES DOS SANTOS CAMARGO
AUX. JURAMENTADA

Rua Iguaçú, 286 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná - Fone (046) 232-1553

164
Leo

LIVRO A-005 FOLHA 147 TERMO 005375

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 5375

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 17 de agosto de 1965, o assento de Nascimento de.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

** ARI INACIO DE LIMA **

do sexo masculino, nascido no dia dois de agosto de um mil, novecentos e sessenta e cinco (02/08/1965), às quatro horas e trinta minutos (04:30h), em domicilio, em Coronel Vivida-PR.*.*.*.* Filho de **ANGELINO IGNACIO DE LIMA**.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* e de **CONCEIÇÃO LINO PINHEIRO DE LIMA**.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. naturais deste Estado, ele agricultor, ela domestica, residentes e domiciliados, neste Município.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* São avós paternos: GUILHERME IGNACIO DE LIMA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. e ANNA LUIZA DE LIMA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* e avós maternos: AGOSTINHO LINO PINHEIRO.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. e DEOLINDA MARIA PINHEIRO.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. Foi declarante: O P A I.*. Com as testemunhas constantes no termo.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. **Observação:** Nada Consta.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

165

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Fundação Cultural Celinauta, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando a freqüência de 97,5 MHz, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização de Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº. 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Pato Branco, 12 de julho de 2.010

TABELIONATO KESSLER

Roberto Lang
CREA nº 9559D-PR
CPF nº 345668309-00

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
CPF nº 168.839.690-04
Vice Presidente

TABELIONATO KESSLER FUNARPEN
Marli Marinho de Mello
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
DJC35967

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de ROBERTO LANG do que dou fé. *0002* 46677F*
Coronel Vivida-Paraná, 21 de julho de 2010
Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Mello
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
Reconheço a(s) firma(s) de NELSON RABELO por SEMELHANÇA
Em testemunho
PATO BRANCO, 21 de Julho de 2010
HCR007-ADRIANA CHIOCHETA RISSO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97855

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

166

DECLARAÇÃO

Nelson Rabelo, CPF168.839.690-04, representante legal da **Fundação Cultural Celinauta,** permissionária dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declara e atesta que as pessoas, responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e de programação, são as relacionadas a seguir com as devidas indicações e, em anexo, os documentos de comprovação.

a) Área Editorial:
Nome: Nelson Rabelo
Profissão: Jornalista
CPF: 168.839.690 - 04
C. Identidade: 597 914 SSP- Pr

b) Direção de Programação:
Nome: Amauri Demetrio Debona
Profissão: Radialista
CPF: 546.487.269-87
C. Identidade: 3.982.081-1 SSP-Pr

Por ser verdade firma a presente declaração.

Pato Branco, 15 de julho de 2010

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
Vice-presidente
Fundação Cultural Celinauta
CNPJ 77 737 831/0001-75

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97858

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 597.914

NOME NELSON RABELO

FILIAÇÃO Antonio Carlos Rabelo
Maria Mendes Rabelo

P. do Sapucaí - MG 05/dez/1940
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 09/maio/1976

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere com o documento apresentado. Dou Fé. A verdade

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

15 JUL. 2010 PR

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94147

OFÍCIO DE NOTAS

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CIC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nelson Rabelo

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
05.12.40	168 839 690	04

CONTRIBUINTE

NELSON RABELO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou Fé. A verdade

15 JUL. 2010 PR

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94148

OFÍCIO DE NOTAS

NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Minas Gerais — COMARCA DE S.Gonçalo do Sapucaí

MUNICIPIO DE Cordislândia — DISTRITO DE Cordislândia

Certidão de Nascimento

Isaltino Gonçalves Mendes

O Oficial

CERTIFICO e dou fé que revendo em cartório os livros de assentamentos de nascimentos o de N.º A 5, a fls. 126 v/, têrmo N.º 580, extrai os dados que se seguem:

Nome do[a] registrado(a): NELSON RABELO

Sexo Masculino, de côr Branca

Natural de Cordislândia-M.G.

Data do Nascimento em 5 de dezembro de 1940, em domicilio, ás 18 horas

Filiação: Antonio Carlos Rabelo

e dona: Maria Mendes Rabelo

Sendo avós paternos; João Carlos Rabelo, falecido

e dona Etelvina Candida Rabelo

e maternos: Francelino Rafael Silvério

e dona Guilhermina Mendes dos Reis, falecida

Data do registro: em 1o-3-948, pelo Decreto-Lei 13.556 de 30-9-943, artigo 4o.

Declarante: o pai e testm.José Silva Costa e Alceu Costa e Silva

Observações: os pais são casados civilmente neste cartório de paz, ele comerciante e ela de prendas domesticas, residentes em Aparecida do Norte-Estado de São Paulo.

Ao selo da taxa de exoediente.

Cordislândia 3 de Janeiro de 19 72

O Oficial

Eliso da Trindade Junior CPF 058.840.536-60

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Catarina Lei 13.228 de 18/07/2001 Rua Caramuru 87 PATO BRANCO

22 JUL. 2010

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ERVINO PARACENA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

01763795

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) TABELIONATO DE NOTAS

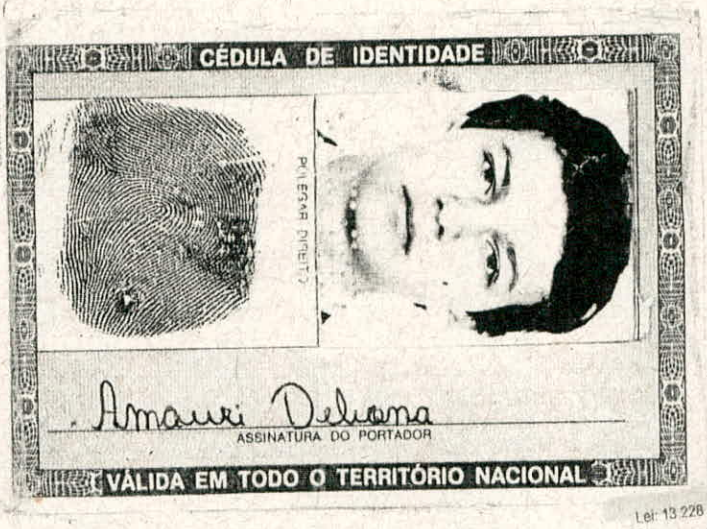
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

1part 61

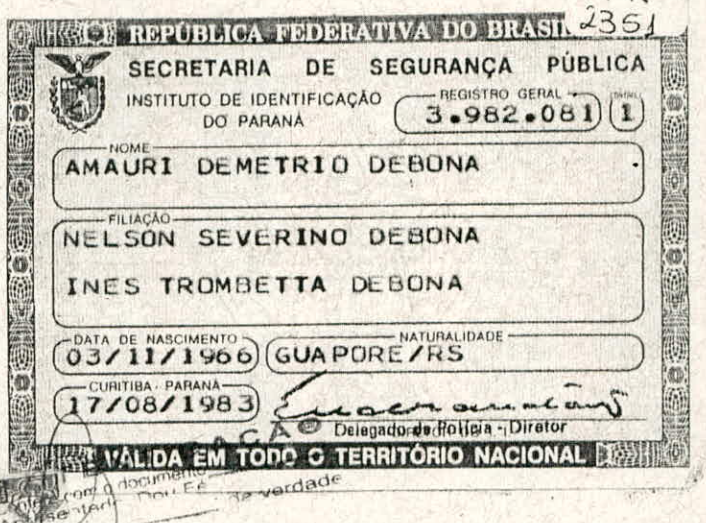
FK 2351


CÉDULA DE IDENTIDADE

PRESSIONAR DIREITO

Amauri Debona
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.982.081 (1)

NOME
AMAURI DEMETRIO DEBONA

FILIAÇÃO
NELSON SEVERINO DEBONA
INES TROMBETTA DEBONA

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1966

NATURALIDADE GUAPORE/RS

CURITIBA - PARANÁ 17/08/1983

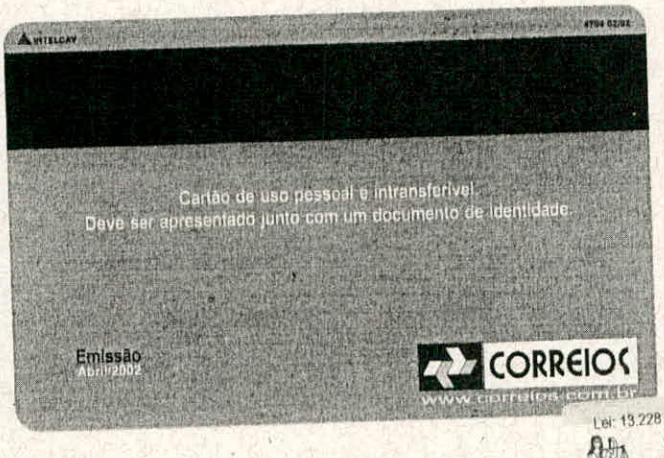
Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE PEVAS
TABELIÃO DE NOTAS
DIB94161

Confere o documento
Reconheço a(s) firma(s) de verdade
PR
15 JUL. 2010
NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

169


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Abril/2002

CORREIOS
www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
546.487.269-87

Nome
AMAURI DEMETRIO DEBONA

Nascimento
03/11/1966

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE PEVAS
TABELIÃO DE NOTAS
DIB94162

Confere o documento
Reconheço a(s) firma(s) de verdade
PR
15 JUL. 2010
NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

170
Liv 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Distrito, Município e Comarca de Pato Branco

REGISTRO CIVIL

Juízo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão do Cível, Júri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil do Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob Nº 5.430 a fl. 207 do livro Nº 16/B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 13 de fevereiro de 1988, foi realizado o casamento de "AMAURI DEMETRIO DEBONA" "MARINIS CARMEN COMIN" e as testemunhas constantes do termo, sendo ele nascido em Guaporé - RS. Reg. nº 13.505 livro 33. aos três (03) de novembro (11) de 1966 (Mil novecentos e sessenta e seis), de profissão Radialista residente e domiciliado em nesta cidade. filho de NELSON SEVERINO DEBONA E INES TROMBETTA DEBONA. , e ela nascida em Vitorino -PR. Reg. nº 2.821 fls. 106 livro A/3. aos vinte e pito (28) de julho (07) de 1963 (Mil novecentos e sessenta e três.), de profissão do lar. residente e domiciliada em nesta cidade. filha de MARCOS COMIN E NILVA VIRGINIA PIBOLLA COMIN.

A contraente passa a assinar-se "MARINIS CARMEN COMIN DEBONA"

Foram apresentados os documento exigidos pelo Art. 180, nº 1 a 4 do Cód. Civil Brasileiro

OBSERVAÇÕES: O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco 13 de fevereiro de 1988

Juízo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR

Faustino Elias dos Santos Filho
ESCRIVÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN PCAC

1º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS

Pago em 22 JUL. 2010 DIB97001

DUNYA V. NOVAES SCHIMIDT OVSP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 172
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
CNPJ: 77.737.831/0001-75

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:15:22 do dia 09/02/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/03/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCS Fls 213 Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | *SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas* | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ: 77737831000175
Presidente:
Endereço: RUA ARARIBOIA - CENTRO
E-mail:
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
137.353.909-78	VENDELINO HILLESHEIM	DIRETOR ASSISTENTE	
168.839.690-04	NELSON RABELO	VICE PRESIDENTE	
351.688.039-20	LINDOLFO SCHMITZ	DIRETOR ASSISTENTE DO DEPTO DE RADIO	
521.536.577-68	JOAO BOSCO BARBOSA DE SOUSA	PRESIDENTE	

Registro 1 **até** 4 **de** 4 **registros**

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência, a cópia original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações Fls. 174 Rubrica
BOA TARDE
REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral internet teia menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral TV

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
7+	FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	PR	Pato Branco	TV	3	M
9	TV NOVA CONEXAO LTDA	PR	Pato Branco	TV	1	

Usuário: REGINAM.MC - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS **Data: 09/02/2011** **Hora: 14:40:04**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações Fls 115 Rubrica DJA TARDE REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Pato Branco
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: A
Canal: 7+

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Nº Estação: 322529581
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05022887010
CNPJ: 77.737.831/0001-75
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1996

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 77737831000175 Pesquisar
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA
Número: 1909 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 46 2252244 **Fax:** 46 2252244

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA, 1909
Número: . **Complemento:** **Bairro:** LA SALLE **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 46 02252244 **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6502
Data Publicação Contrato/Convênio: 21/02/1994
SCRAD Técnico: 5673
Data Limite Instalação: 03/09/1982
Número do Processo: 537400003321993
Fistel: 05022887010

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 176
Rubrica
SCE

11111			01/11/1996	Transferência Direta	
83051		17/01/1979	18/01/1979	Outorga	
447		25/08/1982	03/09/1982	Aprovação de Local	
69		21/06/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	
0		11/10/2000	13/10/2000	Renovação	
675		23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 177
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

DESPACHO Nº _____/2011/CGOU/COREV/SCE-MC

Brasília, de de 2011.

Ref.: Processo nº: 53000.035688/2008

(X) **Renovação de Outorga**
( ) **Transferência Direta**
( ) **Transferência Indireta**

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações
Interessada: Fundação Cultural Celinauta.
Serviço: TV
Localidade: Pato Branco / PR

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

(x) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que (x) não resultaram ( ) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, ___/ ____/ _____

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Advogada/Chefe de Serviço

DE ACORDO:

AUVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

COREV/RMFS/09/02/2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCS
Fls 178
Rubrica

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – COMERCIAl

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, e, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADA: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINALTA.
SERVIÇO: TV
LOCALIDADE: PATO BRANCO / PR
PERIODO: 21/02/2009 A 21/02/2024
PROCESSO Nº: 53000.035688/2008
* ***Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	3, 4, 11, 61, 62
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	3, 4, 11, 61, 62
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	6
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	146-157
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	19, 20, 21-48
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	128-129
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a	Laudo de Vistoria realizado por profissional habilitado fl. 131-134 Declaração – 158

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	130
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	63
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	64
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	65
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	66
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	67
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	68-95
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Estatuto e Ata de Reunião fl. 101-117
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	8
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	12, Grade 13-14
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	9
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	10
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	159-164

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Nada consta fls. 125
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	xx
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	xx
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	( ) Sim houve resposta. ( ) NÃO consta resposta.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília,DF, 09/02/2011.

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Analista Responsável
Advogada / Chefe de Serviço

(se a análise for feita por estagiário de Direito, deverá ser acrescentada também a assinatura do analista supervisor).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA-COREV
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 138
Rubrica

Ofício nº 431 /2011/GTPO/COREV/SCE-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Ao
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA.
Rua Ararigbóia, nº 1909.
CEP: 85505-030 Pato Branco / PR

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva.

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e imagens, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, deferida pelo nº 83.051, de 17/01/1979.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária à apresentação do seguinte documento, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada – referente ao Laudo de Vistoria Técnica.

Diante do exposto, fica conferido, em última oportunidade o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da exigência aqui formulada, sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Interdepartamental de Atos de Pós Outorga

OBS.: 1 - NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTE OFÍCIO E DO RESPECTIVO PROCESSO.

COREV/RMFS/09/02/2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

3

Pato Branco-PR, 03 de março de 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 182
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012147/2011-70
SEAPA/SCE
14/03/2011-09:03

Ilma. Sra.

VÂNEA RABELO

COORDENADORA GERAL /GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS OUTURGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

Em Resposta ao Ofício nº431/2011/GTPO/COREV/SCE-ME
Processo nº 53000.035688/2008 (Fundação Cultural Celinauta)

Prezada Senhora:

Pela presente estamos enviando anexo o documento solicitado, para a completa instrução do Processo, onde a Fundação Cultural Celinauta requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, deferida pelo n° 83.051, de 17/01/1979.

O documento, conforme pedido no oficio n° 431/2011/GTPO/COREV/SCE-MC, é:

A) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada – referente ao Laudo de Vistoria Técnica, **ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Nelson Rabelo
Fundação Cultural Celinauta
Vice-Presidente

OBS: Tempestivo: 30 dias a contar do recebimento: Recebido dia 28 de fevereiro 2011.

SERAD

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20092002740
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal
Fls.
Rubrica:

Ministério das Comunicações - SCE

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Titulo Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-9559/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: R ARARIBOIA 1.909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
CPF/CNPJ: 77.737.831/0001-75

Local da Obra: R ARARIBOIA 1.909
CENTRO - PATO BRANCO PR
Quadra:
Lote:
CEP: 85505030

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS		
Área de Comp.	2303	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20092002740

Data Início 08/06/2009
Data Conclusão 08/06/2009

Vlr Obra R$ 2.000,00 Vlr Serviço R$ 2.000,00 Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

LAUDO DE VISTORIA DO SISTEMA IRRADIANTE DA GERADORA DE TELEVISÃO CANAL 7+. VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Insp.: 4610
09/06/2009
CreaWeb 1.08

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA
CREA-PR 9559/D
CPF 006.[illegible]-09

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está reg pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que de seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado / Outros
Em teste
Lei 10.169 de 10/01/2001
SELO
FUNARPEN
03 MAR 2011
PR
TABELIONATO
DE
NOTAS
09
DUNYA V. NOVAES - CHUEIRI
DON 53044

CCR00337-9160 0117 12/06/2009 30,00KC
ID: 1049012420130102400037062738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

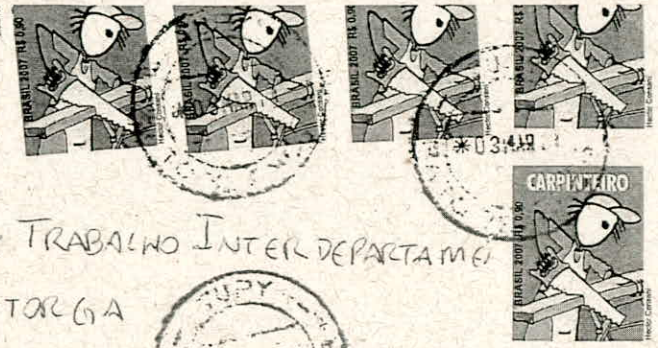
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. Rubrica

26031120 4 BR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

A.R. SEGUNDA





UTA
NICAÇÃO

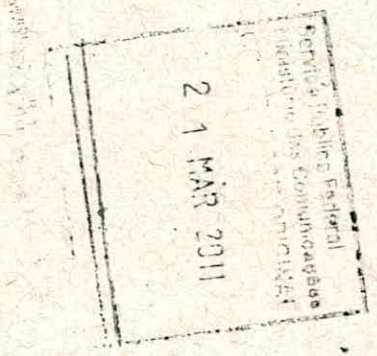
- VÂNEA RABELO
COORDENADORA GERAL - GRUPO de TRABALHO INTERDEPARTAMEI
DE ATOS DE PÓS OUTORGA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
- ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R, ANEXO B, SALA 300-0
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

A.R.

TV SUDOESTE • RÁDIO CELINAUTA AM • RÁDIO MOVIMENTO FM • www.redecelinauta.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA**
CNPJ: **77.737.831/0001-75**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados, e créditos ainda não constituídos.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:16:11 do dia 03/08/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/09/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

180

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: (53000.035688/2008)

(X) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações
Interessada: Fundação Cultural Celinauta
Serviço: TV
Localidade: Pato Branco/PR

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, constatou-se:

( ) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

(x) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que ( ) não resultaram (x) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
53000.043355/2009	Multa

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 23/08/2011

Mariana Pereira Nova
ANALISTA RESPONSÁVEL

DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

COREV/MPR

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Técnicos »» *Plano Básico* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

187

Plano Básico - TV

Pato Branco/PR

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
7+	A	FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA		3	
9	B	TV NOVA CONEXAO LTDA		2	H

Usuário: - **Data: 03/08/2011** **Hora: 11:20:20**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

M. das Comunicações
Fls. 186
República
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: Processo n° 53000.035688/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Fundação Cultural Celinauta
Serviço(s): TV
Localidade(s): Pato Branco/PR
Período: 21.2.2009 a 21.2.2024
Atos da Outorga: Decreto n° 83.051, publicado no DOU de 18 de janeiro de 1979
Atos da última renovação da outorga: Decreto s/n, publicado no DOU de 13 de outubro de 2000
Data do último vencimento da outorga: 21.2.2009
Data do pedido: 15.8.2008

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fl. 03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 06
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 146/157
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fl. 19/48

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fl. 159/164
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fl. 186
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não houve
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fl. 187

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	*Nacionalidade*
JOAO BOSCO BARBOSA DE SOUSA	Brasileiro
NELSON RABELO	Brasileiro
JOAREZ FORESTI	Brasileiro
ROBERTO CARLOS NUNES	Brasileiro

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
NELSON RABELO	Gestor de atividades	Brasileiro

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
NELSON RABELO	Editor	Brasileiro

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
ARI IGNÁCIO DE LIMA	Diretor de programação	Brasileiro

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1.117/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.035688/2008
INTERESSADO : Fundação Cultural Celinauta.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

I – Renovação da outorga deferida a Fundação Cultural Celinauta. para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.
III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, §1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Consultor Jurídico,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural Celinauta, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, relativa ao período de 2009 a 2024.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto n° 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 1979, transferida para a Fundação Cultural Celinauta, por meio do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 1° de novembro de 1996.

3. A renovação da outorga para o período de 1994 a 2009 ocorreu por meio do Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2000, referendado por meio do Decreto Legislativo n° 675, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2005.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR Fls. 17 Rubrica seqcons

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto no 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei no 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica no documento de fl. 3, protocolado em 15/08/2008.

10. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 186, demonstra que há processo de apuração de infração em curso que poderá culminar em penalidade de multa (Processo n° 53000.043355/2009).

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 8;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 12/14;

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR Fls. 193 Rubrica

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 9; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 10.

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** –extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fls. 187;
- **Nacionalidade dos dirigentes da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro com a seguinte composição: João Bosco Barbosa de Sousa, Nelson Rabelo, Joares Foresti e Roberto Carlos Nunes, brasileiros natos;
- **Nacionalidade do responsável pela gestão das atividades e área editorial** – Nelson Rabelo, brasileiro nato (fl. 160).
- **Nacionalidade do responsável pela direção da programação** – Ari Ignácio de Lima, brasileiro nato (fl. 161).

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 21 de fevereiro de 2009, tendo por referência a data da renovação anterior, e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica,

À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada à União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR - MC - Fls. 194 - Assessoria

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2138/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.035688/2008
INTERESSADO: Fundação Cultural Celinauta.
ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Aprovo o **PARECER Nº 1.117/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 07 de Setembro de 2011.

JOSÉ FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

2º Fica outorgada concessão às entidades abaixo men- a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de serviço de radiodifusão de sons e imagens:
RBN – REDE BRASIL NORTE DE COMUNICAÇÃO dade de Santarém, Estado do Pará (Processo Admi- 53720.000251/97 e Concorrência nº 108/97-SFO/MC; TVCI-TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA., Paranaguá, Estado do Paraná (Processo Administrativo 0640/97 e Concorrência nº 110/97-SFO/MC).

3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Có- ro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos assumidas pelas outorgadas.

4º Este ato somente produzirá efeitos legais após de- Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da

5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão a dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação ão de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se no direito, a outorga concedida.

6º Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

asília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independência e pública.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Juarez Quadros do Nascimento

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis particulares incluídos nos limites da Reserva Extrativista do Ciriaco, localizada no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição nfere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista no art. 2º, inciso VII, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro lterada pela Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977,

E C R E T A :

rt. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de iação, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Naturais Renováveis - IBAMA, os imóveis constituídos do enfeitorias existentes nos limites da Reserva Extrativista do ituada no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, aproximada de sete mil e cinqüenta hectares, criada pelo º 534, de 20 de maio de 1992.

Art. 2º O IBAMA fica autorizado a promover, na forma da vigente, a desapropriação das terras e benfeitorias contidas va Extrativista do Ciriaco, destinadas à sua implantação, os seus recursos financeiros e orçamentários.

Art. 3º Ficam ressalvados os efeitos jurídicos dos atos efe- com base em declaração de interesse social, para fins de riação, praticados desde a vigência do Decreto nº 534, de 20 de 1992.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

Brasília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independência e República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Sarney Filho

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições e conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. nciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo men- das, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de nos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO DIFUSORA BRASILEIRA LTDA., a partir de 1º ovembro de 1993, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas is, outorgada pelo Decreto nº 45.369, de 2 de fevereiro de 1959, ovada pelo Decreto nº 90.578, de 28 de novembro de 1984 esso nº 50710.000486/93);

II - RÁDIO LIBERAL LTDA., a partir de 1º de novembro de , na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 78, de 9 de junho de 1960, e renovada pelo Decreto nº 88.583, de agosto de 1983 (Processo nº 53720.000259/93);

III - CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A, a partir de 1º de no- bro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada Decreto nº 1.289, de 23 de dezembro de 1936, e renovada pelo reto nº 90.808, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 50.000723/93);

IV - RÁDIO UIRAPURU DE FORTALEZA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 37.904, de 16 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 29650.000767/93);

V - RÁDIO VERDES MARES LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 38.067, de 12 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.771, de 28 de dezembro de 1984, e autorizada a proceder a mudança do seu tipo societário mediante Portaria nº 35, de 14 de setembro de 1992, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

VI - FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Antonina, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Atoninense Ltda., pela Portaria MVOP nº 730, de 11 de agosto de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso mediante Decreto nº 94.147, de 26 de março de 1987 (Processo nº 53740.000336/93);

VII - RÁDIO DIFUSORA CRUZEIRO DO OESTE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 628, de 15 de julho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000328/93);

VIII - FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 888, de 11 de abril de 1962, alterado pelo Decreto nº 53.989, de 1º de julho de 1964, e renovada pelo Decreto nº 88.891, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 29740.000685/93);

IX - EMISSORA CONTINENTAL DE CAMPOS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 47.780, de 9 de fevereiro de 1960, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 53770.000258/93);

X - RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 26.421, de 5 de março de 1949, e renovada pelo Decreto nº 93.260, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 53770.000223/93);

XI - RÁDIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 285, de 9 de agosto de 1935, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53770.000260/93);

XII - FUNDAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITA CULTURAL PAULO DE TARSO, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 41.952, de 2 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 89.345, de 31 de janeiro de 1984 (Processo nº 53770.000257/93);

XIII - RÁDIO RELÓGIO FEDERAL LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 27.000, de 2 de agosto de 1949, e renovada pelo Decreto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984 (Processo nº 53770.000252/93);

XIV - RÁDIO PRINCESA DO VALE LTDA., a partir de 29 de agosto de 1998, na cidade de Açu, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 81.990, de 18 de julho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 97.935, de 10 de julho de 1989 (Processo nº 53780.000022/98);

XV - RÁDIO CULTURA DO OESTE LTDA., a partir de 10 de maio de 1983, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 88.173, de 10 de março de 1983 (Processo nº 29780.000042/93);

XVI - RÁDIO CULTURA DE GRAVATAÍ LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 43.030, de 13 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 88.574, de 2 de agosto de 1983 (Processo nº 50790.000873/93);

XVII - RÁDIO GUAÍBA S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 1.245, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.074, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53790.000617/93);

XVIII - RÁDIO BLAU NUNES LTDA., a partir de 28 de outubro de 1993, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.756, de 26 de setembro de 1983 (Processo nº 50790.000835/93);

XIX - RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA., a partir de 24 de outubro de 1993, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 88.669, de 1º de setembro de 1983 (Processo nº 50830.000767/93);

XX - RÁDIO DIFUSORA DE FRANCA LTDA., a partir de 1º de maio de 1984, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº B-31, de 21 de janeiro de 1961, e renovada conforme Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.001519/93);

XXI - RÁDIO GUARUJÁ PAULISTA S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 873, de 2 de outubro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001512/93);

XXII - RÁDIO DIFUSORA CACIQUE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., conforme Portaria MVOP nº 138, de 30 de janeiro de 1961, e renovada pelo Decreto nº89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000286/94);

XXIII - SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 947, de 13 de novembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001551/93);

XXIV - RÁDIO CULTURA DE SERGIPE S/A, a partir 1º de novembro de 1993, na cidade de Aracaju, Estado de Sergi outorgada pelo Decreto nº 46.396, de 9 de julho de 1959, e renov pelo Decreto nº 92.447, de 7 de março de 1986 (Processo 50840.000161/93).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de mai 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serv de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, tado de Goiás, outorgada à RÁDIO ANHANGUERA S/A, pelo creto nº 37.339, de 13 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto 91.744, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 29670.000040/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 21 fevereiro de 1994, a concessão para explorar, sem direito de e clusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, originariamente outorg à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., pelo Decreto 83.051, de 17 de janeiro de 1979, transferida para a FUNDAÇ CULTURAL CELINAUTA, conforme Decreto de 31 de outubro 1996 (Processo nº 53740.000332/93).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas c cessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Br sileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulament

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeito legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua blicação.

Brasília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independênci 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDO
Juarez Quadros do Nascimento

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 3.626, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

(Publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2000, Seção 1

Na página 1, 2ª coluna, na fundamentação, onde se lê SIDENTE DA REPÚBLICA, no uso..., leia-se: O VICE-PR TE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Preside pública, no uso...

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.428, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congres Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.054-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.429, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congress Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.055-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.430, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congres Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.056-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.431, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.057-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.432, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamen e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de 8.816.931,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Nº 1.433, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R$ 110.000,00, para os fins que especifica".

Nº 1.434, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 333.520.400,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento".

Nº 1.435, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congres Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 15.310.935,00, para os fins que especifica".

Nº 1.436, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fis e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Edu cação, crédito suplementar no valor de R$ 302.704.604,00, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes".

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR - M. das Comunicações
197

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996.

Transfere para a Fundação Cultural Celinauta a concessão outorgada à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "*a*", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 29740.000718/92,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferida a concessão outorgada à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., pelo Decreto n° 83.051, de 17 de janeiro de 1979, para a Fundação Cultural Celinauta explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1996; 175° da Independência e 108° da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Sergio Motta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1.11.1996

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%202000/1996/Dnn4663.htm 16/8/2011

CONJUR - M. das C
Fls. 198
Visto

Outorga

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 18 / 01 / 1979
PÁGINA
ANOTADO POR:

Decreto nº 83 051 de 17 de janeiro de 1979

Outorga concessão à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda. para estabelecer uma estação de radio difusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, combinado com o artigo 8º, item XV, letra "a", da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.974/74 (Edital nº 36/74),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada concessão à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., nos termos do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único - O contrato decorrente desta concessão obedecerá às cláusulas baixadas com o presente e deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

Ernesto Geisel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 199
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 66 /2011/GM-MC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00764 2011
- 53000.033282/2007

MC 00765 2011
- 53000.024307/2008

MC 00766 2011
- 53000.035688/2008

MC 00767 2011
- 53000.038217/2003

MC 00768 2011
- 53000.042346/2005

MC 00769 2011
- 53000.065480/2007

MC 00770 2011
- 53000.029615/2007

MC 00771 2011
- 53000.029611/2007

MC 00772 2011
- 53000.002904/2004

MC 00773 2011
- 53000.022598/2003

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

ATOSNORMATIVOS6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 200
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: 53000.035688/2008-71

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Carneiro Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/03/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0428687** e o código CRC **743DCABB**.

Criado por diego.silva, versão 1 por diego.silva em 23/03/2015 17:20:52.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e73852
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e73852
http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e73852 | SEI 53000.035688/2008-71 / pg. 198

Ofício nº 0039/15-SAJ

Em 27 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de processos.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria os processos constantes da relação anexa, tendo em vista que as Exposições de Motivos respectivas foram restituídas a esse órgão pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficias do Governo Federal, para reavaliação do novo titular da Pasta.

Atenciosamente,

FELIPE TAUFIK DAUD
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

NUP: 53670.000082/2002-36

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

ANEXO AO OFICIO SAJ 39/2015

PROCESSO	AUTOR	EXM	ANO
53670.000082/2002-36 (2 VOLS)	MC	620	2011
53000.037813/2009-68 (1 VOL)	MC	623	2011
53000.019667/2003-01 (2 VOLS)	MC	492	2011
53000.008050/2002-71 (2 VOLS)	MC	608	2011
53000.043206/2003-41 (1 VOL)	MC	776	2011
53830.000932/2001-35 (1 VOL)	MC	661	2011
53000.049063/2007-13 (1 VOL)	MC	778	2011
53720.000307/2001-31 (1 VOL)	MC	148	2011
53000.029232/2008-71 (1 VOL) E 53700.001139/1998-820 (1 VOL)	MC	617	2011
53000.019200/2010-82 (1 VOL)	MC	113	2013
53000.008104/2003-80 (1 VOL)	MC	275	2011
53000.045805/2003-08 (1 VOL)	MC	413	2011
53000.038220/2003-23 (1 VOL)	MC	11	2011
53000.041176/2003-39 (1 VOL)	MC	195	2011
53000.013135/2003-52 (1 VOL)	MC	173	2011
53000.024521/2009-65 (1 VOL)	MC	660	2011
53000.001177/2007-74 (1 VOL)	MC	862	2011
53000.049395/2004-47 (2 VOL)	MC	393	2011
53000.038912/2009-67 (1 VOL)	MC	619	2011
53000.021486/2003-37 (1 VOL)	MC	211	2011
53000.015122/2003-18 (1 VOL)	MC	194	2011
53000.003567/2004-36 (1 VOL)	MC	120	2011
53000.019718/2007-11 (1 VOL)	MC	192	2011
50710.000089/1994-85 (1 VOL) E 53000.005012/2004-29 (2 VOLS)	MC	663	2011
53000.068928/2007-32 (1 VOL)	MC	662	2011
53000.025840/2007-26 (2 VOLS)	MC	669	2011
53000.005865/2004-61 (2 VOLS)	MC	723	2011
53740.000393/2002-24 (2 VOLS)	MC	614	2011
53650.001219/2002-16 (2 VOLS)	MC	615	2011
53000.097238/2006-27 (1 VOL)	MC	621	2011
53830.003162/2002-63 (1 VOL)	MC	534	2011
53000.010630/2007-33 (1 VOL)	MC	66	2011
53720.000524/2002-10 (2 VOLS)	MC	196	2011
53000.016549/2009-29 (1 VOL)	MC	190	2011
53000.014091/2008-92 (1 VOL)	MC	188	2011
53000.002906/2004-67 (1 VOL)	MC	189	2011
53000.0238482008-39 (1 VOL) E 53830.001169/1998-11 (1 VOL)	MC	624	2011
53000.019584/2007-38 (2 VOLS)	MC	157	2011
53740.000421/2002-11 (2 VOLS)	MC	166	2011
53000.042346/2005-64 (1 VOL)	MC	768	2011
53830.000645/2001-25 (1 VOL)	MC	653	2011
53000.008018/2002-96 (1 VOL)	MC	718	2011
53000.004815/2001-13 (1 VOL)	MC	788	2011
53650.000701/2000-69 (1 VOL)	MC	789	2011
53710.000552/2002-48 (1 VOL)	MC	163	2011
53000.009012/2003-17 (2 VOLS)	MC	859	2011
53528.000481/2004-11 (1 VOL)	MC	187	2011
53000.018006/2003-51 (3 VOLS)	MC	531	2011
53710.000729/1993-54 (1 VOL) E 53000.018835/2003-33 (2 VOLS)	MC	119	2011
53000.017316/2003-58 (1 VOL)	MC	193	2011
53000.008237/2005-18 (1 VOL)	MC	719	2011
53000.094154/2006-14 (1 VOL)	MC	725	2011
53000.002527/2004-77 (1 VOL)	MC	740	2011
53000.038211/2003-32 (1 VOL)	MC	741	2011
53000.057324/2005-07 (2 VOLS)	MC	405	2011
53000.001775/2003-10 (2 VOLS)	MC	458	2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 203
Rubrica

53000.003518/2004-01 (2 VOLS)	MC	863	2011
53000.019876/2005-17 (2 VOLS)	MC	198	2011
53000.040924/2007-90 (1 VOL)	MC	528	2011
53000.020489/2003-53 (1 VOL)	MC	529	2011
53000.024652/2007-81 (1 VOL)	MC	618	2011
53000.035110/2005-71 (2 VOLS)	MC	165	2011
53000.042503/2003-70 (1 VOL)	MC	239	2011
53740.002036/2000-39 (1 VOL) E 53000.046662/2009-39 (1 VOL)	MC	401	2011
53528.000043/2004-44 (1 VOL)	MC	726	2011
53000.033282/2007-72 (1 VOL)	MC	764	2011
53000.007243/2010-15 (1 VOL)	MC	666	2011
53000.002899/2004-01 (1 VOL)	MC	668	2011
53000.003707/2007-19 (1 VOL)	MC	722	2011
53000.033984/2007-56 (1 VOL)	MC	240	2011
53000.038465/2008-65 (1 VOL)	MC	616	2011
53000.025225/2010-15 (1 VOL)	MC	203	2011
53000.021672/2008-81 (2 VOLS)	MC	667	2011
53528.000562/2004-11 (1 VOL)	MC	628	2011
53000.063659/2005-56 (1 VOL)	MC	780	2011
53000.033766/2004-79 (1 VOL)	MC	322	2011
53640.001066/1997-35 (2 VOLS) E 53000.069391/2007-28 (2 VOLS)	MC	274	2011
53000.004549/2005-52 (2 VOLS)	MC	880	2011
53000.050773/2007-88 (1 VOL)	MC	627	2011
53000.004116/2011-46 (1 VOL)	MC	775	2011
53000.007133/2003-24 (1 VOL)	MC	430	2011
53790.000959/2002-22 (1 VOL)	MC	431	2011
53000.040872/2007-51 (2 VOLS) E 53710.000888/2002 (1 VOL) E 53710.001027/1997 (1 VOL)	MC	602	2011
53528.001230/2003-64 (2 VOLS)	MC	197	2011
53000.019668/2003-48 (2 VOLS)	MC	428	2011
53000.055695/2007-16 (1 VOL)	MC	601	2011
53000.043428/2005-26 (2 VOLS)	MC	743	2011
53000.043604/2007-91 (1 VOL) E 53650.001793/1997 (1 VOL)	MC	629	2011
53720.000064/2002-11 (2 VOLS)	MC	664	2011
53000.024307/2008-28 (1 VOL)	MC	765	2011
53000.043936/2010-71 (1 VOL)	MC	777	2011
53000.065542/2010-74 (1 VOL)	MC	781	2011
53000.041415/2008-65 (1 VOL)	MC	207	2011
53710.001236/2000-21 (1 VOL) E 53000.038736/2007-00 (2 VOLS)	MC	736	2011
53000.038206/2003-20 (1 VOL)	MC	427	2011
53000.035688/2008-71 (1 VOL)	MC	766	2011
53000.025124/2007-49 (1 VOL)	MC	785	2011
53000.020959/2003-89 (2 VOLS)	MC	739	2011
53000.015534/2004-39 (2 VOLS)	MC	872	2011
53000.011723/2003-51 (1 VOL)	MC	169	2011
53000.036133/2007-65 (2 VOLS)	MC	625	2011
53670.002069/2002-11 (2 VOLS)	MC	672	2011
53528.000354/2004-11 (1 VOL)	MC	738	2011
53000.001344/2003-53 (1 VOL)	MC	191	2011
53830.000833/2001-53 (2 VOLS)	MC	201	2011
53000.045005/2005-41 (2 VOLS)	MC	737	2011
53000.042668/2010-71 (2 VOLS)	MC	783	2011
53000.051937/2006-11 (2 VOLS)	MC	866	2011
53000.046467/2003-13 (1 VOL)	MC	869	2011
53000.018126/2010-87 (1 VOL)	MC	879	2011
53000.029948/2005-26 (1 VOL)	MC	881	2011
53000.000369/2006-82 (1 VOL)	MC	208	2011
53000.043118/2010-79 (2 VOLS)	MC	626	2011
53000.034204/2003-61 (2 VOLS)	MC	857	2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

53000.048053/2009-14 (1 VOL)	MC	864	2011
53000.031438/2010-86 (2 VOLS)	MC	865	2011
53000.008101/2002-65 (3 VOLS)	MC	398	2011
53000.014311/2003-73 (1 VOL)	MC	532	2011
53740.000413/2002-67 (1 VOL)	MC	174	2011
53710.001118/1999-91 (2 VOLS)	MC	610	2011
53000.034209/2003-94 (2 VOLS)	MC	720	2011
53000.039533/2007-22 (2 VOLS)	MC	724	2011
53000.016307/2011-50 (1 VOL)	MC	727	2011
53000.038217/2003-18 (1 VOL)	MC	767	2011
53000.002426/2004-04 (2 VOLS) E 29104.051261/1983-68 (2 VOLS)	MC	861	2011
53000.046584/2006-20 (2 VOLS)	MC	871	2011
53000.029615/2007-69 (1 VOL)	MC	770	2011
53000.029611/2007-81 (1 VOL)	MC	771	2011
53720.000184/2001-38 (2 VOLS)	MC	526	2011
53000.002902/2003-06 (3 VOLS)	MC	791	2011
53000.072155/2006-16 (2 VOLS)	MC	70	2012
53790.000381/1999-84 (1 VOL) E 53000.005496/2008-30 (2 VOLS)	MC	200	2011
53000.022598/2003-13 (2 VOLS)	MC	773	2011
53000.002973/2004-81 (2 VOLS)	MC	774	2011
53000.001490/2013-51 (1 VOL)	MC	75	2014
53000.037683/2007-00 (3 VOLS)	MC	120	2012
53000.025519/2007-41 (1 VOL)	MC	146	2012
53000.049899/2008-91 (1 VOL)	MC	170	2012
53000.037564/2011-25 (1 VOL)	MC	72	2014
53650.000995/2001-18 (2 VOLS)	MC	66	2012
53000.044847/2004-02 (3 VOLS)	MC	65	2012
53000.025024/2003-99 (2 VOLS)	MC	69	2012
53000.010376/2008-54 (2 VOLS)	MC	119	2012
53740.000060/2002-03 (2 VOLS)	MC	125	2012
53000.038213/2010-51 (1 VOL)	MC	98	2012
53000.098411/2006-97 (3 VOLS)	MC	61	2013
53710.000552/2002-48 (1 VOLS)	MC	218	2011
53000.004401/2004-37 (1 VOL)	MC	147	2012
53000.020222/2003-66 (1 VOL)	MC	200	2012
53000.003929/2004-99 (2 VOLS)	MC	162	2012
53000.030111/2009-53 (7 VOLS)	MC	81	2014
53000.062401/2011-81 (2 VOLS)	MC	98	2014
53000.011728/2010-11 (1 VOL)	MC	82	2014
53000.056160/2011-31 (1 VOL)	MC	83	2014
53000.064008/2012-11 (1 VOL)	MC	84	2014
53000.064006/2012-13 (1 VOL)	MC	85	2014
53000.028384/2009-38 (1 VOL)	MC	86	2014
53830.000258/2001-99 (1 VOL) E 53000.045529/2007 (1 VOL)	MC	14	2013
53000.016106/2006-95 (1 VOL)	MC	206	2012
53000.026745/2010-45 (2 VOLS) E 53000.042938/2009 (1 VOL)	MC	255	2012
53000.037303/2011-13 (4 VOLS)	MC	163	2013
53000.032347/2008-43 (1 VOL) E 53000.000443/2000 (1 VOL)	MC	293	2012
53820.000486/1996-96 (1 VOL) E 53000.064231/2011 (1 VOL)	MC	265	2012
53000.026815/2009-21 (1 VOL)	MC	118	2012
53670.001184/2001-98 (1 VOL) E 53670.001174/2001-52 (2 VOLS) E 53000.001509/2001-25 (1 VOL)	MC	97	2014
53000.003696/2007-77 (3 VOLS)	MC	171	2012
53000.060663/2011-19 (1 VOL)	MC	101	2014
53000.059407/2013-32 (1 VOL)	MC	92	2014
53000.061318/2011-94 (2 VOLS)	MC	94	2014
50710.000930/1994-61 (2 VOLS) E 50710.000930/1994 (1 VOL)	MC	459	2011
53000.055431/2010-50 (2 VOLS)	MC	104	2014
53000.029337/2009-10 (1 VOL)	MC	48	2014

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527.
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 105
Rubrica

53000.028132/2009-17 (4 VOLS)	MC	50	2014
53000.010042/2007-08 (2 VOLS)	MC	64	2012
53710.000385/2001-54 (4 VOLS)	MC	141	2012
53103.001337/1996-13 (1 VOL)	MC	68	2012
53000.043193/2011-11 (5 VOLS)	MC	174	2013
53000.020885/2010-18 (1 VOL)	MC	177	2013
29640.970260/1992-38 (1 VOL) E 53640.000164/2002 (2 VOLS)	MC	878	2011
53000.059021/2011-69 (1 VOL)	MC	102	2014
53000.021339/2010-96 (1 VOL)	MC	39	2013

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo n. 53000.035688/2008-71.

Considerando que os órgãos técnicos e jurídicos desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos do PARECER Nº 1.117/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, às fls. 190 a 193, e que os presentes autos retornaram a esta Pasta para reavaliação pelo seu novo Titular, entende-se ser despiciendo realizar nova instrução do feito, razão pela qual propõe-se a remessa destes autos, acompanhados das minutas dispostas no campo próprio abaixo, ao gabinete do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para submissão do assunto à deliberação do senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 11/06/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0544969** e o código CRC **526DB020**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MC

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035688/2008-71, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado da Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 207
Rubrica

MINUTA DE DECRETO

DECRETO DE DE DE 2015.

Renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos art. 6º da Lei n.º 5.785, de 26 de junho de 1972, e art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.035688/2008-71,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Ricardo Berzoini

Criado por sonia.monteiro, versão 3 por reginaf em 11/06/2015 10:50:25.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticidade assinatura Câmara Legislativa
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527/2008-71 / pg 206

EM Nº 260/2015/SEI-MC

Ministério das Comunicações
Fls. 2 0 1
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035688/2008-71, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado da Comunicações

MINUTA DE DECRETO

DECRETO DE DE DE 2015.

Renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos art. 6º da Lei n.º 5.785, de 26 de junho de 1972, e art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.035688/2008-71,

D E C R E T A:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 26
Rubrica

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Ricardo Berzoini

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/06/2015, às 11:39, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0549090** e o código CRC **952508DD**.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 11/06/2015 17:17:17.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e788527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e788527

Ministério das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

ANEXO À EM INTERMINISTERIAL Nº 16/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de junho de 2015

ANEXO À EM INTERMINISTERIAL Nº 260, DE 30 DE JUNHO de 2015

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Encaminhamento de processo para renovação de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do Decreto Presidencial de renovação da concessão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes à medida proposta:

Não há

4. Custos:

Não há

5. Razões que justificam a urgência:

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há

7.Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medida Provisória)

Não se aplica	Não se aplica

8. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:

Renovação da outorga deferida á Fundação Cultural Celinauta, para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná. Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei n.º 5.785/72, regulamentada pelo Decreto n.º 88.066/83. Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, § 1º, da Lei n.º 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto n.º 88.066/83. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 30/06/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ANEXO À EM INTERMINISTERIAL Nº 260/2015 - SEI 53115688/2008-71 / pg. 209

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0584394** e o código CRC **5EC4ED14**.

Criado por altair.pereira, versão 2 por altair.pereira em 30/06/2015 18:09:26.

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 211
Rubrica

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e708527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e708527

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Ministério das Comunicações SCE Fls. 212 Rubrica

DESPACHO

Processo n. 53000.035688/2008-71

À Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete - CGGM, para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 30/06/2015, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0584403** e o código CRC **E813237F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por altair.pereira, versão 2 por altair.pereira em 30/06/2015 18:10:27.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527



8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ofício nº 0216/2016 - SAJ

Em 25 de maio de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos do então Ministério das Comunicações.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Tendo em vista a recente incorporação da Pasta da Comunicações por esse Ministério, restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo atual titular, os anexos processos acompanhados das Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 27/2015 MC - NUP 53000.008287/2002-52;
- Exposição de Motivos nº 154/2015 MC - NUP 5300.042668/2010-71;
- Exposição de Motivos nº 155/2015 MC - NUP 53000.035688/2008-71; (A-8)
- Exposição de Motivos nº 156/2015 MC - NUP 53000.043428/2005-26;
- Exposição de Motivos nº 157/2015 MC - NUP 53000.034209/2003-94;
- Exposição de Motivos nº 180/2015 MC - NUP 53000.057831/2011-81;
- Exposição de Motivos nº 195/2015 MC - NUP 53000.039533/2007-22;
- Exposição de Motivos nº 209/2015 MC - NUP 53650.000701/2000-69;
- Exposição de Motivos nº 215/2015 MC - NUP 53000.043604/2007-91;
- Exposição de Motivos nº 216/2015 MC - NUP 53000.019718/2007-11;
- Exposição de Motivos nº 218/2015 MC - NUP 53000.049063/2007-13;
- Exposição de Motivos nº 220/2015 MC - NUP 53000.010630/2007-33;
- Exposição de Motivos nº 235/2015 MC - NUP 53000.019200/2010-82;
- Exposição de Motivos nº 246/2015 MC - NUP 53640.000323/1997-21;
- Exposição de Motivos nº 254/2015 MC - NUP 53000.024523/2008-73;
- Exposição de Motivos nº 299/2015 MC - NUP 53000.002902/2003-06;
- Exposição de Motivos nº 338/2015 MC - NUP 53000.051937/2006-11;
- Exposição de Motivos nº 339/2015 MC - NUP 53000.025124/2007-49;
- Exposição de Motivos nº 344/2015 MC - NUP 53000.036097/2007-30;
- Exposição de Motivos nº 349/2015 MC - NUP 53720.000184/2001-38;
- Exposição de Motivos nº 373/2015 MC - NUP 53000.010042/2007-08;

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

- Exposição de Motivos nº 391/2015 MC - NUP 53900.009299/2014-94;
- Exposição de Motivos nº 32/2016 MC - NUP 53000.001775/2003-10;
- Exposição de Motivos nº 92/2016 MC - NUP 53000.023405/2012-38;
- Exposição de Motivos nº 95/2016 MC - NUP 53000.036058/2011-19;
- Exposição de Motivos nº 115/2015 MC - NUP 53740.000250/2001-31;
- Exposição de Motivos nº 126/2016 MC - NUP 53000.059718/2011-30; e
- Exposição de Motivos nº 137/2016 MC - NUP 53000.034867/2008-91.

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM nº 00155/2015 MC

Brasília, 13 de Julho de 2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 13 07 15 1925

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035688/2008-71, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

53000.035688/2008-71

A.5

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Encaminhamento de processo para renovação de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do Decreto Presidencial de renovação da concessão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Não há.

4. Custos:

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não há.

Texto Proposto

Projeto de decreto.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Renovação da outorga deferida á Fundação Cultural Celinauta, para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná. Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei n.º 5.785/72, regulamentada pelo Decreto n.º 88.066/83. Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, § 1º, da Lei n.º 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto n.º 88.066/83. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Takeuti Azadinho
Brasília-DF
13 07 15 1925

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Diretoria de Atos Internacionais
Coordenação de Atos Internacionais
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/15 1925

DECRETO DE DE DE 2015.

Renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos art. 6º da Lei n.º 5.785, de 26 de junho de 1972, e art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.035688/2008-71,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

Referendado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

PARECER Nº 1.117/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.035688/2008

INTERESSADO: Fundação Cultural Celinauta.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

I – Renovação da outorga deferida a Fundação Cultural Celinauta. para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, §1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Consultor Jurídico,

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural Celinauta, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, relativa ao período de 2009 a 2024.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida originariamente a Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto n° 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 1979, transferida para a Fundação Cultural Celinauta, por meio do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 1° de novembro de 1996.

3. A renovação da outorga para o período de 1994 a 2009 ocorreu por meio do Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2000, referendado por meio do Decreto Legislativo n° 675, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2005.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei n° 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto n° 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto no 88.066/83, art. 2°). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5°, e 34, §1°, da Lei 4.117/62 c/c art. 6° do Decreto n° 88.066/83, que regulamenta a Lei no 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3° do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica no documento de fl. 3, protocolado em 15/08/2008.

10. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 186, demonstra que há processo de apuração de infração em curso que poderá culminar em penalidade de multa (Processo n° 53000.043355/2009).

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 8;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 12/14;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527



8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 9; e

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 10.

13. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** –extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fls. 187;
- **Nacionalidade dos dirigentes da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro com a seguinte composição: João Bosco Barbosa de Sousa, Nelson Rabelo, Joares Foresti e Roberto Carlos Nunes, brasileiros natos;
- **Nacionalidade do responsável pela gestão das atividades e área editorial** – Nelson Rabelo, brasileiro nato (fl. 160).
- **Nacionalidade do responsável pela direção da programação** – Ari Ignácio de Lima, brasileiro nato (fl. 161).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 21 de fevereiro de 2009, tendo por referência a data da renovação anterior, e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica,

À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL

Advogada a União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VISÃO DE DOCUMENTO/PROCESSO PROCESSADO

Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

NUP	Dt Recebe	Assunto
SP 53000.035688/2008-71	28/04/2017	**Processo:** PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PA...

P 28/04/2017 A0010U AUTOR: CODOC ST. REG.: PRT DESTINO: SEI-PR
NTA - NOTA S/N 28/04/2017 PRT

R P 28/04/2017 A0009 AUTOR/ST. REG.: MCTIC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
NTA - NOTA S/N 03/06/2016 PRT

P 03/06/2016 A0008 AUTOR: CODOC ST. REG.: PRT DESTINO: MCTIC
NTA - NOTA S/N 03/06/2016 PRT

R P 03/06/2016 A0007 AUTOR/ST. REG.: MCTIC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 24/05/2016 PRT

S P 24/05/2016 A0006 AUTOR: PRT ST. REG.: SAG (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MCTIC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 24/05/2016 PRT

01/06/2016 T0006.01 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: PRT ASSUNTO: OFÍCIO SAJ 216/2016, PARA ENVIO A...

S P 16/07/2015 A0005 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG
EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 155 13/07/2015 PRT

18/08/2015 T0005.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.

01/06/2016 T0005.01.03 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: EM 155 2015 MC - RESTITUÍDA VIA ...

03/02/2016 T0005.01.02 AUTOR: SAJ-CHGAB ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NOTA INFORMATIVA 116 2015 SAG, RE...

03/02/2016 T0005.01.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO NOTA INFORMATIVA N...

R 16/07/2015 A0004 AUTOR/ST. REG.: MC (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: PRT
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 16/01/2015 PRT

S 19/01/2015 A0003 AUTOR: CODOC ST. REG.: SAJ (Rel.Conf.:PRT) DESTINO: MC
SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS S/N 16/01/2015 PRT

23/02/2012 A0002 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAJ
NTI - NOTA INFORMATIVA 64 23/02/2012 SAG

Total de Documentos: 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

NUP	Dt Recebe	Assunto
		21/03/2013 T0002.04 AUTOR/ST. REG.: SAJ DESTINO: MC ASSUNTO: CÓPIA DO PROCESSO REF. A EXM 766/...
		T0002.03 (Excluído)
		T0002.02 ST. REG.: SAJ2 DESTINO: SAJ4 RESERVADO DO SETOR
		04/02/2015 T0002.02.01 AUTOR: SAJ4 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ-ARQ ASSUNTO: NOTA SAJ 1599/MC, DE 2012,0REF. A...
		23/02/2012 T0002.01 ST. REG.: SAJ DESTINO: SAJ2 ASSUNTO: NTI - NOTA INFORMATIVA 64 23/02/2...
		S 24/10/2011 A0001 AUTOR: MC ST. REG.: PRT DESTINO: SAG EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 766 17/10/2011 PRT
		16/02/2012 T0001.01 AUTOR/ST. REG.: SAG DESTINO: SAG ASSUNTO: PARA ASSINATURA

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

St. Reg.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo de Documento: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nro. do Documento: 766 **Complemento:**
Data do Documento: 17/10/2011
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto: PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:
Existe Processo Físico: S
Qtde de Volumes: 1
Observação: PROCESSO COM 01 VOLUME ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MC OFI 66 2011
Processos Anexados:

Remetente:
Informação do Remetente:
Instituição: **Cargo:**
Email: **País:**
Endereço:
Município(Brasil): **CEP:**
Estado(Exterior): **Município(Exterior):**
Telefone: **Fax:**

Andamentos

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0010U **Data do Andamento:** 28/04/2017
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 28/04/2017
Destino: SEI-PR - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES DA PR
Interessado:
Assunto deste PROCESSO TRAMITANDO VIA SEI PR

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0009 **Data do Andamento:** 28/04/2017
St. Reg. do Andamento: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 03/06/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUIÇÃO DE PROCESSO OBJETO DA MC EXM 155 2015 PELO SAJ OFI 216 2016

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0008 **Data do Andamento:** 03/06/2016
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 03/06/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUIÇÃO DE PROCESSO OBJETO DA MC EXM 155 2015 PELO SAJ OFI 216 2016

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 01882/2016

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0007 **Data do Andamento:** 03/06/2016
St. Reg. do Andamento: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 24/05/2016
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste Exposição de Motivos devolvida tendo em vista a incorporação do referido Ministério ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e consequente troca de Ministro titular da Pasta DEVOLVIDA ELETRONICAMENTE EXM MCTIC 155 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo N **Qtde. de Volumes:**
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0006 **Data do Andamento:** 24/05/2016
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 24/05/2016
Destino: MCTIC - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste Exposição de Motivos devolvida tendo em vista a incorporação do referido Ministério ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e consequente troca de Ministro titular da Pasta DEVOLVIDA ELETRONICAMENTE EXM MCTIC 155 2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo N **Qtde. de Volumes:**
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0006.01 **Data da Tramitação:** 01/06/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 01/06/2016
Setor Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessados:
Assunto desta OFÍCIO SAJ 216/2016, PARA ENVIO AO MCTIC - 01 VOLUME.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0005 **Data do Andamento:** 16/07/2015
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 155 **Complemento:**
Data Doc: 13/07/2015
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 02259/2015

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0005.01 **Data da Tramitação:** 18/08/2015
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 116 **Complemento:**
Data Doc: 18/08/2015
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta PARA ASSINATURA DO SUBCHEFE.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por: JOSE NILTON DE SOUZA VIEIRA - DV/GB/SAG/CC
Folha de Protocolo: 02851/2015

Tramitação

Número: T0005.01.03 **Data da Tramitação:** 01/06/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 01/06/2016
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta EM 155 2015 MC - RESTITUÍDA VIA SIDOF EM 24/05/2016

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0005.01.02 **Data da Tramitação:** 03/02/2016
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ-CHGAB - CHEFE DE GABINETE DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 19/02/2016
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA INFORMATIVA 116 2015 SAG, REF. A EM 155 2015 MC - PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR, 01 VOL.
Observação:
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: DANIEL CHRISTIANINI NERY - CASA CIVIL
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 00782/2016

Tramitação

Número: T0005.01.01 **Data da Tramitação:** 03/02/2016
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 116 **Complemento:**
Data Doc: 03/02/2016
Setor Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessados:
Assunto desta ENCAMINHAMENTO NOTA INFORMATIVA Nº 116/2015 SAG/C.CIVIL-PR PARA SAJ.
Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 00302/2016

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0004 **Data do Andamento:** 16/07/2015
St. Reg. do Andamento: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 16/01/2015
Destino: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM 766 2011 MC, EM VIRTUDE DA TROCA DE MINISTRO (SAJ/SIDOF), PROCESSO COM 1 VOL. DEVOLVIDO AO MC, ATRAVÉS DO OFÍCIO SAJ 39/2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0003 **Data do Andamento:** 19/01/2015
St. Reg. do Andamento: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS (Rel. Conf.: PRT)
Setor Autor Doc.: CODOC - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Tipo Doc: SIDOF - SISTEMA DE GERAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 16/01/2015
Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessado:
Assunto deste RESTITUI A EXM 766 2011 MC, EM VIRTUDE DA TROCA DE MINISTRO (SAJ/SIDOF), PROCESSO COM 1 VOL. DEVOLVIDO AO MC, ATRAVÉS DO OFÍCIO SAJ 39/2015

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0002 **Data do Andamento:** 23/02/2012
St. Reg. do Andamento: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 64 **Complemento:**
Data Doc: 23/02/2012
Destino: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Interessado:
Assunto deste PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR

Observação:
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 00523/2012

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0002.04 **Data da Tramitação:** 21/03/2013
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 21/03/2013
Setor Destino: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Interessados: DEPARTAMENTO DE OUTORGA - RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Assunto desta CÓPIA DO PROCESSO REF. A EXM 766/MC, DE 17/10/2011.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 01499/2013

Tramitação

Número: T0002.03 **Excluído**

SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Interessados:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0002.02 **Data da Tramitação:** 10/05/2012
St. Reg. da Tramitação: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Tipo Doc: NTA - NOTA
Nº Doc: 1599 **Complemento:** RESERVADO DO SETOR
Data Doc: 07/05/2012
Setor Destino: SAJ4 - APOIO ADIMINISTRATIVO DA SAJ
Interessados: RESERVADO DO SETOR
Assunto desta RESERVADO DO SETOR

Observação: RESERVADO DO SETOR
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta: RESERVADO DO SETOR
Situação da Cobrança: RESERVADO DO SETOR **Data da Situação:** RESERVADO
Interessado no Prazo: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado para: RESERVADO DO SETOR
Encaminhado por: RESERVADO DO SETOR
Folha de Protocolo: RESERVADO DO SETOR

Tramitação

Número: T0002.02.01 **Data da Tramitação:** 04/02/2015
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.: SAJ4 - APOIO ADIMINISTRATIVO DA SAJ
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 27/01/2015
Setor Destino: SAJ-ARQ - ARQUIVO DA SUBCHEFIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NOTA SAJ 1599/MC, DE 2012,0REF. A EXM 766/MC, DE 17/10/2011, NÃO PROSPEROU, EXM DEVOLVIDA VIA SIDOF, PROCESSO PELO OFÍCIO SAJ 39/2015.

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para:
Encaminhado por:
Folha de Protocolo:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0002.01 **Data da Tramitação:** 23/02/2012
St. Reg. da Tramitação: SAJ - SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Setor Autor Doc.:
Tipo Doc: ENC - ENCAMINHAMENTO
Nº Doc: S/N **Complemento:**
Data Doc: 23/02/2012
Setor Destino: SAJ2 - ASSESSORIA DA SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA
Interessados:
Assunto desta NTI - NOTA INFORMATIVA 64 23/02/2012 SAG EXM 766/2011, REF PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR. 01 VOL.
Observação:
Grau de Sigilo: RESERVADO DO SETOR
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: KELLY BENICIO BAILAO - CASA CIVIL
Encaminhado por: MARIANA BARBOSA CIRNE - CASA CIVIL
Folha de Protocolo: 00532/2012

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Num Andamento: A0001 **Data do Andamento:** 24/10/2011
St. Reg. do Andamento: PRT - PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Setor Autor Doc.: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Tipo Doc: EXM - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº Doc: 766 **Complemento:**
Data Doc: 17/10/2011
Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
Interessado:
Assunto deste PROJETO DECRETO RENOVA A CONCESSÃO OUTORGADA À FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA PARA EXECUTAR, SEM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ PR

Observação: PROCESSO COM 01 VOLUME ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MC OFI 66 2011
Situação:
Existe processo físico sendo S **Qtde. de Volumes:** 1
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Interessado no Push:

Encaminhado Para:
Encaminhado Por:
Folha de Protocolo: 04759/2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Relatório Completo de Documento/Processo

Impresso em 28/04/2017 09:33:40

Documento/Processo: SP 53000.035688/2008-71
Registrado por: IVAN ANTONIO ALVES/PRT, em 24/10/2011 16:21:29

Tramitação

Número: T0001.01 **Data da Tramitação:** 16/02/2012
St. Reg. da Tramitação: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE
Setor Autor Doc.: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Tipo Doc: NTI - NOTA INFORMATIVA
Nº Doc: 64 **Complemento:**
Data Doc: 16/02/2012
Setor Destino: SAG - SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS
Interessados:
Assunto desta PARA ASSINATURA

Observação:
Grau de Sigilo: SEM SIGILO
Prazo de Resposta:
Situação da Cobrança: **Data da Situação:**
Interessado no Prazo:
Encaminhado para: JOHANESS ECK - CASA CIVIL
Encaminhado por:
Folha de Protocolo: 00485/2012

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

45

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035698/2008-71
SEAPA/SC
15/08/2008-09:09

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ – 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO que lhe foi outorgada pelo decreto nº 83051 de 17 de janeiro de 1979, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, e declara, ainda por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco 12 de agosto de 2008

2.º OFÍCIO NOTAS

.....

Nelson Rabelo

CPF: 168.839.690-04

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 Pato Branco - PR

Rua Araribóia, 1909 - 85505-030
...nco - PR - Caixa Postal 591
...6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

das Comunicações

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ – 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO que lhe foi outorgada pelo decreto nº 83051 de 17 de janeiro de 1979, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, e declara, ainda por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco 12 de agosto de 2008

2.º OFÍCIO NOTAS

.....

Nelson Rabelo

CPF: 168.839.690-04

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 Pato Branco PR

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
5) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico a pedido da empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA** sito á Rua Arariboia, 1909 – Centro - na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, encontra-se em dia com suas contribuições junto ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ**, nos últimos cinco anos.

Nada mais tendo a certificar, firmamos a presente aos oito dias do mês de agosto de dois mil e oito.

Curitiba, 08 de agosto de 2008.

SINDICATO DOS RADIALISTAS

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO
E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARANÁ
ENTIDADE PATRONAL COM JURISDIÇÃO ESTADUAL – CARTA SINDICAL Nº 127-710
CNJP/MF Nº 77.969.590/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARANÁ, APÓS VERIFICAÇÃO EM SEU BANCO DE DADOS, CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.737.831/0001-75, EMISSORA EXECUTANTE DO SERVIÇO RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS, NA LOCALIDADE DE PATO BRANCO/PR, SITUADA À RUA TOCANTIS, 1991, NÃO É DEVEDORA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (2004 A 2008).

CURITIBA, 11 DE AGOSTO DE 2008.

ROBERTO LANG
PRESIDENTE

ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 417 – 13º ANDAR – CJTO. 1302 – CEP. 80410-180 –
CURITIBA – PARANÁ – 41-3222-5461 E 3232-2436

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20082334710
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-9559/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: R ARARIBOIA 1.909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
CPF/CNPJ: 77.737.831/0001-75

Local da Obra: R ARARIBOIA 1.909
CENTRO - PATO BRANCO PR
Quadra:
Lote:
CEP: 85505030

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS	
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**	
Serviços contratados	130	OUTROS	

Dimensão: 2 UNID
Dados Compl.: 0
Unidade Medida:

Guia B
ART Nº
20082334710

Data Início: 11/08/2008
Data Conclusão: 12/08/2008

Vlr Obra: R$ 5.000,00 Vlr Serviço: R$ 5.000,00 Vlr Taxa: R$ 30,00 Entidade de Classe: 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados: dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
LAUDOS DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE TELEVISÃO, COM OPERAÇÃO NO CALA 7+
1-TRANSMISSOR MARCA TELAVO, MODELO RTV 2000A, SÉRIE Nº 034, COM 2,0 KW DE POTÊNCIA.
2-TRANSMISSOR MARCA LINEAR, MODELO R200V, SÉRIE AV242, COM POTÊNCIA DE 0,20 KW.

Insp. 22
11/08/2008
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

ROBERTO LANG
ENG º ELETRECISTA
CREA-PR 9559/D
CPF 14566[illegible]309

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda** , emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declaro que estamos de pleno conhecimento e cumprimento das normas atinentes a propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais prescritas no artigo 220, parágrafo 4º, da Constituição Federal e da Lei nº 9.294/1966 que regem as referidas matérias.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco , 11 de Agosto 2.008

2.º OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo
CPF:168.839.690-04
Vice Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARAGENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10977B. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:51:09h.
Em Testº da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 2101) Selo R$ 0,35

DE NOTAS CLM77962

2º Ofício Pato Branco

Rua Araribóia, 1909 - 85505-030
Caixa Postal 591
(46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda**, emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão), para a localidade de Pato Branco , estado do Paraná, declaro que estamos de pleno conhecimento e cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como a produção independente em relação ao conteúdo veiculado, como determina o Artigo 221 itens, II, da Constituição Federal.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2.008

Nelson Rabelo
CPF:168.839-690-04
Vice- Presidente

2.º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 9225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109777. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:50:18h.
Em Test° da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,35

TABELIONATO DE NOTAS CLM77951

Cartório do 2.º Ofício Notarial - Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
(46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Rec. das Comunicações
Fls. 10
Rubrica

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda,** emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declaro que estamos de pleno conhecimento e cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, como determina o Artigo 221 item IV da Constituição Federal.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de agosto de 2.008

2.° OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabello
CPF: 168.839.690-04
Vice- Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2° OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10977B. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:50:28h.
Em Test° _____ da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo : R$0,35

NOTAS
CLM77958

Serventia 2.° Ofício Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Rua Arariboia, 1909 - 85505-030
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
(46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A **Fundação Cultural Celinauta,** CNPJ – 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artgo 3º do decreto nº 88.066,de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO que lhe foi outorgada pelo decreto nº 83051 de 17 de janeiro de 1979, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens (televisão, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná.

Declara, outrossim,conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço,caso o pedido de renovação seja atendido, e declara, ainda por instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-se conforme seus interesses.

Pato Branco Pr, 12 de Agosto de 2008

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice Presidente da Fundação Cultural Celinauta

2.º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109778. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:50:55h.
Em Test da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (VRC 21,71) - Selo: R$0,35

CLM77958

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

Rua Arariboia, 1909 - 85505-030
Pato Branco - PR - Caixa Postal 591
Fone: (46) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda**, emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco , estado do Paraná, declaro que estamos de pleno atendimento dos seguintes percentuais na programação:

a) máximo de 25% do tempo reservado para a propaganda comercial;
b) mínimo de 5% do tempo destinado ao serviço noticioso;
c) transmissão de no mínimo 5 horas semanais de programas educacionais.

Em anexo a grade da programação da emissora.
Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2.008

Nelson Rabelo
CPF 168.839.690-04
Vice-Presidente

2.° OFÍCIO NOTAS
Serventia Notarial 2° Ofício Pato Branco
SERVENTIA NOTARIAL - 2° OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109781 Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:52:40h.
Em Test° da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,35

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CLM77965

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 Pato Branco . PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

TV SUDOESTE

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

REDETV!

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA / SEXTA

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	GENERO
07:30/07:40						
07:40/08:25						
08:25/ 09:00	LEITURA DIN. 1ª ED.	LEIT. DINÂMICA 1ª	LEIT. DIN. 1ª ED.	LEIT. DIN. 1ª ED.	LEIT. DIN. 1ª ED.	JORNALISMO
09:00/ 11:45	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	BOM DIA MULHER	ENTRETENIMENTO
11:45/ 12:05	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	TV ESPORTE NOT	JORNALISMO
12:05/ 12:08	BENÇÃO ALMOÇO.	BENÇÃO ALMOÇO	BENÇÃO ALMOÇO	BENÇAO ALMOÇO	BENÇAO ALMOÇO	RELIGIOSO
12:08/ 12:25	NOTICIAS SUD 1ªED	NOTICIAS SUD 1ª ED	NOTICIAS SUD 1ª ED	NOTICIAS SUD 1ª ED	NOTICIAS SUD 1ª ED	JORNALISMO
12:25/ 13:15	REPORT. CIDADÃO	REPORT CIDADÃO	REPORT. CIDADÃO	REPORT. CIDADÃO	REPORT. CIDADÃO	JORNALISMO
13:15/ 14:00	DISK BIJOU	DISK BIJOU	DISK BIJOU	DISK BIJOU	DISK BIJOU	TELE VENDAS
14:00/ 17:10	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	A TARDE É SUA	ENTRETENIMENTO
17:10/18:00	LOBO DA ESTRADA	NOSSA TERRA N...	CONSCIÊNCIA	RAIZES	REDE TV SHOP!	REPRISES
18:00/ 19:00	POKEMON	POKEMON	POKEMON	POKEMON	POKEMON	DESENHO ANIMAD
19:00/ 19:30	NOTICIAS DO SUD	NOT. DO SUD 2ª ED	NOT. DO SUD. 2ª	NOTICIAS DO SUD. 2ª	NOTICIAS DO SUD	JORNALISMO
19:20/ 20:20	BATE BOLA	19:30- PARANÁ EM BRASILIA		TV FAMA	SUDOESTE EM DESTAQUE	ESPORTE,POLITICA ,ENTRET. JORNALISMO
20:20/ 21:10	TV FAMA	TV FAMA.	TVFAMA	TVFAMA		ENTRETENIMENTO
21:10/ 22:05	REDETV NEWS	REDETV NEWS	REDETV NEWS	REDETV NEWS	REDETV NEWS	JORNALIMSO
22:05/ 23:35	SUPER POP	SUPER POP	SUPER POP	SUPER POP	SUPER POP	VARIEDADES
23:35/00:15	LEIT. DINÂMICA	LEIT. DINÂMICA	LEIT. DINÂMICA	LEIT. DINÂMICA	23:00 PANICO	JORNALISMO
00:15/01:40		AMAURI JUNIOR	AM JUNIOR	AMAURI JUNIOR	00:00 LEIT. DIN. 00:20 AMAURI JUNIOR	ENTRETENIMENTO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Comunicações

TV SUDOESTE

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL
CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 - Pato Branco - PR

REDETV!

SÁBADO / DOMINGO

HORÁRIO	SÁBADO	GENERO	HORÁRIO	DOMINGO	GENERO
08:15/ 08:45	**O HOMEM E A TERRA**	**AGRICOL**	**07:00/ 07:30**	**O HOMEM E A TERRA**	**AGRICOLA**
08:45/ 09:30	POKEMON	DESENHO	07:30/ 08:00	**TV RURAL**	**JORNALIMSO**
09:30/ 10:00	**ORIGENS**	**CULTURAL**	08:00/ 09:00	**SANTA MISSA**	**RELIGIOSO**
10:00/ 11:00	**SUDOESTE EM DESTAQUE**	**JORNALISMO**			
11:00/ 13:00	**TVTOTAL**	**ENTRETENIM.**	**09:00/10:00**	**CARRO FACIL**	**VENDAS**
13:00/ 14:00	**CONSCIENCIA**	**EDUCACIONAL**	**10:00/ 11:00**	**RAIZES**	**CULTURAL**
			11:00/ 12:00	**NOSSA TERRA N ORGULHO**	**ENTRETENIMENTO**
14:00/ 14:30	Tv Esporte Noticias	JORNALISMO	12:00/ 13:00	Médico de Almas e Corpos	RELIGIOSO/CULTURAL
14:30/ 15:00	Pague Menos	TELEVENDAS	13:00/ 13:30	**TVRURAL - REPRISE**	**AGRICOLA**
15:00/ 15:30	Quem è Quem	-x-	13:30/ 14:00	Caçadores de Aventura	ENTRETENIMENTO
15:55/18:00	Campeonato Série B	ESPORTE	14:00/ 15:00	GAME PLAY	JOGOS
18:00/ 19:00	**Lobo da estrada**	ENTRETENIMENTO	15:00/15:15	Easy Rider	ENTRETENIMENTO
19:00/ 19:45	Ritmo Brasil	MUSICAL	15:15/15:30	Endorfina	ESPORTES
19:45/ 21:00	Good News	ENTRETENIMENTO	15:30/16:00	Olhar Digital	EDUCACIONAL
21:10/ 22:00	Rede TvNews	JORNALISMO	16:00/17:00	Clibe das Mulheres	ENTRETENIMENTO
22:00/00:30	Amauri Junior	ENTRETENIMENTO	17:00/18:00	Super Papo	ENTRETENIMENTO
			18:00/20:30	Bola na Rede	ESPORTE
			20:30/22:30	Pânico na TV	ENTRETENIMENTO
			22:30/23:30	Dr. Hollywood	SAUDE
			23:30/00:30	Shoow Bussines	JORNALISMO
			00:30/00:50	Vinho à mesa	ENTRETENIMENTO

(046) 2101-2244
www.redecelinauta.com.br **comercial@redecelinauta.com.br**

Pato Branco Pr, 09 agosto de 2008

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Fundação Cultural Celinauta Ltda** , emissora concessionária dos serviços de radiodifusão Sons e Imagens (Televisão) para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declaro que as pessoas responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e de programação, são as relacionadas a seguir com as devidas indicações e em anexo os documentos de comprovação.

a) Área Editorial:
Nome:Ari Ignácio de Lima
Profissão: Jornalista
CPF: 620.152.309-04
C. Identidade: 3937320-3 SSP- PR

c) Direção de Programação:
Nome: Nelson Rabelo
Profissão: Jornalista
CPF: 168.839.690-04
C. Identidade: 597.917- SSP- PR

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

Pato Branco, 11 de Agosto de 2.008

2.° OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice-Presidente

Serventia Notarial 2º Ofício Tabeliunato de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10075C. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:53:20h.
Em Teste da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (IRC 21.741 + Selo) R$0,35

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Benjamin 327 - Pato Branco - PR Fone (46) 3225-1246

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Arariboia 1909
85505-030 Pato Branco PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FENAJ

POLEGAR DIREITO





JORNALISTA

ORNALISTAS PROFISSIONAIS

VÁLIDA EM TODO O TE

NOME

ARI IGNÁCIO DE LIMA

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE / EXPED. POR

39373203 SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/06/1983

1649

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS

ERRITÓRIO NACIONAL

NACIONALIDADE	NATURALIDADE / UF	ESTADO CIVIL
Brasileira	Cel. Vivida - PR	Casado
DATA DE NASCIMENTO	CPF	CTPS / SÉRIE
02/08/1965	62015230904	88746 00029
REGISTRO PROFISSIONAL / Nº	FUNÇÃO	
DRT-PR 7279	Jorn. Profissional	

FILIAÇÃO

Angelino Ignácio de Lima

Conceição Lino Pinheiro de Lima

G. SANGUÍNEO	DATA DE EXPEDIÇÃO	DATA DE VALIDADE
"B" Positivo	11/01/2008	11/01/2010

SINDICATO / PRESIDENTE

Paraná - matrícula nº 2138

Aniela G. de Almeida

CRIADA PELA LEI Nº 7.084/32

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

FACULDADE DE PATO BRANCO

FADEP

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social, em 30 de julho de 2004, confere o título de Bacharel em Comunicação Social a

Ari Ignácio de Lima,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 02 de agosto de 1965, portador da Cédula de Identidade n.º 3.937.320-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 28 de outubro de 2004

Antonia Sangaletti Moretti
Secretária Geral

Luiz Gonzaga Capaverde
Coordenador do Curso

Diplomado

Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Minas Gerais — COMARCA DE S.Gonçalo do Sapucaí.

MUNICIPIO DE Cordislândia — DISTRITO DE Cordislândia

Certidão de Nascimento

Isaltino Gonçalves Mendes

O Oficial

CERTIFICO e dou fé que revendo em cartório os livros de assentamentos de nascimentos o de N.º A 5, a fls. 126 v/, têrmo N.º 580, extrai os dados que se seguem:

Nome do[a] registrado(a): NELSON RABELO

Sexo Masculino, de côr Branca

Natural de Cordislândia-M.G.

Data do Nascimento em 5 de dezembro de 1940, em domicilio, ás 18 horas

Filiação: Antonio Carlos Rabelo

e dona: Maria Mendes Rabelo

Sendo avós paternos; João Carlos Rabelo, falecido

e dona Etelvina Candida Rabelo

e maternos: Francelino Rafael Silvério

e dona Guilhermina Mendes dos Reis, falecida

Data do registro: em 1o-3-948, pelo Decreto-Lei 13.456 de 30-9-943, artigo 4o.

Declarante: o pai e testm.José Silva Costa e Alceu Costa e Silva

Observações: os pais são casados civilmente neste cartório de paz, ele comerciante e ela de prendas domesticas, residentes em Aparecida do Norte-Estado de São Paulo.

Ao selo da taxa de exodiente.

Rosemara Argenta Dallagnol
CPF 718.350.409-34
Juramentada

Cordislândia 3 de Janeiro de 19 72.

O Oficial

RECONHECIMENTO
TAXA DE SELO
R$

Tipart 61

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

1º TABELIONATO DE NOTAS CJ101963

Serventia Extrajudicial — Rua Capitão Segundo Pato Branco

CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO 05 JUN. 2008

Pedro Ervino Paraguena Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

das Comunicações
Fls 19
8 - 5505

Declaração

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Engº ROBERTO LANG, esteve no endereço abaixo nos dias 11 e 12 DE AGOSTO DE 2008, realizando ensaio do equipamento de televisão fabricado pela LINEAR EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS S/A, modelo R200V, número de série AV242, com a potência nominal de 0,20 [kW].

Pato Branco 12 de agosto de 2008

2.º OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo

CPF: 168.839.690-04

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR. - Fone (46) 3225-1245

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10977D. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:51:37h.
Em Testº _____ da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,71) + Selo/R$ 0,35

SELO DE AUTENTICIDADE
CLM77960

2º Ofício de Notas Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia 1909
85505-030 Pato Branco PR

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
...nco - PR - Caixa Postal 591
...6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Declaração

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Engº ROBERTO LANG, esteve no endereço abaixo nos dias 11 e 12 DE AGOSTO DE 2008, realizando ensaio do equipamento de televisão fabricado pela TELAVO – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, modelo RTV 2000A, número de série 034, com a potência nominal (de operação) de 2,00 [kW].

Pato Branco 12 de agosto de 2008

.....

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

2.º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARAÇENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109782. Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2008 - 14:51:38h.
Em Test.º da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas : R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,25

DE NOTAS CLM77964

2.º Ofício Pato Branco

77.737.831/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Araribóia 1909
85505-030 Pato Branco - PR

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

11.4 – LAUDO DE ENSAIO DO TRASNMISSOR OU DO RETRANSMISSOR

11.4.1 - Entidade

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

CEP: 85.505-030

Telefone: 046-2101 2244

Fax: 046-2101 2227

11.4.2 – Motivo – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

11.4.3 - Endereço do Local do Ensaio

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

11.4.4 ***- Data: 11/08/2008***

11.4.5 - Fabricante

Nome: TELAVO

Modelo do Equipamento: RTV 2000A

Número de Série: 034

Ano de Fabricação: 1987

Código de Certificação: 087/397

Procedência: NACIONAL (BRASIL)

11.4.6 - Descrição do Equipamento

11.4.6.1 – Função do Equipamento: [X] Principal [ ] Reserva

11.4.6.1.1– Sinal de Entrada: [ ] F.I. [X] Áudio e vídeo separados

11.4.6.2 – Canal de Operação: 7+

Faixa do Canal: de 174.00 a 180.00 [Mhz]

11.4.6.3 – Potência Nominal (de operação): 2.00 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.4 - Potência Mínima: 0.10 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.5 - Alimentação: 220 V [X] AC [ ] DC

11.4.7 – Ensaio para todos os Transmissores ou Retransmissores

11.7.1 – Estabilidade de Freqüência

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

11.4.7.1.1 – Oscilador Local (Sintetizado a PLL [X]: Sintetizado a cristal [ ])

Frequência do oscilador local – UP CONVERTER CANAL 7 (DECALADO P/ 7+)

Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
221.010 000	221.010.065	65

11.4.7.1.2 – Por variação de tempo de funcionamento

11.4.7.1.2.1 – Das Portadoras (para o Transmissor)

As portadoras são geradas no modulador de áudio e vídeo. Os dois osciladores são sintetizado a PLL. Ambos possuem ajustes de frequência e nível separados.

	Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Vídeo:	45.750 000	45.750.095	95
Áudio:	41.250 000	41.250.015	15

Duração (Minutos): 60

11.4.7.1.2.2 - Do Oscilador Local (para Retransmissor): NÃO É O CASO

	Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Oscilador Local:			

Duração (Minutos):

11.4.7.1.3 – Por variação de tensão e alimentação

11.4.7.1.3.1 – Da Portadora (para Transmissor)

Tensão [V]		Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
NOMINAL + 15%	Visual:	175.260	175.259.880	120
	Aural:	179.760	179.759.940	40
NOMINAL	Visual:	175.260	175.259.970	30
	Aural:	179.760	179.760.050	50
NOMINAL - 15%	Visual:	175.260	175.260.080	80
	Aural:	179.760	179.760.060	60

11.4.7.1.3.2 – Do Oscilador (para Retransmissor): NÃO É O CASO

11.4.7.1.4 – Por Variação da Temperatura Ambiente: NÃO É O CASO

11.4.7.1.4.1 - Do Oscilador Local (para Retransmissor):NÃO É O CASO

11.4.7.2 – Atenuação de Emissões Fora da Faixa e de Espúrios (com relação à Potência de Pico de Vídeo e no caso de certificação, considerar as potências nominal e mínima).

Harmônicos	Freqüência [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
2º	Visual: 350.52	66.0	
	Aural: 359.52		40 + log P (W) para P ≤ 100W
3º	Visual: 525.78	68.0	60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
	Aural: 539.28		
4º	Visual: 701.04	71.0	(63,01 dB)
	Aural: 719.04		

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

Freqüência em relação à portadora de vídeo [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]

EMISSÕES FORA DA FAIXA E DEMAIS ESPÚRIOS

Freqüência em relação à portadora de vídeo [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
	65.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≤ -4.25		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
-3.58	45.0	42
-1.25	25.0	20
+4.75	23.0	20
	66.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≥ +7.75		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF

11.4.7.3 – Potência de Saída (considerar para certificação também a potência mínima)

Potência Nominal (de Operação) [kW]	Medida [kW]	Tolerância [W]
Visual: Pv = 1,19048	1.180	± 2% x PN (ou Pop.)
Aural: PA = (0,1 x Pv a 0,12 x Pv)	0,118	

P visual (no Pico de Sincronia) = P média x 1,68 (somente sincronismo e luminância ao nível de preto)

11.4.7.4 – Compressão de Sincronismo

Potência [kW]	Compressão (%)	Tolerância (%)
Nominal (PN): 2,00	5,0%	2 UNV
Ou de operação:		
+ 2% x PN (pop.): 2,04	5,0%	2 UNV

11.4.7.5 – Controle Automático de Ganho (F.I. – para Retransmissor): NÃO É O CASO

11.4.7.6 – Produtos de Intermodulação

VALOR MEDIDO [dB]	TRANSMISSOR COM ENTRADA EM F.I. (REQ.) NÃO É O CASO	TRANSMISSOR COM ÁUDIO E VÍDEO É O CASO
	Dentro do Canal > 53dB	
63.0	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Obs.: Correlação de potência de Pico de Vídeo

11.4.7.7 – Relação de S/R de Vídeo

S/R de vídeo	MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO
De baixa freqüência	45.0	40dB
De alta freqüência	50.0	48dB

11.4.7.8 – Observações Visuais

a) Verificar se toda estrutura do transmissor, é metálica e com interligação à terra.

OBS.: SIM, TODA METÁLICA E ATERRADA.

b) Verificar se possui "interlock" nas portas e tampas onde existe tensões acima de 350V.

OBS.: NÃO SE APLICA - O EQUIPAMENTO OPERA COM TENSÕES BAIXO DE 350V.

c) Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüências.

EQUIPAMENTO TRANSMISSOR (TV) EQUIPAMENTO RETRANSMISSOR (RTV)

VÍDEO: [X] CONECTOR N (FÊMEA) OSCILADOR: [ ]

ÁUDIO: [ ] NÃO É O CASO

OSCILADOR LOCAL: [X] BNC (FÊMEA).

11.4.7.9 – Controle Automático de Silenciamento:

O equipamento deve desligar-se (suprimir qualquer emissão) após 3 a 5 minutos da ausência de sinal de entrada (Vídeo ou F.I.). SIM.

11.4.7.10 – Verificação de Existência das Principais Leituras e Medições no Painel do Equipamento

a) Indicação de "Lock" quando se tratar de oscilador sintetizado; SIM

b) No estágio de saída, medições de potência visual, TOE (Taxa de Onda Estacionária); SIM

c) Os equipamentos com estágio de saída à válvula, deverão apresentar medidores de tensão e corrente de placa e Horímetro. NÃO É O CASO

d) Os circuitos de proteção, tais como, sobrecarga, sobretensão, temperatura e TOE.

(Taxa de Onda Estacionária, e os indicadores de operação deverão ser sinalizados através de indicação luminosa destacada). SIM, ATRAVÉS DE LEDS, NO PAINEL FRONTAL.

11.4.8 – Medições adicionais para transmissor ou retransmissor com potência igual ou superior a 100 Watts

11.4.8.1 – Características de Modulação de Vídeo

Item	Medição	Requisito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Retardo Crominância-Luminância	50 ns	± 50ns
Resposta da faixa de vídeo	Plana até 4.2 MHz (+/-0.2 dB)	± 1dB
Fase diferencial	2.0 °	± 5°
Ganho diferencial	2.0%	± 5%
Não linearidade de luminância	2.0%	± 5%

11.4.8.2 – Características de Retardo de Grupo (Curva do Anexo VI – para o Transmissor)

Freqüência [MHz]	Referências (ns)	Medidas (ns)
0.20	± 50	30 ns
1.00	± 50	22 ns
2.10	± 50	18 ns
3.00	± 45	5 ns
3.58	-170 a –220	-200 ns
4.00	-275 a –375	-300 ns
4.18	-300 a -400	-380 ns

11.4.8.3 Características de Amplitude das faixas laterais de Vídeo (Curva do Anexo VI – somente para Transmissor)

Freqüência [MHz]	Limites [dB]		Medidas [dB]
	Máx	Mín	
-3.58		-42	-44.0
≤ -1.25		-20	-28.0
> -1.25		1	-3.0
< -0.75			
-0.75	1	-3.0	-2.0
> -0.20	1	-1.5	-1.0
≤ 1.20			
1.25		Referência	0.0
3.58	1	-1	-0.5
4.00	1	-1	-0.8
4.20	1	-3	-2.5
> 4.20	1	-	-12.0
< 4.475	1	-	-16.0
≥ 4.475		-20	-26.0
≥ 4.50		< -24 (*)	NÃO É O CASO

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

(*) Canal Transmissor com Áudio e Vídeo separados.

11.4.8.4 – Resposta de Áudio (Curva de Pré-enfase de 75 *us* – Fig. 2 do Anexo I – para Transmissor – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.8.5 – Distorção de audiofreqüência para um desvio nominal de ± 25 kHz – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.5 – Nível de Ruído FM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.6 – Nível de Ruído AM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9 – Medições para Gerador de Estéreo: NÃO É O CASO

11.4.9.1 – Resposta de Áudio Freqüência do Canal Principal

11.4.9.2 – Medições de Sinal/Ruído

11.4.9.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk)

11.4.9.4 – Medições de Separações do Canal Estéreo

11.4.9.5 – Medições de Distorção Harmônica: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9.6 – Medições de Diafonia (Crosstalk) no Subcanal Estéreo:

11.4.9.7 – Medições no canal SAP:

11.4.9.7.1 – Relação Sinal Ruído no Canal SAP

11.4.9.7.2 – Resposta de audiofreqüência e Distorção Harmônica Total no Canal SAP

11.4.9.7.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk) e Freqüência da Sub-portadora no Canal SAP

11.4.9.8 – Relação Entre a Fase da Freqüência Horizontal e Piloto

11.4.9.9 – Supressão da Sub-portadora do Canal Estéreo

11.4.9.10 – Relação do Instrumental Utilizado:

Equipamento	Marca	Modelo	N.º SÉRIE
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	43	149.64
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	4712	S/N
CARGA FANTASMA 50 OHMS	BIRD	1.50KW	S/N
ANALISADOR DE ESPECTRO	AGILENTE (HP)	4411B	US39.441.302
OSCILOSCÓPIO DUPLO TRAÇO	MEGURO	1521-A	069.596
GERADOR DE SINAIS DE VÍDEO	PHILIPS	PM5508	5916
VECTORSCÓPIO	TEKTRONIX	1720	B029878
WAVEFORM	TEKTRONIX	1730	B040938
GERADOR DE VARREDURAS	LEADER	LSW333	8120110
MULTÍMETRO DIGITAL	MINIPA	ET2033	ET203300352

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

11.4.10 – Declaração do Fabricante ou da pessoa física ou jurídica por ele credenciada

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no equipamento a que se refere, o qual atendeu a todos os itens e requisitos, exigidos pela regulamentação técnica aplicável.

O presente Laudo consta de 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas com a rubrica ..... de que faço uso.

Local: Pato Branco

Data: 11 de agosto de 2008

Eng. Roberto Lang
CREA-PR 9559-D
RN 170231166-0

11.4.11 – Declaração do Interessado

Em anexo.

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

11.4.12 – Para fins de renovação de Outorga

- Vista frontal do Equipamento: FOTO 1 EM ANEXOS
- Vista do exitador e modulador de áudio e vídeo: FOTO 2 EM ANEXOS
- Vista dos medidores: S. Vídeo, S. Áudio, T.O.E, Tensão, Corrente, alarmes e proteções – FOTO 3 EM ANEXOS
- Vista da parte Traseira do Equipamento mostrando as interligações das diversas unidades. FOTO 4 EM ANEXOS
- Vista do filtro de saída de RF - -9 MHz, -4,5 MHz, +4.5 MHz, +9 MHz e segundo harmônico: FOTO 5 EM ANEXOS
- Vista da parte Traseira do Equipamento mostrando a saída de R.F. e do ar quente. FOTO 6 EM ANEXOS
- Vista da Placa de Identificação do Equipamento: FOTO 7 EM ANEXOS

11.4.13 – Anexos

11.4.13.1 – Curva de Resposta de Amplitude de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência EM ANEXOS

11.4.13.2 – Pré Correção de Retardo de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3% EM ANEXOS

FIGURA 3: Mácara 3 – pré correção de vídeo EM ANEXOS

11.4.13.3 – Resposta de áudio (Curva de pré-ênfase de 75 *us*)

FIGURA 4: Máscara 4 – Resposta de áudio EM ANEXOS

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
*CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

ANEXOS

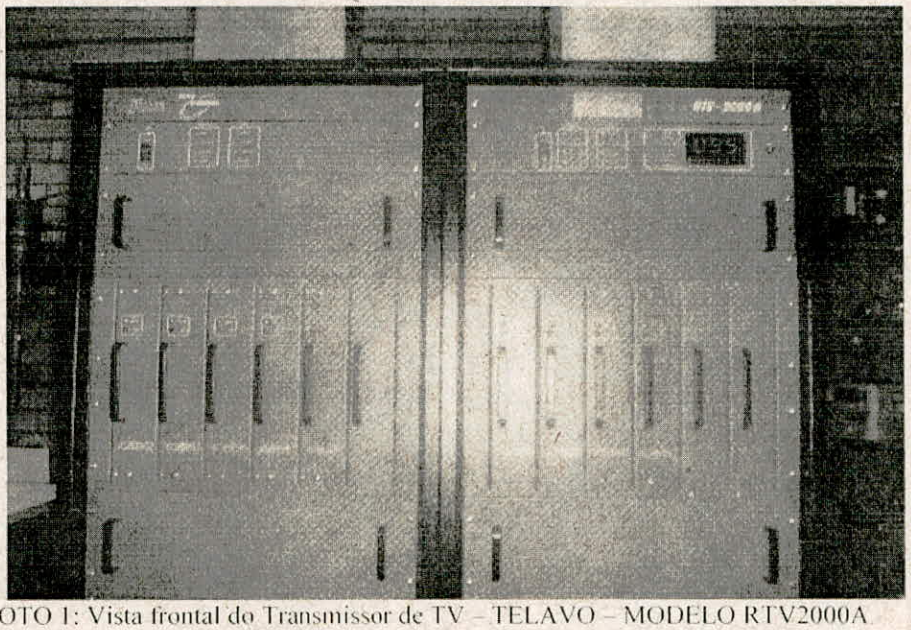


FOTO 1: Vista frontal do Transmissor de TV – TELAVO – MODELO RTV2000A

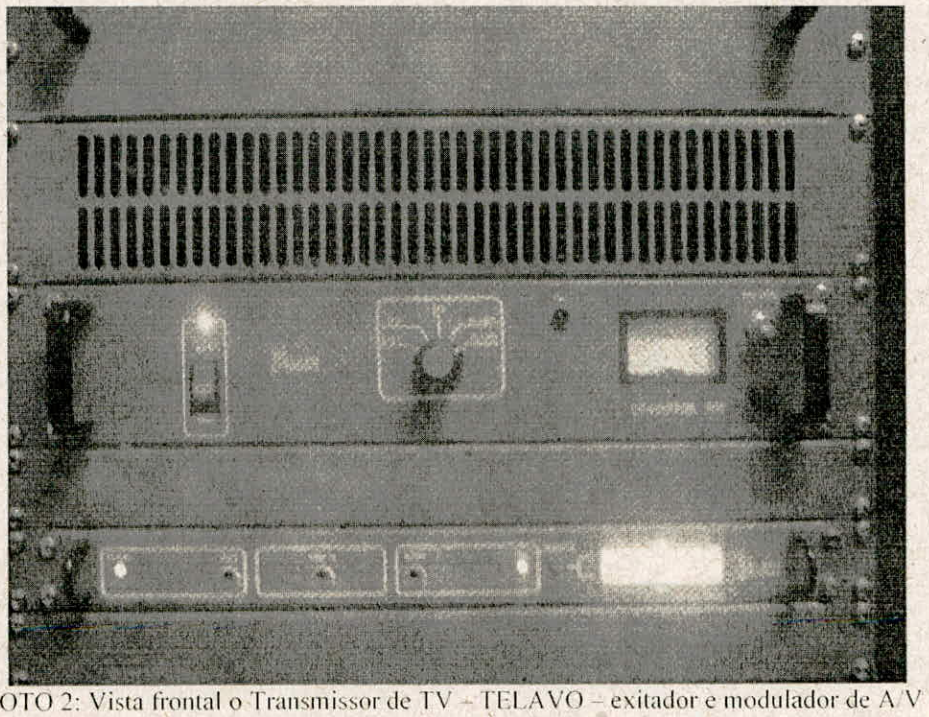


FOTO 2: Vista frontal o Transmissor de TV – TELAVO – exitador e modulador de A/V

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

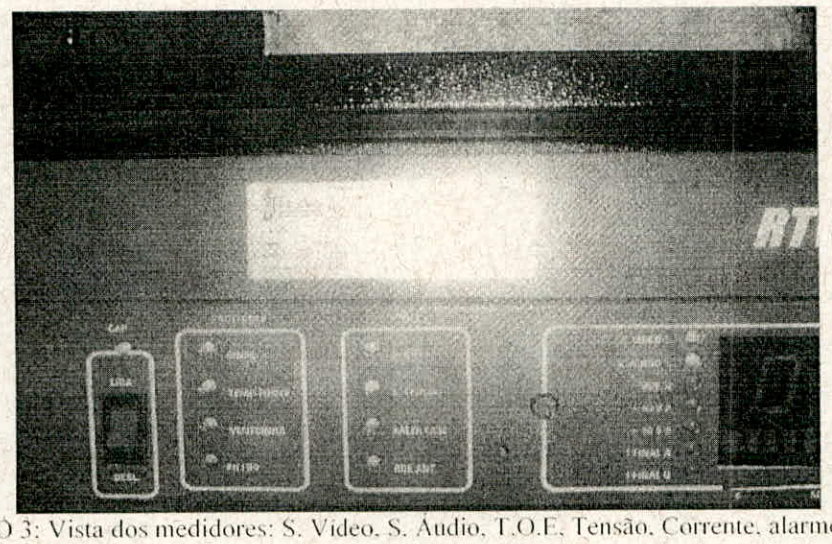


FOTO 3: Vista dos medidores: S. Video, S. Audio, T.O.E, Tensão, Corrente, alarmes e proteções - TELAVO – MODELO RTV2000A

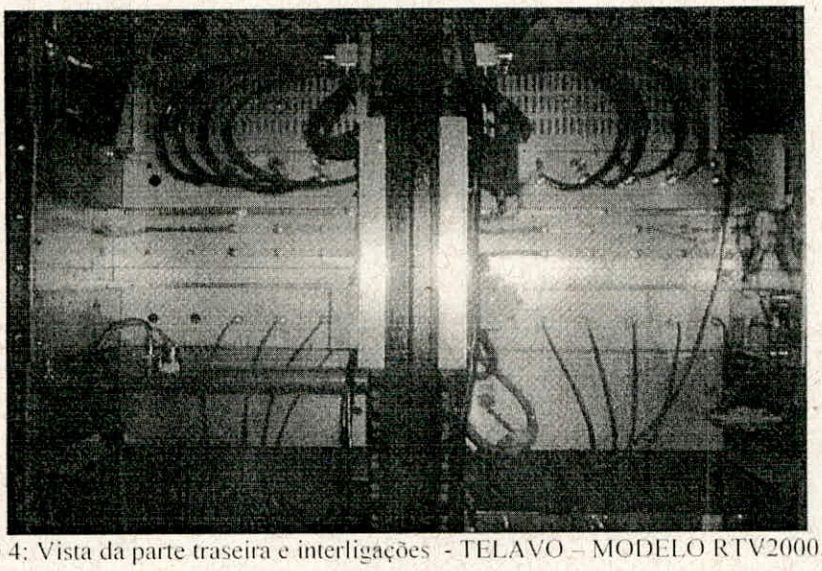


FOTO 4: Vista da parte traseira e interligações - TELAVO – MODELO RTV2000A

...ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 0550-D

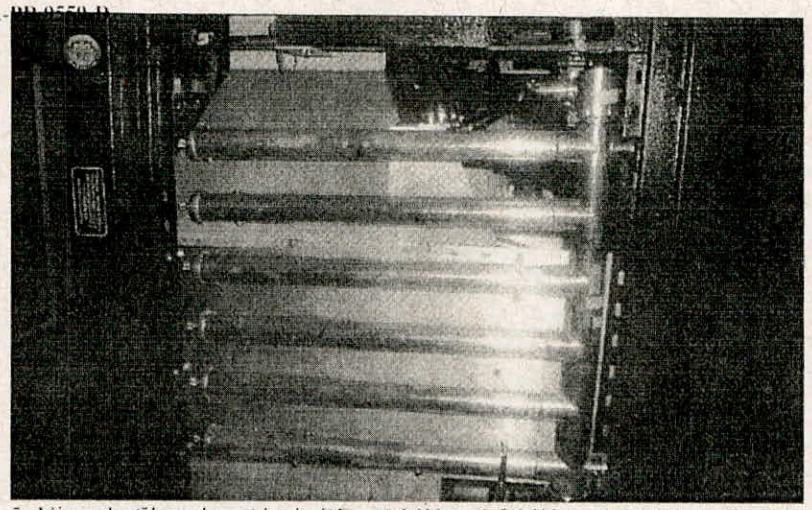


FOTO 5: Vista do filtro de saida de RF - -9 MHz, -4,5 MHz, +4,5 MHz, +9 MHz e segundo harmônico - TELAVO – MODELO RTV2000A

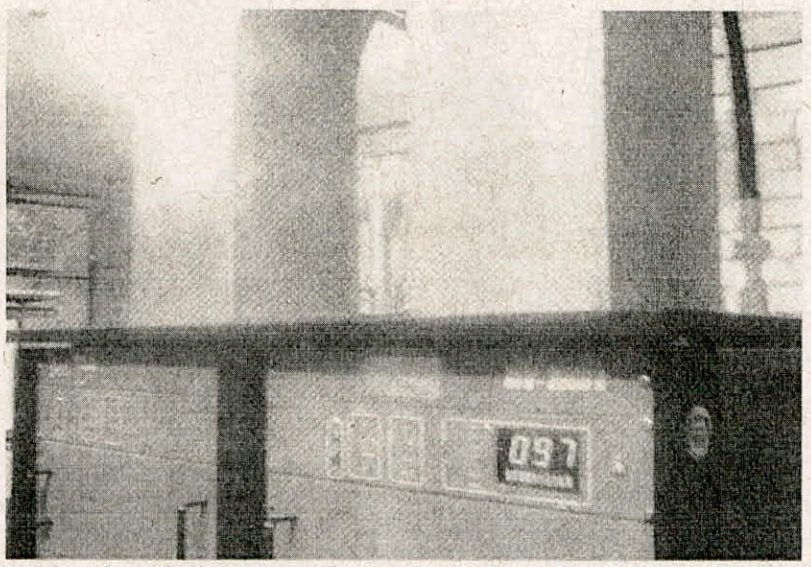


FOTO 6: Vista da saida de RF e ventilação - TELAVO – MODELO RTV2000A

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

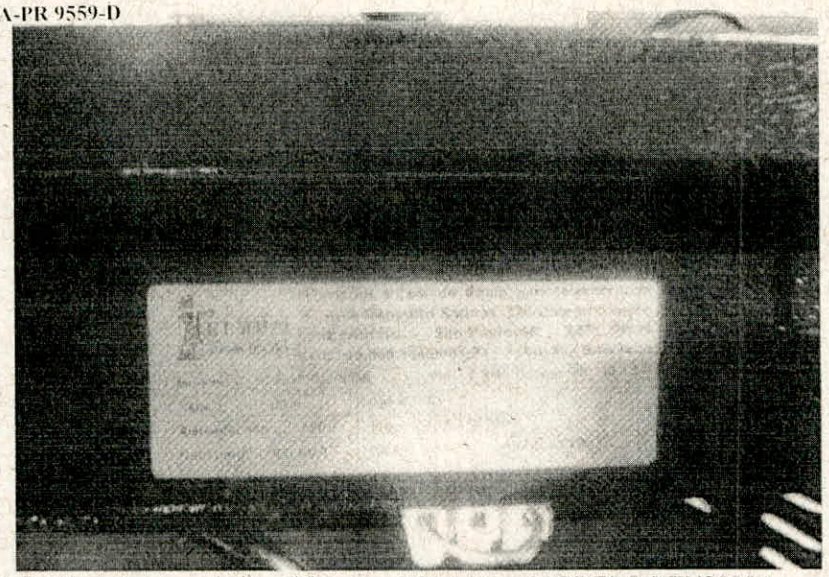
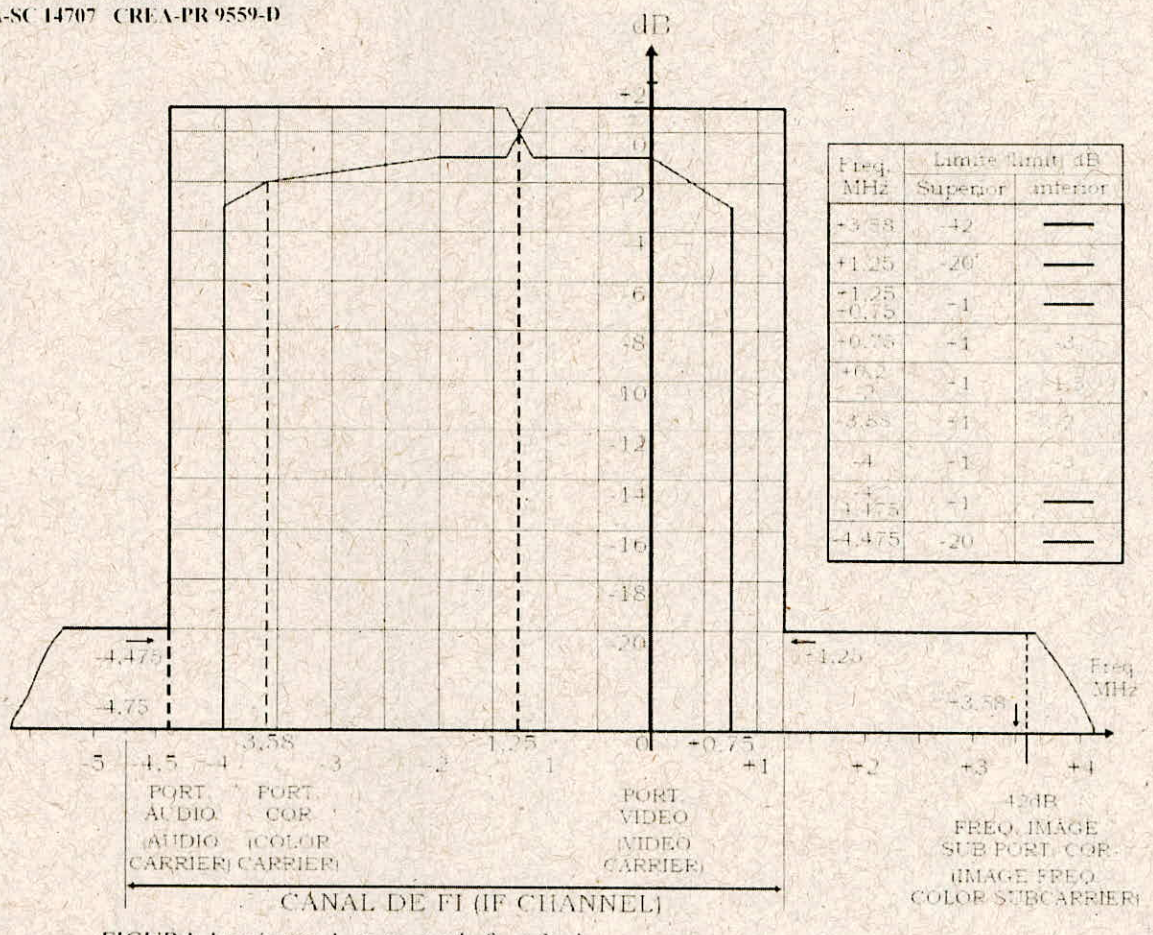


FOTO 7: Vista da placa de identificação - TELAVO – MODELO RTV2000A

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D



Freq. MHz	Limite (limit) dB	
	Superior	inferior
+3,58	-42	—
+1,25	-20	—
+1,25 +0,75	-1	—
+0,75	-1	-3
+0,2 -2	-1	-3
-3,58	+1	-2
-4	-1	-3
-4,475	-1	—
-4,475	-20	—

FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência

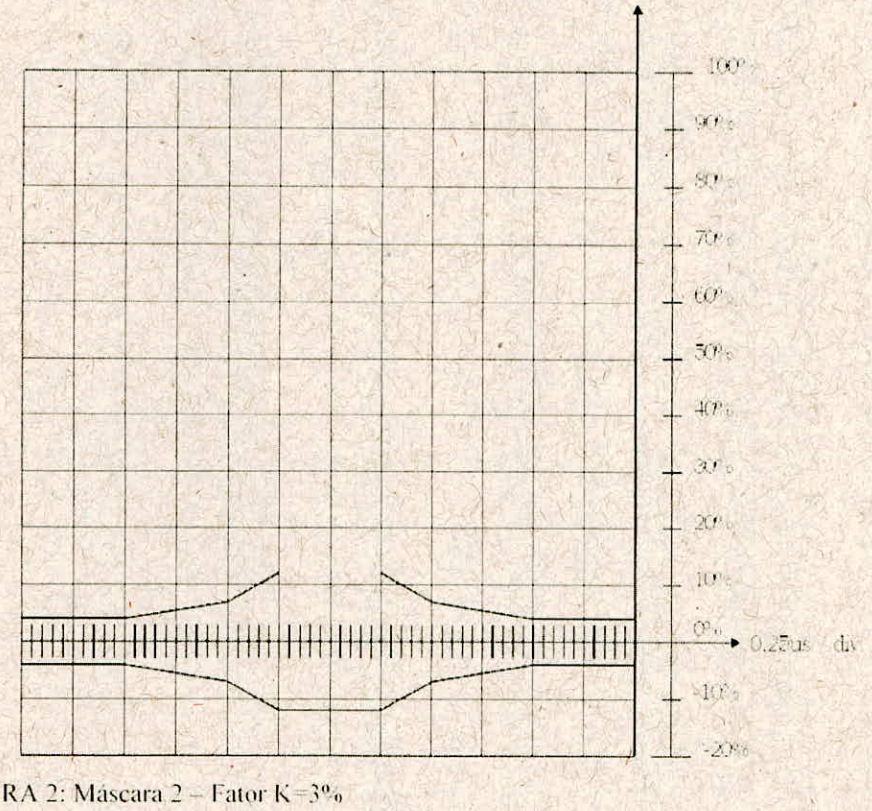


FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3%

...ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Engº ROBERTO LANG, esteve no endereço abaixo nos dias 11 e 12 DE AGOSTO DE 2008, realizando ensaio do equipamento de televisão fabricado pela TELAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, modelo RTV 2000A, número de série 034, com a potência nominal de operação de 2,00 kW.

Pato Branco 12 de agosto de 2008

Nelson Rabelo

Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
• CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

11.4 – LAUDO DE ENSAIO DO TRASNMISSOR OU DO RETRANSMISSOR

11.4.1 - Entidade

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

CEP: 85.505-030

Telefone: 046-2101 2244

Fax: 046-2101 2227

11.4.2 – Motivo – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

11.4.3 - Endereço do Local do Ensaio

Logradouro: RUA ARARIGBÓIA, 1.909

Bairro: LA SALLE

Cidade/U.F.: PATO BRANCO/PR

11.4.4 - ***Data: 11/08/2008***

11.4.5 - Fabricante

Nome: LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Modelo do Equipamento: R200V

Número de Série: AV242

Ano de Fabricação: 1986

Código de Certificação: 0349/81

Procedência: NACIONAL (BRASIL)

11.4.6 - Descrição do Equipamento

11.4.6.1 – Função do Equipamento: [ ] Principal [X] Reserva

11.4.6.1.1 – Sinal de Entrada: [X] F.I. [ ] Áudio e vídeo separados

11.4.6.2 – Canal de Operação: 7+

Faixa do Canal: de 174.00 a 180.00 [Mhz]

11.4.6.3 – Potência Nominal (de operação): 0.2 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.4 - Potência Mínima: 0.010 [kW] (Pico de Sincronismo)

11.4.6.5 - Alimentação: 220 V [X] AC [ ] DC

11.4.7 – Ensaio para todos os Transmissores ou Retransmissores

11.7.1 – Estabilidade de Freqüência

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

Oscilador local (Sintetizado a PLL [ ]: Sintetizado a cristal [X])

Frequência do oscilador local – UP CONVERTER CANAL 7 (DECALADO P/ 7+)

Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
55.252 500 (cristal)	221.010.095 (mult. X 4)	95

11.4.7.1.2 – Por variação de tempo de funcionamento

11.4.7.1.2.1 – Das Portadoras (para o Transmissor)

As portadoras são geradas no modulador de áudio e vídeo EXTERNO. Os dois osciladores são sintetizado a PLL. Ambos possuem ajustes de frequência e nível separados.

	Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Vídeo:	45.750 000	45.750.075	75
Áudio:	41.250 000	41.250.035	35

Duração (Minutos): 60

11.4.7.1.2.2 - Do Oscilador Local (para Retransmissor): NÃO É O CASO

Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Oscilador Local:		

Duração (Minutos):

11.4.7.1.3 – Por variação de tensão e alimentação

11.4.7.1.3.1 – Da Portadora (para Transmissor)

Tensão [V]		Freqüência Nominal [Mhz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
NOMINAL + 15%	Visual:	175.260	175.259.880	120
	Aural:	179.760	179.759.940	40
NOMINAL	Visual:	175.260	175.259.970	30
	Aural:	179.760	179.760.050	50
NOMINAL - 15%	Visual:	175.260	175.260.080	80
	Aural:	179.760	179.760.060	60

11.4.7.1.3.2 – Do Oscilador (para Retransmissor): NÃO É O CASO

11.4.7.1.4 – Por Variação da Temperatura Ambiente: NÃO É O CASO

11.4.7.1.4.1 - Do Oscilador Local (para Retransmissor):NÃO É O CASO

11.4.7.2 – Atenuação de Emissões Fora da Faixa e de Espúrios (com relação à Potência de Pico de Vídeo e no caso de certificação, considerar as potências nominal e mínima).

Harmônicos	Freqüência [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
2º	Visual: 350,52	66,0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
	Aural: 359,52		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF (63,01 dB)
3º	Visual: 525,78	68,0	
	Aural: 539,28		

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

	Freqüência [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
4º	Visual: 701.04	71.0	
	Aural: 719.04		

EMISSÕES FORA DA FAIXA E DEMAIS ESPÚRIOS

Freqüência em relação à portadora de vídeo [Mhz]	Atenuação medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
	65.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≤ -4.25		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
-3.58	45.0	42
-1.25	25.0	20
+4.75	23.0	20
	66.0	40 + log P (W) para P ≤ 100W
≥ +7.75		60 para P > 100W, limitada a 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF

11.4.7.3 – Potência de Saída (considerar para certificação também a potência mínima)

Potência Nominal (de Operação) [kW]	Medida [kW]	Tolerância [W]
Visual: Pv = 0.119	0.117	± 2% x PN (ou Pop.)
Aural: PA = (0.1 x Pv a 0.12 x Pv)	0.012	

P visual (no Pico de Sincronia) = P média x 1.68 (somente sincronismo e luminância ao nivel de preto)

11.4.7.4 – Compressão de Sincronismo

Potência [kW]	Compressão (%)	Tolerância (%)
Nominal (PN): 0.2	5.0%	2 UNV
Ou de operação:		
+ 2% x PN (pop.): 0.204	5.0%	2 UNV

11.4.7.5 – Controle Automático de Ganho (F.I. – para Retransmissor): SIM

Variação do Sinal de Entrada: 0dB a –50dB

Variação do Sinal de Saída: ± 0.5dB

Variação de Linearidade: ± 1dB

11.4.7.6 – Produtos de Intermodulação

VALOR MEDIDO [dB]	TRANSMISSOR COM ENTRADA EM F.I. (REQ.) É O CASO	TRANSMISSOR COM ÁUDIO E VÍDEO NÃO É O CASO

Rua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

	Dentro do Canal > 53dB	
63.0	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W	Fora do Canal ≥52dB para p<100W ≥60dB para p>100W

Obs.: Com relação à potência de Pico de Vídeo

11.4.7.7 – Relação de S/R de Vídeo

S/R de vídeo	MEDIDA	REQUISITO MÍNIMO
De baixa freqüência	45.0	40dB
De alta freqüência	50.0	48dB

11.4.7.8 – Observações Visuais

a) Verificar se toda estrutura do transmissor, é metálica e com interligação à terra.

OBS.: SIM, TODA METÁLICA E ATERRADA.

b) Verificar se possui "interlock" nas portas e tampas onde existe tensões acima de 350V.

SIM

c) Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüências.

EQUIPAMENTO TRANSMISSOR (TV)
VÍDEO: [ ] CONECTOR N (FÊMEA)
ÁUDIO: [ ]
OSCILADOR LOCAL: [X] BNC (FÊMEA).

EQUIPAMENTO RETRANSMISSOR (RTV)
OSCILADOR: [ ]
NÃO É O CASO

11.4.7.9 – Controle Automático de Silenciamento:

O equipamento deve desligar-se (suprimir qualquer emissão) após 3 a 5 minutos da ausência de sinal de entrada (Vídeo ou F.I.). SIM.

11.4.7.10 – Verificação de Existência das Principais Leituras e Medições no Painel do Equipamento

a) Indicação de "Lock" quando se tratar de oscilador sintetizado; NÃO É O CASO

b) No estágio de saída, medições de potência visual, TOE (Taxa de Onda Estacionária): SIM

c) Os equipamentos com estágio de saída à válvula, deverão apresentar medidores de tensão e corrente de placa e Horímetro. SIM, EXCETO PARA O HORÍMETRO

d) Os circuitos de proteção, tais como, sobrecarga, sobretensão, temperatura e TOE.

(Taxa de Onda Estacionária, e os indicadores de operação deverão ser sinalizados através de indicação luminosa destacada). SIM, ATRAVÉS DE LEDS, NO PAINEL FRONTAL.

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00

11.4.8 – Medições adicionais para transmissor ou retransmissor com potência igual ou superior a 100 Watts

11.4.8.1 – Características de Modulação de Vídeo

Item	Medição	Requisito
Retardo Croma-Luminância	50 ns	± 50ns
Resposta da faixa de vídeo	Plana até 4.2 MHz (+/-0.2 dB)	± 1dB
Fase diferencial	2.0 °	± 5°
Ganho diferencial	2.0%	± 5%
Não linearidade de luminância	2.0%	± 5%

11.4.8.2 – Características de Retardo de Grupo (Curva do Anexo VI – para o Transmissor)

Freqüência [MHz]	Referências (ns)	Medidas (ns)
0.20	± 50	30 ns
1.00	± 50	22 ns
2.10	± 50	18 ns
3.00	± 45	5 ns
3.58	-170 a –220	-200 ns
4.00	-275 a –375	-300 ns
4.18	-300 a -400	-380 ns

11.4.8.3 Características de Amplitude das faixas laterais de Vídeo (Curva do Anexo VI – somente para Transmissor)

Freqüência [MHz]	Limites [dB]		Medidas [dB]
	Máx	Mín	
-3.58		-42	-44.0
≤ -1.25		-20	-28.0
> -1.25		1	-3.0
< -0.75			
-0.75	1	–3.0	-2.0
> -0.20	1	–1.5	-1.0
≤ 1.20			
1.25		Referência	0.0
3.58	1	-1	-0.5
4.00	1	-1	-0.8

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

≤ 4,20	I	-3	-2.5
> 4,20	I	-	-12.0
< 4,475	I	-	-16.0
≥ 4,475		-20	-26.0
≥ 4,50		< -24 (*)	NÃO É O CASO

(*) Para transmissor com Áudio e Vídeo separados.

11.4.8.4 – Resposta de Áudio (Curva de Pré-enfase de 75 *us* – Fig. 2 do Anexo I – para Transmissor – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.8.5 – Distorção de audiofreqüência para um desvio nominal de ± 25 kHz – DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.5 – Nível de Ruído FM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91.

11.4.8.6 – Nível de Ruído AM: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9 – Medições para Gerador de Estéreo: NÃO É O CASO

11.4.9.1 – Resposta de Áudio Freqüência do Canal Principal

11.4.9.2 – Medições de Sinal/Ruído

11.4.9.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk)

11.4.9.4 – Medições de Separações do Canal Estéreo

11.4.9.5 – Medições de Distorção Harmônica: DISPENSADA PELA PORTARIA Nº 05 DE 07/01/91

11.4.9.6 – Medições de Diafonia (Crosstalk) no Subcanal Estéreo:

11.4.9.7 – Medições no canal SAP:

11.4.9.7.1 – Relação Sinal Ruído no Canal SAP

11.4.9.7.2 – Resposta de audiofreqüência e Distorção Harmônica Total no Canal SAP

11.4.9.7.3 – Medições de Diafonia (Crosstalk) e Freqüência da Sub-portadora no Canal SAP

11.4.9.8 – Relação Entre a Fase da Freqüência Horizontal e Piloto

11.4.9.9 – Supressão da Sub-portadora do Canal Estéreo

11.4.9.10 – Relação do Instrumental Utilizado:

Equipamento	Marca	Modelo	N.º SÉRIE
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	43	149.64
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	4712	S/N
CARGA FANTASMA 50 OHMS	BIRD	1.50KW	S/N
ANALISADOR DE ESPECTRO	AGILENTE (HP)	4411B	US39.441.302
OSCILOSCÓPIO DUPLO TRAÇO	MEGURO	1521-A	069.596

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

GERADOR DE BARRAS DE VÍDEO	PHILIPS	PM5508	5916
VECTORSCÓPIO	TEKTRONIX	1720	B029878
WAVEFORM	TEKTRONIX	1730	B040938
GERADOR DE VARREDURAS	LEADER	LSW333	8120110
MULTÍMETRO DIGITAL	MINIPA	ET2033	ET203300352
MULTÍMETRO ANALÓGICO	MINIPA	ET3021	ET302108178

42

11.4.10 – Declaração do Fabricante ou da pessoa física ou jurídica por ele credenciada

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente no equipamento a que se refere, o qual atendeu a todos os itens e requisitos, exigidos pela regulamentação técnica aplicável.

O presente Laudo consta de 12 (doze) folhas numeradas e rubricadas com a rubrica ..... de que faço uso.

Local: Pato Branco

Data: 11 de agosto de 2008

Roberto Lang
CREA-PR 9559-D
RN 170231166-0

11.4.11 – Declaração do Interessado

Em anexo.

ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

11.4.12 – Para fins de renovação de Outorga

- Vista frontal do Equipamento: FOTO 1 EM ANEXOS
- Vista dos medidores: S. Vídeo. S. Áudio. T.O.E. Tensão. Corrente. alarmes e proteções – FOTO 2 EM ANEXOS
- Vista da parte Traseira do Equipamento mostrando a saída de ar e cavidade final. FOTO 3 EM ANEXOS
- Vista da Placa de Identificação do Equipamento: FOTO 4 EM ANEXOS

11.4.13 – Anexos

11.4.13.1 – Curva de Resposta de Amplitude de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência EM ANEXOS

11.4.13.2 – Pré Correção de Retardo de Vídeo (para Transmissores)

FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3% EM ANEXOS

FIGURA 3: Mácara 3 – pré correção de vídeo EM ANEXOS

11.4.13.3 – Resposta de áudio (Curva de pré-ênfase de 75 *u*s)

FIGURA 4: Máscara 4 – Resposta de áudio EM ANEXOS

...a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
*CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

625 Fls. 44 B

ANEXOS

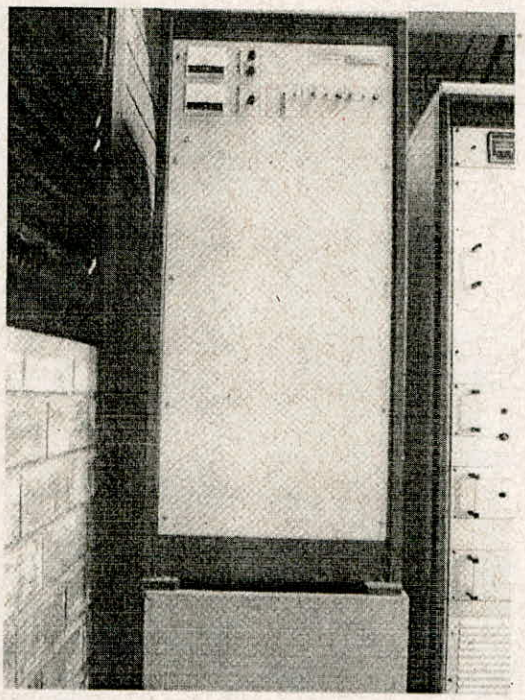


FOTO 1: Vista frontal do Transmissor de TV – LINEAR – MODELO R200V

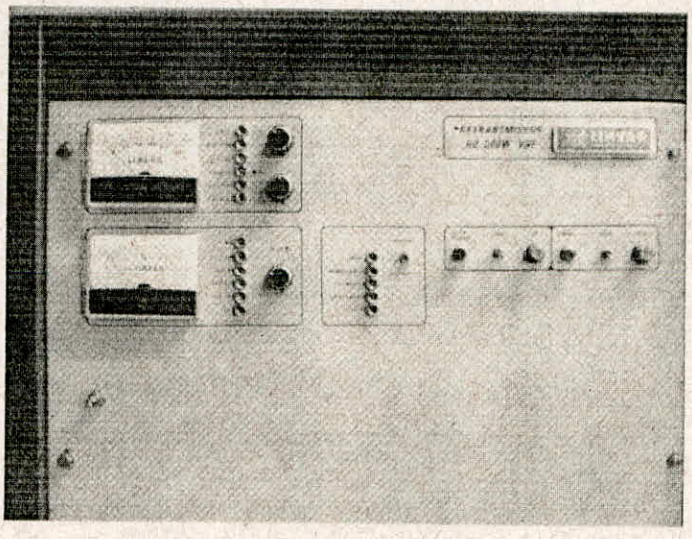


FOTO 2: Vista frontal o Transmissor MEDIDORES DE TENSÃO, CORRENTE, POTÊNCIA

...a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

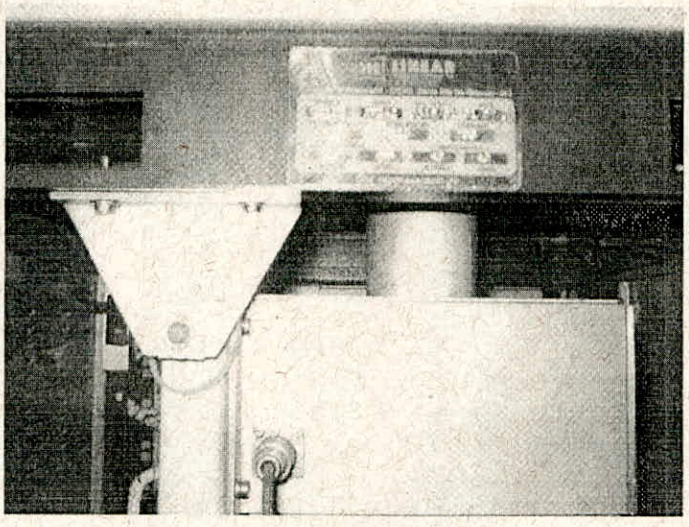


FOTO 3: Vista da parte traseira, saída de ar quente, entrada de alta tensão na cavidade final

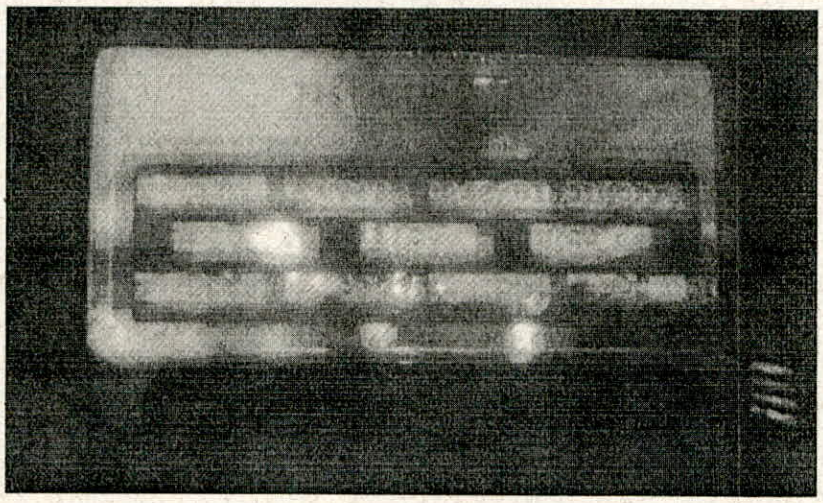


FOTO 4: Vista da placa de identificação - LINEAR – MODELO R200V

a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

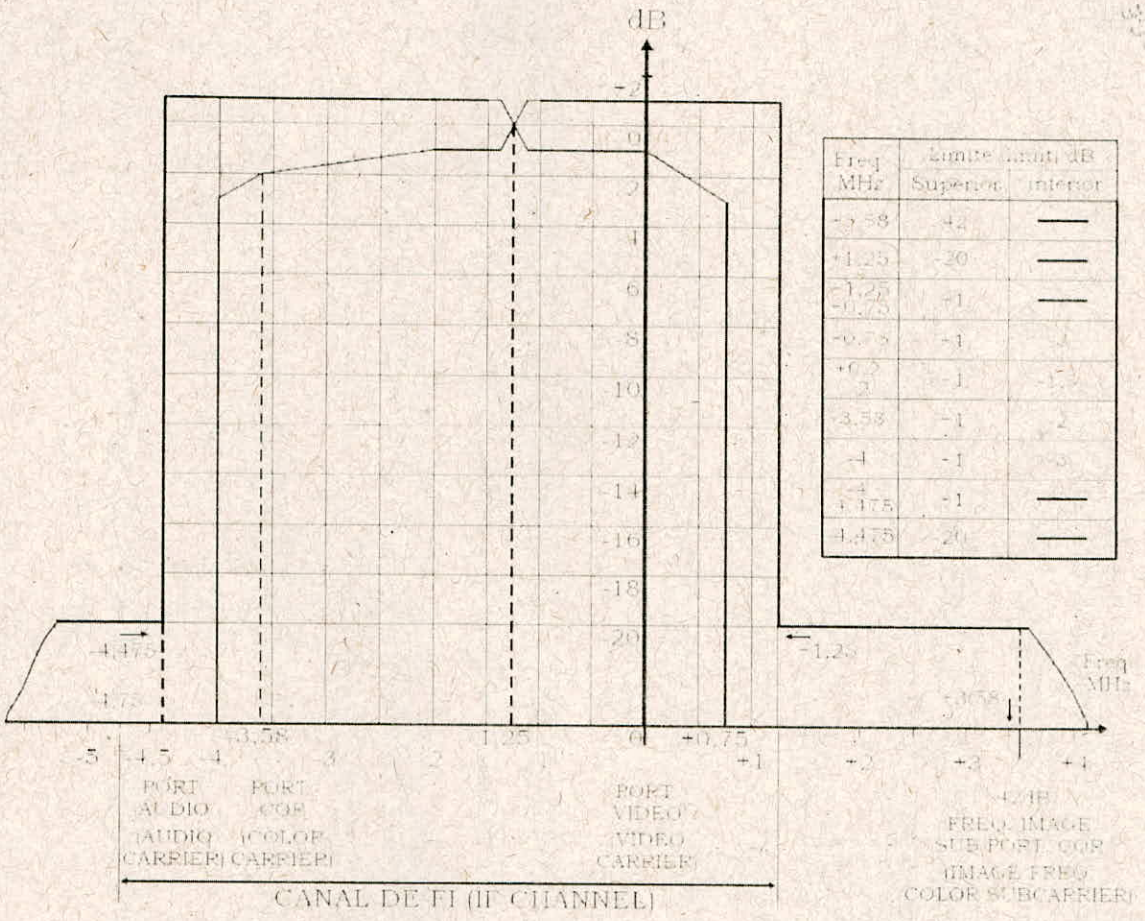


FIGURA 1: máscara 1- resposta de frequência

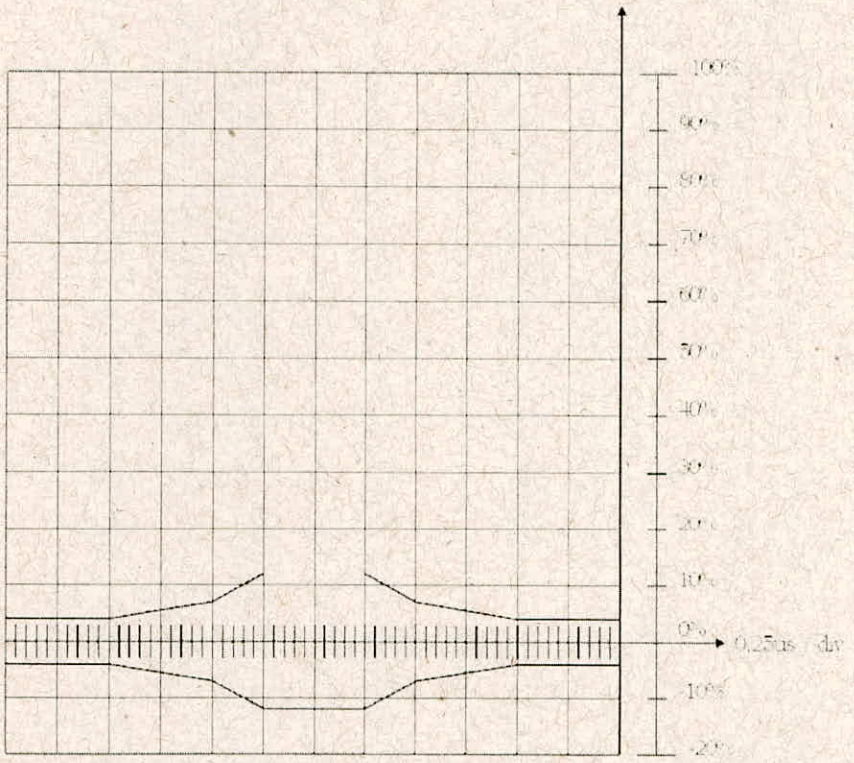


FIGURA 2: Máscara 2 – Fator K=3%

ia Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

BOA TARDE
TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Pato Branco
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: A
Canal: 7+

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Nº Estação: 322529581
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05022887010
CNPJ: 77.737.831/0001-75
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1996

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 77737831000175 Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA
Número: 1909 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 46 2252244 **Fax:** 46 2252244

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA, 1909
Número: . **Complemento:** **Bairro:** LA SALLE **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** Pato Branco **SubDistrito:**
Telefone: 46 02252244 **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6502
Data Publicação Contrato/Convênio: 21/02/1994
SCRAD Técnico: 5673
Data Limite Instalação: 03/09/1982
Número do Processo: 537400003321993
Fistel: 05022887010

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

11111	Decreto	PR		01/11/1996	Transferência Direta		
83051	Decreto	PR	17/01/1979	18/01/1979	Outorga	Tur	
447	Portaria		25/08/1982	03/09/1982	Aprovação de Local	Téc	
69	Portaria	DC	21/06/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Tec	
0	Decreto	PR	11/10/2000	13/10/2000	Renovação		
675	Decreto Legislativo	CN	23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	Tur	

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

BOA TARDE
TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» Relatórios »» *Outorga* internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: PR **Município: Pato Branco**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	Pato Branco	21/02/1994	21/02/2009

Usuário: anatel\taiane.mc - TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO **Data: 06/02/2009** **Hora: 15:52:09**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

BOA TARDE
TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral> | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nº FISTEL: 05022887010
Serviço: 248 - Radiodifusão de Sons e Imagens
CNPJ/CPF: 77737831000175
Situação: Ativa
Data Validade: 21/02/2009
CADIN: Não
Incide FUST:
Data Início Operação Comercial:
Div. Ativa: Não
Tipo Usuário: Integral
UF: PR
Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	1	1990	31/03/1990	28.977,84	30/03/1990	28.977,84	28.977,84	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1991	31/03/1991	40.791,06	01/04/1991	31.550,04	106.175,72	002	Parcial	
					31/03/1992	366.968,62			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	192.050,46	31/03/1992	260.792,90	260.792,90	003	Parcial	
					31/03/1993	5.787.910,00			Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	2.384.320,83	31/03/1993	4.870.600,98	3.911.701,44	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	60.398,09	30/03/1994	165.169,19	165.169,19	005	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1994	27/06/1994	0,00	27/06/1994	926.503,03	926.503,03	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	321,66	31/03/1995	215,52	215,52	007	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	321,66	01/04/1996	295,87	295,87	008	Quitado	0,00
8766 - TFI	1	1996	27/12/1996	0,00	27/12/1996	569,15	569,15	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	321,66	31/03/1997	292,96	292,96	010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1998	31/03/1998	R$ 6.100,00	21/08/1998	6.100,00	6.100,00	011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 6.100,00	31/03/1999	6.100,00	6.100,00	012	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 6.100,00	31/03/2000	6.100,00	6.100,00	013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 6.100,00	30/03/2001	6.100,00	6.100,00	014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 6.100,00	27/03/2002	6.100,00	6.100,00	015	Quitado	0,00
5380	1	2002	13/09/2002	R$ 13,42	13/09/2002	13,42	13,42	016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 6.100,00	28/04/2003	6.730,27	6.724,64	017	Quitado	0,00
9999	0	2003		0,00	28/04/2003	5,63	0,00	018	Pago a Maior	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 6.100,00	13/10/2004	7.836,67	7.836,67	019	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 6.100,00	31/03/2005	6.100,00	6.100,00	020	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 6.100,00	31/03/2006	6.100,00	6.100,00	021	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 6.100,00	30/03/2007	6.100,00	6.100,00	022	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 6.100,00	27/03/2008	6.100,00	6.100,00	024	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2009	31/03/2009	R$ 5.490,00		0,00	0,00	025	Deb.a Vencer	5.490,00

Total devido em 06/02/2009 (em reais): 5.490,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

Registro 1 até 24 de 24 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA**
SERVIÇO: SONS E IMAGENS
LOCALIDADE: PATO BRANCO
PERÍODO: 21/02/2009 À 21/02/2024
PROCESSO Nº: 53000.035688/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**OK FL 04**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK FL 06**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK FL 05**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**OK FLS 19-48**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**OK FL 07**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de	

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	OKFL 52
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**OK FL 08**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**OK FLS 12-14**
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**OK FL 09**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**OK FL 10**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**OK FLS 15-18**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, _____ de _____ de 2009

_____

EVA GONÇALVES LOPES FILHA

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 56
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PÓS OUTORGA.

Ofício nº 611 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de janeiro de 2009.

Ao
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Arariboia nº 1909, Centro
CEP: 85.505-030 – Pato Branco / PR

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, deferida pelo Decreto de nº 83051, publicado no DOU de 18 de janeiro de 1979.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;
OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

COREV/EVA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 59
Rubrica

OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.
Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;
Prova de regularidade relativa ao INSS;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;
Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho Permanente Pós Outorga.

COREV/EVA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 58
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

A: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000.011573/2009 / _____ (original em anexo), ao processo de 53000.035688/2008
Sem cx (PR)
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de Outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, ___/___/_____

_____

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

50

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Pato Branco – Paraná

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.011673/2009-71
SEAD/ANCE
13/03/2009 09:25

Á COORDENADORA – GERAL
VÂNEA RABELO
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PÓS OUTORGA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 60
Rubrica:

REFERÊNCIA: Processo n.º 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Em resposta ao Ofício n.º 611/2009/COREV/DEOC/SCE-MC enviamos os documentos solicitados para o processo da renovação da outorga da Fundação Cultural Celinauta, serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Pato Branco, 12 de março de 2009

2.º OFÍCIO NOTAS

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente da Fundação Cultural Celinauta
Pato Branco – Paraná

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 65888. Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:33:57h.
Em Test.º da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (VRC 21,71) + Selo R$0,35
Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718.350.409-34
Juramentado
2º Ofício Pato Branco
TABELIONATO DE NOTAS
SW62031

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 01
Rubrica:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ nº 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto nº 675 de 23/06/2005, publicado no DOU de 24/06/2005, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, ainda, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco, 10 de março de 2.009

2.º OFÍCIO NOTAS

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente da Fundação Cultural Celinauta

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 6585D. Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:36:01h
Em Testº da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,71) + Selo R$0,35

Lei 1

TABELIONATO DE NOTAS

Rosemara Argenta Dallagnol
CPF 718 350 409-34

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec56f-5f96-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 62
Rubrica:

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Fundação Cultural Celinauta, CNPJ nº 77.737.831/0001-75, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a Vossa Excelência a RENOVAÇÃO, por novo período, da CONCESSÃO cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto nº 675 de 23/06/2005, publicado no DOU de 24/06/2005, para explorar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, ainda, por este instrumento, aderir às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Pato Branco, 10 de março de 2.009

2.º OFÍCIO NOTAS

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente da Fundação Cultural Celinauta

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 65866. Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:38:12h.
Em Test.º da Verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,25 (RC 21,71) + Selo: R$ 0,35

TABELIONATO DE NOTAS CSW62037

2º Ofício

Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718.350.409-34
Funcionária

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
...nco - PR - Caixa Postal 591
...) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 63
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 009192009-14021060

Nome: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
CNPJ: 77.737.831/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições [illegible]das, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

[illegible]dão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/01/2009.
Válida até 21/07/2009.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

IMPRIMIR VOLTAR

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 64
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77737831/0001-75
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: RUA TOCANTINS 1991 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2009 a 26/03/2009

Certificação Número: 2009022514184743396818

Informação obtida em 25/02/2009, às 14:18:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 65
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
CNPJ: 77.737.831/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:14:39 do dia 25/02/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2009.
Código de controle da certidão: **93EC.DADF.CA1E.6BDC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 66
Rubrica:
SCE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 4863633-45

Certidão fornecida para o CNPJ: **77.737.831/0001-75**

Este CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/04/2009 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 4863633-45

Emitida Eletronicamente via Internet
25/02/2009 - 14:23:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 69
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa nº. 229 De 2009
Emitida em 04 Março de 2009

Requerente FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Nome FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA CNPJ 77.737.831/0001-75
Endereço RUA TOCANTINS, 1991
Bairro:
Cidade PATO BRANCO – PR
Cadastro: Quadra: Lote:

Observações: Os débitos existentes no cadastro nº 5007480 encontram-se suspensos até decisão do processo nº 265057 de 17.12.2008.

Certidão Negativa

Finalidade: DIVERSAS.

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura no cadastro imobiliário e econômico ou de atividades acima descrito(s), referente ao imóvel ou empresa, QUE NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida Ativa, até a data de 04 de Março de 2009.

Em firmeza do que eu, Evandra Carla Fiorini Bianco, passei e digitei a presente certidão que não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas e borrões, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 04.06.2009, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Pato Branco, 04 de Março de 2009.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/TRIBUTAÇÃO
CRISTIANE WERNER FERREIRA PRIMO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

“O conteúdo deste documento não foi disponibilizado por conter informações pessoais protegidas pela LGPD”

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 96
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, DECLARO que o Eng. Roberto Lang esteve no endereço abaixo no dia 10 de março de 2009, realizando a vistoria de nossa emissora referente à estação principal e auxiliar.

Local: Rua Ararigbóia 1909 – Parque Santa Clara – Pato Branco/PR.

Data: 10/03/2009

2.º OFÍCIO NOTAS

Assinatura: _____

Nome: João Bosco Barbosa de Sousa

Cargo que exerce na entidade: Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. 65882 Pato Branco-PR, 16 de março de 2009 - 10:36:55h.
Em Test.º
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELO
Escrevente Juramentado

da Verdade

Custas: R$2,28 (VRC 21,71) + Selo: R$ 0,85

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco

TABELIONATO DE NOTAS
CSW62036

Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718.350.409-34
Juramentada

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
6) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 99
Rubrica:

Laudo de Vistoria Técnica
Renovação de Outorga
Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: **Fundação Cultural Celinauta**

1.2- Endereço Sede: Estrada Passo da Ilha, s/nº - Parque Santa Clara
Cidade: Pato Branco CEP: 85.505-030 UF: PARANÁ

2. Localização da Estação Transmissora

2.1-**Endereço:** Rua Ararigbóia, 10909 – Parque Santa Clara
Cidade: Pato Branco UF: PARANÁ CEP: 85.505-030

2.2- **Coordenadas Geográficas**
Latitude: 26º 31'15"S
Longitude: 52º 39'05"W

3 - Transmissor Principal

3.1- Fabricante: Telavo Ind. Com. Equip. p/Telecomunicações Ltda

3.2 - Modelo: RTV 2000A

3.3- Homologação/Certificação: 039787XXX0038

3.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW): 2,00 kW

3.5- Potência de operação de vídeo medida(kW): 1,98 kW

3.6- Potência de operação de áudio autorizada (kW): 0,20 kW

3.7- Potência de operação de áudio medida(kW): 0,197 kW

3.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada (MHz): 175,260498 MHz

3.9- Freqüência da portadora de vídeo medida (MHz): 175,260163 MHz

3.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada (MHz): 179,760.498 MHz

3.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz):. 179,760.245 MHz

3.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz): + 335 Hz

3.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02): Não é o caso

3.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000 Hz): + 253 Hz

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 98
Rubrica

3.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):
Não é o caso

3.16- Gabinete aterrado:
(X) Sim ( ) Não

3.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts: (X) Sim ( ) Não

4 - Transmissor Auxiliar

4.1- Fabricante: Linear Equip Eletrônicos S/A

4.2 - Modelo: R200V

4.3- Homologação/Certificação:00349/81

4.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW): 0,20 kW

4.5- Potência de operação de vídeo medida(kW): 0,197 kW

4.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW): 0,02 kW

4.7- Potência de operação de áudio medida(kW): 0,021 kW

4.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada (MHz): 175,260498 MHz

4.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz): 175,260100 MHz

4.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada (MHz): 179,760.498 MHz

4.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz): 179,760.225 MHz

4.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz): - 398 Hz

4.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±500 Hz para TX licenciado a partir de
20/12/02):
Não é o caso

4.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000Hz): - 273 MHz

4.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de
20/12/02):
Não é o caso

4.16- Gabinete aterrado:
(X) Sim ( ) Não

Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 99
Rubrica:

4.17- Proteção e aviso de perigo junto às partes elétricas com tensão maior que 350 volts: (X) Sim ( ) Não

5- Sistema Irradiante Principal

5.1- Antena

5.1.1- Fabricante: Gober Eletrônica Ltda

5.1.2- Modelo: G2V0

5.1.3- Quantidade de elementos: 2 Fendas

5.1.4- Tipo: Sloted

5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]: 61,7 m

5.1.5- Azimute de Orientação (NV): 90º NV

5.2- Linha de Transmissão Principal

5.2.1- Fabricante: Andrew Antenas Ltda

5.2.2- Modelo: LDF 5- 50

6- Sistema Irradiante Auxiliar

6.1- Antena – NÃO É O CASO

6.1.1- Fabricante:

6.1.2- Modelo:

6.1.3- Quantidade de elementos:

6.1.4- Tipo:

6.1.5- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:

6.1.6- Azimute de Orientação (ºNV):

6.2- Linha de Transmissão Auxiliar - NÃO É O CASO

6.2.1- Fabricante:

6.2.2- Modelo:

7.0 – Transmissores

7.1- Transmissor Principal Atenuação medida(dB):
2° Harmônico: 94 dB
3° Harmônico: 96 dB
Espúrios: não detectados

Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 100
Rubrica.

7.2- Transmissor Auxiliar Atenuação medida(dB):
2° Harmônico: 93 dB
3° Harmônico: 94 dB
Espúrios: não detectados

7.3- Existência de interferência prejudicial:
( ) Sim (X) Não

8- Estúdios

8.1- Estúdio Principal

8.1.1- Endereço: Rua Ararigbóia, 1909
Cidade: Pato Branco CEP: 85.505-030 UF: PARANÁ

8.2- Estúdio Auxiliar – NÃO HÁ

8.2.1- Endereço:
Cidade: CEP:. UF:

9- Outras Constatações

9.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos:
(X) Sim ( ) Não

9.2- Existência de Responsável Técnico.
(X) Sim ( ) Não

10- Informações Adicionais
Entidade possui projeto em andamento para alteração do sistema irradiante.

11- Instrumentos Utilizados na Vistoria
ANALISADOR DE ESPECTRO – HEWLETT PACKARD – MODELO HP-E4411B – SÉRIE: US39441302
WATTÍMETRO DE RF – BIRD – MODELO 4712A -

12. Responsável pela Vistoria Técnica
Nome: Roberto Lang
Formação: Eng. Eletricista/Telecomunicações
CREA: PR-9559/D
Local: Pato Branco
Data: 16/03/2009.

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA

a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA · Adelqui Vieira Samaia · Oficial · Pato Branco PR · PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Ministério das Comunicações · SCS · Autenticado · Fls. 101 · Rubrica

Ata da Reunião Extraordinária da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

Aos dois de setembro do ano de dois mil e oito, ás dez horas da manhã, reuniram-se na sede da FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, á Rua Araribóia, 1909, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 521.536.577-68, portador da carteira de identidade sob o RG nº 13.014.181-SP na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta. NELSON RABELO, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 168.839.690-04, e carteira de identidade RG nº 497.914 – PR, na qualidade de Vice Presidente da Fundação Cultural Celinauta, JOAREZ FORESTI, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 018.574.099-57, portador da carteira de identidade RG nº 3.529.230 – SC, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e gerente do departamento Rádio Celinauta AM, Rádio Movimento FM e TV Sudoeste e ROBERTO CARLOS NUNES, brasileiro, solteiro, sacerdote residente e domiciliado na cidade de Mangueirinha, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 867.422.809-72, portador da carteira de identidade RG nº 14/R 2.455.678 - SC, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, os quais tomaram ciência de que, conforme os Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, § 2º do art. 4º, o Presidente da Província Franciscana Imaculada Conceição de Brasil, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.340.203/0001-84, AUGUSTO KOENIG, renova o mandato para mais dois anos, isto é, a partir do dia dois de setembro do ano dois mil e oito até o dia dois de setembro de dois mil e dez, para Presidente da Fundação Cultural Celinauta, JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, e para Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta NELSON RABELO. Por sua vez JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, presidente da Fundação Cultural Celinauta, de acordo com os Estatutos da Fundação Cultural Celinauta § 3º do artigo 4º, nomeia para os dois anos, isto é, a partir do dia dois de setembro do ano de dois mil e oito até o dia dois de setembro de dois mil e dez, JOAREZ FORESTI para Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e Gerente do Departamento Rádio Celinauta AM, Rádio Movimento FM e TV Sudoeste, e ROBERTO CARLOS NUNES, para Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta. Na mesma oportunidade JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA e NELSON RABELO, tomaram posse dos respectivos cargos, enquanto JOAREZ FORESTI e ROBERTO CARLOS NUNES, deverão ser primeiro aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião extraordinária.

Pato Branco, 02 de setembro de 2008

João Bosco Barbosa de Sousa
Presidente

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA. Pato Branco-PR, 02 de setembro de 2008 - 16:55:36
Em Testº da verdade
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,7/U+ 3,44) R$ 0,50

2.º OFÍCIO NOTAS

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS CQG95700

Serventia Notarial · Segundo Ofício · Rua Caramuru 127 · Pato Branco PR · 09 JAN. 2009 · CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO · PEDRO ERVINO PARACENA · Notário

Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
Juramentado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 102
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro Geral de Imóveis
CGC n.º 77780781/0001-09
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULARES
Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro A-nº1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, nele as fls.76, encontrei o registro do seguinte -- teor: Nº DE ORDEM: 075. DATA: 05 de novembro. TRANSCRIÇÃO: Registro de uma publica-- ção do seguinte teor: Fundação Cultural Celinauta Extrato dos Estatutos Extrato dos, Estatutos constantes da escritura pública de constituiu,digo, constituição da "Fundação Cultural Celinauta" para fins de registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas, Jurídicas, lavrada no livro nº59 as fls.489/494, nas notas do Tabelionato desta cidade, na qual figuram como outorgantes Instituidores da Fundação Mathias Pedro Orth, - Inacio Berri e Apolinario Back, brasileiros, solteiros, sacerdote católicos. Capitulo I - Denominação - Sede - Finalidade. Artigo 1º - A fundação Cultural Celinauta,-- com sede e foro na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, é constituida com as finalidades adiante indicadas e obedecerá aos presentes estatutos e as disposições - legais cabíveis. Artigo 2º - A fundação tem por finalidade propugnar pela formação - cívida, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação pelos, meios de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal, e pela imprensa. Paragrafo 1º A fundação manterá -- serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção - de qualquer especie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuizo de - suas finalidades primarias. Paragrafo 2º - Os resultados financeiros operacionais -- serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência-social dentro do território brasileiro, à oritério do Presidente da - Fundação. Paragrafo 3º - O ano social da Fundação coincide com o ano civil. Capitulo II - Patrimonio - Artigo 3º - O patrimonio da Fundação é constituido de todos os --- bens indicados na escritura de Instituição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer justo titulo. Capitulo III - Administração: Artigo 4º A administração da Fundação sera exercida por um Conselho Diretor composto de 4(quatro) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do orgão competente do Governo Federal,-- nos termos da Lei. Paragrafo 1º os cargos do Conselho Diretor são: Um presidente, um Vice-Presidente e dois Diretores-Assistentes. Paragrafo 2º - O presidente e Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelo Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede na cidade de Sao Paulo, no Estado de Sao Paulo,--- inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº62340203/0001-84, e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Cartório de Terceiro Oficio de Registro de Titulos e Documentos(Cartório Adalberto Netto), da Comarca de Sao Paulo, no Estado de São Paulo, devendo as pessoas, por ele escolhidas, ser, obrigatoriamente brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio dos cargos, e cujos nomes deverao ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos respectivos cargos. Paragrafo 3º - Os dire-

= s e g u e =

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

tores-Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação, devendo ser, obrigatoriamente, brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio, dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos cargos. Pato Branco, 29 de outubro de 1979. (a)- Pedro de Sá Ribas, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. T.30.422-Res.10- D.O. - P. 7365. Era o que se continha em dita publicação, do Diário Oficial sob nº-- 667, datado de Quinta-Feita, 1º de ovembro de 1979. Apontado hoje sob nº3509 do protocolo. Apresentado pelo sr. Inacio Berri. Confere com o original. Eu, Ivete Gomes,- Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 05 de novembro de 1.979. (a) Pedro de Sá -- Ribas, Oficial. "NADA MAIS CONSTA". Esta de acordo com o original. O referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos cinte(05 dias do mes de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove,(1.979).Eu, _____, Oficial a datilografei,subscrevo e assino.

_____
Oficial.

C O T A:
Cr$ 32,00.

Registro Geral de Imóveis
CGC n.º 77730781/0001-09
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 607 - P. Branco - PR

A Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
MAR 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA

Lei 13.228 de 18/12/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CSW61519

Rosemara Argenta Dallagnol
[illegible]

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 103
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04
Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro de Títulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro B-nº5, de Registro Integral de Títulos e Documentos, desta comarca, nele as fls.65, encontrei o registro do seguinte teor: Nº DE ORDEM: 2.747. DATA: 05 de novembro. TRANSCRIÇÃO: "Registro de uma Escritura pública de Constituição de Fundação do seguinte teor: "Emblema da República" Tabelionato Novaes Dra. Evangelina V. Novaes CPF 005.801.559-00 Tabelia de Notas e Oficial de Protestos Pedro E. Paracena CPF 061.104.449-87 Auxiliar Juramentado Rua Ibiporã, 602 - Fone 23-1435 - Pato Branco - Paraná Livro nº59 Pag. nº 489/494. Escritura Pública de Constituição de Fundação Que fazem: Mathias Pedro Orth e outros, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e nove, aos - primeiro dia do mes de outubro do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, tabelia, e das testemunhas ao final nomeadas e assinadas, compareceram como outorgantes: Mathias Pedro Orth, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado à Praça F. Egidio de Assis, nº02, na cidade de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 250.563.447-53, portador da Carteira de Identidade nº 15.181 expedida pelo Instituto de Identificação do Rio de Janeiro; Inácio Berri, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado à Rua Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 150.692.579-00, portador da Carteira de Identidade nº 116.352, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e Apolinario Back, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado à -- rua F. Gabriel, nº 148, na cidade Ituporanga, no estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Fazenda sob nº 096.895.839-72, portador da Carteira de Identidade nº 74.141 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, todos capazes e mesu,digo, meus conhecidos, do que dou fé. E, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, também minhas conhecidas, pelos acima outorgantes me foi dito que: A) por ato legal e jurídico são os únicos sócios-cotistas da Sociedade por cotas, de responsabilidade limitada, denominada "Radio Celinauta Ltda", com sede na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral - de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 79.851.911/0001-82, cujo contrato - social foi devidamente arquivado nà Junta Comercial do Estado do Paraná em 31 de --- agosto dd 1961, sob nº 49.208, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta -- Comercial, em 12 de julho de 1967, sob nº 84.908 e em 04 de julho de 1975 sob nº --- 170.284; B) - o capital da dita "Radio Celinauta Ltda"., é de Cr$ 138.000,00(cento e - trinta e oito mil cruzeiros), representado por 138.000(cento e trinta e oito mil)cotas no valor de Cr$ 1,00(hum cruzeiro) cada uma; c)- destas totalidade Mathias Pedro Orth é possuidor de 46.000(quarenta e seis mil) cotas, no valor total de Cr$ 46.000,00(quarenta e seis mil cruzeiros), Inacio Berri é possuidor de 46.000(quarenta e seis),digo,-

= s e g u e =

Rosemara Argenta Dallagnol
CT... 34
...da

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO

13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Registro de Titulos e Documentos
CGC n.º 77780775/0001-02
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

Registro de
CGC n.º
PEDRO
R. Osvaldo Ara

(quarenta e seis mil) cotas, no valor total de Cr$ 46.000,00(quarenta e seis mil cru-- zeiros) e Apolinário Back é possuidor de Cr$ 46.000(quarenta e seis mil) cotas no va-- lor de Cr$ 46.000,00(quarenta e seis mil cruzeiros); D) - a referida Sociedade tem por finalidade a execução de serviços de radiofu,digo, de radiodifusão, de acordo com a concessão que lhe foi outorgada pelo Governo Federal, a qual esta em pleno vigor; -- E) - possuindo assim a Sociedade uma emissora de radio devidamente equipada e em fun cionamento, livre e desembaraçada de ônus e responsabilidades que lhe dificultem os seus ulteriores funcionamento e desenvolvimento, Resolveu, representada pelos ora ou torgantes, na qualidade de unicos sócios, na forma dos artigos 1.199 e 1.200 do Códi go de Processo Civil, dotar todos os bens e haveres que constituem o patrimônio da - referida Sociedade "Radio Celinauta Ltda"., na forma adiante indicada, para a cria-- ção de uma Fundação que se denominara "Fundação Cultural Celinauta", com sede nesta, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, destinada a propugnar pela formação cívi ca, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação, pelos --- meios de radiodifusão e de imprensa, dentro do espirito democratico e de formação -- cristã da nacionalidade brasileira; F) - para isto eles outorgantes, por si e pela - referida "Radio Celinauta Ltda"., diligenciarão junto ao Governo Federal, para que a Fundação ora criada prossiga, legalmente, na execução do serviço de radiodifusão ora a cargo da mesma "Radio Celinauta Ltda"., ou de outros que ainda lhe venham a ser au torizados pelo Governo Federal; G) - com a mesma finalidade, fica instituida, por es ta escritura, uma dotação especial para a referida Fundação, a qual sera administra- da na forma estabelecida pelos estatutos a seguir transcritos e que são outorgados - por este mesmo instrumento; H) - a dotação especial referida, é constituida de todos os bens e haveres da "Radio Celinauta Ltda., devidamente apurados e demonstrados em, balanço, legalizado, que, devidamente assinado por quem de obrigação, sera, nos ter- mos do artigo 1.200 do codigo de Processo Civil, enviado ao orgao do Ministério Pú-- blico encarregado de velar pelas Fundações ficando entendido que a Fundação, ora ins tituida, tera a sua mantença garantida pelas rendas advindas da operação comercial / dos serviços de radiodifusão e de imprensa que executar, bem como por outros proven- tos obtidos a qualquer justo titulo; I) - de acordo com os termos da declaração na - letra "G", acima expressa são do seguinte teor os estatutos pelos quais sera regida/ e administrada a Fundação: "Estatutos da Fundação Cultural Celinauta. Capitulo I - - Denominação - Sede - Finalidades - Artigo 1º A Fundação Cultural Celinautá, com sede e foro na cidade de Pato Branco no Estado do Paraná, é constituida com as finalida-- des adiante indicadas e obedecera aos presentes estatutos e as disposições legais ca biveis. - Artigo 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela formação civica / moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação pelos meios de radiodifusão, de acordo com as concessões e permissões que lhe venham a ser outorga- das pelo Governo Federal, e pela imprensa. - Parágrafo 1º - A Fundação mantera servi ços subsidiários de natureza, assistencial para o povo em geral, sem distinção de -- qualquer especie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejuizo de suas finalidades primarias. Paragrafo 2º - Os resultados financeiros operacionais serão / aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de -- assistencia-social dentro do territorio brasileiro, a criterio do Presidente da Fun- dação. Paragrafo 3º - O ano social da Fundação coincide com o ano civil. Capitulo II Patrimonio - Artigo 3º - O patrimonio da Fundação é constituido de todos os bens in- dicados na escritura de instituição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a qualquer justo titulo. Capitulo III - Administração - Artigo 4º - A ad-- ministração da Fundação sera exercida por um Conselho Diretor composto por 4(quatro) membros, sempre brasileiros natos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no - respectivo cargo, de previa autorização do orgão competente do Governo Federal, nos/ termos da lei. Paragrafo 1º Os cargos do Conselho Diretor São: Um Presidente, um vi- ce-Presidente e dois Diretores-Assistentes. Paragrafo 2º - O presente e Vice-Presi--

= s e g u e fls. 02 =

Registro de
CGC n.º 77
PEDRO D

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 04
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e Documentos
773/0001-62
Á RIBAS
- P. Branco - PR

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro de Títulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO

- continuação -

CERTIFICO, cont. fls. 02 digo, Paragrafo 2º - O presidente e Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelo Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil ", com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 62340.203/0001-84, e cujos atos constitutivos estão devidamente registrados no Cartório do Terceiro Oficio de Registro de Titulos e Documentos (Cartório Adalberto Netto), da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, devendo as pessoas, por ele escolhidas, ser obrigatóriamente brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio dos cargos, e cujos nomes deverão ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos respectivos cargos. Paragrafo 3º - Os diretores- Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação, devendo ser, obrigatoriamente, brasileiros natos e legalmente capazes para o exercicio dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, previamente a sua posse efetiva nos cargos. Paragrafo 4º - O mandato dos membros do Conselho Diretor sera exercido pelo Prazo de 2(dois) anos, renovavel. Paragrafo 5º - Na vacancia da presidencia esta sera, exercida pelo Vice-Presidente até a posse efetiva de um novo Presidente, nomeado nos termos do paragrafo 2º deste Artigo. Paragrafo 6º - Na vacância da Vice-Presidência, esta sera exercida pelo Diretor-Assistente que, para tal, for nomeado pelo Presidente, até a posse efetiva de um novo Vice-Presidente, nomeado nos termos do paragrafo 2º deste Artigo. Paragrafo 7º - Na vancância do cargo de Diretor-Assistente, este sera exercido cumulativamente, pelo Vice-Presidente, até a posse efetiva de um novo -- Diretor-Assistente, nomeado nos termos do paragrafo 3º deste Artigo. Parágrafo 8º As vagas que se verificarem no Conselho Diretor serão preenchidas, na forma estabelecida neste Artigo, ao mais tardar, até 15(quinze) dias consecutivos após a efetivação da vacância. Paragrafo 9º - Os membros do Conselho Diretor não poderão receber da -- Fundação qualquer remuneração pelos serviços que a ela prestarem no exercicio dos seus cargos. Artigo 5º - O conselho Diretor reunir-se-a ordinariamente ao menos uma vez cada seis meses e extraordinariamente por determinação do Presidente ou a pedido dos outros tres membros do Conselho Diretor, em qualquer caso, mediante convocação por - carta protocolada. Paragrafo 1º - Todas as reuniões do Conselho Diretor serão dirigidas pelo Presidente da Fundação, a quem cabe o voto de qualidade. Paragrafo 2º - das reuniões do Conselho Diretor serão lavradas atas, em livro especial, sendo que das - reuniões extraordinarias, as respectivas atas deverão ser registradas em Cartório de Titulos e Documentos. Paragrafo 3º - Para as reuniões extraordinarias far-se-a na -- convocação, indicações do dia, hora, local e assuntos, por carta protocolada, com antecedencia de, no minimo, 10(dez) dias consecutivos. Paragrafo 4º - A posse de qualquer membro do Conselho Diretor far-se-a, sempre em reunião extraordinaria. Artigo - 6º - Competem ao Conselho Diretor todas as atividades gerais da administração da Fundação, especialmente: a) garantir a realização das finalidades primarias da Funda

= s e g u e =

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Rosemara Argenta Dallagnol
CP... 34

Serventia Notarial e Registral
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Rua Caramuru, 1.000 - Paraíso
PATO BRANCO - PR
CERTIFICADO
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Registro de Titulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

Registro de
CGC n.º
PEDRO
R. Osvaldo Ara

ção; b) coordenar as atividades de cada Departamento da Fundação dando a cada um a - orientação intelectual e administrativa de suas atividades, zelando para que a orientaçãointelectual e administrativa e responsabilidade seja sempre de brasileiros natos; c) expedir regulamentos internos e faze-los cumprir; d) resolver sobre a alienação de bens patrimoniais; e) a admissão e demissão dos gerentes de Departamentos, a fixação de suas funções e dos respectivos salarios; f) votar as contas e balanços // anuais de cada Departamento e o balanço geral levantado no dia 31 de dezembro de cada ano, a ser apresentado pelo Presidente do Conselho Diretor durante o primeiro trimestre do ano seguinte; g) reformar os estatutos garantidas, sempre, a natureza e as finalidades da instituição; h) promover, com a aquiescencia legal, a transformação / da Fundação em outro tipo de estrutura jurídica, para o melhor cumprimento das finalidades primarias estabelecidas pelos seus instituidores. paragrafo 1º - Qualquer reforma dos estatutos ou transformação de estrutura jurídica devera ser aprovada em -- reunião extraordinária do Conselho Diretor e antes de entrar em vigor, deverá ser -- aprovada pelo orgão competente do Governo Federal. Paragrafo 2º Ao presente caberão, a apres,digo, caberão a representação ativa e passiva, judicial ou não, da Fundação, o exercicio de todos os atos normais de administração ordinária, ilimitada e plena,e a distribuição dos serviços e encargos entre os membros do Conselho Diretor atribuições essas que poderão ser exercidas pessoalmente pelo Presidente ou, mediante outorga de mandato, por procuração especial a um dos membros do Conselho Diretor. Capitulo IV - Departamentos - Artigo 7º Para a consecução de suas finalidades, o Conselho/ Diretor criara tantos Departamentos quantos se fizerem necessarios, dando a cada um, denominação tipica e ficando a sua gefal e plena administração a cargo de um empregado remunerado, na função de Gerente de Departamento, contratado, pelo Conselho Diretor. Paragrafo 1º - Sempre que a lei o exigir, o Gerente do Departamento devera ser, brasileiro nato e ter seu nome aprovado pelo orgão competente do Governo Federal,previamente a sua posse efetiva no respectivo cargo. Paragrafo 2º - O cargo de Gerente do Departamento podera, também, ser exercido cumulativamente por um dos Diretores-Assistentes, escolhido pelo Presidente. Artigo 8º - A representação ativa e passiva,judicial ou não, de cada Departamento nomeado para chefia-lo, desde que essa representação seja aceita legalmente. Paragrafo 1º - No caso de vacância no cargo de Gerente de Departamento, o Presidente da Fundação, escolhera, entre os Diretores-Assistentes um para exercer cumulativamente o cargo vago até a posse efetiva de um novo Gerente, nos termos do Artigo 7º. Paragrafo 2º - A posse efetiva do Gerente de Departamento - far-se-á em reunião extraordinaria do Conselho Diretor da Fundação. - Paragrafo 3º -- Na ocorrencia do exercicio da gerencia do Departamento por um Diretor-Assistente, como previsto no paragrafo 2º do Artigo 7º e no paragrafo 1º deste Artigo, ainda assim esse Diretor, na condição de Gerente de Departamento, não percebera qualquer remuneração da Fundação, como previsto no paragrafo 9º do Argibo 4º dos Estatutos. Artigo, 9º - Ao Gerente de Departamento cabem, de modo especial, cumprir a fazer cumprir os regulamentos e instruções emanados do Conselho Diretor da Fundação, zelar que o quadro de funcionarios seja constituido de no minimo 2/3 de brasileiros natos, admitir e demitir funcionarios do Departamento, fixando suas funções, respectivos salarios e horário de trabalho e a orientação geral dos trabalhos do Departamento e zelar pelos bens patrimoniais existentes no Departamento. Artigo 10º - Cada Departamento manterá escrituração contábil propria e devera no ultimo dia útil de cada trimestre do ano - social, apresentar ao Conselho Diretor um balancete de seus resultados operacionais, e até o ultimo dia do mes de fevereiro de cada ano, um balanço geral contábil levantado no dia 31 de dezembro do ano anterior, juntamento com o relatório geral de suas atividades do mesmo ano social, incluindo inventário dos bens patrimoniais existentes no Departamento. Capitulo V - Disposições Gerais - Artigo 11º - Instituida por - tempo indeterminado, a Fundação Cultural Celinauta podera, no entanto, ser extinta,-

= s e g u e fls. 03 =

Registro
CGC n
PEDR
R. Osvaldo

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Comunicações - SCE
Fls. 00
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e Documentos
73/0001-62
Á RIBAS
- P. Branco - PR

Estado do Paraná — Comarca de Pato Branco

Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC N.º 77.780.782/0001-09

Pedro de Sá Ribas

Titular — CPF 005.845.179-04
Elice Soares Ribas
Oficial Maior

Registro de Títulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

CERTIDÃO
- continuação -

CERTIFICO, cont. fls. 03

seja por determinação legal seja por inadimplemento de suas finalidades e, neste caso, o seu patrimonio serao doado ou alienado a instituições congeneres no Brasil, a critério do Presidente e da Diretoria da já mencionada "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil ", revertendo o produto, no caso de alienação, a entidades beneficientes do Brasil, escolhidas ainda a critério do Presidente e da Diretoria da Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, com sede em São Paulo no Estado de São Paulo. Artigo 12º - Os casos omissos não resolvidos satisfatóriamente, pelo Conselho Diretor da Fundação, terão a solução apontada pelo Poder Público, atraves do orgão competente para as fundações. Artigo 13º - Na data da sua constituição faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Radiodifusão, simplesmente chamado - "Radio Celinauta". Capitulo VI - Disposições Transitórias - Artigo14º - Se por qualquer motivo os presentes estatutos não forem aprovados,, total ou parcialmente, pelo orgão competente do Governo Federal, ainda assim sera mantida a execução regular do serviço de radiodifusão a que a Radio Celinauta Ltda., esta autorizada a executar. Artigo 15º - o primeiro Conselho Diretor tera seu mandato até o dia 31 de dezembro de 1981. Estes foram os estatutos da Fundação Cultural - Celinauta, que foram outorgados perante mim, Tabelia pelos outorgantes nomeados e qualificados no inicio da presente escritura. Presente Antonio Alexandre como atual, Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", de mim, Tabelia conhecido do que dou fé, pelo mesmo me foi dito, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, que aceitava, em nome da mes a entidade, o encargo de seu Presidente escolher sempre o Presidente e o Vice-Presidente da Fundação Cultura Celinauta, aceitando-o por si e por seus sucessores regulares naquele cargo, nas condições, fixadas nos seus Estatutos, Fazendo-o, no instante, nas pessoas de Nelson Rabelo, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado a rua Tocantins, nº 1.991, na, cidade de Pato Branco, no Estado do Parana, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas, do Ministério da Fazenda sob nº 168.839.690-04, portador da carteira de identidade - RG nº 597.914 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, para o cargo de Presidente da Fundação Cultural Celinauta, e Theodoro Meurer, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado à rua Silvio Vidal, nº 58, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 559.539.308-44, portador da carteira de identidade RG nº 95.372, expedida, pelo Instituto de Identificação do Paraná para o cargo de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta, ambos de mim, tabelia conhecidos, do que dou fé. Por estes, tambem presente, me foi dito perante as testemunhas adinate nomeadas e assinadas, que aceitavam, no instante, os cargos para os quais estavam sendo escolhidos. Pelo ja nomeado Nelson Rabelo, na qualidade de Presidente da Fundação Cultura Celinauta, usando das prerrogativas estabelecidas no Parágrafo 3º do Artigo 4º dos Estatutos da Fundação, me foi dito, perante as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que indi-

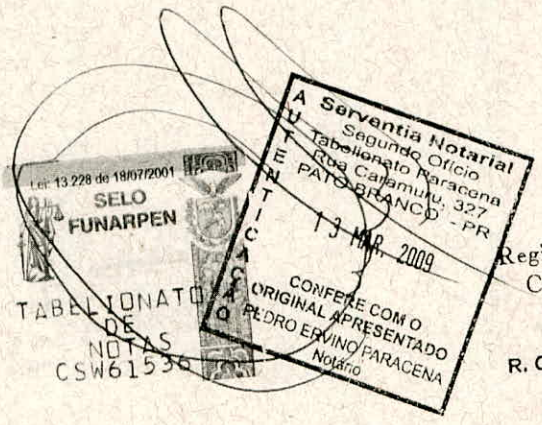
^ = s e g u e =

Rosemara Argenta Dallagnol
Cl

13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527



Registro de Titulos e Documentos
CGC n.º 77780773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
TITULAR
R. Osvaldo Aranha, 697 - P. Branco - PR

Rosemara Argenta Dallagnol

cava para os cargos de Diretores-Assistentes, Paulo Roberto Scatela, brasileiro, solteiro, técnico de administração, residente e domiciliado à rua Tocantins nº 1.991, na cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministerio da Fazenda sob nº 455.757.117-49, portador da cartiera de identidade - RG nº 041508888, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, e Vendelino Hillesheim, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Silvio Vidal, nº 58, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Fazenda sob nº 137.353.909-78, portador da - Carteira de Identidade RG nº 1.223.479, expedida pelo Insituto de Identificação do - Paraná, ambos de mim, Tabelião, conhecidos do que dou fé, tendo os mesmos declarados perante mim, Tabelia, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que aceitavam, os cargos para os quais estavam sendo indicados. Ainda por Nelson Rabelo, na qualida de de Presidente da Fundação, me foi dito, a mim, tabelia, perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas, que indicava para o exercicio do cargo de Gerente de Departamento "Rádio Cle,digo, Celinauta" Paulo Roberto Scatola, que assumiria esse cargo, como previsto nos Estatutos, cumulativamente com o cargo de Diretor-Assistente, - tendo todos os membros do Conselho Diretor, incluindo o proprio indicado, concordado com a nomeação feita. Ainda por Nelson Rabelo, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta, me foi declarado que a Fundação passara a funcionar de fato, desde o instante sujeita, no entanto, ao funcionamento "de-jure" tão logo venha a ser expressamente autorizada pelo Poder Público, conforme determina a lei, para o que assinava, também, esta escritura, o representante do Ministerio Público, o senhor Doutor Agenor Dallagnol, MD Promotor da Comarca de Pato Branco, no Estado do Paraná, a fim de que, de modo, todo especial, fosse reconhecida como boa e valiosa a transferencia que os aludidos, e nomeados outorgantes faziam, no ato, na qualidade - de únicos sócios-cotistas da Sociedade "Rádio Celinauta Ltda", de todos os bens e haveres que constituiram, até o momento o patrimonio dessa Sociedade, bens e haveres - esses dos quais a Fundação Cultural Celinauta, passa, então a gozar e livremente dispor, dentro dos termos dos estatutos outorgados, como seus que ficam sendo, por força desta escritura, e observando, sempre os dispositivos da legislação especifica - que rege a execução dos serviços de radiodifusão. Bilhete de Distribuição nº 4.957.- Assim o disseram, do que eu tabelia dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a mim hoje distribuida a qual feita foi lida as partes, aos demais nomeados presentes e perante as testemunhas adiante nomeadas presente e perante as testemunhas - adiantes nomeadas e assinadas, maiores, e capazes, residentes e domiciliados nesta - cidade de Pato Branco, de mim, Tabelia, conhecidas, do que dou fé. Pelos outorgantes e por todos os presentes foi achada conforme e assim outorgaram, passando a assina-la com as testemunhas: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, mesmos conhecidos. Eu, Evangelina V. Novaes- Tabelia, conferi, dato e assino. (aa): Mathias Pedro Orth, Inacio Berri, Apolinario Back, Nelson Rabelo, Theodoro Meurer, Paulo Roberto Scatola, - Vendelino Hillesheim, Antonio Alexandre, Agenor Dallagnol, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina V. Novaes, Confere com o original. Eu, (a) ilegivel para - mim. tabelia a conferi, dato e assino em publico e raso. c/Cr$ 101,00. Em testº(sinal, público da verdade). Pato Branco, 1º de outubro de 1979. (carimbo) - Pedro E. Paracena CPF nº 061.104.449-87 (carimbo) Tabelionato Novaes - Evangelina V. Novaes -Tabelia de Notas CPF 005801559-00 Pedro E. Paracena Aux. Juramentado CPF 061104449-87.-- Apontado hoje sob nº 3.507 do protocolo. Apresentado pelo sr. Inacio Berri. Confere, com o original. Eu, Ivete Gomes Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 05 de novembro de 1.979. (a) Pedro de Sá Ribas, Oficial. "NADA MAIS CONSTA". Esta de acordo com ooriginal. O referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Parana, aos cinco(05) dias do mes de novembro de hum mil novecentos e setenta e nove,(1.979). Eu, _____, Oficial a datilografei, subscrevo, sino.

_____
Oficial

C O T A:
Cr$ 32,00.

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773/0001-62
Ministério das Comunicações SCE
Fls. 106
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 667 - CEP 85500
Pato Branco - PR

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal - de parte interessada, que revendo em cartório o livro Anº1 de Registro Civil das Pessôas Jurídicas, Registro de Pessôas Jurídicas, desta co-- marca, nele as fls.142v, encontrei a inscrição do seguinte teor: Nº. DE ORDEM: MÊS: Novembro. DIA: 05.. INSCRIÇÃO: Não sendo suficiente o espa- ço da coluna de averbação a margem da inscrição nº75 as fls.96 do li-- vro Anº1, será feita nova inscrição de acordo com o Art. 175 § Único - dos Registro Públicos. Extrato para fins de registro do seguinte teor: Fundação Cultural Celinauta Extrato dos Estatutos. Extrato dos Estatu- tos constantes da escritura pública de constituição da Fundação Cultu-- ral Celinauta", para fins de registro no Cartório do Registro Civil - das Pessoas Jurídicas, lavrado no livro nº59 as fls. 489/494, nas no-- tas de Tabelionato desta cidade, na qual figuram como outorgantes Ins- tituidos, digo outorgantes Instituidores da Fundação Mathias Pedro --/ Orth, Inacio Berri e Apolinário Back, brasileiros, solteiros, sacerdo- te católico. Capitulo I - Denominação - Sede - Finalidade, Artigo 1º - A Fundação Cultural Celinauta, com sede e foro na cidade de Pato Bran- co, no Estado do Parana, é constituida com as finalidades adiante indi cadas e obedecerá aos presentes estatutos e as disposições legais cabí veis. Artigo 2º - A Fundação tem por finalidade propugnar pela forma-- ção cívica, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, atraves da divulgação pelos meios de radiodifusão, de acordo com as concessões e- permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo Governo Federal, e pe- la imprensa. Parágrafo 1º - A Fundação manterá serviços subsidiários - de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção de qual-- quer espécie, desde que esteja financeiramente habilitada e sem prejui zo de suas finalidades primárias. Parágrafo 2º - Os resultados finan-- ceiros operacionais serão aplicados no desenvolvimento e ampliação das atividades da Fundação e em obras de assistência - social dentro do -- territorio brasileiro, à critério do Presidente da Fundação.! Parágra- fo 3º - O ano social da Fundação coni, digo Fundação coincide com o -- ano civil. Capítulo II - Patrimonio - Artigo 3º - O patrimônio da Fun- dação é constituido de todos os bens indicados na escritura de Insti-- tuição, assim como de todos aqueles que a Fundação vier a possuir a -- qualquer justo título. Capítulo III - Administração - Artigo 4º - A -- administração da Fundação será exercida por um Conselho Diretor compos to de 4 (quatro) membros, sempre brasileiros nta, digo brasileiros na- tos, dependendo a efetivação de qualquer um deles no respectivo cargo, de prévia autorização do orgão competente do Governo Federal, nos ter- mos da Lei. Parágrafo 1º - Os cargos do Conselho Diretor são: Um Pre-- sidente, um Vice-Presidente e dois Diretores-Assistentes. Parágrafo 2º O presidente e Vice-Presidente serão sempre escolhidos pelo Presidente da "Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil", com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro - Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 62340203/0001-/ 84, e cujos atos constitutivos e Documentos (Cartório Adalberto Netto), da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo, devendo as pessoas, - por ele escolhidas, ser obrigatóriamente brasileiros natos e legalmen- te capazes para o exercicio dos cargos, cujos nomes deverão ser sub- metidos a aprovação do orgão competente do Governo Federal, préviamen- te à sua posse efetiva nos respectivos cargos. Parágrafo 3º - Os dire-

-segue verso.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

diretores-Assistentes serão nomeados pelo Presidente da Fundação, de-- vendo ser, obrigatoriamente, brasileiros natos e legalmente capazes -- para o exercício, dos cargos e cujos nomes deverão ser submetidos à -- aprovação do órgão competente do Governo Federal, préviamente à sua pos se efetiva nos cargos. Pato Branco, 29 de outubro de 1979. (a) Pedro - de Sá Ribas - Oficial do Registro Civil das PessoasJUrídicas. T. 30.422 Res. 10. D.O - P. 7365. Era o que se continha em dito diário.- Oficial de 5ª feira de 1º/11/1979 nº667, que bem e fielmente o transcrevi. A-- pontado hoje sob nº3.509 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inácio Ber ri. Confere com o original. Eu, Ivete Gomes Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 05 de novembro de 1979. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial- AVERBAÇÃO: Extrato para fins de averbação da Escritura Pública de Re-- ratificação de Escritura Pública de Constituição da Fundação Cultural- Celinauta, lavrada no livro nº67, fls.168 em data de 02.06.80, no Ta-- belionato local do seguinte teor: Livro nº67 fls. 168. Escritura Pú--- blica de Re-ratificação de Escritura Pública de Constituição da Funda- ção Cultural Celinauta, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública - escritura de retificação da escritura pública de constituição da Funda ção, bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor -- Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta, aos dois dias do mes de ju-- nho do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Para ná, em Cartório, perante mim tabeliã, e das testemunhas ao final nomea das e assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a - saber, como outorgantes: Mathias Pedro Orth, brasileiro, solteiro, sa- cerdote católico, residente e domiciliado na Praça F. Egidio de Assis, nº2, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrito no C- CPF sob nº 250.563.447-53, portador da CI. nº 15.181-RJ., neste ato -- representado pelo seu procurador Sr. Inácio Berri, brasileiro, solteiro, reside, digo solteiro, religioso, residente nesta cidade, conforme procuração por instrumento particular datilografada em 20.05.80, regis trada sob nº 3.233 fls.269 livro nº B-5 no Cartório de Registro de Títu los e Documentos desta comarca, a qual fica arquivada no livro próprio deste Cartório; INACIO BERRI, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente e domiciliado a rua Dr. Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pa- to Branco, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 150.692.579-00, por tador da CI. nº 116.352-Pr., e APOLINARIO BACK, brasileiro, solteiro,- sacerdote católico, residente e domiciliado a rua F. Gabriel nº148, na cidade de Ituporanga, no estado de Santa Catarina, inscrito no CPF. -- sob nº 096.895.839-72, portador da CI nº 74.141-Pr., neste ato repre-- sentado pelo seu procurador Sr. Inacio Berri - já qualificado, conforme procuração por instrumento particular, datilografada em 20.05.80, re-- gistrada sob nº 3.234 fls.269 dolivro B-5 do Cartório do Registro de - Títulos e Documentos desta Comarca, a qual fica arquivada no livro pró prio deste Cartório, todos sócios da Radio Celinauta Ltda., e ainda -- NELSON RABELO, brasileiro, solteiro, jurnalista, residente e domicilia do à rua Tocantins, nº1991, na cidade de Pato Branco, no estado do Pa- raná, inscrito no CPF. sob nº 168.839.690-04, portador da CI. nº -//// 597.914-Pr., na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta THEODORO MEURER, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domici-- liado a rua Dr. Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pato Branco, no esta- do do Paraná, inscrito no CPF. sob nº 559.539-308-44, portador da CI.- nº 95.372-Pr., na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural -- Celinauta; Paulo Roberto Scatola, brasileiro, solteiro, técnico de ad- ministração, residente e domiciliado a rua Tocantins, nº1991, na cida- e de Pato Branco, estado do Paraná, inscrito no CPF. sob nº 455.757.- 17-49, portador da CI. Nº 04150888-8-RJ., na qualidade de Diretor --- ssistente da Fundação Cultural Celinauta, e VENDELINO HILLESCHEIM, --

-segue fls.02.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 109
Rubrica

77780773 / 0001 - 62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 1[illegible] CEP 0[illegible]
Pato Branco PR

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas — Etice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

Câmara Argentina Dallanhol
CPF 748.3[illegible]
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato
Rua Ceramista, 30 TITULAR - CPF 005.645.179-04
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO MACENA
SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

CERTIDÃO

XXXXXXXX segue fls.02 --/ brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado à rua Dr. -- Silvio Vidal, nº58, na cidade de Pato Branco, no estado do Paraná, -- inscrito no CPF. sob nº 137.353.909-78, portador da CI. 1.223.479-Pr., na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, to dos capazes e conhecidos meus, do que dou fé. E, perante as testemu--/ nhas ao final nomeadas e assinadas, também minhas conhecidas, me foi- dito que: tendo a Rádio Celinauta Ltda., sido contemplada com a outor ga de um serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, neces sita fazer uma retificação na Escritura Pública de Constituição da Fun dação Cultural Celinauta, conforme segue: a Letra b) passará a ter a- seguinte redação: b) o capital da dita Rádio Celinauta Ltda., que era de Cr$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil cruzeiros), representado - por 138.000(Cento e trinta e oito mil) cotas no valor de Cr$ 1,00(hum - cruzeiro) cada uma, devido a outorga da Frequência Modulada, foi ele- vado de mais Cr$ 300.000,00(Trezentos mil cruzeiros), representados por 300.000(trezentas mil) cotas no valor de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada - uma, totalizando Cr$ 438.000,00(Quatrocentos e trinta e oito mil cruzei ros). A letra c) terá a seguinte redação: c) deste total, Mathias Pe- dro Orth é possuidor de 146.000 (cento e quarenta e seis mil) cotas - no valor total de Cr$ 146.000,00(Cento e quarenta e seis mil cruzeiros) Inácio Berri é possuidor de 146.000(Cento e quarenta e seis mil) cotas no valor total de Cr$ 146.000,00(cento e quarenta e seis mil cruzeiros), e Apolinário Back é possuidor de 146.000(cento e quarenta e seis mil) cotas, no valor total de Cr$ 146.000,00(Cento e quarenta e seis mil cru zeiros). A Letra d) terá a seguinte redação: d) a referida sociedade- têm por finalidade a execução do serviços de radiodifusão de acordo - com a concessão de emissora de onde média e também outorga de permis- são de Frequência modulada, quelhe foram outorgados pelo Governo Fede ral, as quais estão em pleno vigor, A Letra e) terá a seguinte reda--- ção: e) possuindo assim a Sociedade uma emissora de rádio de onde mé- dia, devidamente equipada e em funcionamento, livre e desembaraçada - de ônus e responsabilidades que lhe fificuld, digo que lhe dificultem os sues ulteriores funcionamentos e desenvolvimento, e ainda possuin- do a mesma sociedade a outorga de uma permissão para Frequência Modu- lada, resolvem, digo Modulada, resolveu a sociedade, representada pe- los seus ora outorgantes, na qualidade de únicos socios, na forma dos artigos 1.199 e 1.200 do código do Processo Civil, dotar dos bens e - haverem, digo bens e havores que constituem o patrimonio da referida- sociedade "Radio Celinauta Ltda"., que pertence a onda média, na forma med, digo na forma adiante indicada para a criação de uma Fundação -- que se denomina "Fundação Cultural Celinauta", com sede nesta cidade- de Pato Branco, no estado do Paraná, destinada a propunar, digo desti nada a propugnar pela formação cívica, moral, cultural e religiosa do povo brasileiro, através da divulgação pelos meios de radiodifusão -- sonora em onda média e de imprensa, dentro do espírito democrático e- de formação cristã da nacionalidade brasileira,. A letra f) terá a se guinte redação: f) para isto, eles outorgantes, por si, e pela referi da "Rádio Celinauta Ltda", diligenciarão junto ao Governo Federal, pa ra que a Fundação, ora criada prossiga legalmente, na execução do --/

-segue verso -

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 607 - CEP 85500
Pato Branco — PR

serviço, de radiodifusão sonora em onda média, ora a cargo da mesma - Rádio Celinauta Ltda. A letra h) terá a seguinte redação: h) a dotação especial referida é constituida dos bens e haveres da onda média- da Radio Celinauta Ltda., devidamente apurados e demonstrados em balanço legalizado, que devidamente assinado por quem de obrigação, será - nos termos do artigo 1.200 do Código de Processo Civil, enviado ao -- órgão do Ministério Público encarregado de velar pelas Fundações ficando entendido que a Fundação, ora instituida, terá a sua mantença - garantida pelas rendas advindas da operação comercial dos serviços de radiodifusão de onda média, e de imprensa que executar, bem como por- outros proventos obtidos a qualquer justo título. No Capítulo II - Patrimonio - o artigo 3º passará a ter a seguinte redação: Art. 3º O -- patrimônio da Fundação é constituido de todos os bens indicados na -- escritura de instituição, tratando-se apenas dos bens referentes a estação de onda média, assim como de todos aqueles que a Fundação vier- a possuir a qualquer justo título. O artigo 13º passará a ter a seguinte redação: Art. 13º na data de sua constituição faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de radiodifusão sonora- em onda média, simplesmente chamado Rádio Celinauta Onda Média. No -- artigo 15º onde se le Departamento Rádio Celinauta, leia-se: Departamento Rádio Celinauta Onda Média. (Departamento Rádio Celinauta-Onda- Média). Na referência que o artigo 15º faz à transferência que os unicos socios-cotistas da sociedade Rádio Celinauta Ltda., de todos os - bens e haveres, fica entendido que se trata somente dos bens e haveres da Onda Média. Ficando assim retificada a aludida escritura naque la parte e ratificada nas demais partes. Assim desseram do que eu tabeliã dou fé. A pedido das partes, lavrei esta retificação da escritura, a qual foi lida em partes, aos demais nomeados presentes e perante as testemunhas adiante nomeadas, maiores e capazes, residentes e domiciliados nesta cidade. Pelos outorgantes e por todos os presentes foi achada conforme e assinam juntamente com as testemunhas a tudo pre--- sentes e que são: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Evangelina V. Novaes - Tabeliã, a conferi e assino. (aa) - pp. Inacio Berri, Inacio Berri, Nelson Rabelo, Theodoro Meurer, Paulo Roberto Scatola, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina - V. Novaes. Confere com o original. Eu, (a) ilegível para mim, tabeliã a conferi, dato e assino em publico e raso. c/ Cr$ 161,00. Em testº (sinal público) da verdade. Pato Branco, 02 de junho de 1.980. (a) ilegivel para mim. T. 48.033. Res. 15 D. O. P. 9646. Era o que se continha em dito Diário Oficial do Estado que bem digo, Estado de 3ª Feira dia 10/6/1980. nº813, que bem e fielmente o transcrevi. Eu, Ivete -- Gom, digo, transcrevi. Apontado hoje sob nº4.206 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inácio Berri. Confere com o original. Eu, Ivete Gomes Vargas, auxiliar o escrevi. Pato Branco, 12 de junho de 1980. --/

2ª AVERBAÇÃO: Extrato para fins de averbação do seguinte teor: Emblema da República. Tabelionato Novaes. Dra. Evangelina V. Novaes, CPF.- 005.801.559-00, Tabeliã de Notas e Oficial de Protestos. Pedro E. Paracena CPF. 061.104.449-87, auxiliar Juramentado - Rua Ibiporã, 602,- Fone 23-1435 Pato Branco - Paraná. Livro 73. Fls.024. Escritura Publica de Elevação de Capital da Fundação Cultural Celinauta, que fazem:- Nelson Rabelo e outros, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública- escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso --- Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e um, aos treze dias- do mes de março do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, - estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado e as- duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram:

-segue fls.03.-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 108
Rubrica:

777801 2
PEDRO
REG. D
R. Osvaldo A
Pato Br
PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFICIO

Serventia Notarial (Extrajudicial)
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Tocantins 377
PATO BRANCO - PR
TITULAR
CPF 065.845.179-04
Serventia Dallagnol
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO A PEDRO ERVINO PARACENA NETO
AUTENTICAÇÃO

Pedro de Sá Ribas
Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

XXXXXXXXX segue fls.03 -- RABELO, brasileiro, solteiro juornalista, residente e domici-- liado a rua Tocantins, 1991, nesta cidade, inscrito no CPF. nº 168.-/ 839.690-04, portador da CI. nº 597.914-Pr., na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta; THEODORO MEURER, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Dr. Silvio Vidal, 58, nesta cidade inscrito no CPF sob nº 559.539.308-44, portador da CI. - nº 95.372-Pr., na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural - Celinauta; PAULO ROBERTO SCATOLA, brasileiro, solteiro, técnico de-- administração, residente e domiciliado a rua Tocantins, 1991, nesta cidade inscrito no CPF. sob nº 455.757.117-49, portador da CI. nº -/// 041508888-RJ, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Dr. Silvio Vidal, 58, nesta cidade, inscrito no CPF. sob nº 137.353.909-78, portador da CI. nº 1.223.479-Pr., na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, -- com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF., sob nº 77.737.831/0001-75, os quais decidiram elevar o capital da Fundação Cultural Celinauta, - que era de Cr$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil e oito mil cruzeiros), para mais Cr$ 2.000.000,00(Dois milhões de cruzeiros), para atender exigencias do Departamento Nacional de Telecomunicaçoes. Assim -- sendo o capital da Fundação Cultural Celinauta passará a ser de - /// Cr$ 2.138,000,00(Dois milhões, cento e trinta e oito mil cruzeiros). -- Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgante, digo conforme outorgaram, aceitaram e assi-- nam com as testemunhas a tudo presentes e que são: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Pedro E. Paracena, Auxi-- liar Juramentado, a datilografei,. Eu, Evangelina V. Novaes - tabeliã a conferi e assino. (aa) Nelson Rabelo, THEODORO MEURER, Paulo Roberto Scatola, Vendelino Hillesheim, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto- e Evangelina V. Novaes,. Confere com o original. Eu, (a.) Evangelina- V. Novaes, Tabeliã, a conferi, dato e asino, em público e raso. c/ -- Cr$.. Em testemunho (sinal público) da verdade. Pato Branco, 13 de março de 1.981 (a.) Evangelina V. Novaes, Tabeliã. T. 70508- P. 4142 - R.10 Era o que se continha em dito Diário Oficial de 6ª feira, dia 26/3/81. nº1.013, que bem e fielmente o transcrevi,. Apontado hoje sob nº5.196 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Nelson Rabelo. Confere com o ori-- ginal. Pato Branco, 30 de março de 1981. (a.) Pedro de Sá Ribas - Ofi cial. 3ª AVERBAÇÃO: Publicação para fins de averbação do seguinte -- teor: "Emblema da República". Tabelionato Novaes. Dra. Evangelina V.- Novaes, Tabeliã de Notas e Oficial de Protestos CPF. 005.801.559-00,- Pedro E. Paracena, CPF 061.104.449-87. Auxiliar Juramentado - Rua --- Ibiporã, 602 Fone: 23-1435 - Pato Branco - Pr., Livro 81. Pág. 039.,- Escritura Pública de Doação que fazem Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda. e a Fundação Cultural Celinauta, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de - Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e dois, aos treze dias do mes de maio de dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Bran-- co, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado -

-segue verso-

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 607 - CEP 85500
Pato Branco — PR

e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como outorgante doadora: A RADIO NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA., CGC/MF. nº 76.194.794/0001-33, representada pelos seus cotistas Abramo Setembrino Franchin, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador do RG.1.058.969-PR., e CPF 014.539.129-91, residente e domiciliado na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, e Verônica Franchin, brasileira, solteira, do comercio, portadora do REG 647.520 - Pr., e do CPF 025.656.099-49, residente e domiciliada e na Cidade de Clevelândia - Pr., e, de outro lado, como outorgada donatária, a FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, CGC/MF. 77.737.831/0001-75, com sede nesta cidade, representada pelos seus diretores Presidente e Vice-Presidente reppectivamente, Nelson Rabelo, brasileiro, solteiro, jornalista, residente na Rua Tocantins, 1991, nesta cidade, portador do RG 597.914-Pr., e do CPF 168.839.690-04, e Theodoro Meurer, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente na rua Dr. Silvio Vidal, 58 nesta cidade, portador do RG. 95.372-Pr., e do CPF: 559.539.308-44, domiciliados nesta comarca, estes e aqueles capazes juridicamente, cuja identidade reconheço e dou fé. E, em presença das duas testemunhas, pelos representantes da outorgante doadora me foi dito que a Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., é senhora legítima e exclusiva proprietária da Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., com todos os bens e haveres, avaliados em Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros). Os equipamentos, bens e direitos, constituem o ativo imbilizado da Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., em pel, digo em pleno funcionamento, livres de quaisquer ônus ou gravames. Que em face da transferência direta da permissão para execução do serviço de radiodifusão recentemente autorizada pela Portaria nº79 de 03 de maio de 1982, do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, públicada no DOU de 06 de maio de 1982, resolveu a outorgante doadora, doar gratuitamente à outorgada donatária, como ora na verdade doa por esta escritura e na melhor forma de direito, todos os bens e haveres da referida Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., transferindo-lhe a posse e a propriedade, para que os considere seus desta data por diante, doação esta pura e simples, livre de encargos de quaisquer natureza. Pelos representantes da outorgada donatária me foi dito que aceitavam a presente escritura nos termos em que está feita, para que produza os desejados e jurídicos efeitos. A pedido das partes lavrei em minhas notas esta pública escritura de doação, a qual lhes dendo lida foi aprovada, aceitaram e assinam com o representante do Ministério Público, Dr. Agenor Dallagnol, MD Promotor da Justiça da Comarca de Pato Branco - Pr., nos termos da legislação vigente, juntamente com as testemunhas a tudo presente e que são: João Cristino Tarata, digo João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado, a datilografei,. Eu, Evangelina V. Novaes - tabeliã a conferi e assino. (aa) Abramo Setembrino Franchin, Verônica Franchin, Nelson Rabelo, Theodoro Meurer, Agenor Dallagnol, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina V. Novaes. Confere com o original. Eu, (a.) ilegível para mim , tabeliã , a conferi, dato e assino empúblico e raso. c/ Cr$15.000,00 - cpc.Cr$ 750,00. Em testº(sinal público) da verdade. Pato Branco,13 de maio de 1982. (a.) ilegível para mim. T. 104350- P. 9090. Era o que se continha em dito diário Oficial de Sexta Feira dia 18 de junho de 1982. Nº 1.314, que bem e fielmente o transcrevi. Apontado hoje sob nº 7.386 do protocolo. Apresentado por Inácio Berri. Confere como original. Pato Branco, 25 de junho de 1982. (a.) Pedro de Sa Ribas Oficial. 4ª AVERBAÇÃO: Publicação de uma Escritura Pública de Alteração para fins de averbação do seguinte teor: "Emblema da República".

segue f-sl 04.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
SCE
4 fls. 109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

77780[illegible]/0001-62

PEDRO DE S[illegible] RIBAS
REG. DE TITULOS E DOC[illegible] S
R. Osvaldo Aranha [illegible] 0
Pato Branco PR

ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

XXXXXXX segue fls.04. - Tabelionato Novaes. Dra. Evangelina V. Novaes, Dra, digo Novaes, CPF. 005.801.558-00. Tabeliã de Notas e Oficial de Protestos. Pedro E. Paracena, CPF. 061.104.449-87. Auxiliar Juramentado. Rua Ibiporã, 602 Fone 23-1435 Pato Branco - Paraná - Livro 1 Pág. 066. Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta na forma -- abaixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que --- sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil nove-- centos e oitenta edois, aos primeiro dia do mes de junho do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final àssinadas, compareceram: NELSON RABELO, brasileiro, -- portador do CPF. 168.839.690-04, e do RG. 597.914-Pr., THEODORO MEU-- RER, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente na rua Dr. Silvio Vidal, 58, nesta cidade, portador do CPF. 559.539.308-44 e do RG. 95.-- 372-Pr., PAULO ROBERTO SCATOLA, brasileiro, solteiro, técnico de administração, residente na rua Tocantins, nº1991, nesta cidade, portador do CPF. 455.757.117-49 e do RE 041.508.888-RJ; e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente na rua Dr. Silvio Vidal, - 58, nesta cidade,portador do CPF. 137.353.909-78, e do RG. 1.223.479-Pr., todos domiciliados nesta comarca, na qualidade, respectivamente- Presidente, Vice-Presidente e Assistentes da Fundação Cultural Celi-- nauta, com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº 77.737.831/0001-15. E, perante as testemunhas me disseram que por força da escritura- de doação lavrada às fls. 039 do livro nº81 nestas notas em data de - 13-05-82, o patrimonio da referida Fundação Cultural Celinauta foi - acrescido no montante de Cr$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos -- mil cruzeiros), representados pelos bens do ativo imobilizado da Rá-- dio Nossa Senhora da Luz Ltda., descritos naquele instrumento,. Falando, ainda, perante as mesmas testemunhas, disseram me que, em face -- da transferencia direta da permissão daquela emissora para a Fundação Cultural Celinauta, autorizada pela Portaria nº79 de 03 de maio de -- 1982, do Exmo. Sr. Ministro de Estado das comunicações publicada no - DOU de 06 de maio de 1982, cujo comprovante fica arquivado nestas notas, vêm retificar o artigo 13º dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, os quais passam a vigor com a seguinte redação: "Art. 13 - - Fazem parte integrante da Fundação Cultural Celinauta, dois departa-- mentos de Rádio, sendo o primeiro localizado em Pato Branco e o segundo em Clevelândia, ambos no estado do Paraná. § 1º. Em suas irradia-- ções na cidade de Pato Branço - Pr., a entidade se indet, digo se identicará digo, se identificará como: RÁDIO CELINAUTA-ONDA MÉDIA. § 2º - Em suas irradiações na cidade de Clevelândia - Pr., a entidade se identificará como: RÁDIO LUZ DE CLEVELANDIA. § 3º. Os dois departamentos serão administrados por um único gerente, nomeado na forma destes Estatutos", ficando retificados os Estatutos nesta parte e ratificados- quanto aos mais. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido lavrei esta escritura., a qual lida e achada conforme vai assinada pelos outorgantes, pelo representante do Ministério, Exmo.Sr. Dr. Agenor Dallagnol - MD Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco, estado do Paraná, conforme determina a Lei, pelas testemunhas a tudo presentes o-

-segue verso.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85500
Pato Branco — PR

que são: João Cristino Tartas e Nelci Morelatto, meus conhecidos. Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado, a datilografei, Eu, Evange-- lina V. Novaes - tabeliã, a conferi e assino. (aa) Nelson Rabelo, --- Theodoro Meurer, Paulo Roberto Scatola, Vandelino Hillescheim, Agenor Dallagnol, João Cristino Tartas, Nelci Morelatto e Evangelina V. No-- vaes,. Confere com o original. Eu, (a.) ilegível para mim, tabeliã, - a conferi, dato e assino., em público e raso. c Cr$ 1.000,00. cpc Cr$750, 00. Em testº (sinal público) da verdade. Pato Branco, 1º de junho de- 1982. (a.) ilegível para mim. T. 104349 - Res.- 10 - P. 9089. Era o - que se continha em dito diário Oficial de Sexta Feira dia 18 de junho de 1982. Nº 1314 que bem e fielmente o transcrevi. Apontado hoje sob- nº7.387 do protocolo. Apresentado por Inacio Berri. Confere com o ori ginal. Eu, Ivete Gomes Vargas Ramos, Auxiliar o escrevi. Pato Branco, 25 de junho de 1982. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial. "NADA MAIS CONS TA": Esta de acordo com o original. O referido é verdade e dou fé, -- nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos trinta - (30), dias domes de junho de Hum mil novecentos e oitenta e dois (1982); Eu, Cleuza de [illegible], Oficial a datilografei, subscrevo e- assino.

Cleuza de [illegible]
Oficial.

77780773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
R. Osvaldo Aranha, 697 - CEP 85500
Pato Branco — PR

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionatò Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CSW61534

Rosemara Argenta Dallagnol
CPF 748.350.409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77720773 / 0001 - 62

PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. [illegible] DE DOCUMENTOS
R. Cas[illegible] [illegible] 85800
Pato Branco — PR

Comunicações - SCE
Ministério das
Fls. 180
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ — COMARCA DE PATO BRANCO
Oficial de Registro Geral de Imóveis
CGC Nº 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro A-nº1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, nele as fls.142V., encontrei o registro sob nº075, datado de 05.11.79, referente ao registro dos Estatutosda Fundação Cultural Celinauta, que a margem da referida inscrição encontra-se a averbação seguinte: 5ª AVERBAÇÃO:Publicação de uma Escritura Pública de Alteração para fins de averbação do seguinte teor:"Emblema da República". Tabelionato Novaes - Dra. Evangelina V. Novaes CPF nº005.801.559-00. Tabelião de Notas e Oficial de Protestos. Pedro E. Paracena CPF 061.104.449-87 Auxiliar Juramentado Fone:23.1435 Rua Ibiporã,602 Pato Branco Paraná. Livro 102 Pág.110. Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, na forma abixo: Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e cinco, aos dezoito dias do mes de novembro do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Paraná, em Cartório,perante mim Auxiliar Juramentado, compareceram: Nelson Rabelo,brasileiro, solteiro,jornalista,residente e domiciliado a rua Tocantins,1991,nesta cidade,portador do CPF nº.168.839.690-04,e do RG.597.914-Pr.;THEODORO Meurer, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a praça Nicolau Kretzer,254,na cidade de Angelina, Estado de Santa Catarina portador do CPF.nº.559 539 308-44, e do RG nº95.372-Pr.; neste ato representado por Inácio Berri, brasileiro, solteiro, sacerdote,portador da CI.nº.116.352-Pr. CPF.nº.150.692.579-00,residente nesta cidade,conforme procuração por instrumento particular datilografada em 29.10.85, inscrita sob nº 8.910 no Cartório do Reg.de Títulos e documentos desta comarca, a qual fica arquivada no livro próprio deste Cartório; e Vendelino Hillesheim, brasileiro, solteiro,sacerdote,residente e domiciliado à rua Dr. Silvio Vidal,nº58, nesta cidade, portador do CPF.nº. 137.353.909-78 e do RG-1.223.479-Pr., na qualidade de respoec,digo,de respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Assistente da Fundação Cultural Celinauta, com sede nesta cidade,inscrita no CGC/MF.sob nº... 77.737.831/0001-75. E, por eles me foi dito que por força da escritura de doação lavrado nestas notas, as fls.108 do livro nº102,o patrimônio da referida Fundação Cultural Celinauta foi acrescido no montante de Cr$ 6.738.000 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil cruzeiros), representados pelos bens do ativo imobilizado da Rádio Celinauta Ltda., descritos naquele instrumento.Falando, ainda,perante mim,disseram que, em face da transferência direta da permissão daquela emissora para a Fundação Cultural Celinauta, autorizada pela Portaria nº270 de 09 de

=segue verso=

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 133
Rubrica:

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ — COMARCA DE PATO BRANCO
1.º Ofício de Registro de Imóveis
CGC N.º 77.780.781/0001-09

Pedro de Sá Ribas
TITULAR - CPF 005.845.179-04

Elice Soares Ribas
OFICIAL MAIOR

Pedro Luiz Vieira
AUXILIAR JURAMENTADO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o livro An°1, nele as fls.142, encontrei, digo fls.142, do Registro Civil das Pessoas Juridicas desta comarca, encontrei a inscrição sob n°75. DATA: 16.04.91, INSCRIÇÃO: Extrato para fins de averbação da Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação CulturalCelinauta do seguinte teor: "Emblema da República". 2º Tabelionato de Notas. Alexandre Cemi cpf nº005 845.099-87. Tabelião. Pedro E. Paracena CPF 061.104.449-87. Substituto Fone:24-1246 - 85500 - Pato Branco - Paraná. Livro nº030 Pág. 142. Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, na forma abaixo: Saibam quantos esta pública escritura, bastante virem, que sendo no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e um, aos vinte e dois dias do mes de março do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, estado do Paraná, em Cartório, perante mim Auxiliar Juramentado, compareceram: NELSON RABELO, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado à Rua Silvio Vidal, n°58, nesta cidade de Pato Branco - Pr., portador da CI. nº597.914-Pr., inscrito no CPF sob nº168.839.690-04; na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta; Décio Francisco Lorenzetti, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado à rua Silvio Vidal, n°58, nesta cidade, portador da CI. nº1.019.092-129-RS; inscrito no CPF sob n°449.270.619-49; na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta; Lindolfo Schmitz, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado a rua Silvio Vidal nº58, nesta cidade, portador da CI nº7.516.127-SP; inscrito no CPF sob nº 351.688.039-20 na qualidade de Assistente da Fundação Cultural Celinauta, digo, na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e gerente do Departamento "Rádio Celinauta-Onda Média e Frequência Modulada", e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro, sacerdote residente e domiciliado à rua Silvio Vidal, n°58, nesta cidade, porta-

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77 780 773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Osvaldo Aranha, 697
CEP 85.500
PATO BRANCO - PR.

dor da CI. nº1.223.479-Pr; inscrito no CPF sob nº137.353.909-78; na -- qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, e por-elos me foi dito que em face de Portaria nº018 de 29 de janeiro de -- 1991, da Secretaria Nacional de Comunicações, em Curitiba, Estado do - Paraná, vem retificar o artigo 13 do Estatuto da Fundação Cultural Celinauta, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 13- Faz-parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Ra-- diodifusão de Onda Média e Frequência Modulada, na cidade de Pato Bran co. § 1. Em suas irradiações a entidade se identificará como Radio Celinauta Onda Média e Estudio 3 Frequência Modulada. § 2. O departamento de Radiodifusão será administrado por um único gerente, nomeado, na-forma dos Estatutos, ficando retificados os Estatutos nesta parte e ra tificados quanto aos mais. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido - lavrei este escritura, a qual lida e achada conforme vai assinada pe-- los outorgantes pelo representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr Jovert Prado Martins Filho, MD, Promotor de Justiça da Comarca de Pa-to Branco, Estado do Paraná, conforme determina a lei. Prov. 346/83.-- Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado a datilografei. Eu, Alexan dre Gemi, tabelião a conferi e assino. (as) Nelson Rabelo, Délcio Fran cisco Lorenzetti, Lindolfo Schmitz, Vendelino Hillesheim, Jovert Prado Martins Filho, e Alexandre Gemi. Confere com o original. Eu, (a.) Pedro Ervino Paracena, tabelião a conferi e assino, em público e raso. Em -- testº(sinal público) da verdade. Pato Branco, 27 de março de 1991. (a.) Pedro Ervino Paracena - (carimbo) Pedro Ervino Paracena. 081.104.449-87 78273756/0001-13. Pato Branco - 2º Tabelionato de Notas. Rua Caramuru-s/nº. CEP 85500. Pato Branco - Paraná. Apontado hoje sob nº18.257 de - digo - Pato Branco - Paraná. T.86514 P.8071. Era o que se continha em-dito Diario Oficial de sexta-feira dia 05 de abril de 1991. nº3.485 que bem e fielmente o transcrição, digo fielmente o transcreví. Apontado - hoje sob nº18.257 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inacio Berri. Con fere com o original. Eu, Pedro de Sá Ribas - Oficial, edatilografei, - subscrevo e assino. Pato Branco, 16 de abril de 1991. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial. "NADA MAIS CONSTA": Esta de acordo com o original. O-referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, -- Estado do Paraná, aos dezesseis (16), dias do mes de abril de Hum mil novecentos e noventa e um.(1991).Eu, Elisa Soares Silva, Oficial adatilografei, subscrevo e assino.

Elisa Soares Silva
Oficial.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CSW61542

Tabelionato de Notas
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Rosemara Argenta Dallanol
CPF 718.350.409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

77 780 773/0001-62
PEDRO DE SÁ RIBAS
REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Osvaldo Aranha, 697
CEP 85.500
PATO BRANCO - PR.

dor da CI. nº1.223.479-Pr; inscrito no CPF sob nº137.353.909-78; na -- qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, e por-elos me foi dito que em face de Portaria nº018 de 29 de janeiro de -- 1991, da Secretaria Nacional de Comunicações, em Curitiba, Estado do - Paraná, vem retificar o artigo 13 do Estatuto da Fundação Cultural Celinauta, o qual passa a viger com a seguinte redação: "Artigo 13- Faz-parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Ra-- diodifusão de Onda Média e Frequência Modulada, na cidade de Pato Bran co. § 1. Em suas irradiações a entidade se identificará como Radio Celinauta Onda Média e Estudio 3 Frequência Modulada. § 2. O departamento de Radiodifusão será administrado por um único gerente, nomeado, na-forma dos Estatutos, ficando retificados os Estatutos nesta parte e ra tificados quanto aos mais. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido - lavrei este escritura, a qual lida e achada conforme vai assinada pe-- los outorgantes pelo representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr Jovert Prado Martins Filho, MD, Promotor de Justiça da Comarca de Pa- to Branco, Estado do Paraná, conforme determina a lei. Prov. 346/83.-- Eu, Pedro E. Paracena, Auxiliar Juramentado a datilografei. Eu, Alexan dre Gemi, tabelião a conferi e assino. (as) Nelson Rabelo, Délcio Fran cisco Lorenzetti, Lindolfo Schmitz, Vandelino Hillesheim, Jovert Prado Martins Filho, e Alexandre Gemi. Confere com o original. Eu, (a.) Pedro Ervino Paracena, tabelião a conferi e assino, em público e raso. Em -- testº(sinal público) da verdade. Pato Branco, 27 de março de 1991. (a.) Pedro Ervino Paracena - (carimbo) Pedro Ervino Paracena. Dál.104.449-87 78279756/0001-13. Pato Branco - 2º Tabelionato de Notas. Rua Caramuru-s/nº. CEP 85500. Pato Branco - Paraná. Apontado hoje sob nº18.257 de - digo - Pato Branco - Paraná. T.86514 P.8071. Era o que se continha em-dito Diario Oficial de sexta-feira dia 05 de abril de 1991. nº3.485 que bem e fielmente o transcrição, digo fielmente e transcreví. Apontado - hoje sob nº18.257 do protocolo. Apresentado pelo Sr. Inacio Berri. Con fere com o original. Eu, Pedro de Sá Ribas - Oficial, datilografei, - subscrevo e assino. Pato Branco, 16 de abril de 1991. (a.) Pedro de Sá Ribas - Oficial. "NADA MAIS CONSTA": Esta de acordo com o original. O-referido é verdade e dou fé, nesta cidade e comarca de Pato Branco, -- Estado do Paraná, aos dezesseis (16), dias do mes de abril de Hum mil novecentos e noventa e um.(1991).Eu, Elici Soares Lilas, Oficial adatilografei, Subscrevo e assino.

Elici Soares Lilas
Oficial.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CSW61542

Tabelionato de Notas
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Rosemara Argenta Dal Pranol
CPF 718.350.409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL)
JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇÚ, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85601-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 - PATO BRANCO - PARANÁ

Comunicações

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido verbal,de parte interes sada que revendo os livros existentes neste Ofício,encontrei averbado às margens do registro no.75,do Livro "A",microfilmado sob no.9283 em data de 21 de maio de 1.966,com o seguinte teôr;"Escritura Pública de Alteração dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, na forma abaixo: (Escritura lavrada no 2o.Tabelionato de Notas ,livro 060, Página 074,desta cidade);Saibam quantos esta pública escritura bastante virem,que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e quatro, aos oito dias do mes de setembro do dito ano,nesta cidade e Comarca de Pato Branco,Estado do Paraná,em em Cartório perante mim Tabelião,compareceram partes entre sí,justas e e contratadas a saber:NELSON RABELO,brasileiro,solteiro,maior,jornalista,residente e domiciliado à rua Silvio Vidal no.58,nesta cidade de Pa To Branco-Pr.,portador da CI.no.597.914-Pr;inscrito no Cadastro de Contribuintes,ou do CPF.no.168.839.690-04.,na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta;DELCIO FRANCISCO LORENZETTI, brasileiro , solteiro,maior,sacerdote,residente e domiciliado à rua Silvio Vidal,no. 58,nesta cidade de Pato Branco-Pr.;portador da Carteira de Identidade no. 1.019.092.129-RS.,inscrito no CPF.449.270.619-49.,na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta; LINDOLFO SCHMITZ ; brasileiro,solteiro,maior,sacerdote,residente e domiciliado `a rua - Silvio Vidal,no. 58,nesta cidade de Pato Branco -Pr.;portador da CI. no.7.516.127-SP.:inscrito no CPF.351.688.039-20.,na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta e gerente do Departamentamento da "Rádio Celinauta -Onda Media e Frequência Modulada", e VENDELINO HILLESHEIM,brasileiro,solteiro,,maior,sacerdote,residente- e domiciliado à rua Silvio Vidal,no.58,nesta cidade de Pato Branco- ; Pr.;portador da CI.no.1.223.479-Pr.;inscrito no CPF.137.355.909-78., na qualidade de Assistente da Fundação Cultural Celinauta;os presentes meus conhecidos do que dou fé.E,perante mim pelas partes me foi dito o seguinte:Que em face da Portaria no.064 de 1 junho de del994,da Delegacia do Ministério das Comunicações no Paraná ,vem re-

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Tabelionato e Ofício
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDIC.
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL)
JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇÚ, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85501-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 - PATO BRANCO - PARANÁ

Comunicação 113

Continuação

digo,retificar o artigo 13.do Estatuto da Fundação Cultural Celinauta o qual passa a viger com a seguinte redação;"Artigo 13- faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Radiodifusão de Onda Média e Frequência Modulada,na cidade de Pato Branco-,lo. em suas irradiaões a entidade se identificará como Rádio Celinauta-Onda Média e Radio Movimento Frequência Modulada.2o. O departamento-de Radiodifusão será administrado por um único gerente, nomeado n. forma dos Estatutos,ficando retificados os Estatutos nesta parte retificados quanto aos mais.Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida,aceitatam,outorgaram e assinam.Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o Provimento no.88-93 da Corregedoria Geral da Justiça.Eu,Ivanete A.Refinski Pallaoro,auxiliar juramentada a digitei.Eu,Pedro E.. Paracena,tabelião a conferí e assino.(aa)- NELSON RABELO , DELCIO FRANCISCO LOREZENTTI,LINDOLFO SCHMITZ,VENDELINO HILLESHEIM e PEDRO E. PARACENA.Confere com o original.Eu,(rúbrica),tabelião a conferí dato e assino em público e raso.C-140VRC.Em testo.da verdade,Pato Branco,08 de setembro de 1.994."Era tudo o que continha em referida averbação.O referido é verdade e dou fé.....

PATO BRANCO,04 de junho de 1.996.

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
oficial

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS CSW61547

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR 13 MAR 2009 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ERVINO PARACENA Notário

Rubrica
CPF
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL) — JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇU, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85501-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 - PATO BRANCO - PARANÁ

Fls. 144
Rubrica

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
Oficial
Protestos e Registros de TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Iguaçu, 476 - 85501-270 - Fone (046) 225-2455

C E R T I D Ã O

Certifico, a pedido verbal, de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, encontrei averbado ás margens do registro nº 75 do livro "A", microfilmado sob Nº 13.060 em data de 11 de março de 1997,com o seguinte teôr; Escritura Pública de Alteração dos Estatutos Cultural Celinauta, na forma abaixo:Saibam quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil Novecentose noventa e sete, aos cinco dias do mês de março do dito ano, nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: NELSON RABELO,brasileiro, solteiro maior, jornalista, residente e domiciliado á rua Dr. Silvio Vidal nº 58, nesta cidade de Pato Branco-Pr; portador da CI.Nº 497.914-PR; inscrito no CPF. sob nº 168. 839.690-04; DÉLCIO FRANCISCO LORENZETTI, brasileiro, solteiro maior, sacerdote, residente e domiciliado á rua Dr. Silvio Vidal nº 58,nesta cidade de Pato Branco-Pr;portador da CI nº 1.019.092.129-RS; inscrito no CPF sob nº 449.270.619-49;LINDOLFO SCHMITZ,brasileiro,solteiro maior,sacerdote,residente e domiciliado á rua Silvio Vidal nº 58, nesta cidade de Pato Branco-Pr;portador da CI nº 7.516.127-SP; inscrito no *CPF. sob nº 351.688.039-20; e VENDELINO HILLESHEIM, brasileiro, solteiro maior,sacerdote, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr; portador da CI nº 1.223.479-Pr;inscrito no CPF. sob nº 137.353.909-78; na qualidade de Presidente,Vice-Presidente e Diretoria Assistentes da Fundação Cultural Celinauta.,com sede nesta cidade inscrita no CGC/MF sob nº 77.737.831/0001-75; os presentes meus conhecidos do que dou fé. E perante mim pelas partes me foi dito o seguinte: Que por força da escritura pública de doação lavrada nesta notas ás fls.119 do livro Nº 079, o patrimônio da referida Fundação Cultural Celinauta,foi acresido no montante de R$ 164.000,00(cento e sessenta e quatro mil reais),representados pelos bens do ativo imobilizado da Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná ltda, descritos naquele intrumento. Falando ainda, perante mim disseram que em face da trasnferência direta da concessão daquela emissora para a Fundação Cultural Celinauta, autorizada pelo Decreto de 31 de outubro de 1996, do Exmo.Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 01 de novembro de 1996,vem retificar o artigo 13 do estatuto da Fundação Cultural Celinauta, o qual pasa a viger com a seguinte redação: Artigo 13.faz parte integrante da Fundação Cultural Celinauta o Departamento de Radiodifusão de Onda Média, de Frequência Modulada e de sons e imagem (televisão), na cidade de Pato Branco. 1º) em suas irradiações a entidade se identifica como Rádio Celinauta Onda Média, Rádio Movimento Frequência Modulada e TV Sudoeste. 2º) O departamento de Rádio Difusão será admi-

1º Serviço Notarial
Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
13 MAR. 2009
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Rosemara Argenta Dallagno
CPF 718 330 409-34
Juramentada

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL) — JAQUELINE SAMARA (JURAMENTADA)
RUA IGUAÇÚ, Nº 476 · SALA 405 · 4º ANDAR · CEP 85501-270
FONE / FAX (046) 224-4696/225-2455 · PATO BRANCO · PARANÁ

Comunicações — Fls. 15

nistrado por um ùnico gerente, nomeado na forma dos Estatutos,ficando retificados os Estatutos nesta parte e ratificados quanto aos mais. (feita sob minuta).Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o proviménto nº 88/93 da Corregedoria Geral da Justiça.Eu, Ivanete A. Refinski Pallaoro, escrevente juramentada a digitel,Eu, Pedro E. Paracena, tabelião a conferi e assino.(aa)-Nelson Rabelo, Délcio Francisco Lorenzetti, Lindolfo Schmitz, Vendelino Hillesheim e Pedro E. Paracena. Confere com o original. EU tabelião a conferi dato e assino em público e raso.Em testº da verdade. Pato Branco, 05 de março de 1997.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 11 de março de 1997.

Abegail Vieira Samara
Oficial

Jaquelina C. Samara
Juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO 1 FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS

A Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR

18 MAR. 2009

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

ABEGAIL VIEIRA SAMARA
Oficial
Protestos e Registros de TÍTULOS E DOCUMENTOS
Fone (046) 224-2455

Roxemara Argenta Dallagno
CPF 718.380.409-34
Juramentada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CARTÓRIO VIEIRA - PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - Abegail Vieira Samara - TITULAR - Pato Branco

ESCRITURA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública escritura bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e seis (27/03/2006) do dito ano, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Notário, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, maior e capaz, jornalista, natural de Guaratinguetá-SP, nascido em 08/12/1952, filho de CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA e ONDINA BARBOSA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 13.014.181-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 521.536.577-68, residente e domiciliado à Rua Borges de Lagoa, 1209 na cidade de São Paulo-SP, na qualidade de Presidente da Fundação Cultural Celinauta; **NELSON RABELO**, brasileiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 597.914-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 168.839.690-04, residente e domiciliado na Rua Tocantins nº 2265, Centro, Pato Branco-PR, na qualidade de Vice-Presidente da Fundação Cultural Celinauta; e neste ato representando também o Diretor Assistente Lindolfo Schmitz, conforme Estatutos da Fundação Cultural Celinauta no artigo 4º, do parágrafo 7º que reza "na vacância do cargo de Diretor Assistente, este será exercido cumulativamente pelo Vice-Presidente" e **ROBERTO CARLOS NUNES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, sacerdote, natural de Concordia-SC, nascido em 18/01/1973, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 14/R-2.465.678-SSP-SC expedida em 19/12/1986 e inscrito no CPF/MF sob nº 867.422.809-72, residente e domiciliado na Rua Tocantins 2265, Centro, Pato Branco-PR; na qualidade de Diretor Assistente da Fundação Cultural Celinauta, com sede nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.737.831/0001-75; os presente meus conhecidos do que dou fé. E, perante mim, de livre e espontânea vontade me foi dito o seguinte: Por exigência da Legislação, faz-se necessária a Alteração do Capítulo Primeiro, artigo 2º que terá o seguinte acréscimo para constar expressamente as cláusulas do Art. 10, incisos II, III e V, do Decreto nº 85064/80 de acordo com o Conselho de Defesa Nacional, observada a nova redação do artigo 222, caput e § 1, Constituição Federal. O artigo 2º do Primeiro Capítulo dos Estatutos da Fundação Cultural Celinauta, terá o seguinte acréscimo: Parágrafo 4º - O quadro de pessoal será sempre constituído ao menos, de dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos. A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem a prévia autorização dos órgãos competentes. Distribuída. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Assim o disseram e dou fé. A pedido dos outorgantes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, aceitam, outorgaram e assinam. A presente escritura foi registrada no Livro de Protocolo de Escrituras sob nº 367/06, em data de 21/03/2006. Eu, IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Escrevente Juramentada, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas : R$66,15 (VRC 630,00), Funrejus: Isento Pato Branco-PR, 27 de março de 2006. (aa.) JOÃO BOSCO BARBOSA DE SOUSA, Outorgante. NELSON RABELO, Outorgante. ROBERTO CARLOS NUNES,

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 117
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

CARTÓRIO VIEIRA
PROTESTOS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA
ABEGAIL VIEIRA SAMARA (OFICIAL) — JAQUELINE SAMARA (OFICIAL SUBSTITUTA)
RUA IGUAÇU, Nº 476 - SALA 405 - 4º ANDAR - CEP 85501-270
FONE: (46) 3225-2455 - FAX: (46) 3224-3886 - PATO BRANCO - PARANÁ

Certidão

Certifico, a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros de *Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas* deste Ofício encontra-se registrado a *Escritura Pública de Alteração de Estatuto* sob Microfilme **nº 38948** em 28/03/2006 da **FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA**. Nada mais havendo.
***

Ministério das Comunicações
Folha 113
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL
Em 09 / 02 / 2011

Remeto

Fundação Cultural Celinacta
Caixa postal, 591
85501-970 - Rato Branco
Paraná

Ministério das Comunicações
Folha 114

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Comunicação Pública
119

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
SERVIÇO: Radiodifusão de Sons e Imagens - TV
LOCALIDADE: Pato Branco/PR
PERÍODO: 21/02/2009 a 21/02/2019
PROCESSO(S) Nº(S): 53.000.035688/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	fls. 03; 11; 61
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	fls. 03; 04; 11; 61; 62
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 05
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 06
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	fls. 19 a 48
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	fls. 07 (não anexou comprovante de pagamento)
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de	fls. 96 a 100 (faltou declaração conjunta do profissional e representante legal atestando que a

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	emissora encontra-se de acordo com a última autorização do Poder Concedente)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	fls. 49 a 52
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	fls. 63
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	fls. 64
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	fls. 65
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	fls. 66
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	fls. 69
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	fls. 68 a 95
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	fls. 101 a 117

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	fls. 08
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	fls. 12 a 14
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	fls. 09
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	fls. 10
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	fls. 15 a 18
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	elaborado aos 06/04/2009
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	não é o caso

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 06 de abril de 2009

MÔNICA FEHR DE ALMEIDA
Técnico de Nível Superior - Direito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Comunicações SCE Rubrica 122 619

Menu Principal ▾ | SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Pato Branco
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: A
Canal: 7+

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Nº Estação: 322529581
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05022887010
CNPJ: 77.737.831/0001-75
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1996

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 77737831000175 Pesquisar

Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 85505030
Número: 1909
Município: Pato Branco
Telefone: 46 2252244

Logradouro: RUA ARARIBOIA
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax: 46 2252244
UF: PR

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 85505030
Número: .
Município: Pato Branco
Telefone: 46 02252244

Logradouro: RUA ARARIBOIA, 1909
Complemento:
Distrito: Pato Branco
Fax:
Bairro: LA SALLE
SubDistrito:
E-mail:
UF: PR

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6502
SCRAD Técnico: 5673
Data Limite Instalação: 03/09/1982
Fistel: 05022887010

Data Publicação Contrato/Convênio: 21/02/1994
Número do Processo: 537400003321993

⊞ Documentos Emitidos

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE – SALA 300
CEP: 70.044-900 – BRASÍLIA – DF
TEL.: (61) 3311-6698 – FAX 3311-6617

Ministério das Comunicações
Rubrica 123

Ofício nº 1026 /2009/COREV/DEOC/SC

Brasília, 04 de maio de 2009.

Ao Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia, nº 1909, Centro
CEP: 85.505-030, Pato Branco/PR

Assunto: Renovação de Outorga
Ref. Processo n º 53000.035688/2008

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - TV, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação dos seguintes documentos, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, **quitada** (original ou cópia autenticada);

b) OPTATIVO:

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração **firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;**

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

c) Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento das exigências aqui formuladas, sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Portaria nº 158, 20/06/2008

Comunicações
Fls. 123
Rubrica

Comunicações
Fls. 124
Rubrica

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

COREV/MF/06.04

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SERAD (PR)

Ministério das Comunicações
Fls. 125
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

MEMO Nº 596 **/2009/**_____**/CGLO/DEOC/SCE-MC**

Brasília, 04 de maio de 2009.

À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA

Assunto: Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação

Referência.: Processo nº: 53000.035688/2008

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Interessada: Fundação Culutral Celinauta
Serviço: TV
Localidade: Pato Branco/PR

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.018284/2009-01
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
04/05/2009-15:29

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

PARA USO DA COPCA:

( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.
(X) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento.

Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA.

Brasília, 03/06/2009

ASSINATURA

COREV/MF/06.04

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora
SSCE/MC

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

9

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 127
Rubrica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026061/2009-18
SEAPA/SCE
17/06/2009-08:23

Em resposta ao Ofício N.º 202/2009/COREV/DEOC/SC

Assunto: Renovação de Outorga
Ref. Processo N.º 53000.035688/2008

Estamos enviando os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Pato Branco, 08 de junho de 2009

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia, 1909 - Centro
CEP: 85505-030
Pato Branco - PR

2º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109793 Pato Branco-PR, 12 de junho de 2009 - 13:58:19h.
Em Test° da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,28 (VRC 21,71) Selo: R$1,60
SELO DE AUTENTICIDADE 2º Ofício Notarial Pato Branco
NOTAS VS25580

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquite
Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - CREA

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço:R ARARIBOIA 1.909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
Local da Obra: R ARARIBOIA 1.909
CENTRO - PATO BRANCO PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARB LAUDOS
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**
Serviços contratados	130	OUTROS

Guia B
ART Nº
20082334710

Vlr Obra R$ 5.000,00 Vlr Serviço R$ 5.000,00

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

225-505548633-0

12/AGO/2008 HORA DF 10:06:00

TERM 001838

LOT. 14,013268-6
LOCALIDADE: PATO BRANCO
AG. VINCULADA: 0602

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 12/08/2008
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049000522 03738700008
20082334713 3 00000000003000

225-505548633-0

VIA DO CLIENTE

Comunicação 118 Rubrica

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
LAUDOS DE ENSAIO EM TRANSMISSOR DE TELEVISÃO, COM OPERAÇÃO NO CALA 7+. Insp.: 22
1-TRANSMISSOR MARCA TELAVO, MODELO RTV 2000A, SÉRIE Nº 034, COM 2,0 KW DE POTÊNCIA; 11/08/2008
2-TRANSMISSOR MARCA LINEAR, MODELO R200V, SÉRIE AV242, COM POTÊNCIA DE 0,20 KW CreaWeb 1.08

Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA
CREA-PR 55[illegible]-D
CPF 305[illegible]309

Assinatura do Profissional

1ª VIA - CREA Envie esta 1ª VIA ao CREA-PR de imediato! Esta ART terá validade após o seu pagamento.

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está reg pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que d seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 28/07/2000 Art. 3º AUTENTICAÇÃO
SELO FUNARPEN
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade.
Em test
TABELIONATO DE NOTAS
JUN. 2009
SCHUCHOVSKI - Tabelia
Fone (46) 3225-5555
Pato Branco Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20092002740
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-9559/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: R ARARIBOIA 1 909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
CPF/CNPJ: 77 737 831/0001-75

Local da Obra: R ARARIBOIA 1 909
CENTRO - PATO BRANCO PR
Quadra:
Lote:
CEP: 85505030

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS
Área de Comp.	2303	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES
Tipo Obra/Serv.	656	**RADIODIFUSÃO**
Serviços contratados	130	OUTROS

Dimensão: 1 UNID
Dados Compl.: 0

Guia B
ART Nº
20092002740

Data Início: 08/06/2009
Data Conclusão: 08/06/2009

Vlr Obra: R$ 2.000,00 Vlr Serviço: R$ 2.000,00 Vlr Taxa: R$ 30,00 Entidade de Classe: 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

LAUDO DE VISTORIA DO SISTEMA IRRADIANTE DA GERADORA DE TELEVISÃO CANAL 7+. VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORA

Insp. 4610
09/06/2009
CreaWeb 1.08

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PR
PROFISSIONAL

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

1º OFÍCIO NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVIND PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: NELSON RABELO.
109770. Pato Branco-PR, 12 de junho de 2009 - 13:54:42h.
Em Test° da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas: R$2,29 (VRC 21,74) + Selo: R$ 0,35

DE NOTAS CV625971

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco

Autenticação Mecânica

COMUNICAÇÕES Fls. 129 Rubrica

CCR00337-9160 0117 12/06/2009 30,00RC
LD:1049081220430102002440092002740

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CELINAUTA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Ministério das Comunicações
Fl. 130
Rubrica

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Fundação Cultural Celinauta, emissora concessionária, dos serviços de radiodifusão de sons e imagens- TV para a localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, declaro que a diretoria de nossa Fundação não infringe as vedações do Parágrafo 5º do artigo 220 da Constituição Federal.

Pato Branco PR, 26 de Maio de 2009

2º OFÍCIO NOTAS

Nelson Rabelo
Vice Presidente
CPF: 168.839.690-04

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
109781. Pato Branco-PR, 12 de junho de 2009 - 13:56:35h
Em Test.º da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas (R$1,20 VRC 2,7Z1) + Selo R$ 0,35
CVS25555

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
...co - PR - Caixa Postal 591
...) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 13
Rubrica

Laudo de Vistoria Técnica
Renovação de Outorga
Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: Fundação Cultural Celinauta

1.2- Endereço Sede: Rua Ararigbóia, 1909

Cidade: Pato Branco — CEP: 85.505.030

UF: PR

2. Localização da Estação Transmissora

2.1-Endereço:

Cidade: Pato Branco - Rua Ararigbóia, 1909 — UF: PR

CEP: 85.505.030 — Telefone: 046 2101 2244

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: 26º 13' 54" 00" S

Longitude: 52º 39' 22" 00" W

3 - Transmissor Principal

3.1- Fabricante: TELAVO – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

3.2 – Modelo: RTV2000A

3.3- Homologação/Certificação: 039787XXX0038

3.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW):	2,0
3.5- Potência de operação de vídeo medida(kW):	1,98
3.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW):	0,20
3.7- Potência de operação de áudio medida(kW):	0,22
3.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada(MHz):	175.260000
3.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz):	175.259880
3.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada(MHz):	179.760000
3.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz):.	179.759940
3.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz):	+/- 150
3.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não é o caso
3.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000 Hz):	+/- 170
3.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não é o caso

FVT-RO-TV

...ua Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232 -1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 132
Rubrica:

3.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim ( ) Não
3.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	(X) Sim ( ) Não
4 - Transmissor Auxiliar	
4.1- Fabricante: LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	
4.2 – Modelo: R200V	
4.3- Homologação/Certificação: 0349/81	
4.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW):	0,2
4.5- Potência de operação de vídeo medida(kW):	0,19
4.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW):	0,02
4.7- Potência de operação de áudio medida(kW):	0,021
4.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada (MHz)	175,260000
4.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz):	175,259790
4.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada (MHz):	179,760000
4.11- Freqüência da portadora de áudio medida (MHz):	179,759870
4.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz):	+/- 200Hz
4.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não se aplica
4.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±1000Hz):	+/- 180 Hz
4.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	Não se aplica
4.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim ( ) Não
4.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	(X) Sim ( ) Não
5- Sistema Irradiante Principal	
5.1- Antena	
5.1.1- Fabricante: GOBER ELETRONICA LTDA.	
5.1.2- Modelo: G2VO	
5.1.3- Quantidade de elementos:	02 Fendas
5.1.4- Tipo:	Slot
5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	61,70
5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	90º
5.2- Linha de Transmissão Principal	
5.2.1- Fabricante: ANDREW ANTENAS LTDA	
5.2.2- Modelo: LDF 5-50	
6- Sistema Irradiante Auxiliar Não possui	
6.1- Antena	
6.1.1- Fabricante: Não possui	
6.1.2- Modelo: Não possui	
6.1.3- Quantidade de elementos:	

FVT-RO-TV

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 133
Rubrica

6.1.4- Tipo:	
6.1.5- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	
6.1.6- Azimute de Orientação (°NV):	
6.2- Linha de Transmissão Auxiliar Não possui	
6.2.1- Fabricante:	
6.2.2- Modelo:	
7.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico 350,52 (MHz)	82,5
3° Harmônico 525,78 (MHz)	83,0
Espúrios	>70
7.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida(dB):**
2° Harmônico 350,52 (MHz)	81,5
3° Harmônico 525,78 (MHz)	84,0
Espúrios	>70
7.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim (X) Não

8- Estúdios

8.1- Estúdio Principal

8.1.1- Endereço: Rua Ararigbóia, 1909

Cidade: Pato Branco	CEP: 85.505.030	UF: PR

8.2- Estúdio Auxiliar

8.2.1- Endereço: Não possui

Cidade:	CEP:	UF:

9- Outras Constatações

9.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos:	(X) Sim ( ) Não
9.2- Existência de Responsável Técnico.	(X) Sim ( ) Não

10- Informações Adicionais

FVT/RO-TV

a Rosa Stédile, 651 - C. P. - 46 Fones (046) 232-1804 - Fax: 232-1405 - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ROBERTO LANG
ENGENHEIRO
CPF 345668309-00
CREA-SC 14707 CREA-PR 9559-D

Comunicações SCE
Fls. 124
Rubrica

11- Instrumentos Utilizados na Vistoria

Equipamento	Marca	Modelo	N.º SÉRIE
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	43	149.64
WATTÍMETRO DE RF	BIRD	4712	S/N
CARGA FANTASMA 50 OHMS	BIRD	1.50KW	S/N
ANALISADOR DE ESPECTRO	AGILENTE (HP)	4411B	US39.441.302
OSCILOSCÓPIO DUPLO TRAÇO	MEGURO	1521-A	069.596
GERADOR DE SINAIS DE VÍDEO	PHILIPS	PM5508	5916
VECTORSCÓPIO	TEKTRONIX	1720	B029878
WAVEFORM	TEKTRONIX	1730	B040938
GERADOR DE VARREDURAS	LEADER	LSW333	8120110
MULTÍMETRO DIGITAL	MINIPA	ET2033	ET203300352
MULTÍMETRO ANALÓGICO	MINIPA	ET3021	ET302108178

12. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: Roberto Lang

Formação: Engº Eletricista e Telecomunicações

CREA: 9559D/PR

Local: Pato Branco/PR

Data 08/06/2009.

Assinatura:

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA
CREA-PR 9559-D

Representante legal da Entidade

Nelson Rabelo
CPF: 168.839.690-04
Vice-Presidente da Fundação Cultural Celmauta

2º OFÍCIO NOTAS

Assinatura:

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de NELSON RABELO.
10075B Pato Branco-PR, 02 de junho de 2009 - 14:00:42h.
Em Test.º da Verdade
ELSO DA TRINDADE JUNIOR
Escrevente Juramentado
Custas R$2,28 (VRC 2,41) + Selo R$ 0,35

2 JUN 2009

2º OFÍCIO NOTAS
CVS25581
Pato Branco

FVT-RO-TV

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

135
R

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 09 / 02 / 2011

Fundação Cultural Celinautas
Rua Araribóia, nº 1909 - Centro
85505-030 - Pato Branco
Paraná

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

137

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA**
CNPJ: **77.737.831/0001-75**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:38:43 do dia 11/06/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/07/2010.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da ANATEL, no endereço http://www.anatel.gov.br/boleto.

Certidão expedida gratuitamente.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

138

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
SERVIÇO: RÁDIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS
LOCALIDADE: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 2004 A 2014
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.035688/2008

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**Fls. 03**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**Fls. 03**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 06**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**Fls. 05 - cópia**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**Fls. 21/48**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**Fls. 128/129**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	**Fls. 97/100 e 96; 131/134 – faltou declaração**

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**Fls. 137**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**Fls. 130**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**Fls. 63**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**Fls. 64**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**Fls. 65**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**Fls. 66**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**Fls. 67**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**Fls. 68/95**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**Fls. 101/117**
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	**Fls. 08**
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	**Fls. 12 e 13/14**

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

140

19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	**Fls. 09**
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	**Fls. 10**
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	**Fls. 15 e 18 - incompleto**
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 11 de junho de 2010.

Claudia Morale

CLAUDIA MARTINS DE O. MORALE

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

Ofício nº 2542 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 23 de JUNHO de 2010.

Ao
Representante Legal do(a)
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Rua Ararigbóia, nº 1.909 – Centro.
CEP: 85.505-030 – Pato Branco/PR

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na localidade de Pato Branco, no estado do Paraná.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos); **Foi apresentada cópia não autenticada.**
Declaração referente ao Laudo de Vistoria, conforme modelo em anexo.
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; **Foi apresentada cópia não autenticada do documento de identificação dos responsáveis.**

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral
Grupo de Trabalho de Atos de Pós Outorga

COREV/CMOM/11.06.2010

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

142
Leo

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 1

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Localidade e data

Assinaturas

_____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

_____

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

143

MODELO DE DECLARAÇÃO
Nº 2

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a (razão social da entidade), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a freqüência ....., na localidade de _____, Estado de _____, encontra-se AGUARDANDO posicionamento do Ministério das Comunicações no que se refere à(s) autorização(ões) para alteração das características técnicas da emissora, constante(s) do(s) Processo(s) nº _____, bem como a emissão de nova licença, contemplando tal(is) autorização(ões).

Outrossim, salientamos que estamos dependentes da providência referida para que possamos emitir o laudo de vistoria técnica e declarar a conformidade das instalações e equipamentos da emissora com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação, a fim de que o processo de renovação de outorga possa prosseguir.

Localidade e data

Assinaturas

_____

(nome legível do responsável técnico)
CREA/____ - nº
CPF Nº

_____

(nome legível do representante legal)
CPF Nº

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

28

FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ 77.737.831/0001-75

Pato Branco Pr, 15 de Julho de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038525/2010-64
SEAPA/SCE
29/07/2010-08:44

144

Ilma. Sra.

VÂNEA RABELO

COORDENADORA GERAL /GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS OUTURGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

Em Resposta ao Ofício nº 2542/2010/COREV/DEOC/SCE-ME
Processo nº 53000.035688/2008 (Fundação Cultural Celinauta)

Prezada Senhora:

Entendemos que o processo em referência não trata do pedido da renovação da outorga do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, e sim, este processo requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o canal 7+, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Mesmo assim, pela presente, estamos enviando em anexo os documentos solicitados, tanto do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, como também, os documentos do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7+, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Pedimos que descartem os documentos que não dizem respeito ao processo em referência.

Rua Ararigbóia, 1909 - 85505-030
nco - PR - Caixa Postal 591
5) 2101-2244 - Fax: (46) 2101-2227

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Os documentos são:

a) comprovantes dos recolhimentos das contribuições sindicais dos últimos cinco anos, (cópias autenticadas).

145
Leo

b) Declaração referente ao Laudo de Vistoria.

c) Declaração do representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, acompanhadas de cópias autenticadas dos documentos de identificação dos responsáveis.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
Fundação Cultural Celinauta
Vice-Presidente

1.OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455
Reconheço a(s) firma(s) de:
NELSON RABELO
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho
PATO BRANCO, 21 de Julho de 2015
ACR007-ADRIANA CHIOCHETA PIESARDI

Lei 13.228 de 28/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97854

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR 000364	000.009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
PRACA CARLOS GOMES 211 1AND S4			75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

146
Leo

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	47	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	53.712,00	
	Total Empregados - Estabelecimento	**(+) Mora / Multa**
	50	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 1.790,40

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

30/04/10

(+) Outros Acréscimos

PRT (=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 59617.777731 78310.001017 2 45880000179040

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.009.019.88359-9	7773783100001	1.790,40	30/04/2010	2010

Autenticação Mecânica

CCR00337-P 0104 30/04/2010 1.790,40RC
LD:10499788345961777773178310001017 2

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93757

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 14 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS DUNYA V. NOVAES

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
30/04/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR 000364			000.009.421.88311-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

147
Leo

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDAO CULTURAL CELINAUTA			77.737.831/0001-75
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R ARARIBOIA	1991		
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR / 601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☑ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
	3	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	8.880,00	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora / Multa**
	50	
30/04/10		**(+) Outros Acréscimos**
	PRT	**(=) Valor Cobrado**

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 296,00

104-0 10499.78834 11617.777732 78310.001017 6 45880000029600

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Autenticação Mecânica
000.009.421.88311-5	777378310001	296,00	30/04/2010	

CCR00337-9148-0103 30/04/2010 296,00RC
LD:10499780341161777732783100010176

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93758

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test° da verdade
Pato Branco 14 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeli

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

1ª Via - Cl... ibuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR 000364	000.009.421.88311-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1990	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	3
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	0

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	283,36
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.78834 11617.777732 78310.001017 2 42230000028336

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.009.421.88311-5	777378310001	283,36	30/04/2009	2009

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93759

TABELIONATO NOVAES OFÍCIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento Apresentado Dou Fé Em test" da verdade

Paço Velho PR 14 JUL. 2010

09 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

148 Fls

CCR00337-9412 0202 24/04/2009 283,36RC

LD:10499788341161777732783100010172

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR 000364			000.009.019.88359-9
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
PC CARLOS GOMES	211	1 ANDAR	75.041.871/0001-52
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**	**(-) Outras Deduções**
	48.802,20	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**	**(+) Mora / Multa**
	0	
		(+) Outros Acréscimos
PRT		(=) Valor Cobrado

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 1.626,74

104-0 10499.78834 59617.777731 78310.001017 2 42230000162674

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.009.019.88359-9	777378310001	1.626,74	30/04/2009	2009

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DIB93760

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em test° da verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA NOVAES SCHUCHOVSKI

CCR00337-9412 0203 24/04/2009 1.626,74RC

LD:1049978834 777317831000010172

i49

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

150 Lic

Vencimento	Exercício
30/04/2008	2008

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR			009.421.88311-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0004-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	3
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 264,72
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 11917.777739 78310.001223 1 38580000026472

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.88311-5	777378310001	264,72	30/04/2008	2008

CCR00337 0123 0150 18/04/2008 264,72RC

Autenticação: 10499788341191777773978310001223 1

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS 01893702

OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento Apresentado Dou Fé Em test° da verdade Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA V. NOVAES - SUBSTITUTA - Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

151

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
30/04/2008	2008

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR	009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
PC CARLOS GOMES	211	1 ANDAR	75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 1.590,08
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.78834 59917.777738 78310.001223 7 38580000159008

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.88359-9	[illegible]	1.590,08	30/04/2008	2008

CCR00357 9123 0149 18/04/2008 1.590,08RC

LD:10499788345991777773878310001223 7

Autenticação Mecânica

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento Apresentado Dou Fé Em teste da verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

TABELIONATO DE NOTAS DI893751

09 DUNYA V NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCSU Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR	009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
PC CARLOS GOMES	211	1 ANDAR	75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUND CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	49	51.246,30	53

Capital Social - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	(-) Desconto/ Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
1.708,21					

104-0 10499.78834 59917.777738 78310.001223 1 34920000170821

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.88359-9	777378310001	1.708,21	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica

CCR00337-9140 0085 27/04/2007 1.708,21RC

LD:10499788345991777773878310001223 1

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DIB93750

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em test.º de verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010

DUNYA V. NOVAES SOBCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

1ª Via - Contribuinte

CAIXA GRCSU Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

153

Vencimento	Exercício
30/04/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR	009.421.88311-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R JOSE LOUREIRO	211		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	Total Remuneração - Contribuintes	Total Empregados - Estabelecimento
	4	9.368,10	53

Capital Social - Estabelecimento

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
312,27
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 11917.777739 78310.001223 5 34920000031227

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.88311-5	777378310001	312,27	30/04/2007	2007

Autenticação Mecânica CCR00337-9140 0086 27/04/2007 312,27RC

LD:10499788341191777773978310001223S

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93749

OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO Confere com o Original Apresentado Por Ele Em Teste da verdade Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

154
Leo

Vencimento	Exercício
28/04/2006	2006

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO EST PR	009.019.88359-9

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
C CARLOS GOMES	2110000	1 ANDAR	75.041.871/0001-52

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	SALA

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	45
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	50

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	1.957,95
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.78834 59217.777735 78310.001215 2 31250000195795

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.019.88359-9	777378310001	1.957,95	28/04/2006	2006

CEF000337-9137 0137 29/04/2006 1.957,95RC

LD:104997883459217777735783100012152

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB93748

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em teste de verdade

Pago R$ 0,00

14 JUL. 2010 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
28/04/2006	2006

155 Leo

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN JORNALISTAS PROFISSIONAIS EST PR	009.421.88311-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R JOSE LOUREIRO	2110000		76.719.574/0001-86

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CENTRO	80010-000	CURITIBA	PR

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	77.737.831/0001-75

Endereço	Número	Complemento
R ARARIBOIA	1991	SALA

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
85505-030	CENTRO	PATO BRANCO	PR	221

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	5
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	50

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 389,47
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.78834 11217.777736 78310.001215 2 31250000038947

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
009.421.88311-5	777378310001	389,47	28/04/2006	2006

Autenticação Mecânica

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou Fé. Em test.º da verdade
Pato Branco 14 JUL. 2010 PR
09 DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS DIB93747

CE300337-9137 0139 28/04/2006 389,47RC
10499788341121777736783100012152

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

85700000000003 000000673889 359200504074 773783100011

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2005	2005

3 - NOME DA ENTIDADE
SIND TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO PARANA

4 - CÓDIGO SINDICAL
009.019.88359-9

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
CARLOS GOMES, SALA 04

6 - NÚMERO
211

7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)

8 - BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

9 - CEP
80010-140

10 - MUNICÍPIO (CIDADE)
CURITIBA

11 - U.F.
PR

12 - NOME DO CONTRIBUINTE
Fundação Cultural Celinauta

13 - CNPJ / CPF / OUTROS
77.737.831/0001-75

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)
R. Tocantins

15 - NÚMERO
1.991

16 - COMPLEMENTO

17 - BAIRRO ou DISTRITO
La Sale

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)
Pato Branco

19 - U.F.
PR

20 - CEP
85505-030

21 - INÍCIO DA ATIVIDADE

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

23 - COD. ATIVID.

24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO
X 1 - UNICO ☐ 2 - PRINCIPAL ☐ 3 - FILIAL ☐ 4 - OUTROS

25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA

26 -
☐ 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR ☐ 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL X 3 - EMPREGADOS

36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
1.463,79

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL
45

37 - MULTA

28 - [redacted] EMPRESA

33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO
43.913,70

38 - JUROS DE MORA

29 - DESTE ESTABELECIMENTO

34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO
0 50

39 - CORREÇÃO MONETÁRIA

30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO

35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

40 - TOTAL A RECOLHER
1.463,79

41 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

[redacted]PR2409290420050631.463,79R005000622

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB93746

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Boa Fé
Em teste da verdade
Pato Branco PR
14 JUL. 2010
ANYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

857700000006 000000673889 1200504075 773783100011

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO	2 - EXERCÍCIO
30/04/2005	2005

157

3 - NOME DA ENTIDADE

SIND DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS PR

4 - CÓDIGO SINDICAL

009.421.88311-5

5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	6 - NÚMERO	7 - COMPLEMENTO (andar, sala, etc)
R JOSE LOUREIRO,	211	

8 - BAIRRO ou DISTRITO	9 - CEP	10 - MUNICÍPIO (CIDADE)	11 - U.F
CENTRO	80010-140	CURITIBA	PR

12 - NOME DO CONTRIBUINTE	13 - CNPJ / CPF / OUTROS
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINALTA	77.737.831/0001-75

14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc)	15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	17 - BAIRRO ou DISTRITO
R ARARIBOIA	1990		CENTRO

18 - MUNICÍPIO (CIDADE)	19 - U.F	20 - CEP	21 - INÍCIO DA ATIVIDADE
PATO BRANCO	PR	85505-030	

22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	23 - COD. ATIVID.	24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO	25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA
		1 - ÚNICO 2 - PRINCIPAL 3 - FILIAL X 4 - OUTROS	)L ?01

26 - 01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR 02 - AUTÔNOMO /LIBERAL X03 - EMPREGADOS

27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
	05	291,85
28 - TOTAL DA EMPRESA	33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO	37 - MULTA
	8.754,92	
29 - DESTE ESTABELECIMENTO	34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	38 - JUROS DE MORA
	50	
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO	35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	39 - CORREÇÃO MONETÁRIA
	-0-	
31 - VALOR BASE/CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		40 - TOTAL A RECOLHER 291,85

23/04/05

ARR240429042005061**********291,85R005000614

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DIB93745

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Boa Fé Extraído da verdade

Pato Branco 14 JUL. 2010 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

158
Leo

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Fundação Cultural Celinauta, executante do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o canal 7+, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização de Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº. 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Pato Branco, 12 de julho de 2.010

TABELIONATO KESSLER

Roberto Lang
CREA nº 9559D-PR
CPF nº 345668309-00

B. NOVAES

Nelson Rabelo
CPF nº 168.839.690-04
Vice Presidente

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de ROBERTO LANG, do que dou fé. *0002* 46677F*
Coronel Vivida-Paraná, 21 de julho de 2010
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS DE PATO BRANCO
Rua TAPAJOS 50-(46)3225-7455
Reconheço a(s) firma(s) de(a)
NELSON RABELO
Por SEMELHANÇA.
Em testemunho
PATO BRANCO, 21 de Julho de 20
ACR007-ADRIANA CHIOCHETA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97856

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

159

DECLARAÇÃO

Nelson Rabelo, CPF168.839.690-04, representante legal da **Fundação Cultural Celinauta,** permissionária dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 7+, para a localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, declara e atesta que as pessoas, responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e de programação, são as relacionadas a seguir com as devidas indicações e, em anexo, os documentos de comprovação.

a) Área Editorial:
   Nome: Nelson Rabelo
   Profissão: Jornalista
   CPF: 168.839.690 - 04
   C. Identidade: 597 914 SSP- Pr

b) Direção de Programação:
   Nome: Ari Ignácio de Lima
   Profissão: Jornalista
   CPF: 620.152.309-04
   C. Identidade: 3.937.320-3 SSP-Pr

Por ser verdade firma a presente declaração.

Pato Branco, 15 de julho de 2010

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
Vice-Presidente
Fundação Cultural Celinauta
CPF: 168.839.690 - 04

1.OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
Rua TAPAJOS,50-
Reconheco a(s) firma(s) de:
NELSON RABELO...
Por SEMELHANÇA
Em testemunho
PATO BRANCO,
ACR007-ADRIANA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97857

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Nelson Rabelo
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 597.914

NOME NELSON RABELO

FILIAÇÃO Antonio Carlos Rabelo
Maria Mendes Rabelo

P. do Sapucai - MG 05/dez/1940
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 09/maio/1976

Chefe do Serviço de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou Fé
da verdade
15 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94145

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 05.12.40

INSCRIÇÃO NO CPF 168 839 690 04

CONTRIBUINTE
NELSON RABELO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Nelson Rabelo

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou Fé
da verdade
15 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94146

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

161
620

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Minas Gerais
MUNICIPIO DE Cordislândia

COMARCA DE S.Gonçalo do Sapucai
DISTRITO DE Cordislândia

Certidão de Nascimento

Isaltino Gonçalves Mendes
O Oficial

CERTIFICO e dou fé que revendo em cartório os livros de assentamentos de nascimentos o de N.º A 5, a fls. 126 v/, têrmo N.º 580, extrai os dados que se seguem:

Nome do[a] registrado(a): NELSON RABELO

Sexo Masculino, de côr branca

Natural de Cordislândia-M.G.

Data do Nascimento em 5 de dezembro de 1940, em domicilio, ás 18 horas

Filiação: Antonio Carlos Rabelo
e dona: Maria Mendes Rabelo

Sendo avós paternos; João Carlos Rabelo, falecido
e dona Etelvina Candida Rabelo

e maternos: Francelino Rafael Silvério
e dona Guilhermina Mendes dos Reis, falecida

Data do registro: em 1o-3-948, pelo Decreto-Lei 13.556 de 30-9-943, artigo 4o.

Declarante: o pai e testm.José Silva Costa e Alceu Costa e Silva

Observações: os pais são casados civilmente neste cartório de paz, ele comerciante e ela de prendas domesticas, residentes em Aparecida do Norte-Estado de São Paulo.
Ao selo da taxa do exodiente.

Cordislândia 3 de Janeiro de 19 72.

O Oficial
Isaltino Gonçalves Mendes
Escrivão de Paz e Chefe do Registro Civil
CORDISLÂNDIA — Minas Gerais

RECONHECER NO TABELIONATO
Tipart 61

FIRMA
Tabelião Penaffiel
OUVIDOR, 56 RIO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARBEN
AUTENTICAÇÃO
Confira aqui o documento
Assessoria do Bom Fé
TABELIONATO DE NOTAS
1.º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE NOVA FRIBURGO
22 JUL. 2010
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.937.320 3

NOME
ARI IGNACIO DE LIMA

FILIAÇÃO
ANGELINO IGNACIO DE LIMA
CONCEIÇÃO LINO PINHEIRO DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 02/08/1965
NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR

CURITIBA PARANÁ 18/06/1983
Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Ari Ignácio De Lima.
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97391

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test.º da verdade
20 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

162
Fls 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO 02.08.65

INSCRIÇÃO NO CPF 620 152 309 04

CONTRIBUINTE
ARI IGNACIO DE LIMA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Ari Ignácio de Lima

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97390

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou Fé
Em test.º da verdade
20 JUL. 2010 PR
09
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 88746 Série 00029



Polegar Direito.



Ana Inácio de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

8 **QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Ana Inácio de Lima

Loc. Nasc. Cel. Vivida

Est. Paraná Data 02/02/65

Filiação Angelina Inácio de Lima

e Francisco Lino Pinheiro de Lima

Est. Civil Solteira Doc. Nº

Fls Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc Cert. de dispensa

Nº 15.155.2012-5 Órgão 15ª CSM Est RS

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs

Data Emissão 13/12/95 DRT PR

Assinatura do Funcionário

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em teste da verdade

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB97392

20 JUL. 2010 PR

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

10 **REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS**

MINISTÉRIO DO TRABALHO DRT-PR

Registrado em 13/12/95 como

Jornalista Provisionado - Reporter sob

Nº 207 Liv. 02 Fls. 04 Data 13/12/95

DRT PR Edmundo Saposki Neto

Ass. do Funcionário

DRT-PR 9143 Delegado Regional do Trabalho

Substituto

Registrado em 01/01/02 como

Jornalista Profissional sob

Nº 7279 Liv. ——— Fls. ——— Data .....

DRT PR Ass. do Funcionário

Avani Clarice Alba

Chefe do SEISAB-DRT

Registrado em 28/03/..../...../..... como

.....sob

Nº ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....

DRT ..... Ass. do Funcionário

Registrado em ...../...../..... como

.....sob

Nº ..... Liv. ..... Fls. ..... Data .....

DRT ..... Ass. do Funcionário

11 **DEPENDENTES**

Nome	Est. Civil	Idade	Grau Parentesco

CARTEIRAS ANTERIORES

Número	Série	Data da Entrega

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado Dou Fé

Em teste da verdade

20 JUL. 2010 PR

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS DIB97379

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Cleusa Maria Pimentel Vieira
OFICIAL

EVERIDES DOS SANTOS CAMARGO
AUX. JURAMENTADA

Rua Iguaçú, 286 - CEP 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná - Fone (046) 232-1553

164
Leo

LIVRO A-005 FOLHA 147 TERMO 005375

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 5375

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 17 de agosto de 1965, o assento de Nascimento de.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

** ARI INACIO DE LIMA **

do sexo masculino, nascido no dia dois de agosto de um mil, novecentos e sessenta e cinco (02/08/1965), às quatro horas e trinta minutos (04:30h), em domicilio, em Coronel Vivida-PR.*.*.*.* Filho de **ANGELINO IGNACIO DE LIMA**.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* e de **CONCEIÇÃO LINO PINHEIRO DE LIMA**.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. naturais deste Estado, ele agricultor, ela domestica, residentes e domiciliados, neste Município.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* São avós paternos: GUILHERME IGNACIO DE LIMA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. e ANNA LUIZA DE LIMA.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.* e avós maternos: AGOSTINHO LINO PINHEIRO.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. e DEOLINDA MARIA PINHEIRO.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. Foi declarante: O P A I.*. Com as testemunhas constantes no termo.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. **Observação:** Nada Consta.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

165

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Fundação Cultural Celinauta, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando a freqüência de 97,5 MHz, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização de Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº. 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Pato Branco, 12 de julho de 2.010

TABELIONATO KESSLER

Roberto Lang
CREA nº 9559D-PR
CPF nº 345668309-00

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
CPF nº 168.839.690-04
Vice Presidente

TABELIONATO KESSLER FUNARPEN
Marli Marinho de Mello
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
DJC35967

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (46) 3232-1292
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira a firma de ROBERTO LANG do que dou fé. *0002* 46677F*
Coronel Vivida-Paraná, 21 de julho de 2010
Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Mello
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
Reconheço a(s) firma(s) de NELSON RABELO por SEMELHANÇA
Em testemunho
PATO BRANCO, 21 de Julho de 2010
HCR007-ADRIANA CHIOCHETA RISSO

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97855

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

166

DECLARAÇÃO

Nelson Rabelo, CPF168.839.690-04, representante legal da **Fundação Cultural Celinauta,** permissionária dos serviços de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada para a localidade de Pato Branco, estado do Paraná, declara e atesta que as pessoas, responsáveis pela gestão das atividades da área editorial e de programação, são as relacionadas a seguir com as devidas indicações e, em anexo, os documentos de comprovação.

a) Área Editorial:
Nome: Nelson Rabelo
Profissão: Jornalista
CPF: 168.839.690 - 04
C. Identidade: 597 914 SSP- Pr

b) Direção de Programação:
Nome: Amauri Demetrio Debona
Profissão: Radialista
CPF: 546.487.269-87
C. Identidade: 3.982.081-1 SSP-Pr

Por ser verdade firma a presente declaração.

Pato Branco, 15 de julho de 2010

TAB. NOVAES

Nelson Rabelo
Vice-presidente
Fundação Cultural Celinauta
CNPJ 77 737 831/0001-75

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
DIB97858

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 597.914

NOME NELSON RABELO

FILIAÇÃO Antonio Carlos Rabelo
Maria Mendes Rabelo

P. do Sapucaí - MG 05/dez/1940
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PR 09/maio/1976

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confere com o documento apresentado. Dou Fé. A verdade

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

15 JUL. 2010 PR

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94147

OFÍCIO DE NOTAS

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CIC

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nelson Rabelo

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF	CONTROLE
05.12.40	168 839 690	04

CONTRIBUINTE

NELSON RABELO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado. Dou Fé. A verdade

15 JUL. 2010 PR

TABELIONATO DE NOTAS
DIB94148

OFÍCIO DE NOTAS

NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

República Federativa do Brasil

ESTADO DE Minas Gerais — COMARCA DE S.Gonçalo do Sapucaí

MUNICIPIO DE Cordislândia — DISTRITO DE Cordislândia

Certidão de Nascimento

Isaltino Gonçalves Mendes

O Oficial

CERTIFICO e dou fé que revendo em cartório os livros de assentamentos de nascimentos o de N.º A 5, a fls. 126 v/, têrmo N.º 580, extrai os dados que se seguem:

Nome do[a] registrado(a): NELSON RABELO

Sexo Masculino, de côr Branca

Natural de Cordislândia-M.G.

Data do Nascimento em 5 de dezembro de 1940, em domicilio, ás 18 horas

Filiação: Antonio Carlos Rabelo

e dona: Maria Mendes Rabelo

Sendo avós paternos; João Carlos Rabelo, falecido

e dona Etelvina Candida Rabelo

e maternos: Francelino Rafael Silvério

e dona Guilhermina Mendes dos Reis, falecida

Data do registro: em 1o-3-948, pelo Decreto-Lei 13.556 de 30-9-943, artigo 4o.

Declarante: o pai e testm.José Silva Costa e Alceu Costa e Silva

Observações: os pais são casados civilmente neste cartório de paz, ele comerciante e ela de prendas domesticas, residentes em Aparecida do Norte-Estado de São Paulo.

Ao selo da taxa de exoediente.

Cordislândia 3 de Janeiro de 19 72

O Oficial

Eliso da Trindade Junior CPF 058.840.536-60

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Catarina Lei 13.228 de 18/07/2001 Rua Caramuru 87 PATO BRANCO

22 JUL. 2010

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ERVINO PARACENA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

01763795

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) TABELIONATO DE NOTAS

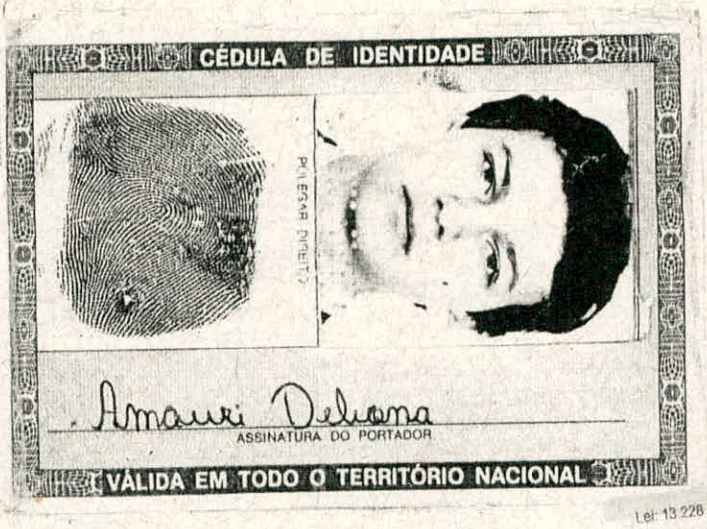
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

1part 61

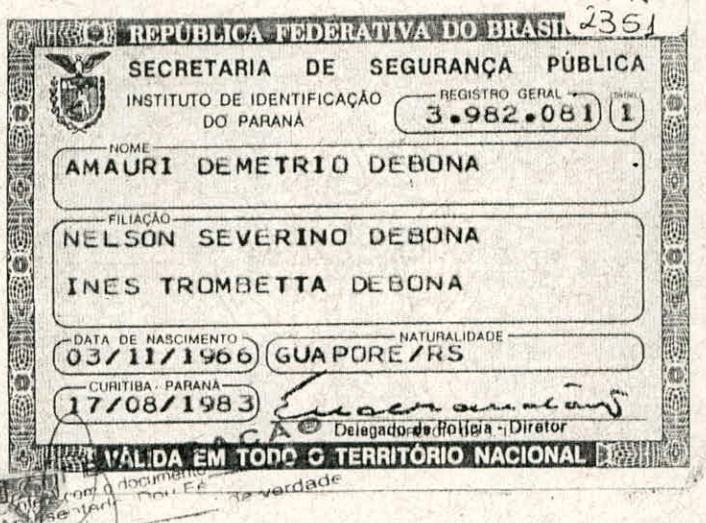
FK 2351


CÉDULA DE IDENTIDADE

PRESSIONAR DIREITO

Amauri Debona
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.982.081 (1)

NOME
AMAURI DEMETRIO DEBONA

FILIAÇÃO
NELSON SEVERINO DEBONA
INES TROMBETTA DEBONA

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1966

NATURALIDADE GUAPORE/RS

CURITIBA - PARANÁ 17/08/1983

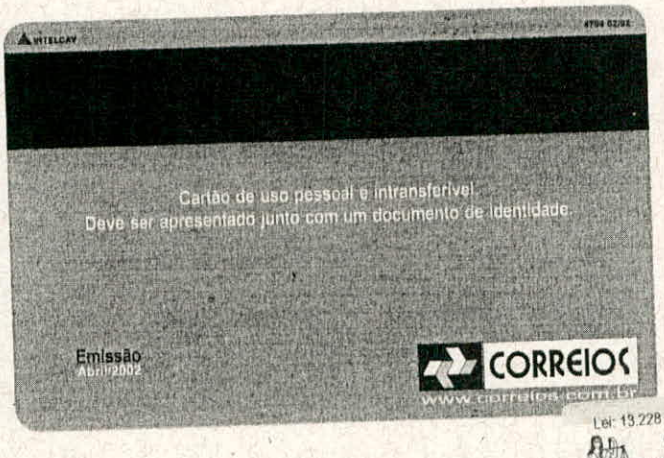
Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE PEVAS
TABELIÃO DE NOTAS
DIB94161

Confere o documento
Reconheço a(s) firma(s) de verdade
PR
15 JUL. 2010
NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

169


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Abril/2002

CORREIOS
www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
546.487.269-87

Nome
AMAURI DEMETRIO DEBONA

Nascimento
03/11/1966

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE PEVAS
TABELIÃO DE NOTAS
DIB94162

Confere o documento
Reconheço a(s) firma(s) de verdade
PR
15 JUL. 2010
NOVAES SCHUCHOVSKI Tabeliã

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

170
Liv 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

Distrito, Município e Comarca de Pato Branco

REGISTRO CIVIL

Juízo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR

Faustino Elias dos Santos Filho
Escrivão do Cível, Júri, Execuções Criminais e Oficial do Registro Civil do Nascimento, Casamento e Óbitos da Sede da Comarca

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
Auxiliar Juramentada do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob Nº 5.430 a fl. 207 do livro Nº 16/B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 13 de fevereiro de 1988, foi realizado o casamento de "AMAURI DEMETRIO DEBONA" "MARINIS CARMEN COMIN" e as testemunhas constantes do termo, sendo ele nascido em Guaporé - RS. Reg. nº 13.505 livro 33. aos três (03) de novembro (11) de 1966 (Mil novecentos e sessenta e seis), de profissão Radialista residente e domiciliado em nesta cidade. filho de NELSON SEVERINO DEBONA E INES TROMBETTA DEBONA. , e ela nascida em Vitorino -PR. Reg. nº 2.821 fls. 106 livro A/3. aos vinte e pito (28) de julho (07) de 1963 (Mil novecentos e sessenta e três.), de profissão do lar. residente e domiciliada em nesta cidade. filha de MARCOS COMIN E NILVA VIRGINIA PIBOLLA COMIN.

A contraente passa a assinar-se "MARINIS CARMEN COMIN DEBONA"

Foram apresentados os documento exigidos pelo Art. 180, nº 1 a 4 do Cód. Civil Brasileiro

OBSERVAÇÕES: O regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco 13 de fevereiro de 1988

Juízo de Direito da Comarca de Pato Branco - PR

Faustino Elias dos Santos Filho
ESCRIVÃO CRIMINAL E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL

Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
AUXILIAR JURAMENTADA DO REGISTRO CIVIL

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN PCAC

1º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS

Pago em 22 JUL. 2010 DIB97001

DUNYA V. NOVAES SCHIMIDT OVSP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 172
Rubrica

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
CNPJ: 77.737.831/0001-75

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:15:22 do dia 09/02/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/03/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCS Fls 213 Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | *SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas* | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Perfil das Empresas - FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA

CNPJ: 77737831000175
Presidente:
Endereço: RUA ARARIBOIA - CENTRO
E-mail:
Capital Social: 0,00
Reserva de Capital:
Total: 0,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
137.353.909-78	VENDELINO HILLESHEIM	DIRETOR ASSISTENTE	
168.839.690-04	NELSON RABELO	VICE PRESIDENTE	
351.688.039-20	LINDOLFO SCHMITZ	DIRETOR ASSISTENTE DO DEPTO DE RADIO	
521.536.577-68	JOAO BOSCO BARBOSA DE SOUSA	PRESIDENTE	

Registro 1 **até** 4 **de** 4 **registros**

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar | Imprimir | Exportar Excel

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência da cópia original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações Fls. 174 Rubrica
BOA TARDE
REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral internet teia menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral TV

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
7+	FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA	PR	Pato Branco	TV	3	M
9	TV NOVA CONEXAO LTDA	PR	Pato Branco	TV	1	

Usuário: REGINAM.MC - REGINA MONICA DE FARIA SANTOS **Data: 09/02/2011** **Hora: 14:40:04**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações Fls 115 Rubrica DJA TARDE REGINA MONICA DE FARIA SANTOS

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: PR
Município: Pato Branco
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: A
Canal: 7+

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Nº Estação: 322529581
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 05022887010
CNPJ: 77.737.831/0001-75
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 01/01/1996

⊞ Dados do Plano Básico

⊟ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 77737831000175 Pesquisar
Razão Social: FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA
Nome Fantasia: RADIO CELINAUTA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA
Número: 1909 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 46 2252244 **Fax:** 46 2252244

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 85505030 **Logradouro:** RUA ARARIBOIA, 1909
Número: . **Complemento:** **Bairro:** LA SALLE **UF:** PR
Município: Pato Branco **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 46 02252244 **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 6502
Data Publicação Contrato/Convênio: 21/02/1994
SCRAD Técnico: 5673
Data Limite Instalação: 03/09/1982
Número do Processo: 537400003321993
Fistel: 05022887010

⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 176
Rubrica
SCE

11111			01/11/1996	Transferência Direta	
83051		17/01/1979	18/01/1979	Outorga	
447		25/08/1982	03/09/1982	Aprovação de Local	
69		21/06/1994		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	
0		11/10/2000	13/10/2000	Renovação	
675		23/06/2005	24/06/2005	Deliber. do C. Nacional	

⊞ Característica da Estação Instalada

⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 177
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

DESPACHO Nº _____/2011/CGOU/COREV/SCE-MC

Brasília, de de 2011.

Ref.: Processo nº: 53000.035688/2008

(X) **Renovação de Outorga**
( ) **Transferência Direta**
( ) **Transferência Indireta**

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações
Interessada: Fundação Cultural Celinauta.
Serviço: TV
Localidade: Pato Branco / PR

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

(x) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que (x) não resultaram ( ) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, ___/ ____/ _____

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Advogada/Chefe de Serviço

DE ACORDO:

AUVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

COREV/RMFS/09/02/2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCS
Fls 178
Rubrica

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – COMERCIAl

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.
LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, e, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADA: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINALTA.
SERVIÇO: TV
LOCALIDADE: PATO BRANCO / PR
PERIODO: 21/02/2009 A 21/02/2024
PROCESSO Nº: 53000.035688/2008
* ***Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	3, 4, 11, 61, 62
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	3, 4, 11, 61, 62
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	6
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	146-157
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	19, 20, 21-48
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	128-129
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a	Laudo de Vistoria realizado por profissional habilitado fl. 131-134 Declaração – 158

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

disponibilidade de rota daquela Agência. **OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.**	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	130
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	63
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	64
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	65
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	66
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	67
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	68-95
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Estatuto e Ata de Reunião fl. 101-117
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	8
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	12, Grade 13-14
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	9
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	10
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	159-164

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Nada consta fls. 125
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	xx
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	xx
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	( ) Sim houve resposta. ( ) NÃO consta resposta.

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília,DF, 09/02/2011.

REGINA MONICA DE FARIA SANTOS
Analista Responsável
Advogada / Chefe de Serviço

(se a análise for feita por estagiário de Direito, deverá ser acrescentada também a assinatura do analista supervisor).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA-COREV
GRUPO DE TRABALHO INTERDEPARTAMENTAL DE ATOS DE PÓS-OUTORGA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 138
Rubrica

Ofício nº 431 /2011/GTPO/COREV/SCE-MC

Brasília, 15 de fevereiro de 2011.

Ao
Representante Legal da
FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA.
Rua Ararigbóia, nº 1909.
CEP: 85505-030 Pato Branco / PR

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.035688/2008
ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva.

Prezado Senhor,

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e imagens, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, deferida pelo nº 83.051, de 17/01/1979.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária à apresentação do seguinte documento, **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada – referente ao Laudo de Vistoria Técnica.

Diante do exposto, fica conferido, em última oportunidade o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da exigência aqui formulada, sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Interdepartamental de Atos de Pós Outorga

OBS.: 1 - NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTE OFÍCIO E DO RESPECTIVO PROCESSO.

COREV/RMFS/09/02/2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

3

Pato Branco-PR, 03 de março de 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 182
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012147/2011-70
SEAPA/SCE
14/03/2011-09:03

Ilma. Sra.

VÂNEA RABELO

COORDENADORA GERAL /GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS OUTURGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

Em Resposta ao Ofício nº431/2011/GTPO/COREV/SCE-ME
Processo nº 53000.035688/2008 (Fundação Cultural Celinauta)

Prezada Senhora:

Pela presente estamos enviando anexo o documento solicitado, para a completa instrução do Processo, onde a Fundação Cultural Celinauta requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pato Branco, Estado do Paraná, deferida pelo n° 83.051, de 17/01/1979.

O documento, conforme pedido no oficio n° 431/2011/GTPO/COREV/SCE-MC, é:

A) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada – referente ao Laudo de Vistoria Técnica, **ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Nelson Rabelo
Fundação Cultural Celinauta
Vice-Presidente

OBS: Tempestivo: 30 dias a contar do recebimento: Recebido dia 28 de fevereiro 2011.

SERAD

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

ART Nº 20092002740
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal
Fls.
Rubrica:

Ministério das Comunicações - SCE

Profissional Contratado: ROBERTO LANG
Titulo Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-9559/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA
Endereço: R ARARIBOIA 1.909 CENTRO
CEP: 85505030 PATO BRANCO PR Fone:
CPF/CNPJ: 77.737.831/0001-75

Local da Obra: R ARARIBOIA 1.909
CENTRO - PATO BRANCO PR
Quadra:
Lote:
CEP: 85505030

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	6	VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS		
Área de Comp.	2303	SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	656	RADIODIFUSÃO		
Serviços contratados	130	OUTROS		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20092002740

Data Início 08/06/2009
Data Conclusão 08/06/2009

Vlr Obra R$ 2.000,00 Vlr Serviço R$ 2.000,00 Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 333

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

LAUDO DE VISTORIA DO SISTEMA IRRADIANTE DA GERADORA DE TELEVISÃO CANAL 7+. VISTORIA PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Insp.: 4610
09/06/2009
CreaWeb 1.08

ROBERTO LANG
ENG. ELETRICISTA
CREA-PR 9559/D
CPF 006.[illegible]-09

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está reg pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que de seguintes aspectos:

* Fatos geradores de ARTs
* ARTs originais e ARTs vinculadas
* Substituições de ARTs
* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
* Responsabilidade pelo preechimento das ARTs e pagamentos das taxas
* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado / Outros
Em teste
Lei 10.169 de 10/01/2001
SELO
FUNARPEN
03 MAR 2011
PR
TABELIONATO
DE
NOTAS
09
DUNYA V. NOVAES - CHUEIRI
DON 53044

CCR00337-9160 0117 12/06/2009 30,00KC
ID: 1049012420130102400037062738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

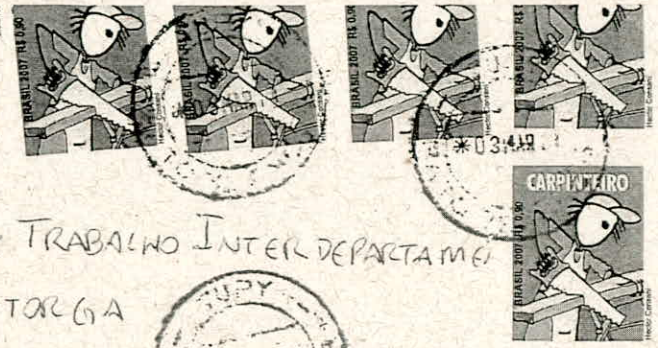
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. Rubrica

26031120 4 BR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

A.R. SEGUNDA





UTA
NICAÇÃO

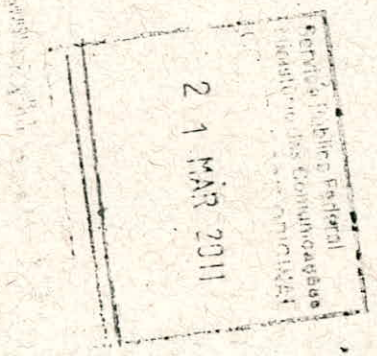
- VÂNEA RABELO
COORDENADORA GERAL - GRUPO de TRABALHO INTERDEPARTAMEI
DE ATOS DE PÓS OUTORGA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
- ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R, ANEXO B, SALA 300-0
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

A.R.

TV SUDOESTE • RÁDIO CELINAUTA AM • RÁDIO MOVIMENTO FM • www.redecelinauta.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA**
CNPJ: **77.737.831/0001-75**

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados, e créditos ainda não constituídos.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:16:11 do dia 03/08/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/09/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

180

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV

ATESTADO DE VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INFRAÇÕES

Ref.: Processo nº: (53000.035688/2008)

(X) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Assunto: Verificação de processos de apuração de infrações
Interessada: Fundação Cultural Celinauta
Serviço: TV
Localidade: Pato Branco/PR

Nesta data, pelo banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, constatou-se:

( ) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

(x) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que ( ) não resultaram (x) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA
53000.043355/2009	Multa

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 23/08/2011

Mariana Pereira Nova
ANALISTA RESPONSÁVEL

DE ACORDO:

ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

COREV/MPR

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Técnicos »» *Plano Básico* | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

187

Plano Básico - TV

Pato Branco/PR

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
7+	A	FUNDACAO CULTURAL CELINAUTA		3	
9	B	TV NOVA CONEXAO LTDA		2	H

Usuário: - **Data: 03/08/2011** **Hora: 11:20:20**

Registro 1 até 2 de 2 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

M. das Comunicações
Fls. 186
República
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: Processo n° 53000.035688/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): Fundação Cultural Celinauta
Serviço(s): TV
Localidade(s): Pato Branco/PR
Período: 21.2.2009 a 21.2.2024
Atos da Outorga: Decreto n° 83.051, publicado no DOU de 18 de janeiro de 1979
Atos da última renovação da outorga: Decreto s/n, publicado no DOU de 13 de outubro de 2000
Data do último vencimento da outorga: 21.2.2009
Data do pedido: 15.8.2008

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fl. 03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fl. 03
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 06
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fl. 146/157
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fl. 19/48

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fl. 159/164
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fl. 186
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não houve
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	Fl. 187

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

Nome	*Nacionalidade*
JOAO BOSCO BARBOSA DE SOUSA	Brasileiro
NELSON RABELO	Brasileiro
JOAREZ FORESTI	Brasileiro
ROBERTO CARLOS NUNES	Brasileiro

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
NELSON RABELO	Gestor de atividades	Brasileiro

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
NELSON RABELO	Editor	Brasileiro

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

Nome	*Cargo*	*Nacionalidade*
ARI IGNÁCIO DE LIMA	Diretor de programação	Brasileiro

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 191
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1.117/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.035688/2008
INTERESSADO : Fundação Cultural Celinauta.
ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

I – Renovação da outorga deferida a Fundação Cultural Celinauta. para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.
III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, §1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Consultor Jurídico,

Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural Celinauta, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, relativa ao período de 2009 a 2024.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto n° 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 1979, transferida para a Fundação Cultural Celinauta, por meio do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 1° de novembro de 1996.

3. A renovação da outorga para o período de 1994 a 2009 ocorreu por meio do Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2000, referendado por meio do Decreto Legislativo n° 675, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2005.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR Fls. 17 Rubrica seqcons

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto no 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei no 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica no documento de fl. 3, protocolado em 15/08/2008.

10. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 186, demonstra que há processo de apuração de infração em curso que poderá culminar em penalidade de multa (Processo n° 53000.043355/2009).

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 8;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 12/14;

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR Fls. 193 Rubrica

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 9; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 10.

14. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** –extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fls. 187;
- **Nacionalidade dos dirigentes da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro com a seguinte composição: João Bosco Barbosa de Sousa, Nelson Rabelo, Joares Foresti e Roberto Carlos Nunes, brasileiros natos;
- **Nacionalidade do responsável pela gestão das atividades e área editorial** – Nelson Rabelo, brasileiro nato (fl. 160).
- **Nacionalidade do responsável pela direção da programação** – Ari Ignácio de Lima, brasileiro nato (fl. 161).

15. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

17. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 21 de fevereiro de 2009, tendo por referência a data da renovação anterior, e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica,

À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada à União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR - MC - Fls. 194 - Assessoria

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 2138/2011/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.035688/2008
INTERESSADO: Fundação Cultural Celinauta.
ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Aprovo o **PARECER Nº 1.117/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 07 de Setembro de 2011.

JOSÉ FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 311-6535/311-6197 Fax: (61) 311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

2º Fica outorgada concessão às entidades abaixo men- a explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de serviço de radiodifusão de sons e imagens:
RBN – REDE BRASIL NORTE DE COMUNICAÇÃO dade de Santarém, Estado do Pará (Processo Admi- 53720.000251/97 e Concorrência nº 108/97-SFO/MC; TVCI-TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA., Paranaguá, Estado do Paraná (Processo Administrativo 0640/97 e Concorrência nº 110/97-SFO/MC).

3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Có- ro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos assumidas pelas outorgadas.

4º Este ato somente produzirá efeitos legais após de- Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da

5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão a dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação ão de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se no direito, a outorga concedida.

6º Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

asília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independência e pública.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Juarez Quadros do Nascimento

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis particulares incluídos nos limites da Reserva Extrativista do Ciriaco, localizada no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição nfere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista no art. 2º, inciso VII, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro lterada pela Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977,

E C R E T A :

rt. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de iação, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Naturais Renováveis - IBAMA, os imóveis constituídos do enfeitorias existentes nos limites da Reserva Extrativista do ituada no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, aproximada de sete mil e cinqüenta hectares, criada pelo º 534, de 20 de maio de 1992.

Art. 2º O IBAMA fica autorizado a promover, na forma da vigente, a desapropriação das terras e benfeitorias contidas va Extrativista do Ciriaco, destinadas à sua implantação, os seus recursos financeiros e orçamentários.

Art. 3º Ficam ressalvados os efeitos jurídicos dos atos efe- com base em declaração de interesse social, para fins de riação, praticados desde a vigência do Decreto nº 534, de 20 de 1992.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

Brasília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independência e República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Sarney Filho

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições e conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. nciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo men- das, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de nos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO DIFUSORA BRASILEIRA LTDA., a partir de 1º ovembro de 1993, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas is, outorgada pelo Decreto nº 45.369, de 2 de fevereiro de 1959, ovada pelo Decreto nº 90.578, de 28 de novembro de 1984 esso nº 50710.000486/93);

II - RÁDIO LIBERAL LTDA., a partir de 1º de novembro de , na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 78, de 9 de junho de 1960, e renovada pelo Decreto nº 88.583, de agosto de 1983 (Processo nº 53720.000259/93);

III - CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A, a partir de 1º de no- bro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada Decreto nº 1.289, de 23 de dezembro de 1936, e renovada pelo reto nº 90.808, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 50.000723/93);

IV - RÁDIO UIRAPURU DE FORTALEZA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 37.904, de 16 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 29650.000767/93);

V - RÁDIO VERDES MARES LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 38.067, de 12 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.771, de 28 de dezembro de 1984, e autorizada a proceder a mudança do seu tipo societário mediante Portaria nº 35, de 14 de setembro de 1992, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

VI - FUNDAÇÃO REDENTORISTA DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Antonina, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Atoninense Ltda., pela Portaria MVOP nº 730, de 11 de agosto de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso mediante Decreto nº 94.147, de 26 de março de 1987 (Processo nº 53740.000336/93);

VII - RÁDIO DIFUSORA CRUZEIRO DO OESTE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 628, de 15 de julho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000328/93);

VIII - FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 888, de 11 de abril de 1962, alterado pelo Decreto nº 53.989, de 1º de julho de 1964, e renovada pelo Decreto nº 88.891, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 29740.000685/93);

IX - EMISSORA CONTINENTAL DE CAMPOS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 47.780, de 9 de fevereiro de 1960, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 53770.000258/93);

X - RÁDIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 26.421, de 5 de março de 1949, e renovada pelo Decreto nº 93.260, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 53770.000223/93);

XI - RÁDIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 285, de 9 de agosto de 1935, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53770.000260/93);

XII - FUNDAÇÃO CRISTÃ ESPÍRITA CULTURAL PAULO DE TARSO, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 41.952, de 2 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 89.345, de 31 de janeiro de 1984 (Processo nº 53770.000257/93);

XIII - RÁDIO RELÓGIO FEDERAL LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 27.000, de 2 de agosto de 1949, e renovada pelo Decreto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984 (Processo nº 53770.000252/93);

XIV - RÁDIO PRINCESA DO VALE LTDA., a partir de 29 de agosto de 1998, na cidade de Açu, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 81.990, de 18 de julho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 97.935, de 10 de julho de 1989 (Processo nº 53780.000022/98);

XV - RÁDIO CULTURA DO OESTE LTDA., a partir de 10 de maio de 1983, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 88.173, de 10 de março de 1983 (Processo nº 29780.000042/93);

XVI - RÁDIO CULTURA DE GRAVATAÍ LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 43.030, de 13 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 88.574, de 2 de agosto de 1983 (Processo nº 50790.000873/93);

XVII - RÁDIO GUAÍBA S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 1.245, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.074, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53790.000617/93);

XVIII - RÁDIO BLAU NUNES LTDA., a partir de 28 de outubro de 1993, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.756, de 26 de setembro de 1983 (Processo nº 50790.000835/93);

XIX - RÁDIO JÓIA DE ADAMANTINA LTDA., a partir de 24 de outubro de 1993, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 88.669, de 1º de setembro de 1983 (Processo nº 50830.000767/93);

XX - RÁDIO DIFUSORA DE FRANCA LTDA., a partir de 1º de maio de 1984, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº B-31, de 21 de janeiro de 1961, e renovada conforme Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.001519/93);

XXI - RÁDIO GUARUJÁ PAULISTA S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 873, de 2 de outubro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001512/93);

XXII - RÁDIO DIFUSORA CACIQUE LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., conforme Portaria MVOP nº 138, de 30 de janeiro de 1961, e renovada pelo Decreto nº89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000286/94);

XXIII - SOCIEDADE RÁDIO CLUBE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 947, de 13 de novembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001551/93);

XXIV - RÁDIO CULTURA DE SERGIPE S/A, a partir 1º de novembro de 1993, na cidade de Aracaju, Estado de Sergi outorgada pelo Decreto nº 46.396, de 9 de julho de 1959, e renov pelo Decreto nº 92.447, de 7 de março de 1986 (Processo 50840.000161/93).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de mai 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serv de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, tado de Goiás, outorgada à RÁDIO ANHANGUERA S/A, pelo creto nº 37.339, de 13 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto 91.744, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 29670.000040/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 21 fevereiro de 1994, a concessão para explorar, sem direito de e clusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, originariamente outorg à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., pelo Decreto 83.051, de 17 de janeiro de 1979, transferida para a FUNDAÇ CULTURAL CELINAUTA, conforme Decreto de 31 de outubro 1996 (Processo nº 53740.000332/93).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas c cessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Br sileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulament

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeito legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua blicação.

Brasília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independênci 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDO
Juarez Quadros do Nascimento

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 3.626, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

(Publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2000, Seção 1

Na página 1, 2ª coluna, na fundamentação, onde se lê SIDENTE DA REPÚBLICA, no uso..., leia-se: O VICE-PR TE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Preside pública, no uso...

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.428, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congres Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.054-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.429, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congress Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.055-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.430, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congres Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.056-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.431, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 2.057-2, de 11 de outub de 2000.

Nº 1.432, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamen e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de 8.816.931,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Nº 1.433, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R$ 110.000,00, para os fins que especifica".

Nº 1.434, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 333.520.400,00, para reforçar dotações consignadas no vigente orçamento".

Nº 1.435, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congres Nacional do texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 15.310.935,00, para os fins que especifica".

Nº 1.436, de 11 de outubro de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fis e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Edu cação, crédito suplementar no valor de R$ 302.704.604,00, para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes".

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

CONJUR - M. das Comunicações
197

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1996.

Transfere para a Fundação Cultural Celinauta a concessão outorgada à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e nos termos do art. 94, item 3, alínea "*a*", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 29740.000718/92,

DECRETA:

Art. 1° Fica transferida a concessão outorgada à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., pelo Decreto n° 83.051, de 17 de janeiro de 1979, para a Fundação Cultural Celinauta explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 1996; 175° da Independência e 108° da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Sergio Motta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1.11.1996

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%202000/1996/Dnn4663.htm 16/8/2011

CONJUR - M. das C
Fls. 198
Visto

Outorga

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 18 / 01 / 1979
PÁGINA
ANOTADO POR:

Decreto nº 83 051 de 17 de janeiro de 1979

Outorga concessão à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda. para estabelecer uma estação de radio difusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, combinado com o artigo 8º, item XV, letra "a", da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 5.974/74 (Edital nº 36/74),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada concessão à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., nos termos do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único - O contrato decorrente desta concessão obedecerá às cláusulas baixadas com o presente e deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

Ernesto Geisel

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 199
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 66 /2011/GM-MC

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00764 2011
- 53000.033282/2007

MC 00765 2011
- 53000.024307/2008

MC 00766 2011
- 53000.035688/2008

MC 00767 2011
- 53000.038217/2003

MC 00768 2011
- 53000.042346/2005

MC 00769 2011
- 53000.065480/2007

MC 00770 2011
- 53000.029615/2007

MC 00771 2011
- 53000.029611/2007

MC 00772 2011
- 53000.002904/2004

MC 00773 2011
- 53000.022598/2003

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

ATOSNORMATIVOS6

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 200
Rubrica

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Processo nº: 53000.035688/2008-71

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernandes Carneiro Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 23/03/2015, às 17:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0428687** e o código CRC **743DCABB**.

Criado por diego.silva, versão 1 por diego.silva em 23/03/2015 17:20:52.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e73852
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e73852
http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e73852 | SEI 53000.035688/2008-71 / pg. 198

Ofício nº 0039/15-SAJ

Em 27 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de processos.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria os processos constantes da relação anexa, tendo em vista que as Exposições de Motivos respectivas foram restituídas a esse órgão pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficias do Governo Federal, para reavaliação do novo titular da Pasta.

Atenciosamente,

FELIPE TAUFIK DAUD
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

NUP: 53670.000082/2002-36

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações
Fls. 201
Rubrica

ANEXO AO OFICIO SAJ 39/2015

PROCESSO	AUTOR	EXM	ANO
53670.000082/2002-36 (2 VOLS)	MC	620	2011
53000.037813/2009-68 (1 VOL)	MC	623	2011
53000.019667/2003-01 (2 VOLS)	MC	492	2011
53000.008050/2002-71 (2 VOLS)	MC	608	2011
53000.043206/2003-41 (1 VOL)	MC	776	2011
53830.000932/2001-35 (1 VOL)	MC	661	2011
53000.049063/2007-13 (1 VOL)	MC	778	2011
53720.000307/2001-31 (1 VOL)	MC	148	2011
53000.029232/2008-71 (1 VOL) E 53700.001139/1998-820 (1 VOL)	MC	617	2011
53000.019200/2010-82 (1 VOL)	MC	113	2013
53000.008104/2003-80 (1 VOL)	MC	275	2011
53000.045805/2003-08 (1 VOL)	MC	413	2011
53000.038220/2003-23 (1 VOL)	MC	11	2011
53000.041176/2003-39 (1 VOL)	MC	195	2011
53000.013135/2003-52 (1 VOL)	MC	173	2011
53000.024521/2009-65 (1 VOL)	MC	660	2011
53000.001177/2007-74 (1 VOL)	MC	862	2011
53000.049395/2004-47 (2 VOL)	MC	393	2011
53000.038912/2009-67 (1 VOL)	MC	619	2011
53000.021486/2003-37 (1 VOL)	MC	211	2011
53000.015122/2003-18 (1 VOL)	MC	194	2011
53000.003567/2004-36 (1 VOL)	MC	120	2011
53000.019718/2007-11 (1 VOL)	MC	192	2011
50710.000089/1994-85 (1 VOL) E 53000.005012/2004-29 (2 VOLS)	MC	663	2011
53000.068928/2007-32 (1 VOL)	MC	662	2011
53000.025840/2007-26 (2 VOLS)	MC	669	2011
53000.005865/2004-61 (2 VOLS)	MC	723	2011
53740.000393/2002-24 (2 VOLS)	MC	614	2011
53650.001219/2002-16 (2 VOLS)	MC	615	2011
53000.097238/2006-27 (1 VOL)	MC	621	2011
53830.003162/2002-63 (1 VOL)	MC	534	2011
53000.010630/2007-33 (1 VOL)	MC	66	2011
53720.000524/2002-10 (2 VOLS)	MC	196	2011
53000.016549/2009-29 (1 VOL)	MC	190	2011
53000.014091/2008-92 (1 VOL)	MC	188	2011
53000.002906/2004-67 (1 VOL)	MC	189	2011
53000.0238482008-39 (1 VOL) E 53830.001169/1998-11 (1 VOL)	MC	624	2011
53000.019584/2007-38 (2 VOLS)	MC	157	2011
53740.000421/2002-11 (2 VOLS)	MC	166	2011
53000.042346/2005-64 (1 VOL)	MC	768	2011
53830.000645/2001-25 (1 VOL)	MC	653	2011
53000.008018/2002-96 (1 VOL)	MC	718	2011
53000.004815/2001-13 (1 VOL)	MC	788	2011
53650.000701/2000-69 (1 VOL)	MC	789	2011
53710.000552/2002-48 (1 VOL)	MC	163	2011
53000.009012/2003-17 (2 VOLS)	MC	859	2011
53528.000481/2004-11 (1 VOL)	MC	187	2011
53000.018006/2003-51 (3 VOLS)	MC	531	2011
53710.000729/1993-54 (1 VOL) E 53000.018835/2003-33 (2 VOLS)	MC	119	2011
53000.017316/2003-58 (1 VOL)	MC	193	2011
53000.008237/2005-18 (1 VOL)	MC	719	2011
53000.094154/2006-14 (1 VOL)	MC	725	2011
53000.002527/2004-77 (1 VOL)	MC	740	2011
53000.038211/2003-32 (1 VOL)	MC	741	2011
53000.057324/2005-07 (2 VOLS)	MC	405	2011
53000.001775/2003-10 (2 VOLS)	MC	458	2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 203
Rubrica

53000.003518/2004-01 (2 VOLS)	MC	863	2011
53000.019876/2005-17 (2 VOLS)	MC	198	2011
53000.040924/2007-90 (1 VOL)	MC	528	2011
53000.020489/2003-53 (1 VOL)	MC	529	2011
53000.024652/2007-81 (1 VOL)	MC	618	2011
53000.035110/2005-71 (2 VOLS)	MC	165	2011
53000.042503/2003-70 (1 VOL)	MC	239	2011
53740.002036/2000-39 (1 VOL) E 53000.046662/2009-39 (1 VOL)	MC	401	2011
53528.000043/2004-44 (1 VOL)	MC	726	2011
53000.033282/2007-72 (1 VOL)	MC	764	2011
53000.007243/2010-15 (1 VOL)	MC	666	2011
53000.002899/2004-01 (1 VOL)	MC	668	2011
53000.003707/2007-19 (1 VOL)	MC	722	2011
53000.033984/2007-56 (1 VOL)	MC	240	2011
53000.038465/2008-65 (1 VOL)	MC	616	2011
53000.025225/2010-15 (1 VOL)	MC	203	2011
53000.021672/2008-81 (2 VOLS)	MC	667	2011
53528.000562/2004-11 (1 VOL)	MC	628	2011
53000.063659/2005-56 (1 VOL)	MC	780	2011
53000.033766/2004-79 (1 VOL)	MC	322	2011
53640.001066/1997-35 (2 VOLS) E 53000.069391/2007-28 (2 VOLS)	MC	274	2011
53000.004549/2005-52 (2 VOLS)	MC	880	2011
53000.050773/2007-88 (1 VOL)	MC	627	2011
53000.004116/2011-46 (1 VOL)	MC	775	2011
53000.007133/2003-24 (1 VOL)	MC	430	2011
53790.000959/2002-22 (1 VOL)	MC	431	2011
53000.040872/2007-51 (2 VOLS) E 53710.000888/2002 (1 VOL) E 53710.001027/1997 (1 VOL)	MC	602	2011
53528.001230/2003-64 (2 VOLS)	MC	197	2011
53000.019668/2003-48 (2 VOLS)	MC	428	2011
53000.055695/2007-16 (1 VOL)	MC	601	2011
53000.043428/2005-26 (2 VOLS)	MC	743	2011
53000.043604/2007-91 (1 VOL) E 53650.001793/1997 (1 VOL)	MC	629	2011
53720.000064/2002-11 (2 VOLS)	MC	664	2011
53000.024307/2008-28 (1 VOL)	MC	765	2011
53000.043936/2010-71 (1 VOL)	MC	777	2011
53000.065542/2010-74 (1 VOL)	MC	781	2011
53000.041415/2008-65 (1 VOL)	MC	207	2011
53710.001236/2000-21 (1 VOL) E 53000.038736/2007-00 (2 VOLS)	MC	736	2011
53000.038206/2003-20 (1 VOL)	MC	427	2011
53000.035688/2008-71 (1 VOL)	MC	766	2011
53000.025124/2007-49 (1 VOL)	MC	785	2011
53000.020959/2003-89 (2 VOLS)	MC	739	2011
53000.015534/2004-39 (2 VOLS)	MC	872	2011
53000.011723/2003-51 (1 VOL)	MC	169	2011
53000.036133/2007-65 (2 VOLS)	MC	625	2011
53670.002069/2002-11 (2 VOLS)	MC	672	2011
53528.000354/2004-11 (1 VOL)	MC	738	2011
53000.001344/2003-53 (1 VOL)	MC	191	2011
53830.000833/2001-53 (2 VOLS)	MC	201	2011
53000.045005/2005-41 (2 VOLS)	MC	737	2011
53000.042668/2010-71 (2 VOLS)	MC	783	2011
53000.051937/2006-11 (2 VOLS)	MC	866	2011
53000.046467/2003-13 (1 VOL)	MC	869	2011
53000.018126/2010-87 (1 VOL)	MC	879	2011
53000.029948/2005-26 (1 VOL)	MC	881	2011
53000.000369/2006-82 (1 VOL)	MC	208	2011
53000.043118/2010-79 (2 VOLS)	MC	626	2011
53000.034204/2003-61 (2 VOLS)	MC	857	2011

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

53000.048053/2009-14 (1 VOL)	MC	864	2011
53000.031438/2010-86 (2 VOLS)	MC	865	2011
53000.008101/2002-65 (3 VOLS)	MC	398	2011
53000.014311/2003-73 (1 VOL)	MC	532	2011
53740.000413/2002-67 (1 VOL)	MC	174	2011
53710.001118/1999-91 (2 VOLS)	MC	610	2011
53000.034209/2003-94 (2 VOLS)	MC	720	2011
53000.039533/2007-22 (2 VOLS)	MC	724	2011
53000.016307/2011-50 (1 VOL)	MC	727	2011
53000.038217/2003-18 (1 VOL)	MC	767	2011
53000.002426/2004-04 (2 VOLS) E 29104.051261/1983-68 (2 VOLS)	MC	861	2011
53000.046584/2006-20 (2 VOLS)	MC	871	2011
53000.029615/2007-69 (1 VOL)	MC	770	2011
53000.029611/2007-81 (1 VOL)	MC	771	2011
53720.000184/2001-38 (2 VOLS)	MC	526	2011
53000.002902/2003-06 (3 VOLS)	MC	791	2011
53000.072155/2006-16 (2 VOLS)	MC	70	2012
53790.000381/1999-84 (1 VOL) E 53000.005496/2008-30 (2 VOLS)	MC	200	2011
53000.022598/2003-13 (2 VOLS)	MC	773	2011
53000.002973/2004-81 (2 VOLS)	MC	774	2011
53000.001490/2013-51 (1 VOL)	MC	75	2014
53000.037683/2007-00 (3 VOLS)	MC	120	2012
53000.025519/2007-41 (1 VOL)	MC	146	2012
53000.049899/2008-91 (1 VOL)	MC	170	2012
53000.037564/2011-25 (1 VOL)	MC	72	2014
53650.000995/2001-18 (2 VOLS)	MC	66	2012
53000.044847/2004-02 (3 VOLS)	MC	65	2012
53000.025024/2003-99 (2 VOLS)	MC	69	2012
53000.010376/2008-54 (2 VOLS)	MC	119	2012
53740.000060/2002-03 (2 VOLS)	MC	125	2012
53000.038213/2010-51 (1 VOL)	MC	98	2012
53000.098411/2006-97 (3 VOLS)	MC	61	2013
53710.000552/2002-48 (1 VOLS)	MC	218	2011
53000.004401/2004-37 (1 VOL)	MC	147	2012
53000.020222/2003-66 (1 VOL)	MC	200	2012
53000.003929/2004-99 (2 VOLS)	MC	162	2012
53000.030111/2009-53 (7 VOLS)	MC	81	2014
53000.062401/2011-81 (2 VOLS)	MC	98	2014
53000.011728/2010-11 (1 VOL)	MC	82	2014
53000.056160/2011-31 (1 VOL)	MC	83	2014
53000.064008/2012-11 (1 VOL)	MC	84	2014
53000.064006/2012-13 (1 VOL)	MC	85	2014
53000.028384/2009-38 (1 VOL)	MC	86	2014
53830.000258/2001-99 (1 VOL) E 53000.045529/2007 (1 VOL)	MC	14	2013
53000.016106/2006-95 (1 VOL)	MC	206	2012
53000.026745/2010-45 (2 VOLS) E 53000.042938/2009 (1 VOL)	MC	255	2012
53000.037303/2011-13 (4 VOLS)	MC	163	2013
53000.032347/2008-43 (1 VOL) E 53000.000443/2000 (1 VOL)	MC	293	2012
53820.000486/1996-96 (1 VOL) E 53000.064231/2011 (1 VOL)	MC	265	2012
53000.026815/2009-21 (1 VOL)	MC	118	2012
53670.001184/2001-98 (1 VOL) E 53670.001174/2001-52 (2 VOLS) E 53000.001509/2001-25 (1 VOL)	MC	97	2014
53000.003696/2007-77 (3 VOLS)	MC	171	2012
53000.060663/2011-19 (1 VOL)	MC	101	2014
53000.059407/2013-32 (1 VOL)	MC	92	2014
53000.061318/2011-94 (2 VOLS)	MC	94	2014
50710.000930/1994-61 (2 VOLS) E 50710.000930/1994 (1 VOL)	MC	459	2011
53000.055431/2010-50 (2 VOLS)	MC	104	2014
53000.029337/2009-10 (1 VOL)	MC	48	2014

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527.
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 105
Rubrica

53000.028132/2009-17 (4 VOLS)	MC	50	2014
53000.010042/2007-08 (2 VOLS)	MC	64	2012
53710.000385/2001-54 (4 VOLS)	MC	141	2012
53103.001337/1996-13 (1 VOL)	MC	68	2012
53000.043193/2011-11 (5 VOLS)	MC	174	2013
53000.020885/2010-18 (1 VOL)	MC	177	2013
29640.970260/1992-38 (1 VOL) E 53640.000164/2002 (2 VOLS)	MC	878	2011
53000.059021/2011-69 (1 VOL)	MC	102	2014
53000.021339/2010-96 (1 VOL)	MC	39	2013

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo n. 53000.035688/2008-71.

Considerando que os órgãos técnicos e jurídicos desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos do PARECER Nº 1.117/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, às fls. 190 a 193, e que os presentes autos retornaram a esta Pasta para reavaliação pelo seu novo Titular, entende-se ser despiciendo realizar nova instrução do feito, razão pela qual propõe-se a remessa destes autos, acompanhados das minutas dispostas no campo próprio abaixo, ao gabinete do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, para submissão do assunto à deliberação do senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 11/06/2015, às 14:08, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0544969** e o código CRC **526DB020**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MC

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035688/2008-71, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado da Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 207
Rubrica

MINUTA DE DECRETO

DECRETO DE DE DE 2015.

Renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos art. 6º da Lei n.º 5.785, de 26 de junho de 1972, e art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.035688/2008-71,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Ricardo Berzoini

Criado por sonia.monteiro, versão 3 por reginaf em 11/06/2015 10:50:25.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527
Autenticidade assinatura Câmara Legislativa
8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527/2008-71 / pg 206

EM Nº 260/2015/SEI-MC

Ministério das Comunicações
Fls. 2 0 1
Rubrica

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035688/2008-71, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado da Comunicações

MINUTA DE DECRETO

DECRETO DE DE DE 2015.

Renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos art. 6º da Lei n.º 5.785, de 26 de junho de 1972, e art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.035688/2008-71,

D E C R E T A:

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 26
Rubrica

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

Ricardo Berzoini

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/06/2015, às 11:39, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0549090** e o código CRC **952508DD**.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 11/06/2015 17:17:17.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e788527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e788527

Ministério das Comunicações
Fls. 210
Rubrica

ANEXO À EM INTERMINISTERIAL Nº 16/2015/SEI-MC

Brasília, 30 de junho de 2015

ANEXO À EM INTERMINISTERIAL Nº 260, DE 30 DE JUNHO de 2015

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Encaminhamento de processo para renovação de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do Decreto Presidencial de renovação da concessão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes à medida proposta:

Não há

4. Custos:

Não há

5. Razões que justificam a urgência:

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há

7.Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medida Provisória)

Não se aplica	Não se aplica

8. Síntese do Parecer do Órgão Jurídico:

Renovação da outorga deferida á Fundação Cultural Celinauta, para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná. Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei n.º 5.785/72, regulamentada pelo Decreto n.º 88.066/83. Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, § 1º, da Lei n.º 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto n.º 88.066/83. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 30/06/2015, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

ANEXO À EM INTERMINISTERIAL Nº 260/2015 - SEI 53115688/2008-71 / pg. 209

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0584394** e o código CRC **5EC4ED14**.

Criado por altair.pereira, versão 2 por altair.pereira em 30/06/2015 18:09:26.

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 211
Rubrica

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e708527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e708527

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Ministério das Comunicações SCE Fls. 212 Rubrica

DESPACHO

Processo n. 53000.035688/2008-71

À Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete - CGGM, para prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador do Subgrupo Legal de Pós - Outorga**, em 30/06/2015, às 18:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0584403** e o código CRC **E813237F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por altair.pereira, versão 2 por altair.pereira em 30/06/2015 18:10:27.

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527



8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Ofício nº 0216/2016 - SAJ

Em 25 de maio de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos do então Ministério das Comunicações.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Tendo em vista a recente incorporação da Pasta da Comunicações por esse Ministério, restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo atual titular, os anexos processos acompanhados das Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

- Exposição de Motivos nº 27/2015 MC - NUP 53000.008287/2002-52;
- Exposição de Motivos nº 154/2015 MC - NUP 5300.042668/2010-71;
- Exposição de Motivos nº 155/2015 MC - NUP 53000.035688/2008-71; (A-8)
- Exposição de Motivos nº 156/2015 MC - NUP 53000.043428/2005-26;
- Exposição de Motivos nº 157/2015 MC - NUP 53000.034209/2003-94;
- Exposição de Motivos nº 180/2015 MC - NUP 53000.057831/2011-81;
- Exposição de Motivos nº 195/2015 MC - NUP 53000.039533/2007-22;
- Exposição de Motivos nº 209/2015 MC - NUP 53650.000701/2000-69;
- Exposição de Motivos nº 215/2015 MC - NUP 53000.043604/2007-91;
- Exposição de Motivos nº 216/2015 MC - NUP 53000.019718/2007-11;
- Exposição de Motivos nº 218/2015 MC - NUP 53000.049063/2007-13;
- Exposição de Motivos nº 220/2015 MC - NUP 53000.010630/2007-33;
- Exposição de Motivos nº 235/2015 MC - NUP 53000.019200/2010-82;
- Exposição de Motivos nº 246/2015 MC - NUP 53640.000323/1997-21;
- Exposição de Motivos nº 254/2015 MC - NUP 53000.024523/2008-73;
- Exposição de Motivos nº 299/2015 MC - NUP 53000.002902/2003-06;
- Exposição de Motivos nº 338/2015 MC - NUP 53000.051937/2006-11;
- Exposição de Motivos nº 339/2015 MC - NUP 53000.025124/2007-49;
- Exposição de Motivos nº 344/2015 MC - NUP 53000.036097/2007-30;
- Exposição de Motivos nº 349/2015 MC - NUP 53720.000184/2001-38;
- Exposição de Motivos nº 373/2015 MC - NUP 53000.010042/2007-08;

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

- Exposição de Motivos nº 391/2015 MC - NUP 53900.009299/2014-94;
- Exposição de Motivos nº 32/2016 MC - NUP 53000.001775/2003-10;
- Exposição de Motivos nº 92/2016 MC - NUP 53000.023405/2012-38;
- Exposição de Motivos nº 95/2016 MC - NUP 53000.036058/2011-19;
- Exposição de Motivos nº 115/2015 MC - NUP 53740.000250/2001-31;
- Exposição de Motivos nº 126/2016 MC - NUP 53000.059718/2011-30; e
- Exposição de Motivos nº 137/2016 MC - NUP 53000.034867/2008-91.

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM nº 00155/2015 MC

Brasília, 13 de Julho de 2015

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 13 07 15 1925

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.035688/2008-71, acompanhado da minuta do Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

53000.035688/2008-71

A.5

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Encaminhamento de processo para renovação de outorga do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Necessidade de encaminhamento do processo para publicação do Decreto Presidencial de renovação da concessão, bem como do correspondente Decreto Legislativo de ratificação pelo Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Não há.

4. Custos:

Não há.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não se aplica.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não há.

Texto Proposto

Projeto de decreto.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

Renovação da outorga deferida á Fundação Cultural Celinauta, para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná. Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei n.º 5.785/72, regulamentada pelo Decreto n.º 88.066/83. Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, § 1º, da Lei n.º 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto n.º 88.066/83. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Takeuti Azadinho
Brasília-DF
13 07 15 1925

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Geral
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Diretoria de Atos Internacionais
Coordenação de Atos Internacionais
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
13/07/15 1925

DECRETO DE DE DE 2015.

Renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL CELINAUTA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput*, da Constituição, e nos termos dos art. 6º da Lei n.º 5.785, de 26 de junho de 1972, e art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 53000.035688/2008-71,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 2009, a concessão outorgada originariamente à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1979 e transferida posteriormente à Fundação Cultural Celinauta, conforme os termos do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 1996, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Pato Branco, estado do Paraná.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

Referendado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

PARECER Nº 1.117/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.035688/2008

INTERESSADO: Fundação Cultural Celinauta.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

I – Renovação da outorga deferida a Fundação Cultural Celinauta. para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, §1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Consultor Jurídico,

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Fundação Cultural Celinauta, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, relativa ao período de 2009 a 2024.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida originariamente a Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., por meio do Decreto n° 83.051, de 17 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 1979, transferida para a Fundação Cultural Celinauta, por meio do Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 1° de novembro de 1996.

3. A renovação da outorga para o período de 1994 a 2009 ocorreu por meio do Decreto de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2000, referendado por meio do Decreto Legislativo n° 675, de 2005, publicado no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2005.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

EM BRANCO

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGA

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei n° 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto n° 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto no 88.066/83, art. 2°). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5°, e 34, §1°, da Lei 4.117/62 c/c art. 6° do Decreto n° 88.066/83, que regulamenta a Lei no 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3° do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica no documento de fl. 3, protocolado em 15/08/2008.

10. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica n° 1907/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 188/190).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 186, demonstra que há processo de apuração de infração em curso que poderá culminar em penalidade de multa (Processo n° 53000.043355/2009).

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 8;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 12/14;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527



8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 9; e

- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 10.

13. Por fim, cumpre informar:

- **Número de emissoras do serviço na localidade** –extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fls. 187;
- **Nacionalidade dos dirigentes da entidade de radiodifusão** – a entidade possui quadro com a seguinte composição: João Bosco Barbosa de Sousa, Nelson Rabelo, Joares Foresti e Roberto Carlos Nunes, brasileiros natos;
- **Nacionalidade do responsável pela gestão das atividades e área editorial** – Nelson Rabelo, brasileiro nato (fl. 160).
- **Nacionalidade do responsável pela direção da programação** – Ari Ignácio de Lima, brasileiro nato (fl. 161).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 21 de fevereiro de 2009, tendo por referência a data da renovação anterior, e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da Republica,

À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 2011.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL

Advogada a União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta

8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a4ec5af-21df-4378-b74b-5f968e738527